notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 30 DE JULHO DE 2010 Nº 1.572

LIXO VAI VIRAR ENERGIA: “Usina verde” vai gerar energia suficiente para abastecer cidade de 300 mil habitantes - pág. 47

segurança pag. 46

População ganha primeira inspetoria regional da GCM

FOTO: DIVULGAÇÃO

saúde pag. 2

Programa DST/Aids oferece orientação a grupos religiosos

qualificação pag. 2

São Bernardo forma outros 64 auxiliares de saúde bucal

São Bernardo lança

Publicação mensal e gratuita traz amplo roteiro das atrações culturais e esportivas, cursos, passeios, programação para a juventude e terceira idade

A Pinacoteca Municipal, no Bairro Jardim do Mar, foi palco na noite desta quinta-feira (29/7) do lançamento do *Guia da Cidade*, publicação gratuita da Prefeitura de São Bernardo do Campo que apresenta informações sobre cultura, esporte, lazer, gastronomia, educação e saúde, além de assuntos voltados ao público infantil, jovem e LGBT. No dia também foi lançado o selo e o carimbo comemorativo dos festejos de aniversário da cidade, celebrado no dia 20 de agosto.

O Guia será distribuído todo mês em espaços públicos - como escolas, bibliotecas e postos de saúde -, entidades de classe, universidades, escolas particulares, clubes, entre outros locais.

O lançamento da publicação faz parte das comemorações dos 457 anos do município, cuja programação especial é o destaque da primeira edição. Detalhes das atrações preparadas pela Administração em homenagem ao aniversário podem ser encontrados no Guia.

Mais do que um roteiro cultural, no Guia da Cidade também será possível encontrar informações sobre cursos, passeios, esportes, além de campanhas de saúde, inaugurações e muitas outras atividades.

Para o prefeito de São Bernardo do Campo, com o novo guia será possível democratizar a informação tornando a programação e os eventos mais acessíveis a todos. “O Guia organiza de forma ampla tudo o que acontece na cidade e vai deixar a população a par de tudo o que será realizado no período”, disse.

De acordo com o secretário de Comunicação, a publicação tem como objetivo apresentar mensalmente todas as atividades e serviços nas mais diversas áreas, levando à população o que São Bernardo tem de melhor.

Acompanhe a programação dos festejos desta semana na página 48.

Críticas e sugestões ao Guia da Cidade podem ser enviadas pelo e-mail guiadacidade@saobernardo.sp.gov.br

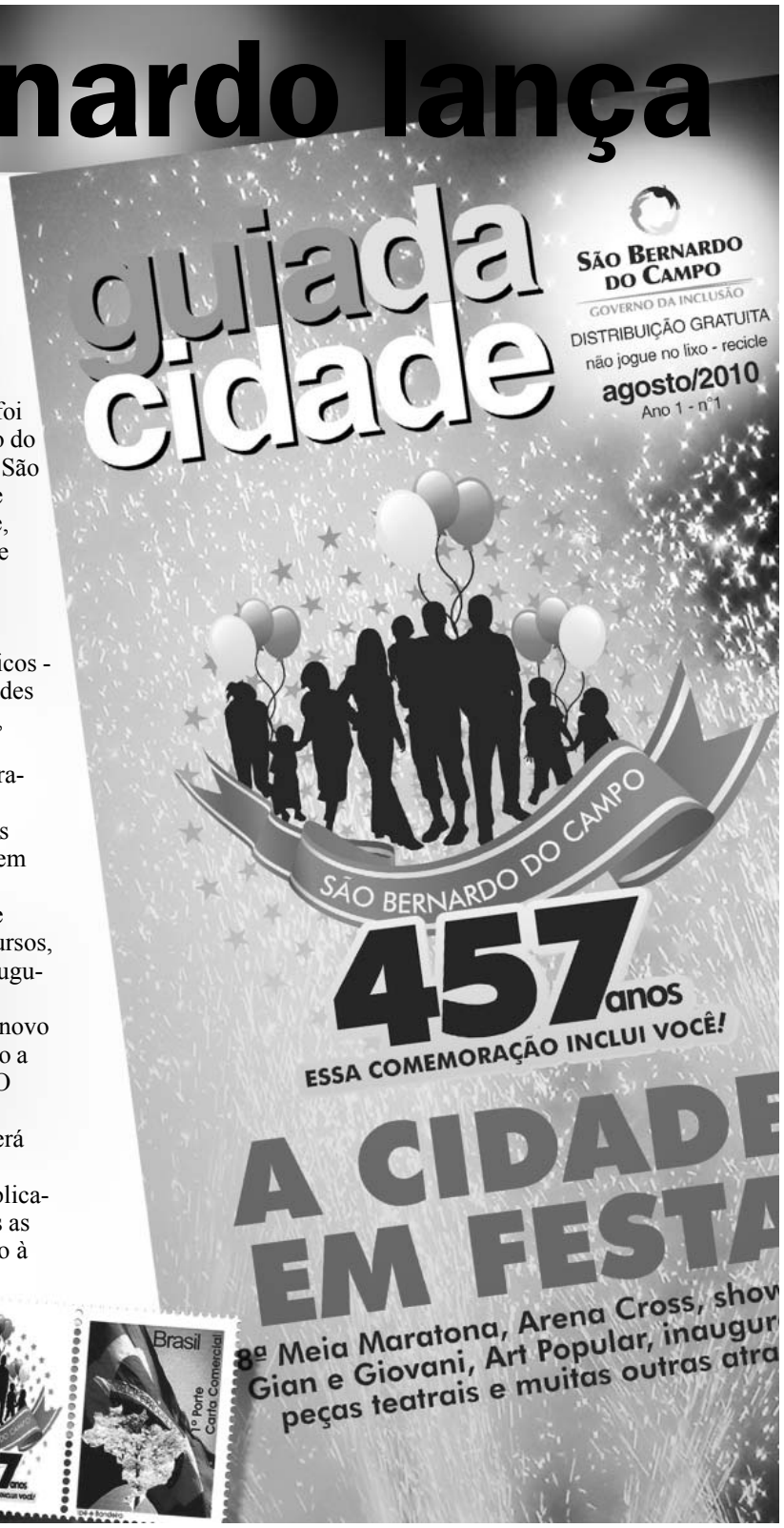

fique por dentro

DST/Aids oferece serviço de orientação a grupos religiosos

Ação atende objetivo do programa de levar informações a diversos segmentos

Grupos religiosos de São Bernardo do Campo recebem atendimento pela rede pública de saúde por meio do Programa Municipal de DST/Aids da Secretaria de Saúde do município, que mantém equipes de orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis. O serviço trata-se de mais uma porta de entrada do programa para levar informações sobre saúde a diversos segmentos sociais, assim como já realiza junto a instituições de ensino, empresas e outras entidades.

Atualmente, três terreiros de umbanda e candomblé, além de dois centros espíritas kardecistas recebem regularmente a visita de profissionais do Centro de Referência e Treinamento em DST/Aids da Prefeitura, que promovem palestras e distribuem material informativo sobre o tema.

De acordo com a biomédica do Centro de Testagem e Aconselhamento, que também é coordenadora do projeto de religiões na cidade, o serviço surgiu a partir da participação de São Bernardo no Grupo de Trabalho de religiões do Programa Estadual de DST/Aids, que contempla diversos segmentos religiosos.

"A abordagem muda de grupo para grupo, uma vez que a proposta é unir o nosso conhecimento técnico aos saberes de cada segmento religioso, sem interferir na questão de dogmas. O foco principal é a prevenção", explica. Ela diz que em São Bernardo a ação foi iniciada junto às religiões afro-brasileiras devido ao acesso mais fácil, no entanto, o objetivo é englobar todas as religiões que tiverem interesse em receber esse tipo de trabalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Apesar de apenas três terreiros receberam as palestras, a ação acaba atingindo pelo menos outros sete, que são convidados pelos demais para participar das ações de orientação.

No caso dos terreiros, as palestras geralmente são vinculadas ao calendário de festejos das religiões afro-brasileiras para trabalhar públicos específicos, como por exemplo a festa realizada em agosto em homenagem a Obaluaê, entidade que rege a saúde e os órgãos do corpo.

Junto aos centros espíritas kardecistas, a equipe também já ministrou palestras referente a doenças sexualmente transmissíveis para moradores de rua e gestantes atendidos pelos estabelecimentos. De acordo com Sandra Regina, a finalidade é estender o programa a outros segmentos religiosos do município. Para isso, será efetuado um mapeamento na cidade por meio dos agentes de saúde a fim de identificar melhor esse público.

O Programa Municipal DST/Aids funciona na sede da Clínica Municipal de Especialidades, situada na Rua Armando Ítalo Setti, 402, Centro. Informações pelo telefone 0800-7723233 ou 4126-9800.

Principais vias serão interditadas para Meia Maratona

No próximo domingo, 1º de agosto, em função da 8ª Meia Maratona Cidade de São Bernardo, 17 vias que servirão de percurso para os atletas serão interditadas e o itinerário das linhas de transporte coletivo sofrerão alterações.

A largada será às 8h, em frente ao Ginásio Poliesportivo, na Avenida Kennedy. O trajeto prevê passagens pelas principais vias da cidade, como as avenidas Senador Vergueiro, Francisco Prestes Maia, Piraporinha e Lucas Nogueira Garcez.

Para auxiliar o motorista, faixas serão espalhadas indicando os pontos onde requer desvio, assim como o horário previsto de interdição de cada local. Os usuários do transporte coletivo municipal podem tirar suas dúvidas através do 0800 19 22 80.

Os motoristas que puderem devem evitar o itinerário no horário da competição. Confira as ruas e os respectivos horários de interdição no site da Prefeitura *www.saobernardo.sp.gov.br*.

Prefeitura forma 64 novos auxiliares de saúde bucal

Nesta quinta-feira (29/7), 64 jovens se formaram como auxiliares de saúde bucal pelo projeto *Um Sorriso no Meu Futuro*, na Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv). O curso foi promovido em conjunto pelas secretarias de Saúde, Educação e de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc), além da Cajuv e Fundação Criança.

O projeto *Um Sorriso no Meu Futuro* tem como objetivo oferecer a formação de auxiliares em saúde bucal para jovens residentes na cidade, que tenham entre 18 e 29 anos e estejam em situação de risco e vulnerabilidade social. O curso, com carga horária total de 586 horas, teve início em setembro de 2009 e foi concluído no último dia 30 de junho.

Além dos aspectos técnicos e o conhecimento dos princípios que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS) os alunos receberam uma formação voltada à humanização do futuro profissional como agente de saúde, sendo abordados temas como cidadania, protagonismo juvenil e educação em saúde. A formação contou com o apoio do Conselho Regional de Odontologia e da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas de São Bernardo.

De acordo com a chefe da Seção de Odontologia Especializada da Divisão de Saúde Bucal, a intenção é criar 85 equipes da área nos próximos dois anos e, como há carência de auxiliares em saúde bucal, o curso pretende suprir essa lacuna no mercado de trabalho.

"Com essa formação, esses jovens podem vir a ser absorvidos pelo mercado de trabalho e ter plenas condições de disputar o concurso público que será realizado para compor as futuras equipes de Saúde Bucal", aponta a chefe da seção.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Marcello Alexandre - Interino

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luis Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1207 - Ramal 2328**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.7168/2010
DECRETO Nº 17.203, DE 23 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a criação e denominação da Gibiteca Municipal, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Público estimular, apoiar e criar condições para o desenvolvimento da diversidade da dinâmica cultural na cidade;

Considerando que, desde o ano de 1999, funciona, sob a administração da Secretaria de Cultura, uma Gibiteca Municipal que reúne um acervo de obras relacionadas;

Considerando que, ao longo desses anos, a referida Gibiteca tornou-se um importante instrumento de formação para os munícipes;

Considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 7168/2010, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º Fica criada a Gibiteca Municipal, localizada nas dependências da Pinacoteca de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Fica denominada "Eugênio Colonnese" a Gibiteca Municipal de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Integra este Decreto Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º A placa de identificação da Gibiteca Municipal, a ser fixada em local de destaque, além das indicações referentes à inauguração, conterá, obrigatoriamente, em destaque, a inscrição "Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese."

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário de Cultura

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

Biografia: Eugênio Colonnese

Eugênio Colonnese nasceu em Fuscaldo, Itália, em 3 de setembro de 1929. Foi um desenhista e roteirista de histórias em quadrinhos. Italiano, radicado no Brasil, filho de mãe brasileira e pai italiano. Através de uma carta de apresentação do desenhista português Jayme Cortez ao lendário Adolfo Aizen, presidente da Editora Brasil-América (a saudosa EBAL); o ítalo-brasileiro Eugênio Colonnese conseguiu publicar sua primeira história em quadrinhos, aqui no Brasil. Tratava-se da adptação de Navio Negreiro – um poema de Castro Alves. Essa histórica quadrinização foi publicada em julho de 1957 na revista Álbum Gigante, de grande popularidade, na época.

Na ocasião Collonnese vivia na Argentina, onde havia publicado seus primeiros trabalhos (como o personagem Ernie Pike), e colaborado com a revista *El Tony*. Fazia parte de uma geração grandiosa de quadrinistas, figurando ao lado de Alberto Breccia, José Luís Salinas, o chileno Arturo del Castillo e o italiano Hugo Pratt. E, mesmo com toda essa efervescência de estilos e qualidade artística, o traço acadêmico de Colonnese se destacou chamando a atenção dos ingleses. Logo ele estaria produzindo material de guerra para a revista *Tide War*, da conhecida *Fleetway Publications*. Sua arte clássica, aliada ao minucioso trabalho de pesquisa realizado com vestuário, armas, etc. fez com que fosse premiado com o *With Compliments* – um importante prêmio inglês.

Mas Colonnese ainda estava impressionado com o Brasil, terra natal de sua mãe, e com a idéia fixa de que aqui havia todo um mercado a ser devidamente "desbravado". Com a criação do Código de Ética nos EUA, que cerceava a criatividade e, consequentemente, a qualidade dos quadrinhos ianques, uma procura maior por autores e obras nacionais tornou-se patente. Sendo assim, em 1964, Collonese já estava definitivamente estabelecido em nosso país. E, logo sua presença foi sentida. Com experiência e profissionalismo internacional, faria "escola", a partir de então. Começou colaborando com a Editormex, onde produziu quadrinhos de romance, muito em voga naquele período. Mas a sua já notória fama o levaria a colaborar para as mais diferentes editoras do país: Outubro, GEP, Jotaesse, Graúna, Prelúdio e Saber, entre outras mais.

Em 1967, na ocasião do lançamento dos Super-Heróis Marvel, no Brasil, aqui batizados de "Heróis Shell", devido ao patrocínio dessa rede de postos de gasolina na 4ª capa das revistas da EBAL, e também nos intervalos dos desenhos na TV Bandeirantes; um verdadeiro "levante" de heróis brasileiros tomou de assalto as bancas do país. De súbito, todo mundo passou a criar super-heróis! Colonnese, sempre atento, não poderia ficar de fora, e produziu uma gama variada de heróis mascarados, seguindo o molde norte-americano. De sua mente fértil, saíram: Superargo, Gato, Pele e Cobra e Mylar "O Homem Mistério" - talvez, o mais famoso deles. Ainda produziria o X-Man (nada a ver com os mutantes de Stan Lee e Jack Kirby), para o *Suplemento de Quadrinhos*, de Álvaro de Moya. Uma verdadeira raridade!

Como as revistas de terror ainda eram muito populares no Brasil, o editor da Jotaesse, José Sidekerskis, sugeriu que o desenhista criasse um novo título de vampiros. Assim, ainda em 1967, nasceu Mirza "a Mulher-Vampiro". A idéia provou ser muito boa, pois, dois anos depois, o editor norte-americano James Warren lançaria Vampirella, a sanguessuga alienígena de biquíni vermelho. Mas a primazia de uma *bad girl* vampira pertence mesmo a Sidekerkis e Colonnese (e de tabela, ao roteirista Luís Meri).

Na década seguinte Colonnese acabou se afastando dos quadrinhos, e foi trabalhar com ilustração de livros didáticos, após seu amigo de longa data Rodolfo Zalla, o convencer que, assim, poderia ganhar muito mais dinheiro que nos quadrinhos. Embora suas HQs tivessem uma boa saída, o serviço era dobrado e o pagamento não fazia jus ao nível da produção. Trabalhou então, como diretor de arte na Editora Saraiva e, posteriormente na Editora Ática. Nos anos oitenta, voltaria a produzir quadrinhos, paralelo às suas funções na Ática, atendendo a vários pedidos dos amigos, fãs e claro, do próprio coração.

Eugênio residia, desde meados da década de 80, na região do Grande ABC (em Santo André), onde ministrou aulas durante vários anos na ESA (Escola Studio de Artes), em Utinga, e partilhou conhecimento com várias gerações de quadrinistas e de desenhistas profissionais. Por sua trajetória de grande porte criou uma rede de admiradores na região e seguiu influenciando com sua produção e ensinamentos.

A Gibiteca Municipal de São Bernardo do Campo, inaugurada em agosto de 1999, com palestra de Eugênio Colonnese, durante os seus onze anos de existência, organizou e difundiu duas exposições sobre a obra do artista, as quais receberam grande número de visitantes e repercutiram positivamente nos setores especializados.

Eugênio Colonnese veio a falecer em 7 de agosto de 2008, no município de Santo André.

P.12867/2010
DECRETO Nº 17.206, DE 29 DE JULHO DE 2010

Declara hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo o representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que um dos eixos norteadores do Plano de Governo da atual Administração para a área de cultura é a valorização e o respeito à pluralidade formadora da multifacetada identidade cultural do Município de São Bernardo do Campo,

Considerando a candidatura do Município de São Bernardo do Campo para sediar a XI Edição dos Jogos dos Povos Indígenas que acontecerá em outubro de 2011,

Considerando a importância da realização da XI Edição dos Jogos dos Povos Indígenas nesta municipalidade para a catálise do conjunto de ações implementadas pelo Município de São Bernardo do Campo que visam à inclusão das comunidades indígenas, autóctones ou migradas, aqui residentes, bem como dar visibilidade social a sua contribuição para a construção da realidade socioeconômica e cultural do Município de São Bernardo do Campo,

Considerando o impacto da realização deste evento esportivo-cultural de importância nacional, que reunirá em torno de 5.000 (cinco mil) atletas indígenas, para o aquecimento do setor de prestação de serviços, principalmente de alimentação, hoteleiro e de turismo da Cidade com a vinda de delegações de atletas, jornalistas e turistas para São Bernardo do Campo,

Considerando a importância da consultoria da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para a realização destes Jogos neste Município, decreta:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo, no período de 5 a 6 de agosto de 2010, o representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Carlos Justino Marcos (Carlos Terena), Assistente Administrativo da SECOM – FUNAI, Coordenador dos Jogos dos Povos Indígenas do Comitê Intertribal Memória e Cultura Indígena – Funcional nº 75889-FUNAI/DF/MJ – CPF 128.794.361-68.

Art. 2º As despesas com a aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-blicação.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário de Cultura

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P. 12699/2010
DECRETO Nº 17.207, DE 29 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a regulamentação da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGMPPP, criada pela Lei Municipal nº 6.024, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 6.024, de 31 de março de 2010, decreta:

Art. 1º A Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas-CGMPPP, criada nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 6.024/2010, reger-se-á pela Lei, por este Decreto, e seu Regimento Interno.

Art. 2º A CGMPPP será composta pelos seguintes membros titulares, sendo suplentes os respectivos Secretários Adjuntos:

I - Secretário de Coordenação Governamental, que a coordenará;
II - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania;
III - Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional;
IV - Secretário de Administração e Modernização Administrativa;

Art. 3º Compete à CGMPPP:

I - aprovar os projetos para execução no regime de Parcerias Público-Privadas, observadas as disposições legais;
II - acompanhar, permanentemente, a execução dos projetos de Parcerias Público-Privadas para avaliação de sua eficiência e eficácia, e consolidar e dar publicidade às informações em relatório anual de desempenho dos contratos de Parcerias Público-Privadas -PPP;
III - supervisionar as atividades da Companhia de Propósito Específico;
IV - aprovar os editais, decidir sobre a alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de Parcerias Público-Privadas;
V - fazer publicar as atas de suas reuniões no Jornal Notícias do Município, órgão oficial de publicação dos atos oficiais do Município de São Bernardo do Campo;
VI - elaborar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas, acompanhar e avaliar sua execução;
VII - elaborar seu Regimento Interno;
VIII - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência;
IX - constituir equipe de apoio dentre os agentes públicos municipais;
X - autorizar a contratação de assessoria técnica, a apresentação de projetos, estudos, levantamentos, investigações elaborados por pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública Direta ou Indireta, que possam ser eventualmente utilizados em licitação ou contratação de Parceria Público-Privada;
XI - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, relacionados às Parcerias Público-Privadas;

Art. 4º A CGMPPP reuniar-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu Coordenador;

Art. 5º A CGMPPP poderá instituir grupos e comissões temáticas, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre matérias específicas.

Art. 6º A CGMPPP deliberará mediante resoluções.

§ 1º Ao Coordenador, nos casos de urgência e relevante interesse, é conferida a prerrogativa de deliberar sobre matérias de competência da CGMPPP, "ad referendum" do colegiado.

§ 2º As deliberações "ad referendum" da CGMPPP deverão ser submetidas pelo Coordenador ao colegiado, na primeira reunião subsequente à deliberação.

Art. 7º A CGMPPP estabelecerá a forma e o conteúdo do relatório de acompanhamento da execução dos contratos de Parcerias Público-Privadas, que será enviado periodicamente pelos órgãos ou entes contratantes.

§ 1º A CGMPPP poderá, a qualquer tempo, requisitar dos órgãos e entidades contratantes ou fiscalizadores informações sobre o cumprimento dos contratos de Parcerias Público-Privadas.

§ 2º A CGMPPP poderá condicionar a aprovação de projetos de Parcerias Público-Privadas, ao cumprimento pelo órgão ou ente proponente, das normas relativas ao acompanhamento da execução de contratos já celebrados.

Art. 8º A aprovação do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas será precedida de consulta ou audiência pública.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.352/2010
DECRETO Nº 17.208, DE 29 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 17.393.395,07 (dezessete milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.011.3.3.90.36.00.14.422.0066.2176.01	0040-8	Descentralização das oficinas socioculturais, workshops e eventos nos bairros	7.815,06
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0211-7	Recuperação e manutenção de próprios municipais	10.218,32
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2057.01	0436-3	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	19.500,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0010.2057.01	0447-8	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	19.500,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0010.2057.01	0466-4	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	1.755,00
08.081.3.3.90.47.00.12.365.0010.2057.01	0477-9	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	1.755,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.05	0559-7	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	2.869.377,85
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2065.01	0560-2	Gerenciamento do fornecimento de água, energia elétrica e tarifas telefônicas	36.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.05	0570-9	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	1.613.968,79
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2065.01	0571-7	Gerenciamento do fornecimento de água, energia elétrica e tarifas telefônicas	24.000,00
08.083.3.3.90.39.00.12.361.0053.2154.05	0683-6	Gestão da estrutura de apoio administrativo	1.555.327,05
08.083.3.3.90.39.00.12.365.0053.2154.05	0686-0	Gestão da estrutura de apoio administrativo	871.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.305.0026.1023.01	0986-8	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	1.178,00
12.124.3.3.90.30.00.23.695.0048.2279.03	1182-1	Revitalização e manutenção de equipamentos públicos	20.000,00
13.131.3.3.90.39.00.27.813.0040.2050.01	1221-7	Promoção do lazer comunitário	86.000,00
13.132.3.3.90.39.00.27.812.0011.2228.01	1235-6	Gestão das unidades esportivas	7.326.000,00
17.170.4.4.90.39.00.26.452.0051.2157.07	1489-5	Gerenciamento e supervisão do programa	2.600.000,00
21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1105.01	1821-3	Readequação: proces. de trab., estrutura organiz. e implant. e novas tecnologias	250.000,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0064.2135.01	1883-1	Contribuição previdenciária - Outros Órgãos	80.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0001-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.815,06
06.060.3.3.90.39.00.04.122.0074.2194.01	0165-8	Manutenção da unidade	10.218,32
08.080.3.3.90.30.00.12.361.0003.2056.05	0275-1	Suprir necessidades da Sec. com qualidade e participação efetiva de todos/todas	10.000,00
08.080.3.3.90.30.00.12.365.0003.2056.05	0277-7	Suprir necessidades da Sec. com qualidade e participação efetiva de todos/todas	10.000,00
08.080.3.3.90.36.00.12.361.0003.2056.05	0286-6	Suprir necessidades da Sec. com qualidade e participação efetiva de todos/todas	8.000,00
08.080.3.3.90.36.00.12.365.0003.2056.05	0288-2	Suprir necessidades da Sec. com qualidade e participação efetiva de todos/todas	8.000,00

08.080.3.3.90.39.00.12.361.0003.2056.05	0291-3	Suprir necessidades da Sec. com qualidade e participação efetiva de todos/todas	5.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0003.2056.05	0293-9	Suprir necessidades da Sec. com qualidade e participação efetiva de todos/todas	5.000,00
08.080.3.3.90.47.00.12.361.0003.2056.05	0306-6	Suprir necessidades da Sec. com qualidade e participação efetiva de todos/todas	2.000,00
08.080.3.3.90.47.00.12.365.0003.2056.05	0308-2	Suprir necessidades da Sec. com qualidade e participação efetiva de todos/todas	2.000,00
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0010.2057.05	0390-1	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	11.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0010.2153.01	0415-1	Modernização dos lab. pedagógicos de inform. da rede escolar p/ inclusão digital	56.839,00
08.081.3.3.90.36.00.12.365.0010.2153.01	0428-2	Modernização dos lab. pedagógicos de inform. da rede escolar p/ inclusão digital	39.000,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0010.2057.05	0448-6	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	10.000,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0010.2057.05	0467-2	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	3.000,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0010.2153.01	0471-1	Modernização dos lab. pedagógicos de inform. da rede escolar p/ inclusão digital	3.510,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0010.2366.05	0473-7	Formação continuada dos profissionais de educação	2.000,00
08.082.3.3.90.18.00.12.367.0050.2069.05	0518-1	Oferecer bolsas de estudo para alunos carentes	200.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.05	0520-4	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	15.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.05	0529-6	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	13.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0050.2064.05	0535-1	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	20.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0050.2064.05	0540-8	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	20.000,00
08.082.3.3.90.35.00.12.361.0050.2064.05	0548-2	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	20.000,00
08.082.3.3.90.36.00.12.365.0050.2064.01	0555-5	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	3.161,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0052.2070.05	0564-4	Manutenção das atividades - Atender a programação	580.000,00
08.082.3.3.90.47.00.12.361.0050.2064.05	0582-2	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	8.000,00
08.082.3.3.90.47.00.12.365.0050.2064.05	0585-6	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	8.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1031.05	0594-5	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1034.05	0596-1	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	100.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1036.05	0598-7	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	100.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1031.05	0600-6	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1034.05	0602-2	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	100.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1034.05	0609-8	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	27.500,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1036.05	0611-1	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	50.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1031.05	0616-1	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	55.043,75
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1034.05	0619-5	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	27.500,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1036.05	0621-8	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	50.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1031.05	0625-0	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1034.05	0627-6	Construir/mobiliar/equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	50.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1036.05	0629-2	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	100.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1031.05	0631-5	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	125.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1034.05	0633-1	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	50.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1036.05	0635-7	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	100.000,00
08.083.3.3.30.41.00.12.361.0053.2073.05	0643-8	Convênios e Parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	10.000,00
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0053.2073.05	0645-4	Convênios e Parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	42.000,00
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0053.2073.05	0648-8	Convênios e Parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	90.000,00
08.083.3.3.50.43.00.12.367.0053.2073.05	0650-1	Convênios e Parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	170.000,00
08.083.3.3.90.14.00.12.361.0053.2154.05	0653-5	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.14.00.12.365.0053.2154.05	0656-9	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.30.00.12.361.0053.2154.05	0658-5	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.30.00.12.365.0053.2154.05	0661-6	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.32.00.12.361.0053.2154.05	0663-2	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.32.00.12.365.0053.2154.05	0666-6	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.33.00.12.361.0053.2154.05	0668-2	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.33.00.12.365.0053.2154.05	0671-3	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.35.00.12.361.0053.2154.05	0673-9	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.35.00.12.365.0053.2154.05	0676-3	Gestão da estrutura de apoio administrativo	10.000,00
08.083.3.3.90.36.00.12.361.0053.2154.05	0678-9	Gestão da estrutura de apoio administrativo	8.000,00
08.083.3.3.90.36.00.12.365.0053.2154.05	0681-0	Gestão da estrutura de apoio administrativo	8.000,00
08.083.3.3.90.47.00.12.361.0053.2154.05	0690-9	Gestão da estrutura de apoio administrativo	2.000,00
08.083.3.3.90.47.00.12.365.0053.2154.05	0693-3	Gestão da estrutura de apoio administrativo	2.000,00
08.083.4.4.50.42.00.12.361.0053.1037.05	0697-5	Convênios e Parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins	14.000,00
08.083.4.4.50.42.00.12.365.0053.1037.05	0700-2	Convênios e Parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	100.000,00
08.083.4.4.50.42.00.12.367.0053.1037.05	0702-8	Convênios e Parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	40.000,00
08.083.4.4.90.51.00.12.361.0053.1065.05	0705-2	Gestão da estrutura de apoio administrativo	74.783,30
08.083.4.4.90.51.00.12.365.0053.1065.05	0707-8	Gestão da estrutura de apoio administrativo	100.000,00
08.083.4.4.90.52.00.12.361.0053.1065.05	0709-4	Gestão da estrutura de apoio administrativo	19.100,00
08.083.4.4.90.52.00.12.365.0053.1065.05	0711-7	Gestão da estrutura de apoio administrativo	56.500,00
09.097.4.4.90.51.00.10.305.0026.1023.01	0973-7	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	1.178,00
13.131.4.4.90.39.00.27.813.0040.1018.01	1228-3	Realização e apoio a eventos	86.000,00
13.132.4.4.90.39.00.27.812.0011.1090.01	1237-2	Gestão das unidades esportivas	7.326.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0051.1014.07	1497-6	Conjunto de Projetos de Segurança Viária	2.600.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	1876-8	Manutenção do parque computacional	250.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1880-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	80.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2009, no valor de R$ 1.519.575,93 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

III - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2009, referente ao FAEPE – Fundo de Assistência aos Equipamentos Públicos Especiais, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IV - excesso de arrecadação do exercício, proveniente da rubrica 6599, referente à QMSE – Quota Municipal do Salário Educação - FNDE, no valor de R$ 2.283.670,71 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P. 7281//91
PORTARIA Nº 8.948, DE 28 DE JULHO DE 2010

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2009/2011, constituído pela Portaria nº 8.867, de 5 de novembro de 2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Alterar a alínea "e" do inciso II da Portaria nº 8.914, de 20 de abril de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"e) Lar Escola Jêsue Frantz:
TITULAR: Rita de Cássia Oliveira Souza
SUPLENTE: Aparecida Franco Dornelas Baptista"

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG

P.10953/2009
PORTARIA Nº 8.949, DE 29 DE JULHO DE 2010

Nomeia membros para compor o Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo (ConCidade de São Bernardo), nos termos da Lei Municipal nº 6.021 de 31 de março de 2010, e Decreto nº 17.130, de 15 de abril de 2010.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 9º do Decreto nº 17.130, de 15 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10953/2009, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 1º do Decreto nº 17.130/2010, os seguintes conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Alfredo Luiz Buso, Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional, como membro titular, e Gilmar Mangueira da Silva, como membro suplente;

II - Gilberto Lourenço Marson, Secretário de Gestão Ambiental como membro titular, e Patrícia Lorenz Vicente, como membro suplente;

III - Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação, como membro titular, e João Bosco, como membro suplente;

IV - Oscar José Gameiro Silveira Campos, Secretário de Transporte e Vias Públicas, como membro titular, e Epeus Pinto Monteiro, como membro suplente;

V - Cláudia Virgínia Cabral de Souza, como membro titular, e Paula Bittencourt Poggi Pollini, como membro suplente;

VI - Anelis Napoleão Campos Tisovec, como membro titular, e Lilian Tereza Zóboli, como membro suplente;

VII - Sônia Maria de Lima Oliveira, como membro titular, e Edelson Rodrigues de Alvarenga, como membro suplente;

VIII - Renata Cristina Ferreira, como membro titular, e Shinji Yoshida, como membro suplente;

IX - Paulo Roberto Massoca, como membro titular, e José Roberto Antunes, como membro suplente;

X - Gisele Gonçalves Dias, como membro titular, e Milton Susumu Nakamura, como membro suplente;

XI - Andréa Aparecida Azevedo Brisida, como membro titular, e Eurico Marto Rodrigues, como membro suplente;

XII - Ronaldo Tonobohn, como membro titular, e Fernanda Tempesta Casagrande Espel, como membro suplente;

XIII - José Cloves da Silva, Secretário de Serviços Urbanos, como membro titular, e Osny Batista Astínfero Silva Júnior, como membro suplente;

XIV - Sebastião Ney Vaz Júnior, como membro titular, e Ricardo da Silva Kondratovich, como membro suplente;

XV - Maurício Marcos Mindrisz, como membro titular, e Elenice Aparecida Vieira, como membro suplente;

XVI - Soraia Aparecida Dias, como membro titular, e Ronaldo Tadeu Ávila de Paula, como membro suplente;

XVII - Daniel Arias Vazquez, como membro titular, e Luiz Carlos Berbel, como membro suplente;

XVIII - Antônio Carlos da Silva, da Secretaria de Obras, como membro titular, e Domingos Amauri Massa, como membro suplente;

XIX - Ricardo Carlos Gaspar, como membro titular, e Victor Ramon Huerta Arroyo, como membro suplente;

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto nº 17.130/2010, os seguintes conselheiros representantes da sociedade civil:

I - representantes de movimentos populares:

a) Ismael Fernandes de Andrade, como membro titular, e Dirceu Pacífico de Sena, como membro suplente, da Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais;

b) Santiago Gondim dos Santos, como membro titular, e Etelvio Pereira da Silva, como membro suplente, do Conselho Popular da Vila São Pedro;

c) Marlete Bitencourte da Silva França, como membro titular, e Miriam Bitencourte da Silva, como membro suplente, da Associação de Moradores de Vila Olaria no Jardim Tupã;

d) Aderson Procópio Ferreira, como membro titular, do Movimento de Integração e Defesa dos Direitos dos Idosos e Maria Soares Silva Ferreira, como membro suplente, Clube de Mães da Vila Nova Baeta e Adjacências;

e) José Ferreira dos Santos, como membro titular, e Claudia Aparecida Martinez Wilson, como membro suplente, da Associação Cultural e Comunitária Anchieta;

f) Antonio Beatriz de Almeida, como membro titular, e Antonio Garcia de Oliveira, como membro suplente, da Associação de Moradores do Parque Havaí;

g) Artur Paes Aranão, como membro titular, e Wilson Roberto Ribeiro, como membro suplente, da Associação dos Metalúrgicos Aposentados do ABC;

h) Humberto Gerônimo Rocha, como membro titular, e Claudio Roberto Vieira, como membro suplente, da Central de Atendimento aos Moradores e Mutuários do Estado de São Paulo;

i) Maria Aparecida Fernandes Silva, como membro titular, e Renato Heleno do Amaral, como membro suplente, da Associação da Construção Comunitária por Mutirão;

j) Vilma Siqueira de Moraes, como membro titular, e Carlos Dias da Silva, como membro suplente, do Movimento Sem Teto Urbano;

II - representantes de entidades empresariais:

a) João Luis Raiza, como membro titular, e Ricardo di Folco, como membro suplente, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo;

b) Nélson Donizeti Borges Ribeiro, como membro titular, do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de São Paulo, e Silmara Palácio, como membro suplente, da Associação das Empresas de Transporte Coletivo do ABC;

c) Valter Moura, como membro titular, da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo, e Marcus V. Pereira Santaguita, como membro suplente, da Associação dos Construtores, Imobiliárias e Administradoras do Grande ABC;

d) Hitoshi Hyodo, como membro titular, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, e Danilo dos Santos Gomes, como membro suplente, do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo do ABC;

III - representantes de entidades ambientalistas:

a) Nélson Reis Claudino Pedroso, como membro titular, da Associação Global de Desenvolvimento Sustentado, e Valquíria Del Santi, como membro suplente, da SOS Chácara Silvestre;

b) Vera Lúcia Rotondo, como membro titular, da Terra Viva Movimento de Resistência Ecológica, e José Vigilato Barbosa, como membro suplente, da Associação Ecológica Riacho É Grande;

c) Elizabeth Moreira Andreata Moro, do Movimento Brasil Verde, como membro titular, e Hermínio Jerônimo Costa, como membro suplente, do Serviço Aéreo Terrestre de Salvamento e Proteção Ecológica;
IV - representantes de entidades sindicais de trabalhadores:
a) Antônio Odésio Vieira Diniz, como membro titular, do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticas, Resinas Sintéticas e Explosivos do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, e Carlos Roberto da Silva, como membro suplente, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo;
b) Carlos Alberto Gonçalves, como membro titular, do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, e Francisco Carlos Campelo da Silva, como membro suplente, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revistas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra;
V - representantes de entidades acadêmicas, profissionais ou de pesquisas:
a) Luiz Silvério Silva, como membro titular, do Instituto Metodista de Ensino Superior, e Sílvia Helena Facciolla Passarelli, como membro suplente, da Universidade Federal do ABC.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Valter Correia da Silva, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, convida instituições de ensino superior com curso regulamentado pelo MEC e presencial de Administração de Empresas, para propiciar a realização de estágio curricular supervisionado e obrigatório, de acordo com a Lei Federal vigente, junto aos Programas e Unidades da Secretaria.
A seleção, indicação e classificação dos alunos será feita pelas instituições, que serão do antepenúltimo, penúltimo e último ano e perceberão bolsa estágio e demais benefícios previstos em Lei.
O convênio poderá ser efetivado com uma ou mais instituições devidamente habilitadas, a critério, conveniência e disponibilidade da Administração Pública.
A manifestação do interesse deverá ser protocolada por ofício e documentos constantes do Anexo I no Expediente Geral do Departamento de Gestão de Pessoas, à Rua Santa Filomena, 269, Centro, São Bernardo do Campo, no período de 02 a 06 de agosto de 2010, no horário das 8h30 às 17h00.

São Bernardo do Campo, em 29 de julho de 2010.
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa.

ANEXO I

Documentos necessários à habilitação das instituições de ensino - Administração de Empresas.

- comprovação de reconhecimento do curso, pelo MEC;
- cópia do CNPJ válido;
- certidões de regularidade fiscal do FGTS e INSS (CRF e CND) válidas;
- cópia do estatuto social ou contrato social da Instituição;
- comprovação legal da pessoa autorizada à assinatura do convênio.

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA, que realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempate dos candidatos empatados na 684º classificação do concurso público para o provimento de cargos de Oficial de Escola I - Área de Abrangência 2.
COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia 02 de agosto de 2010, na Seção de Concurso, Seleção e Promoção - SA-423, situada à rua Santa Filomena, nº 269 - 2º andar - Centro - São Bernardo do Campo, ficando desde já, convidados os interessados.
HORÁRIO: 08h30

INSCR.	NOME	RG	PONTOS	CLASS.
064096	FERNANDA MARTINEZ ALVES	426769417	68	684º
006251	ROBERTO CARNEIRO SILVA	326612364-7	68	684º

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações das candidatas adiante relacionadas, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
(CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
189°	ANA LUCIA GOMES DE MOURA	18210549-0
191°	MARIA MARGARIDA DA SILVA DIAS	303123709
193°	ANDREA GONCALVES DA SILVA	2320662754

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030 /2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos/processo seletivo destinados ao preenchimento/provimento das funções/cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Santa Filomena, 269, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 2 de agosto de 2010, às 09:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola, e para os cargos da Secretaria de Saúde também a Hepatite B); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
1.2. Para os cargos de Agente de Controle de Zoonoses, além das vacinas relacionadas no item 1.1, deverá constar também, na carteira de vacinação, a anti-rábica humana.

AGENTE CONTÁBIL I (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
1º	IZABEL MIDORI UTIMURA	288969741

AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
67º	ROSEANE CHAGAS CARVALHO	MG11641672

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007)

13º	EDUARDO DE ANDRADE	21589941-6

AGENTE DE ESPORTES I (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
15º	FABRICIO MAGNELLI	299198261
16º	THOMAS CARLOS ROMERO	33033510-8

AUXILIAR DE BIBLIOTECA I - CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2006

Classif.	Nome	R.G.
146º	THAIS DO CARMO	411085414
147º	ALESSANDRA PAULA RODRIGUES	293965286
148º	REGIANE CALIXTO DA SILVA DE ARAUJO	237324295

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
(CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
196º	SONIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	178208309
197º	ARLINDA EDERZIA GOMES	23662803-3
198º	VERANIL DA SILVA AZEVEDO	220929713
199º	ROSANGELA APARECIDA CRISPIN DE MORAES	203108413
200º	FABIANO LEITE DE SANTANA	27382581-0
201º	ANGELA CRISTINA DA SILVA	32938656-6
202º	MONICA CECILIA DOS SANTOS LEITE	324308735
203º	VANESSA DE OLIVEIRA	248656090
204º	VANESSA CRISTINA POIAN QUADROS OLIVEIRA	430068517
205º	ANTONIA ERISMAR BEZERRA KADOOKA	9696637SSP
206º	VERA LUCIA GARBIN BARBOSA	98878359
207º	VILMA GOMES	6713093-8
208º	CREUZA PEREIRA DIAS	13094479-8
209°	SANDRA REGINA MAMBRE ALVES	12907512-7

BIBLIOTECÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº005/2006)

Classif.	Nome	R.G.
58º	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS DA CUNHA	29508802-3

CONTADOR I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Classif.	Nome	R.G.
1º	LIZ ANDREIA SAYURI NODA	27043743-5

COORDENADOR PEDAGÓGICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009

Classif.	Nome	R.G.
293º	ANTONIA PAULA SA ALVES DA SILVA	29441104-5
294º	ROSANA FERRAO BATALHOTE	21630211
295º	GLAUCIA VIRGINIA LOPES	32432290-2

ENGENHEIRO CIVIL (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.
18º	CALIPO AUAD CANO	344573928

INSPETOR DE ALUNOS I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
52º	RODRIGO JACOBSEN MARTINS	400800196

INSPETOR DE ALUNOS I-ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
209º	PAULO RODRIGUES	348040593
210º	RONALD DE LIMA BARBOSA	338987824
211º	RENATA MATSUFUJI	486409417
212º	IRIS SLUSARENCO GARCIA	43889614-2SSP/SP
213º	RONALDO FARIAS	32565920-5
214º	RAFAEL CARDOSO DA SILVA	337603248
215º	MARCIO FERNANDO RIBEIRO	294834813
216º	DAIANE RAMOS DE OLIVEIRA	424751422
217º	AUGUSTO CEZAR GARCIA LOZANO	27520058-9

OFICIAL ADMINISTRATIVO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

Classif.	Nome	R.G.
376º	ADEILSON ALVES DE PAULA	411102928
377º	JULIANA FORNARI CORREA	044358084-4

OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
61º	FERNANDA VALERIA LIMA	244623272
62º	APARECIDA SPESSOTTO DE MEDEIROS GALDINO	14775530
63º	SILVANA FERREIRA DA SILVA	253427186
64º	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	6228423
65º	VALERIA GONÇALVES POLETO	412716835

OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
647º	JULIANA GROSZ CALEGARO	33312070-X
648º	KEILA PAULA DA SILVA	332502454
649º	CECILIA SILVA	32769690-4
650º	ALI EL KHOUWAYER JUNIOR	407023835
651º	EDUARDO DO NASCIMENTO CALDAS	422700460
652º	CARLOS ALEXANDRE CORREA	45312289-9
653º	CLOVIS GARCIA MOREIRA	344712667
654º	ERICA GOMES DAMASCENO	298869809
655º	JACIARA MATTOSO PINTO	346518040
656º	ERICK EDUARDO CUNHA	22022035-9
657º	DANIELLE DE MIRANDA BORGES DA SILVA	43693933-2
658º	MICHAEL ERIC DE TOLEDO	33856337-4
659º	CYNTIA MIDORI YOSHIDA	253773738
660º	CRISTIANE TROMBINO	281659928
661º	DOUGLAS VINICIUS DE ROLIM GREGORIO	43451572-3
662º	FERNANDO FELIPE DA SILVA	43998849-4
663º	ALINE ANDRADE DA CUNHA	26475981-3
664º	RUBENS RODRIGUES	207500848
665º	NELMA DALTRO CRUZ SOARES	443433562
666º	RAPHAEL PIATTO DA SILVA	33040342-4
667º	KARINA DE BRITO	406773804
668º	HECTOR GUIZZARD MESSIAS	407869748
669º	PAMELA KAWANAKA DOS SANTOS	34962754X
670º	KARINA GOMES DE SOUSA	475123141
671º	PATRICIA CARDOSO ESTEVES	323727797
672º	RICARDO VIDO PAVAO	42595628-3
673º	CAROLINA DE MEDEIROS CECATTO	40875431X
674º	JAQUELINE SILVA	30748749-0
675º	LUCIMARA DOS SANTOS BASILIO	35258127-X
676º	DEBORA FABIANE ALEIXO GIOLO	424745562
677º	JACQUELINE SOUSA LOPES	478472110
678º	VITOR LEOPOLDINO DA SILVA RAMOS	342595921
679º	MARCOS DIEGO PEREIRA SANTANA	420643904
680º	RENATA BARBOSA DE ASSUNCAO	417056771
681º	CIBELE GARCIA PEREIRA	25272930-4
682º	KARINA GONCALVES CAMPOS	42997639-2
683º	TIAGO PEREIRA DA SILVA	43363411X
684º	FERNANDA MARTINEZ ALVES	426769417
684º	ROBERTO CARNEIRO SILVA	326612364-7
686º	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	340484731
687º	JAQUELYNE GUILHERME MACIEL	43195559-1
688º	MARINA SAVORDELLI VERSOLATO	32928995-0
689º	LEONARDO RODRIGUES DE MIRANDA	44028136-2
690º	CAROLINA PIMENTEL OLIVEIRA DA SILVA	435616250
691º	LEONARDO DE MORAES LORENZETTI	35233200-1
692º	BRUNNO FRANCISCHINI KASSAOKA	35259982-0
693º	KAREN CRISTINA DA SILVA ARAUJO	44169274-6
694º	LUANE MIZIARA VILA NOVA	437641521
695º	MAYARA DA SILVA NETO	340459682
696º	RAFAEL LEVI RUBIA	421394651
697º	ILSON YOCHINOBU MATSUNAGA	4673234-2
698º	PAULO ROGERIO SOUSA SANTOS	256870743
699º	ELAINE CASSIA DE OLIVEIRA GARCIA	12222263-5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA DE AUDIOCOMUNICAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
28º	VANESSA APARECIDA ALVES	30194247-X

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público/Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1568 a 1571, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 26.07.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 26.07.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SA N.º 09, DE 29 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS.

VALTER CORREIA DA SILVA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
considerando o interesse da Administração em promover a valorização dos servidores; e
considerando a necessidade de centralização de dados fornecidos para subsidiar os estudos que tratam da elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS,
resolve:
Art. 1º. Fica criado Grupo de Trabalho para promover estudos, levantamento de informações, organização e sistematização dos dados, objetivando subsidiar os debates e tomadas de decisão na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS para os servidores municipais de São Bernardo do Campo.
Art. 2°. Integram o Grupo de Trabalho ora criado os seguintes membros: Claudemir Velozo da Silva (Coordenador), Priscila Aldri dos Santos, Wedson Stavarengo Pereira, Maurício da Rocha Ferraz Pereira, Dina Castrignano Mamelle, Marcelo Augusto Andrade Galhardo, Luiz Carlos Fernandes e Edson Barbosa Sobrinho.
Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2010.
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **26.07.2010 a 24.08.2010,** que os servidores abaixo discriminado deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
19.267-8	PAULO R. NASCIMENTO DE MORAIS	Auxiliar de Limpeza - SE.2
61.396-3	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Limpeza - SE.2

São Bernardo do Campo, 26.07.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **02.08.2010 a 31.08.2010,** que os servidores abaixo discriminado deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
19.059-5	WILMA FONSECA	Auxiliar de Limpeza – SA.100.2

São Bernardo do Campo, 26.07.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 45563/10 – SA.4
Considerando o Memorando **n.º 149/2010-G.SEHAB,** de 23 de julho de 2010, resolve;
Exonerar, a pedido, **JOSÉ ÂNGELO DIVETTA – 115-2, Atendente Social II – SS.1**, referência **"16-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** do cargo, em comissão, de **Supervisor de Controle de Adensamento Habitacional – SEHAB-001.1,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I,** a partir de **05 de julho de 2010.**

PORTARIA N.º 45592/10 – SA.4
Aposentar **SILMARA KATUMI NIWA – 9.588-6, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.113,** nível de referência **"M7-B",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, **a partir de 23 de julho de 2010.**

PORTARIA N.º45628/10 – SA.4
1 - Exonerar, a pedido, **CLARICE CAROLINA ORTIZ DE CAMARGO – 31.302-2,** portador(a) do R.G. n.º **30696533-1 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **16 de julho de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **ELIANA CRISTINA CASSELI – 28.907-7,** portador(a) do R.G. n.º **30880618-9 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **23 de julho de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **LILIAN PEREIRA SANTOS DAMACENO DE LIMA – 34.808-9,** portador(a) do RG. **29562063 SSP,** do cargo de **Auxiliar em Educação I – SE.112,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **23 de julho de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **ANDREIA CONCEIÇÃO PEREIRA – 34.083-7,** portador(a) do RG. **37474322-8 SSP,** do cargo de **Auxiliar em Educação I – SE.111,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **23 de julho de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **ZÉLIA MARIA GIRONA – 34.877-0,** portador(a) do RG. **6764687-6 SSP,** do cargo de **Auxiliar em Educação I – SE.112,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **23 de julho de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6- Exonerar, a pedido, **VERA LUCIA STEFENATO – 30.133-6,** portador(a) do RG. **192806981 SSP,** do cargo de **Merendeira – SE.21,** referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV**, a partir de **23 de julho de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45630/10 – SA.4
Designar a funcionária **MARCIA MACENA VIANA - 34.296-0** exercendo em comissão o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação – SA.3**, para responder pelo expediente da **Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação – SA.3,** no período de **26 de julho a 09 de agosto de 2010.**

PORTARIA N.º 45634/10 – SA.4
1 - Aposentar **ELICE ORBETELLI – 9.142-6, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 2º, § 1º,inciso I e § 4º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

2 - Aposentar **ELENIR ROSALIA DA SILVA – 21.849-4, Professor de Educação Básica I – Ensino Profissional – SE.122,** nível de referência **"M6-B",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, **a partir da publicação deste ato.**

3 - Aposentar **THEREZINHA XAVIER – 25.559-5, Auxiliar de Enfermagem I – SS.21,** referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III,**nos termos do artigo 40, § 1º,inciso III, alínea **"b",** da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

4 - Aposentar **MARIA CÉLIA MARTINS ALVES – 25.557-9, Auxiliar de Enfermagem I – SS.11,** referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

5 - Aposentar **MARIA JOSÉ DA SILVA BAIA – 24.120-5, Auxiliar de Enfermagem I – SS.11,** referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1º,inciso III, alínea **"b",** da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

6 - Aposentar **ANGÉLICA MOREIRA DE AZEVEDO – 13.021-2, Bilheteiro – SDET.3,** referência **"C-10",** com remuneração na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

7 - Aposentar **MARIA JOSÉ ALVES PIZZIGUEIRO – 11.686-4, Merendeira – SE.21,** referência **"C-11",** com remuneração na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA N.º 45635/10 – SA.4
Considerando o parecer - **PGM – 4/031/2010,** exarado no Processo Pessoal **nº 24.040/E;** resolve:
I - CESSAR os efeitos da Portaria **nº 32763/01- DRH;**
II - Aposentar **SEBASTIÃO CARVALHO DA SILVA – 24.040-3, Agente de Tesouraria I – SF.3,** referência **"27-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1º,inciso III, alínea **"a",** da Constituição Federal, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir de 28 de abril de 2009.**

PORTARIA N.º 45636/10 – SA.4
Em cumprimento ao mandado de segurança proferida no Processo nº 564.01.2010.0026726-5/000000-000 – Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo; resolve:

Revigorar a alínea **"C"** da Portaria n.º **45114/10–SA.4,** que nomeou **NANCI HELENA SALLA DA SILVA,** portador(a) do **R.G. n.º 6481206-6,** para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico - SE.112,** referência **"M5-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º45638/10 – SA.4
1 - Exonerar, a pedido, **LECIMAR BATISTA DE ALMEIDA SOUZA – 33.746-2,** portador(a) do R.G. n.º **27101949-9 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **02 de agosto de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **SUELI PATRICIA DE JESUS – 34.732-6,** portador(a) do R.G. n.º **26260483-8 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **22 de julho de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **REGINA APARECIDA DE CAMARGO MELLO – 35.598-7,** portador(a) do RG. **21298934-0 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **23 de julho de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **CARLA MATTEI – 31.616-9,** portador(a) do RG. **27398483-4 SSP,** do cargo de **Oficial Administrativo I – SE.3**, referência **"8-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de agosto de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **CARLA MARIA TRINDADE – 33.035-5,** portador(a) do RG. **29661154-2 SSP,** do cargo de **Auxiliar em Educação I – SE.111,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de agosto de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6- Exonerar, a pedido, **AVANETE DANTAS DA COSTA CARVALHO – 34.637-0,** portador(a) do RG. **19663225 SSP,** do cargo de **Inspetor de Alunos I – SE.113**, referência **"8-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de agosto de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7- Exonerar, a pedido, **MURILO MARCOLIN DE ALMEIDA CESAR – 31.756-3,** portador(a) do RG. **41996909-3 SSP,** do cargo de **Oficial de Escola I – SE.113**, referência **"10 -A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de agosto de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45640/10 – SA.4
Revigorar a alínea **"G"** da Portaria n.º **45479/10 – SA.4,** que nomeou **ADRIANA GONÇALVES DANTAS MERCIAS,** portador(a) do **R.G. n.º 20084429,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2) - SE-112,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

PORTARIA N.º45649/10 – SA.4
1 – Nomear **BRUNA LAVINAS JARDIM FALLEIROS - RG nº27.605.500-7**, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Coordenação do CAPS Infantil – SS.222,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

2 – Exonerar **DAVID ALENCAR BATISTA DA SILVA – 34.295-2,** do cargo, em comissão, de **Coordenador de Atividades Sociais – SEDESC-1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **30 de julho de 2010.**

3 – Exonerar **IZILDA FILOMENA DE FARIA DIAS - 34.899-0,** do cargo, em comissão, de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Habitação – GSEHAB,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **30 de julho de 2010.**

4 – Nomear **IZILDA FILOMENA DE FARIA DIAS - 34.899-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Atividades Sociais – SEDESC-1,** referência "**P**", tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

5 – Nomear **FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS - RG. 25.974.150**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Indicadores Sociais – SOPP.11**, referência "**T**", tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

6 – Nomear **JOAQUIM GILMAR NETO - RG. 1562716**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2**, referência "**M**", tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

7 – Exonerar, a pedido, **LETICIA PALAZZI PEREZ - 34.507-3,** do cargo, em comissão, de **Chefe de Divisão de Cadastro e Cartografia – SPU-11,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **30 de julho de 2010.**

8 – Nomear **PETER DE SOUSA TEIXEIRA - RG. 42.112.841-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Cadastro e Cartografia – SPU-11,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

9 – Exonerar a pedido **ADRIANA ELIAS DE CARVALHO – 34.177-8,** do cargo, em comissão, de **Gerente de Formação em Segurança Urbana – SSU.103,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **30 de julho de 2010.**

10 – Nomear **JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS - RG nº 29.576.281**, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Formação em Segurança Urbana – SSU.103,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

11 – Exonerar **MARCELO BISPO DA CONCEIÇÃO – 34.390-8,** do cargo, em comissão, de **Consultor de Planejamento Estratégico Junior – GSOPP,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **30 de julho de 2010.**

12 – Exonerar **LUIZ AUGUSTO LOURENÇON – 34.002-3,** do cargo, em comissão, de **Agente Técnico de Obras – GSO,** referência **"Q"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **30 de julho de 2010.**

13 – Nomear **WANDERLEY FERREIRA GUIMARÃES RG nº 33644814**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Técnico de Obras – GSO** referência **"Q"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

14 – Exonerar, a pedido, **MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA – 33.847-6,** do cargo, em comissão, de **Assessor – GP,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **30 de julho de 2010.**

15 – Exonerar **ANA CAROLINA DA MOTTA PERIN - 35.919-3,** do cargo, em comissão, de **Assessor – GP,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **30 de julho de 2010.**

16 – Nomear **FÁBIO LOPES DA SILVA - RG nº 33.146.853-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Executivo – GSG,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

17 – Nomear **ALBERTO ALÉCIO BATISTA, RG nº 5.242.225-2**, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Transportes e Vias Públicas – GST,** referência **"W"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

18 – Nomear **LUCIANA DE CAMPOS TERRA – 61.845-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente – SA.100.1,** referência **"J"**, tabela **I-QPE-PP-I**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de julho de 2010.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente a Portaria nº 45.591/10 – SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1570, de 16 de julho de 2010:

Onde se lê:
Considerando o que consta no Processo de Pessoal **n.º 22224/S,** resolve**;**

Cancelar, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 250, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, os efeitos da Portaria nº. **27972/98-DRH**, que aplicou ao funcionário **JURANDIR PEREIRA DA SILVA – 22.224-7, Vigilante – SSU.1**, referência **"C-14",** tabela **VI-QPE-PS-I**, a pena de **suspensão**, com fundamento no inciso II, do artigo 237, combinado com o artigo 241, por infração ao artigo 133 e aos incisos I, II, III e IV, do artigo 229, todos da referida lei.
Leia-se:
Considerando o que consta no Processo de Pessoal **n.º 22224/S,** resolve**;**

Cancelar, **...,** que aplicou ao funcionário **JURANDIR PEREIRA DA SILVA – 22.224-7**, **Vigilante – SSU.1**, referência **"C-14",** tabela **VI-QPE-PS-I**, a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso II, combinado com o artigo 239, por infração ao artigo 229, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de setembro de 1968.

PORTARIA N.º 45629/10 – SA.4
Considerando o Memorando **n.º 1.050/2010-SE.3,** de 26 de abril de 2010, resolve;
I - Cessar, os efeitos da Portaria **nº 41802/08 CRH.1**, que designou a funcionária **MARLENE DONIZETE PELEGRINO MARTINS LIMA – 22.361-7, Professor de Educação Básica I – Infantil - SE.111,** nível de referência **"M4-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** a partir de **12/04/2010.**
II - Cessar, os efeitos da Portaria **nº 41803/08 CRH.1**, que designou a funcionária **MARLENE DONIZETE PELEGRINO MARTINS LIMA – 23.750-9, Professor de Educação Básica I – Infantil - SE.111,** nível de referência **"M4-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** a partir de **12/04/2010.**
III - Atribuir-lhe a gratificação correspondente ao valor de **R$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude da designação para **P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar)**, a partir de **12/04/2010.**

PORTARIA N.º 45631/10 – SA.4
Considerando o Memorando **n.º 1.867/2010-SE.321,** de 20 de julho de 2010, resolve;
I - Cessar, os efeitos da Portaria que designou a funcionária **GISELE CRISTINA DA SILVA – 26.378-2, Professor de Educação Básica I – Fundamental - SE.113,** nível de referência **"M3-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** a partir de **07/06/2010.**
II - Cessar, os efeitos da Portaria que designou a funcionária **GISELE CRISTINA DA SILVA – 30.914-8, Professor de Educação Básica I – Infantil - SE.111,** nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** a partir de **07/06/2010.**
III - Atribuir-lhe a gratificação correspondente ao valor de **R$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude da designação para **P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar)**, a partir de **07/06/2010.**

PORTARIA N.º 45632/10 – SA.4
1) - Designar a funcionária **MARIA INÊS DOS SANTOS – 13.504-2, Professor de Educação Básica I – Infantil- SE.112,** nível de referência **"M3-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008, desde **01/07/2010** e permanecerá até que seja contratado um titular para o cargo
I – Cessar, os efeitos da Portaria, que atribuiu a gratificação correspondente ao valor de **R$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, a partir de **01/07/2010**.

2) - Designar a funcionária **ELISÂNGELA NAVARRO PERALTA – 26.606-5, Professor de Educação Básica I – Fundamental - SE.114,** nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008, desde **01/07/2010** e permanecerá até que seja contratado um titular para o cargo
I – Cessar, os efeitos da Portaria, que atribuiu a gratificação correspondente ao valor de **R$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, a partir de **01/07/2010.**

PORTARIA N.º 45637/10 – SA.4
Considerando os Memorandos **n.º 1.896 e 1.877 /2010–SE.321,** de 26 e 22 de julho de 2010, resolve;

1 - Cessar, **a partir de 01 de fevereiro de 2010**, os efeitos da Portaria, que designou a funcionária **SANDRA REGINA COSTA DE BARROS – 25.874-7, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.112,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**.

2 - Cessar, **a partir de 16 de julho de 2010**, os efeitos da Portaria, que designou a funcionária **SILVIA ADRIANA BORGES DE FAVARI – 21.925-4, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.112,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**.

PORTARIA N.º 45639/10 – SA.4
Considerando o Memorando **n.º 1.927/2010-SE.321,** de 27 de julho de 2010, resolve;
Designar a funcionária **EVELYN MAIORINE SERPELONI – 32.456-8 Professor de Educação Básica I - Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico,** desde **17/05/2010** e permanecerá enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 45641/10 – SA.4
Considerando o Memorando **n.º 1.897/2010-SE.321,** de 26 de julho de 2010, resolve;
Designar a funcionária **SANDRA REGINA COSTA DE BARROS – 25.874-7, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.112,** nível de referência **"M4-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico,** desde **01/07/2010** e permanecerá enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 45642/10 – SA.4
1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVIA SABBAG MENDEZ – 21345-2**, **MEDICO – SS-11**, referência **"A6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **40(quarenta)** horas semanais a partir de 01/08/2010.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADEMILDES FERREIRA DE LIMA – 22251-4**, **MEDICO – SS-11**, referência **"A6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **12(doze)** horas semanais a partir de 20/08/2010.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA HELEN LIMA – 33620-4**, **CHEFE DE SEÇÃO – SGA-111**, referência **"S"**, tabela I-QPE-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais a partir de 15/06/2010.

PORTARIA N.º 45643/10 – SA.4

1 - A partir de **03/05/2010**, **designar** o(a) funcionário(a) **MAGDA LUCIA PEREIRA FATECHA – 32507-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, **fixar** sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais no período de 01/02/2010 a 02/05/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais a partir de 03/05/2010.

2 - A partir de **17/05/2010**, **designar** o(a) funcionário(a) **ELAINE LAURENTINO QUINTAS DE BARROS – 30196-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, **fixar** sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 16/05/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais a partir de 17/05/2010.

3 - A partir de **01/02/2010**, designar o(a) funcionário(a) **ROSELY RODRIGUES MUNIZ TOMITA – 30784-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

4 - A partir de **01/06/2010**, designar o(a) funcionário(a) **MARCIA SILVIA DE OLIVEIRA – 30804-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

5 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **SILVIA MARA DE OLIVEIRA VASCONCELOS – 21833-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ESPECIAL – SE-115**, nível de referência **"M7-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

6 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **MARIA FILOMENA FRANCO MAGALHÃES SOUSA – 25278-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-113**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

7 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **LUCIANA CASTILHO – 26354-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

8 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **ALINE DE FARIS FRANCA – 26565-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

9 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **SILVANA EUZEBIO DE SANTANA – 28518-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

10 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **SILVIA RODRIGUES JUSTI – 30177-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

11 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **REGIANE DE CARVALHO FERNANDES – 32813-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

12 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **PAULO LUIZ GONÇALVES – 33012-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

13 - A partir de **03/05/2010**, designar o(a) funcionário(a) **MARCIA COSME DA SILVA – 33240-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º45644/10 – SA.4

1 - A partir de **02/02/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ELAINE CATARDO – 9619-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROFISSIONAL – SE-122**, nível de referência **"M6-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

2 - A partir de **01/02/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ZILMA FERNANDES PEREIRA – 27038-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ESPECIAL – SE-115**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

3 - A partir de **01/02/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ZILMA FERNANDES PEREIRA – 28817-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ESPECIAL – SE-115**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

4 - A partir de **25/05/2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **CHRISTIANE DE CASSIA HASSMANN – 31265-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 45645/10 – SA.4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA QUEIROZ FRANCO CALVO – 26558-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 06/04/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 07/04/2010 a 31/01/2011.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA COURA PEREIRA – 30171-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 04/04/2010, em **40 (quarenta)** horas semanais no período de 05/04/2010 a 16/05/2010 e em **30 (trinta)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AURELIZA DEZEM – 30194-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 01/02/2010 a 30/05/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 31/05/2010 a 31/01/2011.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN NUNES NOVELLO – 30203-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 26/04/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 27/04/2010 a 31/01/2011.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FATIMA MARIA DE MELO FERNANDES – 30215-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 26/04/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 27/04/2010 a 31/01/2011.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE ARQUIBALDO FERREIRA – 30832-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 06/04/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 07/04/2010 a 31/01/2011.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA MARTINEZ BURGOS – 32126-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 06/04/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 07/04/2010 a 31/01/2011.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IVONETE APARECIDA FERNANDES VIEIRA – 25783-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-1**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 31/01/2011.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **QUEZIA ALESSANDRA DOS SANTOS – 32459-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 07/05/2010 a 31/01/2011.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BARBARA IMBROISI – 33383-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 18/05/2010 a 31/01/2011.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE SILVA SOUZA NASCIMENTO – 35534-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RUTH DE DEUS DUARTE SOUZA – 35542-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA FREITAS ALVES – 35570-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SARA DOS SANTOS SILVA PERES – 35373-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 19/04/2010 a 31/01/2011.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA – 27262-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ARITNA CELIA NIEBEL DOS SANTOS – 28048-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELENICE APARECIDA MENDES DOS SANTOS – 31675-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROFISSIONAL – SE-1**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA DE OLIVEIRA ZIVTSAC – 32663-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 25/05/2009.

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA MACHADO SOUSA – 33010-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA APARECIDA CATARUSSI DONATELLI – 33710-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 31/03/2010.

PORTARIA N.º45646/10 – SA.4

Considerando o Memorando **n.º 148/2010-SU,** de 01 de julho de 2010; resolve:
Atribuir ao funcionário **HERMINIO DEMARCHI -4.548-3 – Motorista - SU-101,** referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP-IV,** para prestar serviços junto a **SU- 215**, função gratificada nível II (referência "J") – **SU,** constante do anexo 28, 28.21, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976, A partir de **30 de julho de 2010.**

PORTARIA N.º45647/10 – SA.4

Considerando o Memorando **n.º 159/2010-SU,** de 22 de julho de 2010; resolve:
Atribuir ao funcionário **JOSE AUGUSTO MARTINS – 10.772-8 – Monitor de Serviços Urbanos - SU-2,** referência **"C-19",** tabela **X-QPE-PP-IV,** função gratificada nível II (referência "J") – **SU,** constante do anexo 28, 28.21, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976, A partir de **30 de julho de 2010.**

PORTARIA N.º45648/10 – SA.4

Atribuir à funcionária abaixo relacionada, **função gratificada,** criada pela Lei Municipal nº 5982, de 11 de novembro de 2009, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais, **pelo exercício de função de Administrador Técnico de Unidade de Saúde - Nível "II",** a partir de **30 de julho de 2010.**

Nome	Matrícula
SIRLEI GOIS DA CRUZ SCARABEL	**30.660-3**

APOSTILAS:

APOSTILA N.º069/10 – SA.4

1 - Apostilar a Portaria **n.º 34316/2003 – DRH,** que aposentou **GENI ROCHA PIRES – 21.970-9,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 21970/H**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.029,27 (um mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **4,04%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

2 - Apostilar a Portaria **n.º 39352/2006 – DRH,** que aposentou **JOÃO VIANA DA SILVA – 999-8,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 999/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.761,93 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **34,59%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

3 - Apostilar a Portaria **n.º 20548/1995 – DP,** que aposentou **JOÃO JACINTO ANACLETO – 1.703-8,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 1703/E**, a referência remuneratória **"C-12"** fica alterada para referência **"C-14",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.467,17 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)** mensais, valor correspondente à **91,42%** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **31,95%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

4 - Apostilar a Portaria **n.º 29509/1998 – DRH,** que aposentou **PEDRINA MARIA DE JESUS – 1.790-7,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 1790/E**, a referência remuneratória **"C-12"** fica alterada para referência **"C-14",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.260,20 (um mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos)** mensais, valor correspondente à **83,33%** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

5 - Apostilar a Portaria **n.º 20600/1995 – DP,** que aposentou **VITOR DOMICIANO DA SILVA – 3.807-2,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 3807/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.430,27 (um mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos)** mensais, valor correspondente à **91,42%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **19,51%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

6 - Apostilar a Portaria **n.º 34316/2003 – DRH,** que aposentou **ELZA MENDES – 82-1,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 82/H**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.230,10 (um mil, duzentos e trinta reais e dez centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

7 - Apostilar a Portaria **n.º 22988/1996 – DP,** que aposentou **ALTAIR ANDREVA MOREIRA – 3.516-3,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 3516/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.238,83 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)** mensais, valor correspondente à **85,71%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **10,41%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

8 - Apostilar a Portaria **n.º 31734/1999 – DRH,** que aposentou **MARIA DAS GRAÇAS SILVA – 21.718-9,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 21718/E**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 963,74 (novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)** mensais, valor correspondente à **90%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **8,24%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

9 - Apostilar a Portaria **n.º 21552/1995 – DRH,** que aposentou **JOSÉ MARIA DO CARMO – 2.420-3,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 2420/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.358,55 (um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)** mensais, valor correspondente à **88,57%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **17,17%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

10 - Apostilar a Portaria **n.º 32238/1999 – DRH,** que aposentou **MARLI MARIA DE VASCONCELOS – 21.637-9,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 21637/H**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.049,85 (um mil, quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **6,12%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

11 - Apostilar a Portaria **n.º 34092/2002 – DRH,** que aposentou **NELSON LANZIERI – 21.743-0,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 21743/H**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.049,85 (um mil, quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **6,12%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

12 - Apostilar a Portaria **n.º 33024/2001 – DRH,** que aposentou **JUVENIL RODRIGUES GUIMARÃES – 1.153-7,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 1153/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.451,53 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e três centavos)** mensais, valor correspondente à **30/35 avos** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **29,36%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

13 - Apostilar a Portaria **n.º 29967/1999 – DRH,** que aposentou **MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS – 4.000-1,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 4000/E**, a referência remuneratória **"C-12"** fica alterada para referência **"C-14",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.260,20 (um mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos)** mensais, valor correspondente à **83,33%** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

14 - Apostilar a Portaria **n.º 24109/1996 – DP,** que aposentou **JOÃO FONSECA DE MELO – 1.595-5,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 1595/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.627,74 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

15 - Apostilar a Portaria **n.º 26411/1997 – DRH,** que aposentou **OVALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA – 10.445-3,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 10445/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.389,98 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)** mensais, valor correspondente à **94,28%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **12,62%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

APOSTILA N.º070/10 – SA.4

1 - Apostilar a Portaria **n.º 33281/2002 – DRH,** que aposentou **ANTONIO EURICO FULGENCIO – 1.185-4,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 1185/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.117,50 (um mil, cento e dezessete reais e cinqüenta centavos)** mensais, valor correspondente à **25/35 avos** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **19,51%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

2 - Apostilar a Portaria **n.º 32929/2001 – DRH,** que aposentou **EVERALDO SOUZA DOS SANTOS – 627-5,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 627/H**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.474,31 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **12,62%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

3 - Apostilar a Portaria **n.º 23060/1996 – DP,** que aposentou **MÁRIO DA COSTA PENHA – 10.072-6,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 10072/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.288,88 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** mensais, valor correspondente à **85,71%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **14,87%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

4 - Apostilar a Portaria **n.º 24148/1996 – DP,** que aposentou **JOSÉ PEREIRA LESSA – 4.382-1,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 4382/E**, a referência remuneratória **"C-12"** fica alterada para referência **"C-14",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.221,45 (um mil, duzentos e duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)** mensais, valor correspondente à **85,71%** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **17,17%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

5 - Apostilar a Portaria **n.º 26216/1997 – DRH,** que aposentou **ANSELMO DOS SANTOS – 10.918-6,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 10918/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.314,69 (um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)** mensais, valor correspondente à **85,71%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **17,17%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

6 - Apostilar a Portaria **n.º 28760/1998 – DRH,** que aposentou **MARIA HELENA DO NASCIMENTO – 22.909-5,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 22909/E**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 874,84 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** mensais, valor correspondente à **83,33%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **6,12%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

7 - Apostilar a Portaria **n.º 31539/1999 – DRH,** que aposentou **OLIVIO APARECIDO SOUZA DIAS – 22.714-0,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 22714/H**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.029,27 (um mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **4,04%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

8 - Apostilar a Portaria **n.º 26479/1997 – DRH,** que aposentou **WILSON STORTI – 4.042-5,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 4042/H**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.474,31 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **12,62%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

9 - Apostilar a Portaria **n.º 34972/2003 – DRH,** que aposentou **ROSA APARECIDA DE ALCÂNTARA – 22.059-6,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 22059/H**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.029,27 (um mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **4,04%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

10 - Apostilar a Portaria **n.º 40065/2007 – DRH,** que aposentou **ANTONIETA DA COSTA NOGUEIRA – 21.988-0,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 21988/E**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.136,42 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **14,87%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

11 - Apostilar a Portaria **n.º 22318/1996 – DRH,** que aposentou **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA – 1.006-0,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 1006/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.534,63 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)** mensais, valor correspondente à **94,28%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

12 - Apostilar a Portaria **n.º 35142/2003 – DRH,** que aposentou **MARIA HELENA DE SOUZA COELHO – 22.930-4,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 22930/H**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.029,27 (um mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **4,04%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

13 - Apostilar a Portaria **n.º 26548/1997 – DRH,** que aposentou **OLIVAR EMÍDIO DA SILVA – 4.562-9,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 4562/E**, a referência remuneratória **"C-14"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.519,76 (um mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)** mensais, valor correspondente à **97,14%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **19,51%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

14 - Apostilar a Portaria **n.º 33062/2001 – DRH,** que aposentou **MARILENE MAFALDA SANTOMERO – 12.704-1,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 12704/H**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.092,29 (um mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos)** mensais, valor correspondente à **100%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **10,41%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

15 - Apostilar a Portaria **n.º 26064/1997 – DRH,** que aposentou **NADIR RODRIGUES – 4.989-3,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 4989/E**, a referência remuneratória **"C-9"** fica alterada para referência **"C-11",** sendo os proventos retificados para **R$ 965,94 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** mensais, valor correspondente à **83,33%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **17,17%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

16 - Apostilar a Portaria **n.º 35510/2003 – DRH,** que aposentou **BENEDICTO PEREIRA – 11.747-0,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 11747/E**, a referência remuneratória **"C-12"** fica alterada para referência **"C-15",** sendo os proventos retificados para **R$ 1.052,63 (um mil, cinqüenta e dois reais e sessenta e três centavos)** mensais, valor correspondente à **70%** da referência **"C-15",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **14,87%** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

APOSTILA N.º071/10 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos abaixo citados, os funcionários relacionados ficam enquadrados nos seguintes níveis de referência:

MATR	D	NOME	CARGO	LOT	DE		PARA		PERÍODO		LM	ART
25.744	0	MARCIA CRISTINA ALVES LOPES	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-111	M12	B	M13	B	03/03/2010	-	5820/2008	53
26.051	4	LUCIANA HENRIQUE B CONSENTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	SE-114	M2	B	M3	B	17/06/2010	-	5820/2008	52
26.066	1	MARCIA A DA F MARCANTONIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	SE-113	M2	B	M3	B	29/03/2010	-	5820/2008	53
27.015	1	ADRIANA OLIVEIRA CINTRA	PROFESSOR DE EDUC BÁSICA-ESPECIAL	SE-115	M5	B	M6	B	26/05/2010	-	5820/2008	53
27.844	2	TATIANA APARECIDA BRAYN MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	SE-111	M2	A	M3	A	10/03/2010	-	5820/2008	53
28.791	0	DEISE BENTO GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	SE-112	M2	A	M3	A	11/06/2010	-	5820/2008	52
28.885	1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FROTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	SE-113	M3	A	M4	A	15/01/2010	-	5820/2008	53
30.258	6	VALDIVIA FRANCISCA DO BONFIM MATESCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	SE-112	M2	A	M3	A	23/06/2010	-	5820/2008	52
30.425	3	DENISE PIZZONI MORENO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	SE-113	M2	A	M3	A	31/05/2010	-	5820/2008	52
30.559	2	REGIANE MANTOVANINI	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA-PROFISSIONAL	SE-114	M3	A	M5	A	26/02/2010	-	5820/2008	54
30.781	1	IZABEL RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	SE-113	M2	A	M3	A	07/05/2010	-	5820/2008	52
31.096	9	KATIA TELLES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	SE-112	M2	A	M3	A	29/06/2010	-	5820/2008	52
31.436	1	TATIANE AP. RAMOS CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	SE-113	M2	A	M3	A	30/06/2010	-	5820/2008	52
31.920	6	ALBA VALERIA DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-1	M11	A	M12	A	18/10/2008	06/10/2009	5820/2008	53
31.920	6	ALBA VALERIA DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-1	M12	A	M13	A	07/10/2009	-	5820/2008	53
31.988	2	JULIANA ARMELLIN DE MARTINO MALHEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	SE-113	M2	A	M3	A	26/05/2010	-	5820/2008	52
31.988	2	JULIANA ARMELLIN DE MARTINO MALHEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	SE-113	M3	A	M4	A	26/05/2010	-	5820/2008	53

DESPACHOS DO SRA. DIRETORA:

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968:

Coordenador Pedagógico, nível de referência "M5-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
LENIRA APARECIDA MACHADO	20477150-X	SE.112

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
RICHARD FRUCTOS BARBOSA	423542473	SE.113

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
GRAZIANO FERRARINI SALA	67879961	SE-113
JOSE LUIZ GALISA	302942221	SE-114
ANDERSON GOMES TEIXEIRA	347862688	SE-114
CRISTIANA DA SILVA	296116257	SE-114
VANESSA ARAGON	335897472	SE-114
CLAUDIO KIRCHLEITNER	284868620	SE-113

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 1), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FERNANDO JUIZ	290064235	SE-113
BRUNO CHITTO MION	30527126-X	SE-113
CLEILA MARIA RIBEIRO	325502717	SE-114
LEONICE AMORIM LEITE DA COSTA	15355464	SE-114

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
KATIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	202973384	SE-113
MEIRY PASCOALINA MACIEL	294304022	SE-113
MONICA DE SOUZA COSTA	305301354	SE-122
EDGAR ALVES PEREIRA	299215507	SE-114
JOAO ALVES DA SILVA	33691460	SE-114
MARIA PENHA DA SILVA	M1426526	SE-113
VALMIR DE CARVALHO ALVES	12483943-5	SE-114
MARCIO ALESSANDRO DE MENEZES	178199825	SE-114
CICERO JOSE DE LIMA	20310592-8	SE-113
ADRIANA SOARES CARDOSO	237513225	SE-113
SELMA DE MOURA SOUZA E SILVA	24994113-2	SE-113
DANIEL ALVES MARCAL	283663042	SE-113
JOICE MASSAMI KOGA	262612501	SE-113
GICELANE APARECIDA SOARES DA SILVA	297517545	SE-113
ROSILENE MARIA JESUS DA SILVA	32933735-X	SE-113
FABIO JOSE DE SOUZA	292633403	SE-113
CRISTIANE SILVERIO	32863702-6	SE-113
DEBORA NERY CIRILO MOLINA	29345128-X	SE-113
LUCIRLANDIA FLORENCIO LEAL	289284235	SE-113
ANA CAROLINA ALVES FERRARI	425806777	SE-113
CLAUDIO GARCIA DOS SANTOS	3933904-X	SE-113
APARECIDA PEREIRA DA COSTA	14266658	SE-113
SILVANA ALVES BOMFIM	15383651	SE-113
VALDIR FERREIRA TEIXEIRA	17460464	SE-113
ROSANA BRANDIERI	209459037	SE-113
SARA REGINA BRAZOLIN	224189141	SE-113
DARCI APARECIDA BARCELOS	MG10017504	SE-113
ROBERTO PEREIRA PEDRO JUNIOR	250361358	SE-113
ANDRE SANTOS ROCHA	21703290	SE-114
CILENE GONCALVES DOS REIS	271727998	SE-114
EDI WILSON VIEIRA BORGES	283119500	SE-114
MARCELA VILLELA BAFFI	21902086-3	SE-114
JULIANA FIGUEIREDO DA COSTA	251025275	SE-114
BIANCA MARTINI	19494878-X	SE-114
DOUGLAS SILVA CAROTA	026843943-6	SE-114
FAUSTO ZANIRATO NETO	30072073-7	SE-114
SIMONE LOPES DA CUNHA	3532984	SE-114
EDILMA LIMA TOMAZ NETTO	30788562-8	SE-114
ALESSANDRA DE SOUZA MARANHO	32709533-7	SE-114
KELLY CRISTINA DE ALMEIDA CASTRO	34059901-7	SE-114
MAGALI LUIZA DE SOUSA	33904068-3	SE-114
ADRIANA RAQUEL LOPES	29130551-9	SE-114
JACQUELINE DOS SANTOS SALES	329667543	SE-114
CASSIA DE OLIVEIRA COSTA	M11923485	SE-114
JERONIMO MONTANHER DE LIMA	30653227-X	SE-114
DANILA BARBIERI JIUNTA	305029897	SE-114
IVANI LEITE	25574572-2	SE-114
NICOLE PREVIATTI CONTHEUX	21716664-7	SE-114
ANA LUIZA BARROSO PAVANI	000857464	SE-114
HEITOR GUSTAVO CARVALHO DA SILVA	28074184-4	SE-114
WAGNER EDUARDO SOUSA DOS SANTOS	323191162	SE-114
IDENILSON DA SILVA PEREIRA	29510007-2	SE-114

Bibliotecário I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
RAFAEL MIELLI RODRIGUES	294762048	SC-21

Agente de Biblioteca e Arquivo I, referência "19-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CARLOS ALBERTO TERAHATA	23926720-5	SC.21

Auxiliar de Biblioteca I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
LUCIANA DA SILVA TAVARES	28237548-X	SC.21
RICARDO GOMES PEREIRA	25942813-9	SC.21
TAMARA FREITAS DE OLIVEIRA	42601767-5	SC.21

Agente de Esportes I, referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
JOSE MARCOS VALENTIM DA SILVA	3601327	SESP.1

Agente de Controle de Zoonozes, referência "C-19", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
FRANCISCA HARUKO ASANO MIYASHIRO	226287427	SS-4

Oficial Administrativo I, referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
GILSON TEIXEIRA DA SILVA	367907380	SE-3
TAIDE HELENA HELD GOBETI	32165764-0	GSA

Engenheiro Civil, referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
DANIEL AUGUSTO SILVERIO SILVA	346704042	SEHAB-1

Operador de Controle de Zoonoses, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-12", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
PETRUCIO BEZERRA DOS SANTOS (7º CLAS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91	126813917	SS.4

Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MIRIAM MARIA CUNHA MORAIS	187040461	SE-112
ELISAMA ORLANDINA B. PORTES BARBOSA	286877740	SE-112
LUCIANA LUCIA DE MOURA	226165929	SE.111

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matric.	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
76016-6	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	14/07/2010	Desligamento a Pedido
61500-4	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	22/07/2010	Demissão a Pedido
76731-2	ARIANE DA SILVA BRANDAO	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	21/07/2010	Desligamento a Pedido
15257-9	CARMEN FIDELIS FRANCO BUENO	PENSIONISTA	-	18/07/2010	Falecimento
61926-0	CLAUDIA VALENTINA FELISBERTO	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	22/07/2010	Demissão a Pedido
76319-8	DAIANE COELHO MOREIRA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	28/07/2010	Maioridade
76955-0	DAYANA CARVALHO DIAS	ESTAGIÁRIO-LETRAS	SE-1	22/07/2010	Desligado
243-3	DERALDINO CORREA	SUPERV GERAL SERV URBANOS	Su-215	21/07/2010	Falecimento
76957-6	EDUARDO DE SALLES PEREIRA	ESTAGIÁRIO-LETRAS	SE-1	22/07/2010	Desligado
76333-4	ELAINE ALMEIDA SANTOS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	25/07/2010	Maioridade
60193-4	ELISA MARTINEZ	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-114	22/07/2010	Demissão a Pedido
62382-7	FABRICIA EMYGDIO M DE PAIVA	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-113	22/07/2010	Demissão a Pedido
17165-0	GILMAR GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNIC-C.L.T.	SSU-1	20/07/2010	Demissão a Pedido
61939-1	HELOISA GATTAI GOMES DE FRANCA	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-112	22/07/2010	Demissão a Pedido
76354-6	HENRIQUE DE O FIGUEIREDO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	23/07/2010	Maioridade
76355-4	HENRIQUE ELIAS DE CARVALHO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	30/07/2010	Maioridade
60921-7	IRENILDA LEAL DOS SANTOS SOUZA	AUX DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	19/07/2010	Demissão a Pedido
76889-7	JESSICA CORREA DINIZ DA SILVA	ESTAGIÁRIO-ADMINISTRAÇÃO	SA-4	05/07/2010	Desligamento a Pedido

76370-8	JONATHAN ARAUJO DE MELO	ESTAGIÁRIO-PEAT	SEDESC-2	16/07/2010	Maioridade
76375-8	JOYCE CRISTINA FERREIRA FELIS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	22/07/2010	Maioridade
19878-9	JULIANA TIMOTEO DE MELO	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-113	22/07/2010	Demissão a Pedido
76389-7	LEILA DA SILVA SAMPAIO LEMOS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	27/07/2010	Maioridade
76393-6	LETICIA PEREIRA PIRES	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	31/07/2010	Maioridade
76402-1	LUCAS MACHADO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	23/07/2010	Maioridade
62242-3	LUCIMARA PELLEGRIM GARCIA	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-114	22/07/2010	Demissão a Pedido
76406-3	LUIZ FERNANDO CIRINO DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	16/07/2010	Maioridade
17846-6	MAGDA CRISTINA R DA SILVA	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-113	22/07/2010	Demissão a Pedido
61747-0	MARIA ELZA BARBOSA DA SILVA	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	22/07/2010	Demissão a Pedido
18268-3	NORMA LOPES ALVES	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	22/07/2010	Demissão a Pedido
01157-9	OLIVIHER FERREIRA SOARES	PEDREIRO	SU-21	23/07/2010	Falecimento
76432-2	PAULO ALEXANDRE HESSEL	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	29/07/2010	Maioridade
76433-0	PLACIDO ROBERTO DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	21/07/2010	Maioridade
60202-9	ROSANGELA CALDEIRA DOS SANTOS	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-113	22/07/2010	Demissão a Pedido
76449-5	RUTE ESTER PINHEIRO COUTO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	15/07/2010	Desligado
18746-3	SONIA MOLEIRO MATYAS	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	22/07/2010	Demissão a Pedido
19952-3	TATIANA RODRIGUES REZENDE	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	22/07/2010	Demissão a Pedido
61911-3	VALERIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-114	26/07/2010	Demissão a Pedido
60374-0	VANDERLEIA BARBOSA PICONE	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-112	22/07/2010	Demissão a Pedido
76471-2	VANESSA DA CRUZ SILVA DA PENHA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	30/07/2010	Maioridade
61824-8	VIVIANE APARECIDA C DE FREITAS	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-112	22/07/2010	Demissão a Pedido

Tornando sem efeito o termo de posse e admissão constante da Portaria nº 45.479/10 – SA.4, que nomeou **ROSELI APARECIDA ACRAINE DE OLIVEIRA,** para o cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2), em face ao disposto no § 1 do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo).

Tornando sem efeito o termo de posse e admissão constante da Portaria nº 45.479/10 – SA.4, que nomeou **ARIANA MARIA MARANHO FERREIRA,** para o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2), em face ao disposto no § 1 do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo).

Demitir, **FERNANDA DEMAR CHANTRES – 19.641-0, Auxiliar de Limpeza – SE-2**, por abandono de emprego, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., a partir de 30 de julho de 2010.

Aplicando ao servidor **DELMIR PAULINO BENICIO – 18.572-0**, através do Processo de Pessoal nº 18572/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, cumprida no período de **21 a 22 de junho de 2010.**

Aplicando ao servidor **ADILSON DE ANDRADE – 17.037-9**, através do Processo de Pessoal nº 17037/S, a penalidade de 01 (um) dia de suspensão, cumprida no dia de **18 de junho de 2010.**

Aplicando a servidora **ANA ELENA BRITO VIOTO – 61.215-3**, através do Processo de Pessoal nº 61215/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, cumprida no período de **24 a 25 de junho de 2010.**

Aplicando ao servidor **ROBSON TADEU MESSIAS – 60.420-9**, através do Processo de Pessoal nº 60420/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, cumprida no período de **28 a 29 de junho de 2010.**

Aplicando ao servidor **LUIZ GONSALEZ DE SOUZA – 18.022-5**, através do Processo de Pessoal nº 18022/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, cumprida no período de **16 a 17 de junho de 2010.**

1 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DA CONÇEIÇÃO DANTAS, Processo Pessoal nº 60168/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-114**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 06/04/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 07/04/2010 a 31/01/2011.

2 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DILMA MARCULINO RAFAEL, Processo Pessoal nº 61039/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 08/06/2010 e em **24(vinte e quatro)** horas semanais no período de 09/06/2010 a 31/01/2011.

3 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **GIUSEPINA SONIA BARTOLOMEO DA SILVA, Processo Pessoal nº 61564/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-113**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 02/02/2010 a 04/04/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 05/04/2010 a 31/01/2011.

4 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA C DIAS RODRIGUES, Processo Pessoal nº 18809/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-1**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 22/02/2010 a 31/01/2011.

5 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ALEXANDRA OLIAS FRANCO, Processo Pessoal nº 60793/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-112**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 03/05/2010 a 31/01/2011.

6 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **LIDUMIRA FERNANDES CAMPOS, Processo Pessoal nº 61555/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-111**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 31/01/2011.

7 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA BASSI MOSQUETTO, Processo Pessoal nº 61724/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-112**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 26/04/2010 a 31/01/2011.

8 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ALEKSSANDRA RAMOS S DA SILVA, Processo Pessoal nº 62365/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-111**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 07/05/2010 a 31/01/2011.

9 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARISTELA SANTOS SILVA NUNES, Processo Pessoal nº 62390/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-113**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 18/05/2010 a 31/01/2011.

10 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINA PINTO SANTOS, Processo Pessoal nº 62640/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-111**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 21/05/2010 a 31/01/2011.

11 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ORLANDINA MARTINS TICOMAN, Processo Pessoal nº 17882/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-114**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 08/02/2010.

12 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Processo Pessoal nº 19553/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-113**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

13 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA P. DA S. S. CORREIA, Processo Pessoal nº 19554/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-113**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

14 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETE RODRIGUES DE AUGUSTINHO, Processo Pessoal nº 60783/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-113**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 01/02/2010.

Indeferindo a **AMAURI CARLOS BASSANI – 23.389-8** por meio do Processo Administrativo SB nº 16050/09 o pedido de reconsideração de penalidade.

Indeferindo a **ALEXANDRA CORREA DE FORAMILIO – 25.697-3** por meio do Processo de Pessoal nº 25697/Q o pedido de benefício do artigo 52 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que foi contemplada pelo artigo 50 da LM nº 4.681/98.

Indeferindo a **MARIA SILVANA B. REGINA – 25.787-2** por meio do Processo de Pessoal nº 25787/Q o pedido de progressão horizontal, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **ANDREIA LUCIA GALVÃO C. FERRARI- 17.920-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 17.920/Q o pedido de progressão horizontal, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **ANDREIA M. DE MEDEIROS GIARDINI - 28123-1**, por meio do Processo de Pessoal nº 28123/Q o pedido de progressão horizontal, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **RITA DE CASSIA TOCHETTO BOVE - 7.498-1**, por meio do Processo de Pessoal nº 7498/Q o pedido de progressão horizontal, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARCIA REGINA MARTINS MONTOVAN – 9.224-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 9224/Q o pedido de progressão horizontal, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **LECIR DA SILVA LINHART – 23.965-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 23965/Q o pedido de pagamento e a correção do holerite, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARIA DE FATIMA F. PINHEIRO – 28.881-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 28881/Q o pedido de promoção vertical, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **CELIA AP. LUQUIARI DEFAVARI – 28.920-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 28920/Q o pedido de progressão horizontal, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **SILVIA GUARINELLO CARIOLA – 26.892-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 26892/Q o pedido de promoção vertical, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **REGINA PRADO ABREU – 23.899-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 23899/Q o pedido de promoção vertical, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **PATRICIA REGINA DOS SANTOS – 28.756-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 28756/Q o pedido da aplicação da LM. 5820/2008, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **QUEZIA ALESSANDRA DOS SANTOS – 32.459-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 32459/Q o pedido promoção vertical, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **WILSON ADAME – 4.004-1**, por meio do Processo de Pessoal nº 4004/X o pedido conversão de LTS para CAT, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **EDSON NAKAGAVA – 12.980-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 12980/X o pedido de estorno de Gratificação, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARIA APARECIDA AIELLO- -– 25.595-1**, por meio do Processo de Pessoal nº 25595/X o pedido conversão de LTS para CAT, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MONICA FERREIRA,** portador do RG nº **13.984.321-8** por meio do Processo Administrativo nº SB **18925/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **LAURINDA DOS SANTOS,** portador do RG nº **35.781.245-1** por meio do Processo Administrativo nº SB **03625/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **CLELIA REMÉDIO FAIARDO,** portador do RG nº **4.827.218-8** por meio do Processo Administrativo nº SB **04115/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **NILSON CARLOS GALDINO** portador do RG nº **12.578.748-0** por meio do Processo Administrativo nº SB **07256/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **CLAUDIA PINHEIRO SOARES BENTO** portadora do RG nº **16.550.912-0** por meio do Processo Administrativo nº SB **0650510,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **IRACY CARMEN RENZETI MARTINS** portador do RG nº **12.761.061-3-0** por meio do Processo Administrativo nº SB **09301/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **SHUJI IURA** portador do RG nº **4.504.540** por meio do Processo Administrativo nº SB **17330/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **MARILZA SOARES DOS SANTOS** portador do RG nº **29.511.633-X** por meio do Processo Administrativo nº SB **14659/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **DJALMA NAMURA DA SILVA** portador do RG nº **2.338.822-5** por meio do Processo Administrativo nº SB **18421/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **MARIA HELENA ROSA DAS NEVES** portador do RG nº **20.887.928-6** por meio do Processo Administrativo nº SB **18022/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **APARECIDA DE FREITAS FERREIRA** portador do RG nº **13.427.023-X** por meio do Processo Administrativo nº SB **06390/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **ISABEL DE SOUZA PASSOS** portador do RG nº **6.899.484-9** por meio do Processo Administrativo nº SB **06390/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **MARIA INACIA DO AMARAL** portador do RG nº **11.164.586** por meio do Processo Administrativo nº SB **14002/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **SONIA ROSSI GUIO** portador do RG nº **12.905.206-1** por meio do Processo Administrativo nº SB **15372/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **VALTER FIRMINO GOMES** portador do RG nº **15.632.251** por meio do Processo Administrativo nº SB **14709/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **JOSE MARIA DE CASTRO** portador do RG nº **4.225.042-0** por meio do Processo Administrativo nº SB **13938/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **MARIA CAMILA DE OLIVEIRA** portador do RG nº **23.531.066-9** por meio do Processo Administrativo nº SB **13941/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **NEUSA MARIA GOES** portador do RG nº **7.235.596** por meio do Processo Administrativo nº SB **15375/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **MARIA DE FATIMA GOMES FREIRE** portador do RG nº **13.825.503-9** por meio do Processo Administrativo nº SB **18265/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **CREUSA MACHADO DE ASSIS** portador do RG nº **9.709.836-X** por meio do Processo Administrativo nº SB **14130/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **EDVALDO PEREIRA SOARES** portador do RG nº **18.378.667-1** por meio do Processo Administrativo nº SB **13404/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **MARIA AUGUSTA BATISTA SILVA** portador do RG nº **15.394.336** por meio do Processo Administrativo nº SB **17646/09,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **DIVINO DO NASCIMENTO** portador do RG nº **9.421.351** por meio do Processo Administrativo nº SB **04767/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Indefiro o pedido do pagamento da nona hora, por falta de amparo legal.
dos funcionários relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Lotação	Nº Proc. Pessoal
30.162-9	OZEIAS FLOR	SU-101	30162/X
11.557-5	JOSÉ AUGUSTO ROQUETTO	SU-101	11557/X
11851-5	ORLANDO DE MELO FILHO	SU-101	11851/X
21.378/X	JOSÉ FERNANDES BARBOSA	SU-1	21378/X
11.299-1	ANTONIO P.c DOS SANTOS	SU-101	11299/X
11.149-0	OSVALDO RUIZ GIMENZ	SU-101	11149/X
11.060-0	GERALDO SANT'ANNA	SU-101	11060/X
10.920-9	JOSÉ BATISTA DE FREITAS	SE-2	10920/X
10.139-0	GERALDO PRIMILA	SU-101	10139/X
4.809-1	MANOEL ARISTIDES FARIAS	SU-101	4808/X
11.557-5	JOSE AUGUSTO ROQUETTO	SU-1	11557/X

Cessar o pagamento do adicional de insalubridade, por falta de amparo legal, dos funcionários abaixo:

Matrícula	Nome	Lotação	Nº Proc. Pessoal
24.575-4	SUZANA DENIZE PROTTI	432-2	24575/U
10.555-6	SONIA MARIA GRANDINI DE BRITO	SE-21	10555/U
22.617-8	MAGALI APARECIDA DOS S. BRASIL	SA-43	22617/U
12.500-7	JACIRA AMBROSIA RODRIGUES	SE-21	12500/U
24725-1	SUELI MOLINA GARCIA	SA-43	24725/U

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 64ª. Sessão Ordinária, realizada em 23 de julho de 2010, os seguintes expedientes:

Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 21849/E	PMSBC	ELENIR ROSALIA DA SILVA	10450/2010
PP - 25559/E	PMSBC	THEREZINHA XAVIER	10451/2010
PP - 24120/E	PMSBC	MARIA JOSE DA SILVA BAIA	10452/2010
PP - 13021/E	PMSBC	ANGELICA MOREIRA DE AZEVEDO	10453/2010
PP - 11686/E	PMSBC	MARIA JOSÉ ALVES PIZZIGUEIRO	10454/2010
PP - 162-M	IMPSBC	VERA APARECIDA DE MORAES	10455/2010
PP - 9142/E	PMSBC	ELICE ORBETELLI	10497/2010
PP - 24040/E	PMSBC	SEBASTIAO CARVALHO DA SILVA	10498/2010
PP - 25557/E	PMSBC	MARIA CELIA MARTINS ALVES	10499/2010

Homologação de Alteração de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 10918/E	PMSBC	ANSELMO DOS SANTOS	10465/2010
PP - 11747/E	PMSBC	BENEDICTO PEREIRA	10466/2010
PP - 40421/H	PMSBC	WILSON STORTI	10467/2010
PP - 12704/E	PMSBC	MARILENE MAFALDA SANTOMERO	10468/2010
PP - 4382/E	PMSBC	JOSÉ PEREIRA LESSA	10469/2010
PP - 4562/E	PMSBC	OLIVAR EMÍDIO DA SILVA	10470/2010
PP - 4989/E	PMSBC	NADIR RODRIGUES	10471/2010
PP - 10072/E	PMSBC	MARIO DA COSTA PENHA	10472/2010
PP - 627/H	PMSBC	EVERALDO SOUZA DOS SANTOS	10473/2010
PP - 22909/E	PMSBC	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	10474/2010
PP - 22714/H	PMSBC	OLIVIO APARECIDO SOUZA DIAS	10475/2010
PP - 2420/E	PMSBC	JOSE MARIA DO CARMO	10476/2010
PP - 22053/H	PMSBC	ROSA APARECIDA DE ALCANTARA	10477/2010
PP - 22930/H	PMSBC	MARIA HELENA DE SOUZA COELHO	10478/2010
PP - 21637/H	PMSBC	MARLI MARIA DE VASCONCELOS	10479/2010
PP - 21743/H	PMSBC	NELSON LANZIERI	10480/2010
PP - 21970/H	PMSBC	GENI ROCHA PIRES	10481/2010
PP - 21718/E	PMSBC	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	10482/2010
PP - 21988/E	PMSBC	ANTONIETA DA COSTA NOGUEIRA	10483/2010
PP - 82/H	PMSBC	ELZA MENDES	10484/2010
PP - 1703/E	PMSBC	JOAO JACINTO ANACLETO	10485/2010
PP - 1790/E	PMSBC	PEDRINA MARIA DE JESUS	10486/2010
PP - 3516/E	PMSBC	ALTAIR ANDREVA MOREIRA	10487/2010
PP - 3807/E	PMSBC	VITOR DOMICIANO DA SILVA	10488/2010
PP - 4000/E	PMSBC	MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS	10489/2010
PP - 1006/E	PMSBC	JOSE GONÇALVES DA SILVA	10491/2010
PP - 999/E	PMSBC	JOAO VIANA DA SILVA	10491/2010
PP - 1153/E	PMSBC	JUVENIL RODRIGUES GUIMARAES	10492/2010
PP - 1185/E	PMSBC	ANTONIO EURICO FULGENCIO	10493/2010
PP - 1595/E	PMSBC	JOAO FONSECA DE MELO	10494/2010
PP - 10445/E	PMSBC	OVALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA	10495/2010

Homologação de Pagamento Retroativo de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 1182/E	PMSBC	RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA	10456/2010
PP - 21289/E	PMSBC	LUZENIRA NUNES BEZERRA	10457/2010
PP - 9777/E	PMSBC	FERNANDO ORTIZ	10458/2010
PP - 23199/H	PMSBC	ROSILEA AP. DA CONCEIÇÃO PASTOR	10459/2010
PP - 12978/E	PMSBC	VERA LUCIA BARBOSA LINO	10496/2010

Homologação de Laudo Inserto:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 5595/X	PMSBC	FABIO MEIRELLES RIBEIRO	10460/2010

Homologação de Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB - 10051/2010	PMSBC	AZOR FRUTUOSO DE CAMPOS	10463/2010

Homologação de Encerramento de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB - 13093/2010	PMSBC	MARIA ALZIRA CABRINI MASSA	10464/2010

Homologação de Exclusão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB - 13563/2010	PMSBC	DANILA ALVES DO NASCIMENTO	10461/2010

26 de julho de 2010.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

CARTÃO LEGAL.
O BILHETE ÚNICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O cadastramento já começou para quem tem mais de 60 anos. Vá até a loja na rua Marechal Deodoro, 769, de segunda a sexta das 8h às 17h, e faça o seu cartão legal. O agendamento para o cadastro pode ser feito no www.cartaolegal.com

CARTÃO LEGAL. É MAIS BARATO. É MAIS FÁCIL. É SÓ SE CADASTRAR.

A facilidade e a economia que você sempre quis agora ao alcance da sua mão.

Demais datas do cadastramento a partir de 1º de agosto

0800 7710 191

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 007/2010.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;
DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE:AGOSTO DE 2010.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m2
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 530,94
R.2	R$ 472,16
R.3	R$ 389,63
R.4	R$ 306,14
R.5	R$ 135,07
R.15	R$ 270,14
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 467,99
C.7	R$ 447,54
C.16	R$ 303,51
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 467,99
S.9	R$ 447,54
S.17	R$ 303,51
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 537,74
O.19	R$ 394,99
O.20	R$ 207,88
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 537,74
I.11	R$ 394,99
I.12	R$ 207,88
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 64,42
CE.14	R$ 149,74
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 442,40
A.22	R$ 372,95
A.23	R$ 303,51

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,25 / m3
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,90 / m3
-TRANSPORTE	R$ 8,47 / m3
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 25,86 / m2
-MURO DE ARRIMO	R$ 568,26 / m3
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 5,41 / m2
-GUIA	R$ 11,34 / m
-SARJETA	R$ 11,34 / m
-PASSEIO	R$ 23,88 / m2
-DEMOLIÇÃO	R$ 37,94 / m2
-PISCINA	R$ 486,89 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 3.244,32
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 3.244,32
Argamassa simples. . .	R$ 2.027,65

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de AGOSTO DE 2010, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de AGOSTO DE 2010.

SF.1, 16 DE JULHO DE 2010.
PAULO EGÍDIO TEIXEIRA
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 196/2010

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANTONIO FELICIANO COUTINHO SB-01.563/2010

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou receber)
A LOJINHA ARTESANATO DE MADEIRA SB-04.451/2010

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO
EDGAR AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-17.325/2008
EDGAR AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-00.622/1997
JAIME JOÃO FRANCHINI SB-02.006/2009
JOSÉ SOARES DA SILVA SB-15.201/2008
JULITA BORGES DE SOUZA SB-01.204/2010

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ARMARINHO NOVA VIDA LTDA ME SB-09.906/2010
CLAUDIA DOS SANTOS GEDRA SB-11.470/2010
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A SB-10.512/2008
ELEVADORES OTIS LTDA SB-17.431/2009
ELEVADORES OTIS LTDA SB-15.369/2009
INTERNACIONAL IND. AUT. AMÉRICA DO SUL LTDA SB-04.812/2009
RODRIGO WAGNER ROMEIRO GOMES SB-11.470/2010
RUDGE RAMOS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA SB-10.096/2010
W. W. M. SERVIÇOS S/S LTDA ME SB-11.553/2010

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
COMUNIDADE EVANGÉLICA COMUNHÃO E ADORAÇÃO SB-19.186/2008
IGREJA APOSTÓLICA MUNDIAL ADORAÇÃO E LOUVOR SB-21.894/2006
MARIO YOKOYA SB-17.914/1998
MOUSTAFÁ MOURAD SB-12.191/2010
VOITECH GALLO SB-11.320/1008

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)
ZAID AHMAD SAIFI SB-12.594/2010

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO ITBI
BRUNO GAIOTI SOUZA SB-01.061/2010
JOSÉ ANDERSON MARQUES RUDRIGUES SB-01.061/2010
LEONICE DOS SANTOS MELO SB-01.061/2010
ODAIR CEZARIO SB-01.061/2010
TIAGO LOPES GOMES SB-01.061/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURA DE VILA ROSA SB-01.657/1988
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ VERDADE E LUZ SB-12.113/1995
IGREJA EVANGÉLICA CRISTÃ O REI DA GLÓRIA SB-07.193/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
IGREJA MUNDIAL PODER DA FÉ SB-06.597/2009
JORGE DUARTE SB-04.074/1991
ORGANIZAÇÃO PROMOVIDA IBR LAGO SB-17.617/2004

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
INSTITUTO DE TALENTOS CALLONY COMPANY – ITCC SB-02.512/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANA MARTHA SB-11.107/2010
EDGAR AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-00.622/1997
IVONETE APARECIDA DA SILVA SB-15.567/2009
JOSÉ AILTON SOARES DE ALECRIM SB-06.835/2010
JOSÉ CELSO AMORIM COELHO SB-07.029/2010
LAIR FERREIRA MARQUES FILHO SB-11.469/2010
MARIA APARECIDA CARVALHO MACHADO SB-08.982/2010
VICENTE SEVERIANO DA COSTA SB-10.888/2010

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA
MARINETE MENDES BARBOSA TORRES SB-09.698/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISS)
ADRIANA SANTOS DE ARAUJO SB-10.423/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
MARIA CREMILDA DE JESUS SB-11.629/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
DIVA BORGES DA COSTA SB-17.453/2007

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
RESTAURANTE MALBA LTDA ME SB-09.415/2010

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA
FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA D'ANGELI SB-07.880/2010
VENÂNCIA MARIA GARCIA SB-11.717/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
CIRO CALQUETE SB-16.230/2009
JOÃO BARROSO LIRA SB-21.553/2008
OSVALDO ZANGHERI SB-07.937/2010
VERA LÚCIA DANTAS KAWATA SB-06.984/2010
YVETE JOSEPHINA CORAZZA SB-11.839/2010

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO
ANNALIZA FAZZIOLI TAVARES SB-01.369/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
RUBENS FÉLIX DOS SANTOS SB-00.661/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
EDUARDO ZAVIER DA SILVA SB-15.702/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CLÁUDIA JERÔNIMO ROCHA DA SILVA SB-09.175/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO DOS SANTOS NETO SB-09.243/2004
FRANCISCA LIMA SILVA SB-15.257/2009
MIRIAM ANDRADE MIRANDA SB-11.279/2010
NEUTA DOURADO BEZERRA SB-11.447/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Débitos, IPTU)
ALFER DIST. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOS LTDA ME SB-11.201/2010
SANTO CROCIARI SB-05.354/2010
VANDERLEI NOVAKOWSKI SB-01.999/2010
ARMANDO BENEDICTO CICCONE SB-03.041/2010
LUIZA HELENA DA SILVA SB-03.285/2009

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE AGOSTO DE 2010

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	2,5416	2,5130	2,5017	2,4843	2,4819	2,4809	2,3937	2,3923	2,3738	2,3620	2,3606	2,3561
2001	2,3432	2,3399	2,3484	2,3451	2,3367	2,3200	2,2250	2,2036	2,2036	2,1811	2,1574	2,1278
2002	2,1074	2,0990	2,0990	2,0909	2,0892	2,0869	2,0790	1,9791	1,9743	1,9633	1,9226	1,9109
2003	1,8827	1,8461	1,8187	1,7960	1,7862	1,7710	1,7383	1,6365	1,6321	1,6300	1,5802	1,5686
2004	1,5661	1,5730	1,5719	1,5650	1,5407	1,5202	1,5117	1,4650	1,4600	1,4484	1,4284	1,4207
2005	1,3967	1,3860	1,3779	1,3782	1,3793	1,3734	1,3708	1,3152	1,3115	1,3209	1,3211	1,3155
2006	1,3138	1,3131	1,3072	1,3011	1,2942	1,3039	1,3027	1,2440	1,2314	1,2321	1,2318	1,2317
2007	1,2291	1,2263	1,2254	1,2283	1,2287	1,2336	1,2333	1,1963	1,1944	1,1926	1,1912	1,1866
2008	1,1842	1,1804	1,1793	1,1751	1,1720	1,1712	1,1706	1,0991	1,0937	1,0753	1,0543	1,0469
2009	1,0407	1,0389	1,0345	1,0330	1,0242	1,0256	1,0314	0,9961	0,9971	0,9982	0,9997	1,0014
2010	1,0013	1,0016	1,0027	1,0024	1,0015	1,0001	1,0416					

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CLÁUDIA JERÔNIMO ROCHA DA SILVA SB-09.175/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO E INCORPORAÇÃO
EDGAR AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-17.325/2008
EDGAR AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-00.622/1997

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
SAMIR RODRIGUES NUNES SB-09.289/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
JULINDA MARIA SOUZA SB-03.867/2009
RODRIGO GASSER SB-20.889/2008

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
CLÁUDIA JERÔNIMO ROCHA DA SILVA SB-09.175/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
CELSO MASSARU IKEDA SB-16.330/2005
JOSÉ ANTONIO CUSIN SB-06.544/2010
SEBASTIÃO DOS REIS FIGUEIREDO SB-06.053/2004
SIDNEY ALVES DE ANDRADE SB-10.289/2010
UEMURA MASAO SB-18.727/2009

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
CARLOS ALBERTO DA COSTA SB-05.403/2010

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
AGNALDO ARSUFFI SB-01.844/2007
EDVALDO ANTONIO TREVELLINO SB-19.596/2003

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO
MULT MART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SB-17.227/2009

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
BEM-CHIC LOCADORA DE ROUPAS LTDA SB-01.475/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Notificação)
BMG – AÇO INOXIDÁVEL LTDA SB-05.991/2008
COATING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-05.809/2010

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
M & I SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME SB-05.308/2010

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
ANTONIO MAURO DE FREITAS GAMA NETO SB-03.616/2009
CLOVIS RAMOS SB-06.897/2010

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.122

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 5970/97)
IVICA JANCIKIC SB-00.217/2010

PROCESSO COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
APM DA EMEB DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA SB-04.282/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)
ARTHUR DEGHI SB-08.001/2007
EVAMEKBEKIAN SB-04.398/2002
IVICA JANCIKIC SB-00.221/2010
MARIA DAS GRAÇAS AFONSO MUNIZ SB-12.278/2008
NELIO RODRIGUES DE MATTOS SB-04.457/2007
PAULO EDUARDO ALMEIDA DE FRANÇA SB-18.758/2009
SONIA KAMITANI ICHIMURA SB-19.020/1999
WALDIR CARTOLA DOS SANTOS SB-00.764/2004

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO
LUCIANE APARECIDA DA SILVA SB-21.559/2008

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
MARIA SOLIDADE PEREIRA LEITE SB-00.404/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)
ALINE WIELEWSKI SB-11.114/2010
CARLOS ROBERTO FALCO SB-03.886/2006
COND. RESIDENCIAL PQ. DAS FIGUEIRAS SB-05.019/2001

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ALCEU ANTONIO BERTASSO SB-08.310/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa)
ANGELO VERONEZZE SB-10.916/2010
ISMAEL ENRIQUE FUENTES GONZALES SB-19.902/2007
PEDRO SANCHO SB-04.873/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
ASSOCIAÇÃO DE JUDO SENSEI SUGA SB-12.863/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
JOÃO CAVINATO NETO SB-00.423/2007
MARIA OLÍVIA DE VASCONCELOS SB-01.636/2009
MARLENE BOVI SB-01.618/2009
SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES LTDA SB-05.034/2008

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ALFREDO DE FREITAS SB-01.620/2002
JOÃO MAURICIO HOMEM DE GOUVEIA SB-04.977/2004
JOSÉ FELISBINO DE OLIVEIRA SB-07.985/1992
LIDIA MOURA DO SOUTO RODRIGUES SB-02.857/2010
MARIA AUXILIADORA LOPES SB-06.256/2005
MARISA SEVERINA DOS ANJOS SB-13.583/2005
MEIRE DUARTE SILVEIRA BARRETO SB-21.160/2006
WALDOMIRO GALEGO SB-11.302/2009

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA SB-25.911/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BANCO BRADESCO S/A	195.448-2
BELLIS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	195.365-6
CINTIA DA SILVA OLIVEIRA ME	195.388-5
L. L. BENATTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	195.293-5
LA NIGRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	195.455-5
LOCUS CERULEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	195.456-3
LUPA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	195.457-1
M. F. RESTAURANTE LTDA	195.447-4
MED ABC UTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S	195.461-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BANCO DO BRASIL S/A	043.444-2
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	035.375-2
MANOEL PAULO DE OLIVEIRA	046.111-3

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 2 nº 001/1997, fica (m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO** (S) do seguinte procedimento:

FISCALIZAÇÃO DO ISSQN - ENCERRAMENTO DE OFÍCIO

INTERESSADO: ELTON HIRAHARA VETERINÁRIA
ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar, 532 sobreloja SBCampo
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 154.588-4
CNPJ nº 07.073.003/0001-02
PERÍODO A SER VERIFICADO: julho/2005 A Junho/2010
PROVIDÊNCIAS: Apresentar os documentos fiscais relacionados a seguir, referente ao período a ser fiscalizado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.
OAFS Nº 079/2010

Notas Fiscais de Serviços – série "A", de nº 001 a 200
Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (modelo 08 ou 09)
Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 10)
Declaração do IRPJ, bem como, do IRPF, referente exercícios base de 2005 a 2009
Cópia do contrato social da empresa e respectivas alterações, devidamente registrado
Cópia do contrato de locação do imóvel onde se encontrava estabelecida a empresa
Cópia do balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e razão analítico das contas de receitas e despesas, referente ao período a ser verificado
Livro caixa, relativamente a escrituração das receitas e despesas do período
Relação em duas vias, dos documentos apresentados, para fins de protocolo.

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), NOTIFICADO(S), a apresentar (em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Talões de Notas Fiscais – Faturas de Serviços
Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (modelo 08 ou 09)
Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 10)
Guias de Recolhimentos do ISSQN, relativas ao período discriminado
Contrato Social e alterações
Declaração de Rendimentos de Imposto de Renda
Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO: DESENTUPIDORA E LOCADORA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo, 254 – Paulicéia – SBC/SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 093.217-5
PERÍODO A SER VERIFICADO: 07/2005 a 12/2007
OAFC Nº 093/2010

INTERESSADO: ELATROMARC COM. E ASSIST. TÉCN. LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Ernesta Pelosini, 68 - Centro
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 074.286-4
PERÍODO A SER VERIFICADO: 06/2005 a 07/2007
OAFC Nº 105/2010

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(**S) de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANDERSON & JACQUELINE IMOB. ADM. BENS LTDA	145.223-1
ESCALA PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	NÃO INSCRITO
INTENSO HOSPEDAGEM LTDA	166.064-0
MARCELO BALDINI EDITORA ME	120.465-3

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 – 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ABFER REPRES.COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	153.910-8
ABS-GNV CENTER CONVERTORA AUTOMOTIVA LT ME	152.010-5
ACTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	049.588-3
ADMIR VIGANO	140.619-1
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS SBC-ME	119.031-8
ALTERNATE SISTEMAS S/C LTDA	061.405-0
ANDREETO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	058.234-4
ANTONIO BERNARDES ENCADERNADORA ME	056.412-5
BARBARA EXPRESS S/C LTDA	123.087-5
BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	097.583-4
BIANBET REPRESENTAÇÕES LTDA	091.609-9
BIO BRASIL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	163.483-6
BONTEMPI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	044.526-6
BSO TOOLS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	173.347-8
C. NATAL ACESSORIOS ME	172.395-2
C.A PAIVA TRANSPORTES	143.021-1
C.C.F. REPRESENTAÇÕES COM.AUTOMOTIVAS LTDA	090.276-4
CALDEROH ASSES.COMER.E FINANCEIRA S/S LTDA ME	095.577-9
CARISMA VIDEO S/C LTDA ME	053.049-2
CELPRO PREST. SERV. LEG. PROJ. S/C LTDA EPP	091.414-2
CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DIVERTIDO S/S LTDA	173.400-8
CHAURAIS TERCEIRIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4
CHRISTAL PRODUÇÃO E EDIÇÃO LTDA ME	140.315-0
CLAUDIONOR GONÇALVES-TRANSPORTES	058.858-0
COOPERATIVA SOL & MAR DE TURISMO E LAZER	172.410-0
COOPERATIVA TRAB.SERV.GDE S.PAULO CONTRASERG	124.261-0
COSITEC MONT.E REF.DE COZINHAS IND.S/C LTDA ME	089.221-1
D DAS NEVES CONSULTORIA	179.229-6
D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA	067.289-0
D.T.S.PEDRO-ME	168.509-0
D.T.V.COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	060.320-1
DANIEL S.M.CONS.EM EVENTOS DESPORTIVOS S/C LTDA	114.285-2
DANIELA PATRICIA VEIGA ROCABADO ME	177.517-0
DE LUCCA DISTRIB.E COM. DE COSMETICOS LTDA-ME	174.434-8
DEL PROJETOS E MODELAMENTOS S/C LTDA	101.253-3
DELCOLE REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	118.970-0
DETECTA ASSESSORIA DE SEGUROS S/S LTDA	117.180-1
DOMINGOS FERRIGNO	106.455-0
DSG SISTEMAS DE QUALIDADE LTDA	137.588-1
DUPLLO P AGEN. DE PROPAGANDA E PROMOÇÃO LTDA	158.758-7
DW COM.SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	123.572-9
E D BRAOJOS	177.013-6
E.M.LUZ REPRESENTAÇÕES ME	053.437-4
EBS-EMPR.BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	090.254-3
EDILAINE VASQUEZ MARQUES MALATEAUX ME	173.989-1
EDISON LARROYED JUNIOR ME	123.566-4
EDUARDO NEVES DE SOUSA ME	142.927-2
EDUARDO SOUSA SILVA	137.929-1
ELEMECI PLANEJAMENTO TECNICO LTDA ME	051.619-8
ELIZABETH MARIA ZANONI ME	166.509-0
ELTON HIRAHARA VETERINARIA	154.588-4
EVENTOS SONORIZAÇÃO COM.E REPRESENTAÇÃO LTDA	059.551-9
F R K-AR COM.E REPRES.DE EQUIP.DE V.E AR C.L	145.593-1
FATIMA TEREZINHA DO NASCIMENTO	165.883-2
G.P.M.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA-ME	062.343-1
G.S.P.PARTICIPAÇÕES E VENDAS LTDA ME	042.881-7
GAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	073.037-8
GN-DEVELOPMENT INFORMÁTICA S/C LTDA	115.586-5
GRANDE SÃO PAULO COM.REPRES.CONFECÇÕES LTDA	057.237-3
H.L.ZIRPOLLI-ME	163.272-8
H.M. HELP SERVICE S/C LTDA-ME	137.851-1
HEXA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	035.365-5
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME	048.137-8
INSTAR CONTROL AUTOMAÇÃO LTDA-ME	115.658-6
J.L.MERLI-ME	156.742-0
JACKSON RODRIGUES DE MELO INFORMATICA ME	094.995-7
JESSICA ALVARES CRESPO	165.884-0
JOÃO BOSIO NETO	099.442-1
JOAO LUIZ FABIANO ME	095.298-2
JOSE EDUARDO GIORFI EVENTOS E CERIMONIAIS LTDA	144.087-0
KARINAS CLINICA ESTETICA E MASSOTERAPIA LTDA	103.162-7
KELLY GONÇALVES DO ESPIR. SANTO INFORMÁTICA ME	183.234-4
L C CARVALHO REPRESENTAÇÕES	074.495-6
L.R.A. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA	093.609-0
LADISLAU CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	100.120-5
LANCHONETE ESQUINA DO JABA LTDA ME	165.937-5
LAQUIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	073.283-4
LIDER ABC REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	096.560-0
LILIMARCO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	110.002-5
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	096.479-4
LUCIANO NORBERTO FERRAIOLI NETO	163.210-8
M G INFORMATICA S/C LTDA ME	089.924-0
M.A. GIUSTI ME	088.743-9
M.T.DEL PAPA-ME	156.792-6
MACIEL & DA SILVA LTDA ME	046.448-1
MAIRIPORA CONSULTORIA S/C LTDA	130.906-4
MAISH SER.ADM.LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA-ME	146.525-2
MARCANTONIO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME	045.090-1
MARCELO FERREIRA SÃO BERNARDO DO CAMPO	130.061-0
MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS ME	060.563-8
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	044.231-3
MARTIMAR VIAGENS E TURISMOS LTDA-ME	114.714-5
MAX AIR COM IMP EXP E REPRES. LTDA	086.846-9
MIZPA-REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	102.373-0
MOUSAS SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA	173.047-9
MOVISEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	083.861-6
NEVES GABIÕES EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA	102.138-9
NICK ABC SOLDAS ESPECIAIS LTDA ME	112.626-1
NILSON PEREIRA DE MATOS CONSTRUTORA ME	131.178-6
NOVA PEQUINI MARMORES E GRANITOS LT ME	134.443-9
NTR INFORMAT.CONS.COM.MARKETING E REPRES.LTDA	110.255-9
NUK INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	097.989-9
O2 INFORMÁTICA S/C LTDA	112.829-9
ON LINE S/C LTDA	104.193-2
OPEN SYSTEM COM.E SERV.EM INFORMÁTICA LTDA	085.899-4
PALACIO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	063.130-2
PALUSA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	052.596-0
PARISI BROKER S/C LTDA ME	115.241-6
PAULO HENRIQUE S.R. DE OLIVEIRA	152.096-2
PAULO MEIRELLES FILHO	068.810-0
PAULO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR-ME	170.139-8
PLANEST REPRESENTAÇÕES LTDA	126.942-9
PLUS & PLUS COMUNICAÇÃO S/C LTDA	117.618-8
POCES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	109.968-0
PORT EMPRESARIAL SERVS GERAIS LTDA	169.422-7
R BUENO RODRIGUES	177.361-5
RAIMUNDO FREDERICO CARVALHO	136.173-2
REC-TEL INST.DE EQUIP.DE TELEFONIA LTDA ME	047.874-1
REMOLD REPRESENTAÇÕES TECNICAS S/C LTDA	094.640-0

RENATO MARIANO CAMPANHA	145.549-4
RENIABLE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA	122.042-0
REPRESENTAÇÃO RECONTEX S/C LTDA ME	045.065-0
RICARDO VITOR ALVES TRANSPORTES ME	137.953-4
RODOVIARIA NASCIMENTO LTDA	079.507-0
ROGERIO FERNANDES TRANSPORTES LTDA ME	059.500-4
S.B.C SERV.DE REMOÇÃO DE TERRA E ENT.SC LTDA	093.802-5
S.B.L.TRANSPORTES LTDA	112.997-0
S.F.REPRESENTAÇÕES S.C LTDA	064.795-0
S.V.S. INFORMÁTICA LTDA ME	145.283-5
SAFE VISION SIS.ELETR.PARA SEGURANÇA LTDA	113.348-9
SANTA RITA-DISTRIBUIDORA DE LEITE LTDA	056.454-0
SBC PICK-UPS COM DE VEICS LTDA EPP	174.359-7
SBC-COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA	057.216-0
SEBRAS ELETROTECNICA E ELETRONICA LTDA ME	085.979-6
SECH EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	168.775-1
SERVULO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	053.284-3
SILVIO NICOLINI- REPRESENTAÇÕES	102.226-1
SPECTRUS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	062.065-3
TATICA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	147.908-3
TATICA-SERV.ESPEC. EM PORTARIAS S/S LTDA	106.326-0
TEEMTO TERC.ESP.EM TERAPIA OCUPACIONAL S/S LTDA	142.177-8
TOLLER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	080.028-7
TRANS FA.MA. TRANSP. E GUINCHOS LTDA ME	150.751-6
UP SIDE COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBL. LTDA ME	180.953-9
VALERIA LOPES PEREIRA-ME	119.252-3
VALESHELI IND. COM.E REPRESENTAÇÃO LTDA	058.177-1
VANESSA DOS SANTOS CASTRO-ME	157.329-2
VENDAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	110.473-0
VICENTE DE PAULA ROMANO FILHO ME	088.991-1
VILMA FERNANDES TORRES-ME	144.323-2
VITORIA SERVIÇOS S/C LTDA ME	115.657-8
VLS CONSULT S/C LTDA	134.712-8
VRAM INFORMÁTICA LTDA	092.162-9
WANDER PINTURAS S/C LTDA-ME	087.724-7
WISE SYSTEMS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	126.870-8
WWHORIZONTE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LT	112.491-9

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA :- SF.122
AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Ficam as APM'S abaixo, **CIENTIFICADAS** do cancelamento dos lançamentos da TFF com base na Lei Municipal nº 6026/2010.

INTERESSADO	Nº PROCESSO
APM DA EE JEAN PIAGET	SB-05.753/2010
APM DA EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIN	SB-07.183/2009
APM DA EMEB ANTONIO JOSÉ MANTUAN	SB-07.248/2010
APM DA EMEB ANTONIO PEREIRA COUTINHO	SB-04.289/2010
APM DA EMEB ARMANDO ZOBOLI	SB-04.457/2009
APM DA EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA	SB-05.302/2009
APM DA EMEB COELHO NETO	SB-03.701/2009
APM DA EMEB DO BAIRRO ALVES DIAS	SB-04.195/2010
APM DA EMEB DO CENTRO DE FORM. PROFIS. EDUCAÇÃO	SB-06.352/2009
APM DA EMEB DR. JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO	SB-04.924/2009
APM DA EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA	SB-04.815/2009
APM DA EMEB GODOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES	SB-04.447/2009
APM DA EMEB GUILHERME DE ALMEIDA	SB-10.082/2009
APM DA EMEB HEITOR VILLA LOBOS	SB-05.520/2009
APM DA EMEB IRMÃ MARIA ANSELMA VIEIRA	SB-09.668/2009
APM DA EMEB JARDIM TUPÃ	SB-04.502/2009
APM DA EMEB JOSÉ ROBERTO PRETO	SB-19.091/2009
APM DA EMEB JOSUÉ DE CASTRO	SB-05.334/2009
APM DA EMEB LOPES TROVÃO	SB-04.582/2009
APM DA EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	SB-05.210/2010
APM DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA	SB-05.232/2009
APM DA EMEB MARIANA BENVINDA COSTA	SB-04.205/2009
APM DA EMEB ODETTE EDITH PERIGO DE LIMA	SB-05.328/2009
APM DA EMEB PADRE LEONERDO NUNES	SB-04.268/2010
APM DA EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO	SB-04.551/2009
APM DA EMEB PAULO MORANDO	SB-04.894/2009
APM DA EMEB PREFEITA TEREZA DELTA	SB-07.485/2009
APM DA EMEB PROF CASSIANO FARIA	SB-04.781/2009
APM DA EMEB PROF FLORESTAN FERNANDES	SB-21.373/1998
APM DA EMEB PROF GERALDO HYPOLITO	SB-04.592/2009
APM DA EMEB PROF RAMIRO GONÇALEZ FERNANDEZ	SB-04.345/2009
APM DA EMEB PROF SYLVIO TELES DE SOUZA	SB-04.653/2010
APM DA EMEB PROFª DOLORES DE TOLEDO MATTEO	SB-05.670/2010
APM DA EMEB PROFª MARINEIRA MENEGHELLI DE LUCCA	SB-05.951/2010
APM DA EMEB PROFª ROSA PACCE DOS SANTOS	SB-04.817/2009
APM DA EMEB PROFª SONIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA	SB-06.732/2009
APM DA EMEB PROFª SUSETE APARECIDA DE CAMPO	SB-05.208/2010
APM DA EMEB PROFª SYLVIA M. FANTACINI ZANETTI	SB-04.849/2009
APM DA EMEB RUI BARBOSA	SB-04.470/2009
APM DA EMEB VEREADOR GERVÁSIO PAZ FOLHA	SB-18.931/2009
APM DA EMEB VEREADOR JOSÉ ALVIVEZ	SB-19.190/2009
APM DA EMEB VINICIUS DE MORAES	SB-04.757/2009
APM DA EMEB VITAL BRASIL	SB-05.760/2010
APM DA EMEBE PROFª MARLY BUISSA CHIEDDE	SB-10.390/2009
APM DA EMEF DEPUTADO ODEMIR FURLAN	SB-00.831/1999
APM DA EMEF MARIA ADELAIDE	SB-21.391/1998
APM DA EMEI THALES DE ANDRADE	SB-05.415/2003
APM DO CMAPDV NICE TONHOZI SARAIVA	SB-01.436/2009
APM DO CMIEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS	SB-05.174/2010

SF.1, 26 DE JULHO DE 2010.
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 197/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.R. DE OLIVEIRA - ME	195.502-0	406-2705280/2010	R$ 225,56	31082010	
ABELINO FRANCISCO REZENDE	032.072.123.000	101-2703893/2010	R$ 835,20	31082010	21218/2006/SB
ABFER REPRESENTACAO COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTD	153.910-8	704-2698811/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
ABS GNV CENTER CONVERTORA AUTOMOTIVA LTDA ME	152.010-5	704-2699218/2010	R$ 676,67	31082010	36/2010/SB
ACHILES NOGUEIRA	195.536-5	406-2705314/2010	R$ 112,76	31082010	
ADAO SILVA DA CRUZ	534.145.029.000	705-2698783/2010	R$ 799,86	31082010	21652/2008/SB
ADELIO QUINTINO MARTINS	020.117.023.000	101-2703883/2010	R$ 382,20	31082010	12736/2007/SB
ADILSON RODRIGUES DOS REIS	511.008.004.000	101-2703898/2010	R$ 539,64	31082010	20700/2006/SB
ADMIR VIGANO	140.619-1	704-2698881/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS S B C ME	119.031-8	704-2698880/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
AGNALDO ARSUFFI	520.005.042.000	705-2704665/2010	R$ 6.243,84	31082010	1844/2007/SB
ALBERTO MORASSI	023.048.006.000	101-2699035/2010	R$ 52,66	31082010	9403/2006/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.001	101-2703781/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.005	101-2703785/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.008	101-2703788/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.015	101-2703795/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.028	101-2703808/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.039	101-2703819/2010	R$ 1.625,76	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.043	101-2703823/2010	R$ 82,41	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.048	101-2703828/2010	R$ 97,12	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.050	101-2703830/2010	R$ 145,20	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.052	101-2703832/2010	R$ 97,32	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.055	101-2703835/2010	R$ 66,78	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.065	101-2703844/2010	R$ 63,60	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.066	101-2703845/2010	R$ 68,30	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.067	101-2703846/2010	R$ 95,94	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.068	101-2703847/2010	R$ 102,52	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.069	101-2703848/2010	R$ 64,36	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.070	101-2703849/2010	R$ 64,34	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.073	101-2703852/2010	R$ 68,28	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.075	101-2703854/2010	R$ 67,18	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.084	101-2703863/2010	R$ 102,60	31082010	19289/2009/SB
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.027.054.093	101-2704330/2010	R$ 99,52	31082010	19289/2009/SB
ALFREDO PICONE	027.116.085.000	101-2703887/2010	R$ 1.281,00	31082010	11817/2000/SB
ALMIR LAIN PUPO TRANSPORTES E SERVICOS - ME	195.394-0	406-2705180/2010	R$ 56,38	31082010	
ALTERNATE SISTEMAS S/C LTDA	61.405-0	704-2698934/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
AMADEU F. CHAVES DETETIZACAO - ME	195.390-7	406-2705176/2010	R$ 56,38	31082010	
AMAURI CORREA	004.027.054.026	101-2703806/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
AMAURI CORREA	004.027.054.091	101-2704328/2010	R$ 97,16	31082010	19289/2009/SB
AMAURI LUIZ ELIAS	004.027.054.022	101-2703802/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
AMAURI LUIZ ELIAS	004.027.054.097	101-2704334/2010	R$ 116,76	31082010	19289/2009/SB
ANA MARIA CARDOSO ARRABACA	620.023.021.000	705-2698720/2010	R$ 49,06	31082010	29/2007/SB
ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVEIRA	195.437-7	406-2705223/2010	R$ 98,68	31082010	
ANA PAULA SCATAMBULO GRECCO	012.065.030.000	101-2704347/2010	R$ 72,32	31082010	4923/2003/SB
ANA PAULA SCATAMBULO GRECCO	012.065.030.000	101-2704348/2010	R$ 67,42	31082010	4923/2003/SB
ANA PAULA SOARES FERNANDES	004.027.054.010	101-2703790/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
ANA PAULA SOARES FERNANDES	004.027.054.098	101-2703868/2010	R$ 126,20	31082010	19289/2009/SB
ANDRE SINNHOFER IZZO	004.027.054.027	101-2703807/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
ANDRE SINNHOFER IZZO	004.027.054.095	101-2704332/2010	R$ 115,08	31082010	19289/2009/SB
ANDREA MAYUMI YWAI SUGUINO	013.002.057.000	705-2704087/2010	R$ 487,02	31082010	14281/2006/SB
ANDREIA MENEGUELLI PITOL	521.015.021.000	705-2698792/2010	R$ 2.136,54	31082010	22939/2007/SB
ANISIO MIGUEL	021.010.016.000	101-2705472/2010	R$ 101,12	31082010	15028/2004/SB
ANISIO MIGUEL	021.010.016.000	101-2705473/2010	R$ 27,50	31082010	15028/2004/SB
ANTONIA MARIA PINHEIRO BARROS DE SANTANA	195.505-5	406-2705283/2010	R$ 84,57	31082010	
ANTONIO AUGUSTO GIL	017.050.025.000	101-2698691/2010	R$ 566,52	31082010	18919/2007/SB
ANTONIO AUGUSTO GIL	017.050.025.000	705-2699165/2010	R$ 1.673,58	31082010	18919/2007/SB
ANTONIO BERNARDES ENCADERNADORA ME	56.412-5	704-2699011/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
ANTONIO BULBA	024.020.044.000	705-2704086/2010	R$ 195,60	31082010	19671/2008/SB
ANTONIO CARLOS LONGO	025.031.028.000	101-2703884/2010	R$ 342,96	31082010	9442/1999/SB
ANTONIO CARLOS SALINAS	013.063.042.000	705-2703947/2010	R$ 1.435,80	31082010	14243/2006/SB
ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA	195.537-3	406-2705315/2010	R$ 140,96	31082010	
ANTONIO CAVALINI	620.608.005.000	705-2705442/2010	R$ 9.412,26	31082010	2223/2006/SB
ANTONIO DA SILVA ALVES	534.200.011.000	101-2704725/2010	R$ 2.807,64	31082010	18030/2009/SB
ANTONIO DA SILVA ALVES	534.200.011.000	101-2704726/2010	R$ 6.591,48	31082010	18030/2009/SB
ANTONIO DAS NEVES DE OLIVEIRA	534.018.017.000	101-2704357/2010	R$ 559,68	31082010	1402/2008/SB
ANTONIO DAS NEVES DE OLIVEIRA	534.018.017.000	101-2704358/2010	R$ 757,80	31082010	1402/2008/SB
ANTONIO GILBERLAN COSTA	195.528-4	406-2705306/2010	R$ 84,57	31082010	
ANTONIO JOSE DE FREITAS	025.106.030.000	101-2703885/2010	R$ 2.836,92	31082010	9021/1982/SB
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	032.020.037.000	101-2699038/2010	R$ 63,00	31082010	406/2006/SB
APARECIDA DE JESUS CARDOSO LOBO	195.434-2	406-2705220/2010	R$ 98,68	31082010	
APARECIDO PETINES	521.054.004.000	705-2699169/2010	R$ 1.311,96	31082010	15642/2004/SB
ARACELI CAIRES DE CARVALHO	195.403-2	406-2705189/2010	R$ 169,16	31082010	
ARIANE CELESTINO IVO	195.571-3	406-2705348/2010	R$ 84,57	31082010	
ARILDO GOMES DE MENDONCA	004.052.034.000	705-2699085/2010	R$ 3.139,80	31082010	11483/2003/SB
ARLINDO CANTAGALLI	007.006.025.000	101-2704340/2010	R$ 825,96	31082010	8149/2007/SB
ARLINDO CANTAGALLI	007.006.025.000	101-2704341/2010	R$ 1.038,84	31082010	8149/2007/SB
ARMANDO SANTOS BARBOSA JUNIOR	007.060.014.000	705-2704671/2010	R$ 17.518,26	31082010	18845/2005/SB
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS	84.559-0	406-2699189/2010	R$ 495,48	31082010	12/2010/SB
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	006.036.005.000	101-2699016/2010	R$ 87,72	31082010	13781/2004/SB
ASSOC.REC.DOS DESENHISTAS PROJ.TEC.DO EST.DE SP	013.009.002.000	705-2698795/2010	R$ 1.139,64	31082010	2159/1982/RR
ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	195.520-9	406-2705160/2010	R$ 2.255,56	31082010	
ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	195.520-9	406-2705171/2010	R$ 1.127,80	31082010	
ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	195.520-9	406-2705298/2010	R$ 3.383,36	31082010	
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704091/2010	R$ 167,50	15082005	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704092/2010	R$ 167,50	15092005	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704093/2010	R$ 167,50	15102005	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704094/2010	R$ 188,29	15112005	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704095/2010	R$ 188,29	15122005	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704096/2010	R$ 188,29	15012006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704097/2010	R$ 190,55	15022006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704098/2010	R$ 190,55	15032006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704099/2010	R$ 190,55	15042006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704100/2010	R$ 190,55	15052006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704101/2010	R$ 190,55	15062006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704102/2010	R$ 190,55	15072006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704103/2010	R$ 190,55	15082006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704104/2010	R$ 190,55	15092006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704105/2010	R$ 190,55	15102006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704106/2010	R$ 190,55	15112006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704107/2010	R$ 190,55	15122006	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704108/2010	R$ 190,55	15012007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704109/2010	R$ 197,85	15022007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704110/2010	R$ 197,85	15032007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704111/2010	R$ 197,85	15042007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704112/2010	R$ 197,85	15052007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704113/2010	R$ 197,85	15062007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704114/2010	R$ 197,85	15072007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704115/2010	R$ 197,85	15082007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704116/2010	R$ 197,85	15092007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704117/2010	R$ 197,85	15102007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704118/2010	R$ 197,85	15112007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704119/2010	R$ 197,85	15122007	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704120/2010	R$ 197,85	15012008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704121/2010	R$ 213,18	15022008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704122/2010	R$ 213,18	15032008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704123/2010	R$ 213,18	15042008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704124/2010	R$ 213,18	15052008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704125/2010	R$ 213,18	15062008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704126/2010	R$ 213,18	15072008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704127/2010	R$ 213,18	15082008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704128/2010	R$ 213,18	15092008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704129/2010	R$ 213,18	15102008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704130/2010	R$ 213,18	15112008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704131/2010	R$ 213,18	15122008	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704132/2010	R$ 213,18	15012009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704133/2010	R$ 234,09	15022009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704134/2010	R$ 234,09	15032009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704135/2010	R$ 234,09	15062009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704136/2010	R$ 234,09	15072009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704137/2010	R$ 234,09	15082009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704138/2010	R$ 234,09	15092009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704139/2010	R$ 234,09	15102009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704140/2010	R$ 234,09	15112009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704141/2010	R$ 234,09	15122009	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704142/2010	R$ 244,17	15022010	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704143/2010	R$ 244,17	15032010	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704144/2010	R$ 244,17	15042010	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704145/2010	R$ 244,17	15052010	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704146/2010	R$ 244,17	15062010	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	405-2704147/2010	R$ 244,17	15072010	59/2010/SB
AUTO CB PNEUS LTDA - ME	39.536-6	704-2704148/2010	R$ 6.628,31	31082010	
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704247/2010	R$ 795,29	15082005	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704248/2010	R$ 893,99	15092005	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704249/2010	R$ 893,99	15102005	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704250/2010	R$ 893,99	15112005	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704251/2010	R$ 893,99	15122005	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704252/2010	R$ 893,99	15012006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704253/2010	R$ 893,99	15022006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704254/2010	R$ 893,99	15032006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704255/2010	R$ 893,99	15042006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704256/2010	R$ 893,99	15052006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704257/2010	R$ 893,99	15062006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704258/2010	R$ 893,99	15072006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704259/2010	R$ 893,99	15082006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704260/2010	R$ 904,75	15092006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704261/2010	R$ 904,75	15102006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704262/2010	R$ 904,75	15112006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704263/2010	R$ 904,75	15122006	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704264/2010	R$ 904,75	15012007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704265/2010	R$ 939,39	15022007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704266/2010	R$ 939,39	15032007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704267/2010	R$ 939,39	15042007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704268/2010	R$ 939,39	15052007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704269/2010	R$ 939,39	15062007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704270/2010	R$ 939,39	15072007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704271/2010	R$ 939,39	15082007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704272/2010	R$ 939,39	15092007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704273/2010	R$ 939,39	15102007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704274/2010	R$ 939,39	15122007	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704275/2010	R$ 939,39	15012008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704276/2010	R$ 1.012,18	15022008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704277/2010	R$ 1.012,18	15032008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704278/2010	R$ 1.012,18	15042008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704279/2010	R$ 1.012,18	15052008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704280/2010	R$ 1.012,18	15072008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704281/2010	R$ 1.012,18	15082008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704282/2010	R$ 1.012,18	15092008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704283/2010	R$ 1.012,18	15102008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704284/2010	R$ 1.012,18	15112008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704285/2010	R$ 1.012,18	15122008	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704286/2010	R$ 1.012,18	15012009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704287/2010	R$ 1.111,47	15022009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704288/2010	R$ 1.111,47	15032009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704289/2010	R$ 1.111,47	15042009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704290/2010	R$ 1.111,47	15052009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704291/2010	R$ 1.111,47	15062009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704292/2010	R$ 1.111,47	15072009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704293/2010	R$ 1.111,47	15082009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704294/2010	R$ 1.111,47	15092009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704295/2010	R$ 1.111,47	15102009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704296/2010	R$ 1.111,47	15112009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704297/2010	R$ 1.111,47	15122009	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704298/2010	R$ 1.111,47	15012010	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704299/2010	R$ 1.159,30	15022010	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704300/2010	R$ 1.159,30	15032010	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704301/2010	R$ 1.159,30	15042010	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704302/2010	R$ 1.159,30	15052010	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704303/2010	R$ 1.159,30	15062010	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	405-2704304/2010	R$ 1.159,30	15072010	59/2010/SB
AUTO ESTUFA COSTA E VEICULOS LTDA	11.829-0	704-2704305/2010	R$ 32.187,89	31082010	
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704180/2010	R$ 116,39	15082005	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704181/2010	R$ 116,39	15092005	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704182/2010	R$ 116,39	15102005	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704183/2010	R$ 130,83	15112005	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704184/2010	R$ 130,83	15122005	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704185/2010	R$ 130,83	15012006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704186/2010	R$ 132,41	15022006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704187/2010	R$ 132,41	15032006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704188/2010	R$ 132,41	15042006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704189/2010	R$ 132,41	15052006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704190/2010	R$ 132,41	15062006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704191/2010	R$ 132,41	15072006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704192/2010	R$ 132,41	15082006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704193/2010	R$ 132,41	15092006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704194/2010	R$ 132,41	15102006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704195/2010	R$ 132,41	15112006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704196/2010	R$ 132,41	15122006	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704197/2010	R$ 132,41	15012007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704198/2010	R$ 137,48	15022007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704199/2010	R$ 137,48	15032007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704200/2010	R$ 137,48	15042007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704201/2010	R$ 137,48	15052007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704202/2010	R$ 137,48	15062007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704203/2010	R$ 137,48	15072007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704204/2010	R$ 137,48	15082007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704205/2010	R$ 137,48	15092007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704206/2010	R$ 137,48	15102007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704207/2010	R$ 137,48	15112007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704208/2010	R$ 137,48	15122007	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704209/2010	R$ 137,48	15012008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704210/2010	R$ 148,13	15022008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704211/2010	R$ 148,13	15032008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704212/2010	R$ 148,13	15042008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704213/2010	R$ 148,13	15052008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704214/2010	R$ 148,13	15062008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704215/2010	R$ 148,13	15072008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704216/2010	R$ 148,13	15082008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704217/2010	R$ 148,13	15092008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704218/2010	R$ 148,13	15102008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704219/2010	R$ 148,13	15112008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704220/2010	R$ 148,13	15122008	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704221/2010	R$ 148,13	15012009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704222/2010	R$ 162,66	15022009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704223/2010	R$ 162,66	15032009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704224/2010	R$ 162,66	15042009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704225/2010	R$ 162,66	15052009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704226/2010	R$ 162,66	15062009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704227/2010	R$ 162,66	15072009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704228/2010	R$ 162,66	15082009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704229/2010	R$ 162,66	15092009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704230/2010	R$ 162,66	15102009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704231/2010	R$ 162,66	15112009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704232/2010	R$ 162,66	15122009	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704233/2010	R$ 162,66	15012010	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704234/2010	R$ 169,66	15022010	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704235/2010	R$ 169,66	15032010	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704236/2010	R$ 169,66	15042010	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704237/2010	R$ 169,66	15052010	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704238/2010	R$ 169,66	15062010	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	405-2704239/2010	R$ 169,66	15072010	59/2010/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	704-2704240/2010	R$ 4.856,76	31082010	
BABY COMFORT COMPANY PRODUTOS INFANTIS LTDA ME	195.564-0	406-2705342/2010	R$ 112,76	31082010	
BANCO BRADESCO S/A	195.448-2	406-2705234/2010	R$ 286,64	31082010	
BANCO BRADESCO S/A	195.448-2	704-2699012/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
BANCO DO BRASIL S/A	43.444-2	406-2698687/2010	R$ 695,44	31082010	12/2010/SB
BANCO DO BRASIL S/A	43.444-2	704-2698686/2010	R$ 2.347,10	31082010	36/2010/SB
BBSV8 INFORMATICA LTDA ME	195.553-5	406-2705331/2010	R$ 56,38	31082010	
BCAP SMART BUSINESS SERVICOS ADM. LTDA - ME	195.506-3	406-2705284/2010	R$ 56,38	31082010	
BELLO BUS COMERCIO DE ONIBUS LTDA	195.415-6	406-2705201/2010	R$ 338,32	31082010	
BENIVALDO PEIXOTO DE LIMA	195.554-3	406-2705332/2010	R$ 338,32	31082010	
BENIVALDO PEIXOTO DE LIMA	195.554-3	704-2704664/2010	R$ 676,67	31082010	36/2010/SB
BIO BRASIL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	163.483-6	704-2699216/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
BONTEMPI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	44.526-6	704-2705395/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
BOULVARD JARDIM LTDA ME	195.440-7	406-2705226/2010	R$ 112,76	31082010	
BSO TOOLS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	173.347-8	704-2704636/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
C C F REPRESENTACOES COM AUTOMOTIVAS LTDA	90.276-4	704-2703952/2010	R$ 281,94	31082010	36/2010/SB
C NATAL ACESSORIOS ME	172.395-2	704-2699013/2010	R$ 902,23	31082010	36/2010/SB
CAEDUS-CONSULT.E ASS.ESPEC.EM DESENV.URB.E SUST.	195.534-9	406-2705312/2010	R$ 451,12	31082010	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.375-2	406-2698684/2010	R$ 260,76	31082010	12/2010/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.375-2	704-2698685/2010	R$ 869,32	31082010	36/2010/SB
CAMPOS & MELLO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	195.402-4	406-2705188/2010	R$ 56,38	31082010	
CANDIDO AUGUSTO MENCONI	004.027.054.036	101-2703816/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
CANDIDO AUGUSTO MENCONI	004.027.054.077	101-2703856/2010	R$ 72,96	31082010	19289/2009/SB
CANDIDO AUGUSTO MENCONI	004.027.054.096	101-2704333/2010	R$ 127,25	31082010	19289/2009/SB
CAR-MAZZA LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA-ME	195.450-4	406-2705235/2010	R$ 976,24	31082010	
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES	001.048.034.000	707-2704657/2010	R$ 95,21	31082010	4974/2008/SB
CARLOS HUMBERTO DE LUCCA	004.027.054.035	101-2703815/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
CARLOS HUMBERTO DE LUCCA	004.027.054.063	101-2703842/2010	R$ 90,69	31082010	19289/2009/SB
CARLOS HUMBERTO DE LUCCA	004.027.054.064	101-2703843/2010	R$ 65,86	31082010	19289/2009/SB
CARLOS JOSE ARNOLD - ME	195.478-4	406-2705259/2010	R$ 112,76	31082010	
CARLOS MACHADO	004.027.054.033	101-2703813/2010	R$ 789,00	31082010	19289/2009/SB
CARLOS MACHADO	004.027.054.044	101-2703824/2010	R$ 115,08	31082010	19289/2009/SB
CARLOS NAVARRO DIAS	032.019.041.000	101-2704722/2010	R$ 163,74	31082010	13794/2006/SB
CARMARGO & DUTRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	195.458-0	406-2705242/2010	R$ 169,16	31082010	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	008.058.089.000	101-2703874/2010	R$ 8.724,12	31082010	10535/1994/SB
CASA CHILE LOS CONDORES	195.417-2	406-2705203/2010	R$ 451,12	31082010	
CBP PROMOCOES DE VENDAS E MARKETING LTDA - ME	195.492-0	406-2705272/2010	R$ 56,38	31082010	
CDR SERV MEDICOS DE DOENCAS RESPIRATORIAS S/S LT	195.512-8	406-2705290/2010	R$ 56,38	31082010	
CELPRO PREST DE SERV E LEG DE PROJ S/C LTDA EPP	91.414-2	704-2703779/2010	R$ 676,67	31082010	36/2010/SB
CENTRAL MIDIA ABC LTDA EPP	195.526-8	406-2705304/2010	R$ 112,76	31082010	
CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DIVERTIDO S/S LTDA	173.400-8	704-2699214/2010	R$ 902,23	31082010	36/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704160/2010	R$ 319,99	15062006	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704161/2010	R$ 319,99	15072006	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704162/2010	R$ 319,99	15082006	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704163/2010	R$ 319,99	15092006	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704164/2010	R$ 319,99	15102006	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704165/2010	R$ 319,99	15112006	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704166/2010	R$ 319,99	15122006	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704167/2010	R$ 319,99	15012007	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704168/2010	R$ 332,24	15022007	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704169/2010	R$ 332,24	15032007	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704170/2010	R$ 332,24	15042007	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704171/2010	R$ 332,24	15052007	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704172/2010	R$ 332,24	15062007	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	405-2704173/2010	R$ 332,24	15072007	59/2010/SB
CENTRO RECR.DES.CRIANCA BALAO MAGICO S/C LTDA	38.353-8	704-2704174/2010	R$ 2.748,08	31082010	
CENTRSYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	195.459-8	406-2705243/2010	R$ 225,56	31082010	

CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	704-2703774/2010	R$	451,11	31082010	36/2010/SB
CHRISTAL PRODUCAO E EDICAO LTDA ME	140.315-0	704-2698912/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
CICONIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	195.413-0	406-2705199/2010	R$	112,76	31082010	
CIRINEU DE ARRUDA LEITE	524.405.037.000	101-2703907/2010	R$	374,88	31082010	1927/2008/SB
CIRO CALQUETE	533.316.006.000	101-2703908/2010	R$	561,60	31082010	16230/2009/SB
CIRO CALQUETE	533.316.006.000	101-2703909/2010	R$	539,28	31082010	16230/2009/SB
CLARICE DEAMO PUOSSO	004.027.054.004	101-2703784/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
CLARICE DEAMO PUOSSO	004.027.054.074	101-2703853/2010	R$	78,60	31082010	19289/2009/SB
CLAUDIO GOMES	025.041.052.000	705-2698802/2010	R$	1.188,48	31082010	1917/2009/SB
CLEIDE GARCIA DE PAULA	015.055.072.000	101-2699032/2010	R$	69,92	31082010	16846/2002/SB
CODE SANTA TEREZINHA EMPREEND IMOBIL SPE 3 LTDA	195.488-1	406-2705268/2010	R$	845,84	31082010	
COMERCIAL R.R. INFORMATICA LTDA	195.426-1	406-2705212/2010	R$	355,96	31082010	
COMERCIAL, INCENTIVADORA E ADMINISTRADORA LTDA	017.006.082.000	705-2698779/2010	R$	3.557,70	31082010	13926/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2699134/2010	R$	256,49	31082010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2699135/2010	R$	256,49	31082010	31/2010/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	003.024.027.000	101-2704701/2010	R$	5.205,96	31082010	22837/2007/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	003.024.027.000	101-2704702/2010	R$	7.906,68	31082010	22837/2007/SB
COOPERATIVA SOL E MAR DE TURISMO E LAZER	172.410-0	704-2699219/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
COOPERATIVA TRAB SERV GRANDE S PAULO COOTRASERG	124.261-0	704-2703773/2010	R$	451,11	31082010	36/2010/SB
CORDEIRO FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA	195.532-2	406-2705310/2010	R$	112,76	31082010	
CORSINO LUIZ SUSTER	620.118.004.000	101-2703911/2010	R$	3.412,20	31082010	51/2007/SB
CRISTIANE ORQUISA PEREIRA	195.500-4	406-2705278/2010	R$	355,96	31082010	
CRISTIANO BARBOZA	012.067.012.000	705-2703920/2010	R$	1.003,98	31082010	12003/2006/SB
D DAS NEVES CONSULTORIA	179.229-6	704-2704639/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
D T V COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	60.320-1	704-2698990/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
DAIANA DAMIANA FERREIRA LOPES	195.561-6	406-2705339/2010	R$	112,76	31082010	
DAKI PUBLICIDADE E COMUNICACAO VISUAL LTDA	195.563-2	406-2705341/2010	R$	902,24	31082010	
DAMIAO ALVES DA SILVA	195.410-5	406-2705196/2010	R$	84,57	31082010	
DAMIAO MENINO LEITE	195.538-1	406-2705316/2010	R$	1.370,96	31082010	
DANIEL GARCIA	012.071.002.000	705-2699175/2010	R$	143,85	31082010	6947/2009/SB
DANIEL S M CONS EM EVENTOS DESPORTIVOS S/C LTDA	114.285-2	704-2703946/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
DANIELA PATRICIA VEIGA ROCABADO ME	177.517-0	704-2699008/2010	R$	902,23	31082010	36/2010/SB
DECESARIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR.LTDA ME	195.460-1	406-2705244/2010	R$	56,38	31082010	
DELCOLE REPRESENTACOES LTDA ME	118.970-0	704-2705376/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
DENILSON DE SOUSA BEZERRA	521.044.096.000	705-2699102/2010	R$	1.525,32	31082010	9353/2007/SB
DENIS CASADO AGUILAR	004.027.054.014	101-2703794/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
DENIS CASADO AGUILAR	004.027.054.051	101-2703831/2010	R$	101,92	31082010	19289/2009/SB
DENIS SIDNEI MARCOLIN	004.034.005.000	101-2704337/2010	R$	2.282,16	31082010	23522/2005/SB
DENIS SIDNEI MARCOLIN	004.034.005.000	101-2704338/2010	R$	6.509,40	31082010	23522/2005/SB
DENNIS SANTORO SOARES	004.027.054.011	101-2703791/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
DENNIS SANTORO SOARES	004.027.054.047	101-2703827/2010	R$	101,72	31082010	19289/2009/SB
DETECTA ASSESSORIA DE SEGUROS S/S LTDA	117.180-1	704-2698778/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
DEVAIR FUZATTI	018.041.102.000	101-2704713/2010	R$	111,28	31082010	12407/2002/SB
DEZEM CONSULTORIA ECONOMICA E ADMINISTRACAO LTDA	195.438-5	406-2705224/2010	R$	56,38	31082010	
DIADEMA TRANSPORTES DE VEIC.CARGAS EM GERAL LTDA	195.409-1	406-2705155/2010	R$	112,76	31082010	
DIADEMA TRANSPORTES DE VEIC.CARGAS EM GERAL LTDA	195.409-1	406-2705166/2010	R$	56,38	31082010	
DIADEMA TRANSPORTES DE VEIC.CARGAS EM GERAL LTDA	195.409-1	406-2705195/2010	R$	169,16	31082010	
DILCY MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	195.469-5	406-2705252/2010	R$	239,64	31082010	
DMACS MODA - COM. ROUPAS E ACESS. LTDA ME	195.411-3	406-2705197/2010	R$	624,96	31082010	
DOIS CINCO OITO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	195.445-8	406-2705231/2010	R$	112,76	31082010	
DOMINGOS FERRIGNO	106.455-0	704-2698910/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
DOSINDA BARREIRO MIRA	013.063.146.000	705-2703961/2010	R$	95,28	31082010	1571/1995/SB
DOUGLAS FORTUNATO DE SOUZA	029.089.016.000	705-2699166/2010	R$	6.310,26	31082010	21120/2008/SB
DSG SISTEMAS DE QUALIDADE LTDA	137.588-1	704-2698780/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
DUNELLE E NANDIZ MAGAZINE LTDA	195.523-3	406-2705301/2010	R$	468,72	31082010	
DUNELLE E NANDIZ MAGAZINE LTDA	195.523-3	704-2704246/2010	R$	676,67	31082010	36/2010/SB
DUPLLO P AGENCIA DE PROPAGANDA E PROMOCAO LTDA	158.758-7	704-2698936/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
DURVALINO BALDI	004.076.033.000	705-2698817/2010	R$	182,28	31082010	22432/2007/SB
DW COM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	123.572-9	704-2699201/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
E D BRAOJOS	177.013-6	704-2704643/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
EDGARD AUGUSTO BUENO DE MELO	016.079.011.000	101-2703878/2010	R$	53,06	31082010	18788/2007/SB
EDGARD FERRAZ	004.027.054.031	101-2703811/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
EDGARD FERRAZ	004.027.054.071	101-2703850/2010	R$	65,86	31082010	19289/2009/SB
EDGARD FERRAZ	004.027.054.072	101-2703851/2010	R$	63,60	31082010	19289/2009/SB
EDILAINE VASQUEZ MARQUES MALATEAUX ME	173.989-1	704-2699215/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698725/2010	R$	13,00	15122006	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698726/2010	R$	13,00	15012007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698727/2010	R$	13,50	15042007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698728/2010	R$	13,50	15052007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698729/2010	R$	13,50	15062007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698730/2010	R$	13,50	15072007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698731/2010	R$	13,50	15082007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698732/2010	R$	13,50	15092007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698733/2010	R$	13,50	15102007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698734/2010	R$	13,50	15112007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698735/2010	R$	24,99	15122007	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698736/2010	R$	24,99	15012008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698737/2010	R$	24,99	15022008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698738/2010	R$	26,93	15032008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698739/2010	R$	26,93	15042008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698740/2010	R$	26,93	15052008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698741/2010	R$	26,93	15062008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698742/2010	R$	26,93	15072008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698743/2010	R$	26,93	15082008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698744/2010	R$	26,93	15092008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698745/2010	R$	26,93	15102008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698746/2010	R$	26,93	15112008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698747/2010	R$	26,93	15122008	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698748/2010	R$	26,93	15012009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698749/2010	R$	29,57	15022009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698750/2010	R$	29,57	15032009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698751/2010	R$	29,57	15042009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698752/2010	R$	29,57	15052009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698753/2010	R$	29,57	15062009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698754/2010	R$	29,57	15072009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698755/2010	R$	29,57	15082009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698756/2010	R$	29,57	15092009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698757/2010	R$	29,57	15102009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698758/2010	R$	29,57	15112009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698759/2010	R$	29,57	15122009	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698760/2010	R$	29,57	15012010	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698761/2010	R$	30,85	15022010	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698762/2010	R$	30,85	15032010	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698763/2010	R$	30,85	15042010	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698764/2010	R$	30,85	15052010	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698765/2010	R$	30,85	15062010	
EDILVANIO VIEIRA DA SILVA	149.703-0	405-2698766/2010	R$	30,85	15072010	
EDISON LARROYED JUNIOR ME	123.566-4	704-2703776/2010	R$	1.691,68	31082010	36/2010/SB
EDITORA SIGA LTDA ME	195.491-1	406-2705271/2010	R$	225,56	31082010	
EDIVALDO DE AGUIAR	512.026.029.000	101-2703901/2010	R$	249,10	31082010	15636/2006/SB
EDNA MARIA ASSIS MARINHO	009.023.009.000	101-2699021/2010	R$	676,68	31082010	17126/2007/SB
EDNA MARIA ASSIS MARINHO	009.023.009.000	101-2699022/2010	R$	1.593,36	31082010	17126/2007/SB
EDNA MARIA ASSIS MARINHO	009.023.009.000	705-2699163/2010	R$	3.412,74	31082010	17126/2007/SB
EDR SERVICOS MEDICOS LTDA	195.531-4	406-2705309/2010	R$	112,76	31082010	
EDR SERVICOS MEDICOS LTDA	195.531-4	704-2704325/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
EDSON FELIX DE ANDRADE	007.065.018.000	101-2703873/2010	R$	2.417,76	31082010	16456/2005/SB
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	013.013.041.000	705-2699199/2010	R$	1.874,70	31082010	14049/2008/SB
EDUARDO NEVES DE SOUSA ME	142.927-2	704-2698931/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
EDUARDO SOUSA SILVA	137.929-1	704-2699002/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
EDVALDO ANTONIO TREVELLINO	029.046.033.000	705-2704673/2010	R$	86,16	31082010	19596/2003/SB
EF ELEMENTOS FILTRANTES INDUSTR. E COM. LTDA EPP	012.007.088.000	705-2704243/2010	R$	2.809,68	31082010	7826/2005/SB
ELAINE CRISTINA VANNUCHI CAROLINO	195.535-7	406-2705313/2010	R$	98,68	31082010	
ELEMECI PLANEJAMENTO TECNICO LTDA ME	51.619-8	704-2698993/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
ELIDA MITIKA SHIAKU	004.027.054.040	101-2703820/2010	R$	1.625,76	31082010	19289/2009/SB
ELIDA MITIKA SHIAKU	004.027.054.099	101-2703869/2010	R$	126,20	31082010	19289/2009/SB
ELIZA MITIE NAKANE ISIKI	013.007.042.000	101-2704707/2010	R$	31,46	31082010	7006/2006/SB
ELIZABETH MARIA ZANONI ME	166.509-0	704-2698883/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
ELSON GONCALVES	024.019.033.000	705-2703949/2010	R$	3.295,50	31082010	15996/2007/SB
ELTON HIRAHARA VETERINARIA	154.588-4	704-2699209/2010	R$	451,11	31082010	36/2010/SB
ENGCONSULT ENG.GERENCIAMENTO E CONS. LTDA	195.467-9	406-2705250/2010	R$	225,56	31082010	
ERIDAN SOARES DA SILVA	012.018.036.000	705-2699168/2010	R$	2.767,68	31082010	488/1999/RR
EUNICE APARECIDA CURTI DA SILVA	004.027.054.032	101-2703812/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
EUNICE APARECIDA CURTI DA SILVA	004.027.054.085	101-2703864/2010	R$	102,40	31082010	19289/2009/SB
EVANDRO VALENTINUCI	004.027.054.012	101-2703792/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
EVANDRO VALENTINUCI	004.027.054.078	101-2703857/2010	R$	72,96	31082010	19289/2009/SB
EVANDRO VALENTINUCI	004.027.054.079	101-2703858/2010	R$	72,96	31082010	19289/2009/SB
EXPEDITO JOAQUIM DE SOUZA	029.035.009.001	101-2704719/2010	R$	38,05	31082010	18809/2006/SB
FABIANA DA SILVA GAYOSO	004.027.054.009	101-2703789/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
FABIANA DA SILVA GAYOSO	004.027.054.087	101-2703866/2010	R$	97,28	31082010	19289/2009/SB
FABIO VIEIRA FERRARI	195.495-4	406-2705275/2010	R$	84,57	31082010	
FATIMA TEREZINHA DO NASCIMENTO	165.883-2	704-2703958/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
FERNANDO DE OLIVEIRA BOICO	195.422-9	406-2705208/2010	R$	98,68	31082010	
FERNANDO FICHMANN	027.108.040.000	705-2703981/2010	R$	993,48	31082010	5334/1994/SB
FERNANDO KOJI KIMOTO	195.486-5	406-2705266/2010	R$	140,96	31082010	
FERNANDO LUIS DEROGIS	195.424-5	406-2705210/2010	R$	366,52	31082010	
FIDALGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	195.517-9	406-2705295/2010	R$	599,12	31082010	
FLAVIA CRISTINA PINTO	195.503-9	406-2705281/2010	R$	468,72	31082010	
FLAVIANO GONCALVES	020.015.043.000	705-2704576/2010	R$	2.406,00	31082010	948/2007/SB
FRANCISCA FRANCINETE LEITE DE ARAUJO	512.024.051.000	101-2703900/2010	R$	721,56	31082010	2569/1997/SB
FRANCISCO ARAUJO DE BRITO	017.029.046.000	705-2698771/2010	R$	11.050,32	31082010	12514/2006/SB
FRANCISCO CASADO CACERES	013.007.019.000	101-2698688/2010	R$	633,72	31082010	1011/1990/RR
FRANCISCO CASADO CACERES	013.007.019.000	101-2698689/2010	R$	72,22	31082010	1011/1990/RR
FRANCISCO CHAVES MATOS	017.043.005.000	705-2699203/2010	R$	294,48	31082010	20435/2005/SB
FRIENDS HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	160.529-1	704-2703775/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
G P M SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA ME	62.343-1	704-2704699/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
G S P PARTICIPACOES E VENDAS LTDA ME	42.881-7	704-2698786/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
G. MARQUES DE SOUZA TRANSPORTES	195.568-3	406-2705345/2010	R$	56,38	31082010	
GABRIEL ALVARES DE FARIA	007.061.024.000	101-2704343/2010	R$	91,47	31082010	7672/2008/SB
GABRIEL ALVARES DE FARIA	007.061.024.000	101-2704344/2010	R$	475,32	31082010	7672/2008/SB
GAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	73.037-8	704-2699200/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.021.000	101-2699036/2010	R$	169.934,28	31082010	11032/2010/SB
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.021.000	101-2703889/2010	R$	14.020,92	31082010	11032/2010/SB
GENESIO APARECIDO TRINDADE	521.046.012.000	101-2704724/2010	R$	406,20	31082010	6338/2000/SB
GERANCIA DE CAMARGO TRANSPORTES	195.405-9	406-2705191/2010	R$	169,16	31082010	
GILBERTO SGARIONI - ESPOLIO	030.053.050.000	101-2704720/2010	R$	242,30	31082010	13348/2002/SB
GILSON DE OLIVEIRA ARAUJO	512.025.100.000	101-2704355/2010	R$	218,16	31082010	14738/2000/SB
GILVAN DA SILVA VIANA	195.393-1	406-2705179/2010	R$	84,57	31082010	
GLAUCO DINI	195.472-5	406-2705253/2010	R$	112,76	31082010	
GN DEVELOPMENT INFORMATICA S/C LTDA	115.586-5	704-2704696/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
GRAZIELLE CARVALHO RIOS	195.419-9	406-2705205/2010	R$	98,68	31082010	
GUARACI SILVA AGUIAR	520.106.001.000	101-2704356/2010	R$	2.433,36	31082010	7998/2007/SB
GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR	004.027.054.002	101-2703782/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR	004.027.054.053	101-2703833/2010	R$	101,20	31082010	19289/2009/SB
H L ZIRPOLLI ME	163.272-8	704-2704650/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
H M HELP SERVICE S/C LTDA ME	137.851-1	704-2698928/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
HALUAP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	195.465-2	406-2705248/2010	R$	56,38	31082010	
HAMILTON DONISETE FONTES	021.049.006.000	101-2698692/2010	R$	285,89	31082010	17644/2006/SB
HAMILTON DONISETE FONTES	021.049.006.000	101-2698693/2010	R$	345,36	31082010	17644/2006/SB
HATSUE TAKAHASHI MATSUDA	015.036.120.000	101-2704708/2010	R$	46,96	31082010	20247/2006/SB
HENRY MELO COM.DE PECAS HIDR. E PNEUMAT. LTDA ME	195.569-1	406-2705346/2010	R$	225,56	31082010	
HEWLLET - PACKARD BRASIL LTDA	195.513-6	406-2705291/2010	R$	2.819,48	31082010	
HEWLLET - PACKARD BRASIL LTDA	195.515-2	406-2705293/2010	R$	5.638,96	31082010	
HEXA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	35.365-5	704-2699220/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
HORACIO CORTON LENZA	024.048.055.000	705-2703912/2010	R$	5.246,40	31082010	9573/2000/SB
IGREJA APOSTOLICA GERACAO DE CONQUISTADORES	195.444-0	406-2705230/2010	R$	468,72	31082010	
IGREJA APOSTOLICA GERACAO DE CONQUISTADORES	195.444-0	704-2698911/2010	R$	676,67	31082010	6236/2010/SB
IMPERIO CACAMBAS REMOCAO DE ENTULHOS LTDA	193.577-1	707-2698965/2010	R$	1.815,00	31082010	14567/2008/SB
INCAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA.	001.059.004.000	705-2703985/2010	R$	7.269,12	31082010	5953/2005/SB
INSTAR CONTROL AUTOMACAO LTDA ME	115.658-6	704-2703948/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
INSTITUTO ACQUA-ACAO,CIDAD.,QUAL.URBANA E AMBIEN	195.464-4	406-2705247/2010	R$	225,56	31082010	
INTERNACIONAL SERVIC.DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	195.549-7	406-2705327/2010	R$	451,12	31082010	
IRINEU BUENO DA CUNHA	018.021.042.000	101-2704711/2010	R$	89,82	31082010	2479/2003/SB
IRINEU DEFENDI	004.027.054.020	101-2703800/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
IRINEU DEFENDI	004.027.054.045	101-2703825/2010	R$	96,60	31082010	19289/2009/SB
ISMAIL GONCALVES DE REZENDE - ME	195.418-0	406-2705204/2010	R$	355,96	31082010	
IVANILDO VELOSO MONTEIRO	011.028.101.000	705-2704560/2010	R$	2.389,14	31082010	6059/2006/SB
J L MERLI ME	156.742-0	704-2704659/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
J P INFORPAPER-DIST.PROD.PAPEL.E INFORM.LTDA-ME	195.395-8	406-2705181/2010	R$	338,32	31082010	
JACKSON RODRIGUES DE MELO INFORMATICA ME	94.995-7	704-2703945/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
JACOMO GUAZZELLI	026.027.056.000	101-2703886/2010	R$	774,36	31082010	2078/2001/SB
JAILDES MORAES SANTANA	195.477-6	406-2705258/2010	R$	112,76	31082010	
JAIR ANTONIO PINTO	021.001.077.000	705-2698810/2010	R$	2.381,04	31082010	16083/1991/SB
JANAINA MARTINS	195.550-0	406-2705328/2010	R$	98,68	31082010	
JANETE SANTOS DE SANTANA	032.022.040.000	101-2704723/2010	R$	104,28	31082010	12554/2007/SB
JEFERSON DA SILVA	195.525-0	406-2705303/2010	R$	169,16	31082010	
JESSICA ALVARES CRESPO	165.884-0	704-2703956/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
JESUEL PEREIRA	195.399-0	406-2705185/2010	R$	84,57	31082010	
JHONNYTATTOO'S ESTETICA LTDA	195.542-0	406-2705320/2010	R$	451,12	31082010	
JIOVANI FERREIRA DA COSTA	018.007.007.000	101-2699033/2010	R$	365,76	31082010	7830/2000/SB
JKA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	195.463-6	406-2705246/2010	R$	225,56	31082010	
JOAO ALOSINO - ESPOLIO	032.066.003.000	705-2698772/2010	R$	3.502,44	31082010	2416/1994/SB
JOAO BOSIO NETO	99.442-1	704-2698985/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
JOAO DO CARMO DA SILVA	002.035.119.000	101-2699014/2010	R$	87,33	31082010	7656/2009/SB
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	030.107.023.000	101-2704353/2010	R$	144,45	31082010	11717/2010/SB
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	030.107.023.000	101-2704354/2010	R$	152,22	31082010	11717/2010/SB
JOAO LUIZ FABIANO ME	95.298-2	704-2704425/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
JOAO MACENAS DA COSTA	020.084.094.000	705-2703989/2010	R$	69,00	31082010	9737/2002/SB
JOJODOCAM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	195.473-3	406-2705157/2010	R$	112,76	31082010	
JOJODOCAM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	195.473-3	406-2705168/2010	R$	56,38	31082010	
JOJODOCAM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	195.473-3	406-2705254/2010	R$	169,16	31082010	
JORGE ANTONIO CELAU DA SILVA ME	195.501-2	406-2705279/2010	R$	711,88	31082010	
JORGE ANTONIO CELAU DA SILVA ME	195.501-2	704-2703977/2010	R$	902,23	31082010	36/2010/SB
JOSE AFONSO COUTO	032.077.016.000	101-2703894/2010	R$	534,60	31082010	1563/2007/SB
JOSE ALVES RODRIGUES	027.124.009.000	705-2703957/2010	R$	403,56	31082010	12443/2007/SB
JOSE ANTONIO FARIAS	004.027.054.021	101-2703801/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
JOSE ANTONIO FARIAS	004.027.054.100	101-2704335/2010	R$	98,16	31082010	19289/2009/SB
JOSE ANTONIO FELIX DA SILVA	195.425-3	406-2705211/2010	R$	112,76	31082010	
JOSE AUGUSTO MONTANHANA	029.015.034.000	101-2704718/2010	R$	41,91	31082010	6988/2007/SB
JOSE CARLOS REZENDE	512.052.052.000	101-2703905/2010	R$	492,12	31082010	1546/2007/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704446/2010	R$	432,58	15072006	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704447/2010	R$	432,58	15082006	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704448/2010	R$	432,58	15092006	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704449/2010	R$	432,58	15102006	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704450/2010	R$	432,58	15112006	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704451/2010	R$	432,58	15122006	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704452/2010	R$	432,58	15012007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704453/2010	R$	449,14	15022007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704454/2010	R$	449,14	15032007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704455/2010	R$	449,14	15042007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704456/2010	R$	449,14	15052007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704457/2010	R$	449,14	15062007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704458/2010	R$	449,14	15072007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704459/2010	R$	449,14	15082007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704460/2010	R$	449,14	15092007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704461/2010	R$	449,14	15102007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704462/2010	R$	449,14	15112007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704463/2010	R$	449,14	15122007	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704464/2010	R$	449,14	15012008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704465/2010	R$	483,95	15022008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704466/2010	R$	483,95	15032008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704467/2010	R$	483,95	15042008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704468/2010	R$	483,95	15052008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704469/2010	R$	483,95	15062008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704470/2010	R$	483,95	15072008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704471/2010	R$	483,95	15082008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704472/2010	R$	483,95	15092008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704473/2010	R$	483,95	15102008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704474/2010	R$	483,95	15112008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704475/2010	R$	483,95	15122008	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704476/2010	R$	483,95	15012009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704477/2010	R$	531,42	15022009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704478/2010	R$	531,42	15032009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704479/2010	R$	531,42	15042009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704480/2010	R$	531,42	15052009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704481/2010	R$	531,42	15062009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704482/2010	R$	531,42	15072009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704483/2010	R$	531,42	15082009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704484/2010	R$	531,42	15092009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704485/2010	R$	531,42	15102009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704486/2010	R$	531,42	15112009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704487/2010	R$	531,42	15122009	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704488/2010	R$	531,42	15012010	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704489/2010	R$	554,29	15022010	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704490/2010	R$	554,29	15032010	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704491/2010	R$	554,29	15042010	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704492/2010	R$	554,29	15052010	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704493/2010	R$	554,29	15062010	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	405-2704494/2010	R$	554,29	15072010	59/2010/SB
JOSE CARLOS ZAMBELLO	15.107-6	704-2704495/2010	R$	19.515,90	31082010	
JOSE DA SILVEIRA ROSA	031.067.004.000	705-2698797/2010	R$	776,70	31082010	9243/2010/SB
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	532.101.033.000	705-2698940/2010	R$	44,60	31082010	10448/2001/SB
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	532.101.033.000	705-2698944/2010	R$	19.294,32	31082010	10448/2001/SB
JOSE DEUSMAR GABRIEL	195.544-6	406-2705322/2010	R$	84,57	31082010	
JOSE EDILSON TEIXEIRA	533.311.021.000	101-2699045/2010	R$	279,07	31082010	12401/2009/SB
JOSE EDUARDO GIORFI EVENTOS E CERIMONIAIS LTDA	144.087-0	704-2703951/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
JOSE GERALDO VALADARES	522.112.013.000	101-2699043/2010	R$	596,40	31082010	21744/2006/SB
JOSE MARIA ALVES	009.046.034.000	101-2699023/2010	R$	1.142,64	31082010	12578/2000/SB
JOSE MARIA BRAGA	195.408-3	406-2705194/2010	R$	84,57	31082010	
JOSE MARQUES DA SILVA	024.043.038.000	705-2699194/2010	R$	3.593,88	31082010	3544/2005/SB
JOSE ROBERTO FERREIRA SEGUNDO	004.027.054.013	101-2703793/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
JOSE ROBERTO FERREIRA SEGUNDO	004.027.054.049	101-2703829/2010	R$	101,04	31082010	19289/2009/SB
JOSE ROBERTO FOGO	017.047.015.000	705-2704152/2010	R$	417,12	31082010	20429/2005/SB
JOSE ROBERTO PINTO	024.004.200.000	101-2704715/2010	R$	25,66	31082010	16297/2007/SB
JOSE VICENTE DE LIMA FILHO	620.109.018.000	101-2703910/2010	R$	733,92	31082010	777/2007/SB
JOSUE HENRIQUE DA SILVA	512.038.031.000	101-2703904/2010	R$	290,40	31082010	20983/2006/SB
JRH TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	195.446-6	406-2705232/2010	R$	169,16	31082010	
JS FILHO TRANSPORTES	195.435-0	406-2705221/2010	R$	169,16	31082010	
JUAN MARTIN BADIA	195.545-4	406-2705323/2010	R$	112,76	31082010	
JUVENIL MIRANDA	021.040.055.000	705-2699181/2010	R$	1.489,92	31082010	21677/2005/SB
KALIBU - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LIMITADA	028.002.043.000	101-2703888/2010	R$	4.921,44	31082010	7571/1996/SB
KARINE JESUS NASCIMENTO DE LIMA	195.468-7	406-2705251/2010	R$	126,88	31082010	
KATIA SILENE NASCIMENTO DOS SANTOS BORELLI	195.433-4	406-2705219/2010	R$	84,57	31082010	
KELLY GONCALVES DO ESPIRITO SANTO INFORMATICA ME	183.234-4	704-2705394/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
KENJI ARNALDO UMEDA	195.570-5	406-2705347/2010	R$	486,32	31082010	
L & L COM.DE MATER.MEDICO,HOSP.E ORTOPED.LTDA-ME	195.392-3	406-2705178/2010	R$	711,88	31082010	
L R A REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	93.609-0	704-2705371/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
LA NIGRO SERVICOS MEDICOS LTDA	195.455-5	406-2705239/2010	R$	112,76	31082010	
LA NIGRO SERVICOS MEDICOS LTDA	195.455-5	704-2699056/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
LAIR FRASAO	004.034.006.000	101-2704339/2010	R$	52,90	31082010	23522/2005/SB
LANCHONETE ESQUINA DO JABA LTDA ME	165.937-5	704-2699213/2010	R$	676,67	31082010	36/2010/SB
LAQUIS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	73.283-4	704-2698804/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
LARA CHAGAS DE OLIVEIRA	195.479-2	406-2705260/2010	R$	98,68	31082010	
LAUDILES JOAO TREVIZOLLI BRANCAGLION	004.085.008.000	705-2698774/2010	R$	154,56	31082010	13820/2001/SB
LAURA CRISTINA DA COSTA NUNES TORRES	004.027.054.007	101-2703787/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
LAURA CRISTINA DA COSTA NUNES TORRES	004.027.054.060	101-2703839/2010	R$	71,98	31082010	19289/2009/SB
LAURA CRISTINA DA COSTA NUNES TORRES	004.027.054.061	101-2703840/2010	R$	77,04	31082010	19289/2009/SB
LAURO GERALDO SANTIAGO	004.092.027.000	705-2698770/2010	R$	421,38	31082010	10753/2008/SB
LEANDRO HEREDIA GOMES FILHO	011.048.042.000	101-2699029/2010	R$	756,36	31082010	8084/2009/SB
LEANDRO HEREDIA GOMES FILHO	011.048.042.000	101-2699030/2010	R$	583,56	31082010	8084/2009/SB
LEANDRO TEIXEIRA DA SILVEIRA	004.027.054.025	101-2703805/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
LEANDRO TEIXEIRA DA SILVEIRA	004.027.054.092	101-2704329/2010	R$	101,64	31082010	19289/2009/SB
LEONARDO FERNANDES DE BARROS BONELLI	195.423-7	406-2705209/2010	R$	84,57	31082010	
LEONILDA GALANTE LANZA	006.047.019.002	101-2699017/2010	R$	69,56	31082010	3022/1978/SB
LIDER ABC REPRESENTACOES S/C LTDA	96.560-0	704-2698878/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
LILIAM APARECIDA FREIRE INFORMATICA ME	195.401-6	406-2705187/2010	R$	56,38	31082010	
LM SUGOI COMERCIO DE TELEFONIA CELULAR LTDA	195.560-8	406-2705338/2010	R$	921,00	31082010	
LOCUS CERULEUS SERVICOS MEDICOS LTDA	195.456-3	406-2705156/2010	R$	225,56	31082010	
LOCUS CERULEUS SERVICOS MEDICOS LTDA	195.456-3	406-2705167/2010	R$	112,76	31082010	
LOCUS CERULEUS SERVICOS MEDICOS LTDA	195.456-3	406-2705240/2010	R$	338,32	31082010	
LOCUS CERULEUS SERVICOS MEDICOS LTDA	195.456-3	704-2699079/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
LOURENCO ESPINHA COMERCIAL LTDA. ME	195.551-9	406-2705329/2010	R$	338,32	31082010	
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	704-2704630/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
LRD ILUMINACAO E COM.DE MATER.ELETR.E HIDR.LTDA.	195.552-7	406-2705330/2010	R$	1.067,84	31082010	
LUCIANO LIMA DA SILVA	195.524-1	406-2705302/2010	R$	112,76	31082010	
LUCIANO NORBERTO FERRAIOLI NETO	163.210-8	704-2703778/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
LUCIANO SILVA DE SIQUEIRA	030.082.081.000	705-2704244/2010	R$	455,82	31082010	5403/2010/SB
LUIS LOPES CLAUDIO	021.010.046.000	101-2699034/2010	R$	134,40	31082010	7223/1996/SB
LUIZ C. MUNIZ ME	195.428-8	406-2705214/2010	R$	451,12	31082010	
LUIZ CARLOS ALTIERI DOCUMENTISTA ME	195.443-1	406-2705229/2010	R$	56,38	31082010	
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	142.600-1	707-2698893/2010	R$	3.040,76	31082010	7547/2008/SB
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	142.600-1	707-2698900/2010	R$	1.014,99	31082010	7547/2008/SB
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	142.600-1	707-2698906/2010	R$	12.323,33	31082010	7547/2008/SB
LUPA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	195.457-1	406-2705241/2010	R$	225,56	31082010	
LUPA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	195.457-1	704-2699081/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
M A GIUSTI ME	88.743-9	704-2699009/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
M F RESTAURANTE LTDA	195.447-4	704-2699004/2010	R$	1.015,00	31082010	36/2010/SB
M FETAL SERVICOS MEDICOS LTDA	195.529-2	704-2704323/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
M M F - CUIDADOS MEDICOS S/S LTDA	195.530-6	406-2705172/2010	R$	112,76	31082010	
M M F - CUIDADOS MEDICOS S/S LTDA	195.530-6	406-2705308/2010	R$	338,32	31082010	
M M F CUIDADOS MEDICOS S/S LTDA	195.530-6	704-2704324/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
M T DEL PAPA ME	156.792-6	704-2704658/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
M.F. RESTAURANTE LTDA	195.447-4	406-2705233/2010	R$	1.015,00	31082010	
M.FETAL SERVICOS MEDICOS LTDA	195.529-2	406-2705307/2010	R$	112,76	31082010	
MACIEL E DA SILVA LTDA ME	46.448-1	704-2698785/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MAFALDA PEREIRA FACCIO	020.047.054.000	101-2705471/2010	R$	223,65	31082010	19565/2007/SB
MAHMOUD BRAHIM YOUSSEF	015.055.077.000	101-2704709/2010	R$	169,32	31082010	19239/2008/SB
MAIRIPORA CONSULTORIA S/C LTDA	130.906-4	704-2704660/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MAISCH SERV ADM LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA ME	146.525-2	704-2698951/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	006.029.105.000	101-2703872/2010	R$	663,48	31082010	16801/2005/SB
MANUEL E.D.SILVA E JOSE D.R.BERNARDES ADV.ASSOC.	195.546-2	406-2705324/2010	R$	225,56	31082010	
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO	195.518-7	406-2705296/2010	R$	225,56	31082010	
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	704-2704697/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MARCELO FERRARI - REPRESENTACAO COMERCIAL	195.484-9	406-2705264/2010	R$	56,38	31082010	
MARCELO FERREIRA SAO BERNARDO DO CAMPO	130.061-0	704-2698988/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MARCELO GABRIELE	021.048.068.000	705-2699191/2010	R$	562,20	31082010	4415/2008/SB
MARCIA EMILIA MORANDO SANTOS	533.200.001.000	705-2698769/2010	R$	10.126,56	31082010	2569/2008/SB
MARCIO ROBERTO MATIOLI	195.453-9	406-2705237/2010	R$	126,88	31082010	
MARCOS ANTONIO DE SOUZA GARCIA	004.027.054.037	101-2703817/2010	R$	1.625,76	31082010	19289/2009/SB
MARCOS ANTONIO DE SOUZA GARCIA	004.027.054.056	101-2703836/2010	R$	69,26	31082010	19289/2009/SB
MARCOS ANTONIO DE SOUZA GARCIA	004.027.054.057	101-2703837/2010	R$	72,00	31082010	19289/2009/SB
MARCOS ANTONIO DE SOUZA GARCIA	004.027.054.058	101-2703838/2010	R$	71,90	31082010	19289/2009/SB
MARCOS CESAR DA SILVA GONCALVES	011.028.100.000	705-2704499/2010	R$	2.389,14	31082010	6059/2006/SB
MARCOS CURTI DA SILVA	011.028.099.000	705-2704497/2010	R$	2.389,14	31082010	6059/2006/SB
MARCOS CURTI DA SILVA	011.028.102.000	705-2704563/2010	R$	2.389,14	31082010	6059/2006/SB
MARCOS EDUARDO CARVALHO	195.429-6	406-2705215/2010	R$	98,68	31082010	
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	004.027.054.030	101-2703810/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	004.027.054.041	101-2703821/2010	R$	64,34	31082010	19289/2009/SB
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	004.027.054.042	101-2703822/2010	R$	64,34	31082010	19289/2009/SB
MARCOS PAULO DA SILVA	195.562-4	406-2705340/2010	R$	112,76	31082010	
MARCOS PAULO VIEIRA	004.027.054.023	101-2703803/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
MARCOS PAULO VIEIRA	004.027.054.086	101-2703865/2010	R$	101,20	31082010	19289/2009/SB
MARIA ALICE FERREIRA PINTO PIESKE	010.047.134.000	705-2698787/2010	R$	12.205,14	31082010	139/1997/SB
MARIA ANGELA DO NASCIMENTO	195.572-1	406-2705349/2010	R$	112,76	31082010	
MARIA HELENA DE JESUS TRANSPORTES EPP	195.476-8	406-2705158/2010	R$	112,76	31082010	
MARIA HELENA DE JESUS TRANSPORTES EPP	195.476-8	406-2705169/2010	R$	56,38	31082010	
MARIA HELENA DE JESUS TRANSPORTES EPP	195.476-8	406-2705257/2010	R$	169,16	31082010	
MARIA HELENA FERREIRA DE MENDONCA CARBONEZI	008.045.059.000	705-2703980/2010	R$	1.686,24	31082010	13562/2006/SB
MARIA MATILDE DOS ANJOS	012.047.005.000	705-2699174/2010	R$	1.428,18	31082010	15586/2007/SB
MARIA MERCEDES MARTINEZ OKUMURA	013.006.086.000	101-2704706/2010	R$	30,06	31082010	1638/1995/SB
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704014/2010	R$	24,99	15122007	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704015/2010	R$	24,99	15012008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704016/2010	R$	24,99	15022008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704017/2010	R$	26,93	15032008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704018/2010	R$	26,93	15042008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704019/2010	R$	26,93	15052008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704020/2010	R$	26,93	15062008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704021/2010	R$	26,93	15072008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704022/2010	R$	26,93	15082008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704023/2010	R$	26,93	15092008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704024/2010	R$	26,93	15102008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704025/2010	R$	26,93	15112008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704026/2010	R$	26,93	15122008	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704027/2010	R$	26,93	15012009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704028/2010	R$	29,57	15022009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704029/2010	R$	29,57	15032009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704030/2010	R$	29,57	15042009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704031/2010	R$	29,57	15052009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704032/2010	R$	29,57	15062009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704033/2010	R$	29,57	15072009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704034/2010	R$	29,57	15082009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704035/2010	R$	29,57	15092009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704036/2010	R$	29,57	15102009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704037/2010	R$	29,57	15112009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704038/2010	R$	29,57	15122009	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704039/2010	R$	29,57	15012010	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704040/2010	R$	30,85	15022010	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704041/2010	R$	30,85	15032010	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704042/2010	R$	30,85	15042010	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704043/2010	R$	30,85	15052010	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704044/2010	R$	30,85	15062010	
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2704045/2010	R$	30,85	15072010	
MARIA ROZANIR DE SOUSA	195.493-8	406-2705273/2010	R$	281,92	31082010	
MARIA SOARES DE MEDEIROS	032.072.056.000	101-2703892/2010	R$	296,04	31082010	21007/2006/SB
MARIA SOLIDADE PEREIRA LEITE	028.010.050.000	101-2704352/2010	R$	408,36	31082010	404/2010/SB
MARINETE MENDES BARBOSA TORRES	024.071.025.000	101-2704716/2010	R$	182,35	31082010	9698/2010/SB
MARINETE MENDES BARBOSA TORRES	024.071.025.000	101-2704717/2010	R$	437,04	31082010	9698/2010/SB
MARISA CRISTINA LANZA SOUSA	004.027.054.006	101-2703786/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
MARISA CRISTINA LANZA SOUSA	004.027.054.054	101-2703834/2010	R$	104,96	31082010	19289/2009/SB
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	704-2704427/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MARTBABY ROUPAS E ARTIGOS INFANTIS LTDA ME	195.490-3	406-2705270/2010	R$	225,56	31082010	
MASAMITU SATO SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	195.540-3	406-2705318/2010	R$	56,38	31082010	
MATEUS JOSE DA SILVA	510.104.073.000	101-2703897/2010	R$	632,04	31082010	20817/2004/SB
MATHEW MELUKUNNEL	004.061.076.000	101-2699015/2010	R$	460,20	31082010	15039/2007/SB
MAURICIO DA COSTA PEREIRA	004.027.054.016	101-2703796/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
MAURICIO DA COSTA PEREIRA	004.027.054.088	101-2703867/2010	R$	98,36	31082010	19289/2009/SB

MAURICIO DE OLIVEIRA	195.441-5	406-2705227/2010	R$	84,57	31082010	
MAURICIO PINTO SCIANCALEPRE	004.027.054.003	101-2703783/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
MAURICIO PINTO SCIANCALEPRE	004.027.054.062	101-2703841/2010	R$	104,96	31082010	19289/2009/SB
MAURICIO RODRIGO	010.013.048.000	705-2699153/2010	R$	2.454,12	31082010	7399/2006/SB
MAURO ANTONIO	512.032.154.000	101-2703902/2010	R$	304,32	31082010	22123/2006/SB
MAURO INACIO JUNIOR	195.511-0	406-2705289/2010	R$	98,68	31082010	
MAX AIR COM IMP EXP E REPRESENTACAO LTDA	86.846-9	704-2703772/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MBDM SERVICOS MEDICOS LTDA	195.527-6	406-2705305/2010	R$	112,76	31082010	
MBDM SERVICOS MEDICOS LTDA	195.527-6	704-2704322/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MED ABC UTI SERVICOS MEDICOS S/S	195.461-0	406-2705245/2010	R$	338,32	31082010	
MED ABC UTI SERVICOS MEDICOS S/S	195.461-0	704-2699158/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MEIRE ALLINE AKIME HIGA	010.048.026.000	101-2703875/2010	R$	85,68	31082010	21265/2008/SB
MELKYS REPRESENTACOES LTDA.	195.556-0	406-2705334/2010	R$	56,38	31082010	
MENDES & ZORZIN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	195.416-4	406-2705202/2010	R$	56,38	31082010	
MICELI & AUGUSTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	191.108-2	406-2699192/2010	R$	130,36	31082010	12/2010/SB
MIKIO KAWAI E AKEMI KAWAI	004.033.033.000	705-2705443/2010	R$	662,94	31082010	8145/2008/SB
MILTON BERNARDES	195.398-2	406-2705184/2010	R$	112,76	31082010	
MITSUNAGA E HAMADA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	195.499-7	406-2705277/2010	R$	56,38	31082010	
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	44.630-0	704-2704008/2010	R$	206,54	31082010	7340/1987/SB
MIZPA REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	704-2705372/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MMROSRIGUES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	195.439-3	406-2705225/2010	R$	112,76	31082010	
MOACIR DONIZETTI LOPES	025.004.156.000	101-2704351/2010	R$	34,68	31082010	16306/2009/SB
MOISES AMANCIO DA SILVA	195.487-3	406-2705267/2010	R$	84,57	31082010	
MOISES JOAO NUNES	018.019.025.005	705-2703959/2010	R$	28,74	31082010	14264/2009/SB
MOISES JOAO NUNES	018.019.025.006	705-2703960/2010	R$	212,04	31082010	14264/2009/SB
MONICA KARRER	004.027.054.018	101-2703798/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
MONICA KARRER	004.027.054.101	101-2704336/2010	R$	102,56	31082010	19289/2009/SB
MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	033.122.044.000	705-2698706/2010	R$	10.179,78	31082010	14664/2005/SB
MOUSAS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	173.047-9	704-2698885/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
MOVISEL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	83.861-6	704-2704432/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
NADIR EMILIA DE LIMA	195.557-8	406-2705335/2010	R$	169,16	31082010	
NADIR GOTTI DE MEDEIROS	195.543-8	406-2705321/2010	R$	84,57	31082010	
NAJUNIOR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	195.547-0	406-2705161/2010	R$	56,38	31082010	
NAJUNIOR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	195.547-0	406-2705173/2010	R$	56,38	31082010	
NAJUNIOR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	195.547-0	406-2705325/2010	R$	169,16	31082010	
NATALIA CURSINO LUZ	195.494-6	406-2705274/2010	R$	98,68	31082010	
NELCY SOUZA DOS SANTOS	195.565-9	406-2705343/2010	R$	225,56	31082010	
NELSON AUGUSTO GOIS	032.068.024.000	101-2703891/2010	R$	706,32	31082010	4407/2007/SB
NELSON CORREIA DE LIMA	021.059.032.000	705-2703944/2010	R$	147,96	31082010	25807/2001/SB
NELSON DUMAS	015.033.058.000	101-2703876/2010	R$	10.392,60	31082010	6969/1997/SB
NELSON PEDRO MARY	007.018.022.000	101-2704705/2010	R$	1.446,72	31082010	14973/2004/SB
NEVES GABIOES EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA	102.138-9	704-2698987/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
NEWTON DE CAMPOS	512.032.177.000	101-2703903/2010	R$	1.146,48	31082010	15129/2008/SB
NICK ABC SOLDAS ESPECIAIS LTDA ME	112.626-1	704-2704662/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
NILSON PEREIRA DE MATOS CONSTRUTORA ME	131.178-6	704-2699210/2010	R$	902,23	31082010	36/2010/SB
NOVA ABC DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA-EPP	195.539-0	406-2705317/2010	R$	798,84	31082010	
NOVA ART COMERCIO DE ESQUADRIAS SBCAMPO LTDA ME	195.519-5	406-2705297/2010	R$	451,12	31082010	
NOVA PEQUINI MARMORES E GRANITOS LTDA ME	134.443-9	704-2699010/2010	R$	902,23	31082010	36/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704047/2010	R$	1.200,66	15022006	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704048/2010	R$	749,99	15072006	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704049/2010	R$	749,99	15082006	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704050/2010	R$	749,99	15092006	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704051/2010	R$	749,99	15102006	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704052/2010	R$	749,99	15112006	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704053/2010	R$	749,99	15122006	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704054/2010	R$	749,99	15012007	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704055/2010	R$	778,70	15022007	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704056/2010	R$	778,70	15032007	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704057/2010	R$	778,70	15042007	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704058/2010	R$	778,70	15052007	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704059/2010	R$	778,70	15062007	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	405-2704060/2010	R$	778,70	15072007	59/2010/SB
NOVAS EMOCOES EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA EPP	36.722-2	704-2704061/2010	R$	6.718,38	31082010	
ODAIR CORREIA DA SILVA	031.117.021.000	101-2704721/2010	R$	52,16	31082010	6136/2008/SB
ON LINE S/C LTDA	104.193-2	704-2698899/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
OPEN SYSTEM COMERCIO E SERV EM INFORMATICA LTDA	85.899-4	704-2704428/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
ORLANDO PAIXAO UTILIDADES DOMESTICAS - ME	195.566-7	406-2705344/2010	R$	225,56	31082010	
OSMAR FANGER	012.067.027.000	705-2699082/2010	R$	531,72	31082010	13689/2006/SB
OSVALDO ZANGHERI	008.025.001.000	101-2699018/2010	R$	250,20	31082010	7937/2010/SB
OSVALDO ZANGHERI	008.025.001.000	101-2699019/2010	R$	599,76	31082010	7937/2010/SB
OSWALDO AMADEU SERPA	004.027.054.029	101-2703809/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
OSWALDO AMADEU SERPA	004.027.054.082	101-2703861/2010	R$	68,56	31082010	19289/2009/SB
OSWALDO AMADEU SERPA	004.027.054.083	101-2703862/2010	R$	68,56	31082010	19289/2009/SB
O2 INFORMATICA S/C LTDA	112.829-9	704-2705374/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
PABLO GERMAN ROSSI	521.400.033.130	705-2699089/2010	R$	4.488,84	31082010	9078/2007/SB
PALACIO REPRESENTACOES S/C LTDA	63.130-2	704-2705370/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA ME	116.591-7	405-2704062/2010	R$	110,56	15112009	
PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA ME	116.591-7	405-2704063/2010	R$	110,56	15122009	
PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA ME	116.591-7	405-2704064/2010	R$	110,56	15012010	
PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA ME	116.591-7	405-2704065/2010	R$	115,32	15022010	
PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA ME	116.591-7	405-2704066/2010	R$	115,32	15032010	
PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA ME	116.591-7	405-2704067/2010	R$	115,32	15042010	
PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA ME	116.591-7	405-2704068/2010	R$	115,32	15052010	
PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA ME	116.591-7	405-2704069/2010	R$	115,32	15062010	
PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA ME	116.591-7	405-2704070/2010	R$	115,32	15072010	
PARISI BROKER S/C LTDA ME	115.241-6	704-2698892/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
PATRICIA LUZIA AMBROZIO	195.400-8	406-2705186/2010	R$	98,68	31082010	
PAULO HENRIQUE S R DE OLIVEIRA	152.096-2	704-2705377/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
PAULO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	170.139-8	704-2705389/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	512.026.047.000	101-2699042/2010	R$	69,18	31082010	12810/2006/SB
PAULO TADEU CARVALHO	533.311.022.000	101-2699046/2010	R$	789,12	31082010	12401/2009/SB
PEDRO ALVES DA COSTA	033.094.064.000	705-2699172/2010	R$	2.314,80	31082010	10210/2009/SB
PEDRO BRANDAO DA SILVA	030.131.037.000	101-2699037/2010	R$	253,10	31082010	332/2007/SB
PEDRO DE CASSIO PASCOASO	004.027.054.019	101-2703799/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
PEDRO DE CASSIO PASCOASO	004.027.054.094	101-2704331/2010	R$	96,60	31082010	19289/2009/SB
PEDRO MARIANO IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	12.134-7	406-2699185/2010	R$	130,36	31082010	12/2010/SB
PEDRO MIGUEL DA SILVA	032.002.077.000	101-2703890/2010	R$	481,20	31082010	20583/2006/SB
PENTA GRAPHICS ENGENHARIA LTDA	195.454-7	406-2705238/2010	R$	169,16	31082010	
PLANEST REPRESENTACOES LTDA	126.942-9	704-2699206/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
PLUS E PLUS COMUNICACAO S/C LTDA	117.618-8	704-2698994/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
POCES SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	109.968-0	704-2699003/2010	R$	902,23	31082010	36/2010/SB
PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	704-2699005/2010	R$	2.255,57	31082010	36/2010/SB
PORT FISICO ACADEMIA FITNESS LTDA - ME	146.650-0	406-2705152/2010	R$	1.071,40	31082010	
PORT FISICO ACADEMIA FITNESS LTDA - ME	146.650-0	406-2705163/2010	R$	581,52	31082010	
PORT FISICO ACADEMIA FITNESS LTDA - ME	146.650-0	406-2705175/2010	R$	1.744,52	31082010	
PORTO FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	195.430-0	406-2705216/2010	R$	1.272,60	31082010	
POTENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	191.012-4	406-2699207/2010	R$	130,36	31082010	12/2010/SB
POTENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	191.012-4	704-2699198/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
QUESIA DO AMARAL ALMEIDA	195.510-1	406-2705288/2010	R$	140,96	31082010	
R BUENO RODRIGUES	177.361-5	704-2704648/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
RAFAEL D ERRICO	195.516-0	406-2705294/2010	R$	84,57	31082010	
RAIMUNDO ERIVANDO NOGUEIRA	018.037.060.000	101-2704712/2010	R$	116,88	31082010	2293/1998/SB
RAIMUNDO FREDERICO CARVALHO	136.173-2	704-2698917/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
RAPHAEL SILVA CARVALHO	195.481-4	406-2705262/2010	R$	285,44	31082010	
RECH TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA ME	195.504-7	406-2705282/2010	R$	338,32	31082010	
REMOLD REPRESENTACOES TECNICAS S/C LTDA	94.640-0	704-2703954/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
RENAN ARANDA NOGUEIRA	021.066.046.000	705-2699160/2010	R$	1.760,10	31082010	2160/2009/SB
RENATO MARIANO CAMPANHA	145.549-4	704-2698781/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
RENIABLE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA	122.042-0	704-2698818/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704363/2010	R$	252,89	15082005	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704364/2010	R$	252,89	15092005	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704365/2010	R$	252,89	15102005	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704366/2010	R$	284,28	15112005	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704367/2010	R$	284,28	15122005	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704368/2010	R$	284,28	15012006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704369/2010	R$	287,70	15022006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704370/2010	R$	287,70	15032006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704371/2010	R$	287,70	15042006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704372/2010	R$	287,70	15052006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704373/2010	R$	287,70	15062006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704374/2010	R$	287,70	15072006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704375/2010	R$	287,70	15082006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704376/2010	R$	287,70	15092006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704377/2010	R$	287,70	15102006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704378/2010	R$	287,70	15112006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704379/2010	R$	287,70	15122006	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704380/2010	R$	287,70	15012007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704381/2010	R$	298,72	15022007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704382/2010	R$	298,72	15032007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704383/2010	R$	298,72	15042007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704384/2010	R$	298,72	15052007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704385/2010	R$	298,72	15062007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704386/2010	R$	298,72	15072007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704387/2010	R$	298,72	15082007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704388/2010	R$	298,72	15092007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704389/2010	R$	298,72	15102007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704390/2010	R$	298,72	15112007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704391/2010	R$	298,72	15122007	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704392/2010	R$	298,72	15012008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704393/2010	R$	321,86	15022008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704394/2010	R$	321,86	15032008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704395/2010	R$	321,86	15042008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704396/2010	R$	321,86	15052008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704397/2010	R$	321,86	15062008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704398/2010	R$	321,86	15072008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704399/2010	R$	321,86	15082008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704400/2010	R$	321,86	15092008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704401/2010	R$	321,86	15102008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704402/2010	R$	321,86	15112008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704403/2010	R$	321,86	15122008	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704404/2010	R$	321,86	15012009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704405/2010	R$	353,44	15022009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704406/2010	R$	353,44	15032009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704407/2010	R$	353,44	15042009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704408/2010	R$	353,44	15052009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704409/2010	R$	353,44	15062009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704410/2010	R$	353,44	15072009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704411/2010	R$	353,44	15082009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704412/2010	R$	353,44	15092009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704413/2010	R$	353,44	15102009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704414/2010	R$	353,44	15112009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704415/2010	R$	353,44	15122009	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704416/2010	R$	353,44	15012010	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704417/2010	R$	368,65	15022010	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704418/2010	R$	368,65	15032010	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704419/2010	R$	368,65	15042010	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704420/2010	R$	368,65	15052010	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704421/2010	R$	368,65	15062010	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	405-2704422/2010	R$	368,65	15072010	59/2010/SB
REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME	14.430-4	704-2704423/2010	R$	10.552,87	31082010	
REPRESENTACAO RECONTEX S/C LTDA ME	45.065-0	704-2698775/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
RICARDO DA CONCEICAO FARIA ME	195.396-6	406-2705153/2010	R$	56,38	31082010	
RICARDO DA CONCEICAO FARIA ME	195.396-6	406-2705164/2010	R$	56,38	31082010	
RICARDO DA CONCEICAO FARIA ME	195.396-6	406-2705182/2010	R$	169,16	31082010	
RICARDO GONCALVES PRETO	195.407-5	406-2705193/2010	R$	98,68	31082010	
RICARDO VITOR ALVES TRANSPORTES ME	137.953-4	704-2698914/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
RO RESULTADOS EM OUTSOURCING LTDA	162.012-6	704-2703950/2010	R$	196.387,31	31082010	6601/2007/SB
ROBERTA LUCIANA CANDEIRA	195.489-0	406-2705269/2010	R$	98,68	31082010	
ROBERTO BUGLIA	010.004.005.001	101-2699025/2010	R$	41,42	31082010	20985/2001/SB
ROBERTO BUGLIA	010.004.005.001	101-2699026/2010	R$	577,08	31082010	20985/2001/SB
ROBERTO BUGLIA	010.004.005.002	101-2699027/2010	R$	96,12	31082010	20985/2001/SB
ROBERTO BUGLIA	010.004.005.002	101-2699028/2010	R$	92,64	31082010	20985/2001/SB
ROBERTO LAGARES DELFINO	195.485-7	406-2705265/2010	R$	84,57	31082010	
ROBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA	004.047.040.000	101-2703870/2010	R$	186,48	31082010	20687/2005/SB
ROBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA	004.047.040.000	101-2703871/2010	R$	305,88	31082010	20687/2005/SB
ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	195.480-6	406-2705261/2010	R$	225,56	31082010	
RODRIGO SCHOEPS DA SILVA	195.414-8	406-2705200/2010	R$	98,68	31082010	
ROGERIO FERNANDES TRANSPORTES LTDA ME	59.500-4	704-2698997/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
ROLLS ROYCE CLUBE	015.048.003.000	101-2699031/2010	R$	232,11	31082010	11032/2010/SB
ROLLS ROYCE CLUBE	015.048.003.000	101-2703877/2010	R$	278,41	31082010	11032/2010/SB
ROLLS ROYCE CLUBE	015.048.003.000	101-2704350/2010	R$	320,76	31082010	11032/2010/SB
ROMA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	195.474-1	406-2705255/2010	R$	112,76	31082010	
RONALDO MATSUI	195.509-8	406-2705287/2010	R$	84,57	31082010	
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	009.064.009.001	101-2699024/2010	R$	260,30	31082010	6322/2009/SB
ROZANIR ASSESSORIA BANCARIA LTDA ME	195.558-6	406-2705336/2010	R$	225,56	31082010	
RUBENS MORALES MORAIS	010.013.100.000	705-2704177/2010	R$	229,80	31082010	19042/2007/SB
RUBENS TONETO	012.025.002.000	705-2698773/2010	R$	7.657,02	31082010	13964/2006/SB
S B L TRANSPORTES LTDA	112.997-0	704-2704362/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
S V S INFORMATICA LTDA ME	145.283-5	704-2704695/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
SAFE VISION SISTEMAS ELETR PARA SEGURANCA LTDA	113.348-9	704-2704694/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
SANDRA TINARI	004.027.054.024	101-2703804/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
SANDRA TINARI	004.027.054.090	101-2704327/2010	R$	101,04	31082010	19289/2009/SB
SANTA RITA DISTRIBUIDORA DE LEITE LTDA	56.454-0	704-2698798/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
SAPEZINHO BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	195.522-5	406-2705300/2010	R$	1.588,28	31082010	
SBC COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA	57.216-0	704-2698784/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
SBC PICK UPS COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	174.359-7	704-2703777/2010	R$	1.691,68	31082010	36/2010/SB
SCUBALAB CURSOS E TURISMO LTDA	195.548-9	406-2705326/2010	R$	56,38	31082010	
SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO	009.054.042.000	705-2703955/2010	R$	1.059,48	31082010	6053/2004/SB
SEBASTIAO GERALDO SCATAMBULO	012.065.031.000	101-2704349/2010	R$	36,51	31082010	4923/2003/SB
SEBRAS ELETROTECNICA E ELETRONICA LTDA ME	85.979-6	704-2703953/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
SECH EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	168.775-1	704-2698908/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
SELMO VANDO CAETANO	195.427-0	406-2705213/2010	R$	169,16	31082010	
SERGIO RICARDO DA SILVA	004.027.054.017	101-2703797/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
SERGIO RICARDO DA SILVA	004.027.054.046	101-2703826/2010	R$	99,52	31082010	19289/2009/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	704-2704698/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
SEVERINO PORTELLA	002.053.069.000	101-2703780/2010	R$	182,98	31082010	5830/2007/SB
SHEILA SOARES DA SILVA	008.049.048.000	101-2699020/2010	R$	508,44	31082010	9889/2007/SB
SIDLAR PLANEJADOS-MOVEIS E DECORACOES LTDA.	195.514-4	406-2705159/2010	R$	451,12	31082010	
SIDLAR PLANEJADOS-MOVEIS E DECORACOES LTDA.	195.514-4	406-2705170/2010	R$	711,88	31082010	
SIDLAR PLANEJADOS-MOVEIS E DECORACOES LTDA.	195.514-4	406-2705292/2010	R$	2.135,72	31082010	
SIDNEI QUADRADO FERNANDEZ	195.421-0	406-2705207/2010	R$	112,76	31082010	
SIMAO SIMOES	009.040.008.000	101-2704345/2010	R$	128,00	31082010	19634/2007/SB
SIMAO SIMOES	009.040.008.000	101-2704346/2010	R$	1.404,24	31082010	19634/2007/SB
SIMOES OLIVEIRA LTDA - ME	195.436-9	406-2705222/2010	R$	338,32	31082010	
SOLIND CONSUT.EMPR.TREIN.AREA ELETROELETRONICA	195.559-4	406-2705337/2010	R$	112,76	31082010	
SONIA APARECIDA MIELO	020.077.043.000	101-2703881/2010	R$	83,94	31082010	20884/2008/SB
SONIA APARECIDA MIELO	020.077.043.000	101-2703882/2010	R$	119,48	31082010	20884/2008/SB
SONIA MARIA MARQUES MAZZOCO	195.452-0	406-2705236/2010	R$	140,96	31082010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705444/2010	R$	145,48	15112007	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705445/2010	R$	145,48	15122007	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705446/2010	R$	145,48	15012008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705447/2010	R$	156,75	15122008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705448/2010	R$	156,75	15012009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705449/2010	R$	172,13	15022009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705450/2010	R$	172,13	15032009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705451/2010	R$	172,13	15042009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705452/2010	R$	172,13	15052009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705453/2010	R$	172,13	15062009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705454/2010	R$	172,13	15072009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705455/2010	R$	172,13	15082009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705456/2010	R$	172,13	15092009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705457/2010	R$	172,13	15102009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705458/2010	R$	172,13	15112009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705459/2010	R$	172,13	15122009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705460/2010	R$	172,13	15012010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705461/2010	R$	179,53	15022010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705462/2010	R$	179,53	15032010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705463/2010	R$	179,53	15042010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705464/2010	R$	179,53	15052010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705465/2010	R$	179,53	15062010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	176.232-0	405-2705466/2010	R$	179,53	15072010	
SUELI APARECIDA NUNES SILVA	027.111.012.000	705-2699184/2010	R$	1.050,60	31082010	2708/2006/SB
SUPERMERCADO MAMA LTDA	510.100.125.000	101-2699040/2010	R$	1.308,24	31082010	11032/2010/SB
SUPERMERCADO MAMA LTDA	510.100.127.000	101-2699041/2010	R$	1.508,16	31082010	11032/2010/SB
SUPERMERCADO MAMA LTDA	510.100.125.000	101-2703895/2010	R$	1.276,80	31082010	11032/2010/SB
SUPERMERCADO MAMA LTDA	510.100.127.000	101-2703896/2010	R$	1.464,60	31082010	11032/2010/SB
T.R.I. DECORACOES E COMERCIO LTDA	172.333-2	406-2704321/2010	R$	130,36	31082010	12/2010/SB
TADASHI OZAKI	033.043.076.000	705-2699186/2010	R$	1.887,90	31082010	15939/2008/SB
TALITA LISBOA DA SILVA MELO	195.412-1	406-2705198/2010	R$	98,68	31082010	
TATIANE APARECIDA FONSECA MODAS E ACESSORIOS-ME	186.072-0	406-2699193/2010	R$	130,36	31082010	12/2010/SB
TEC-SIN SISTEMA INTEGRADO CONSTRUTORA LTDA.	033.087.034.000	101-2699039/2010	R$	252,90	31082010	13834/2008/SB
TEEMTO TERC ESP EM TERAPIA OCUPACIONAL S/S LTDA	142.177-8	704-2698992/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
THAIS HELENA FREIRE	195.420-2	406-2705206/2010	R$	98,68	31082010	
THAIS LAES MATHIAS SILVA	195.555-1	406-2705333/2010	R$	98,68	31082010	
THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS INDUST.DO BR LTD	195.404-0	406-2705190/2010	R$	3.080,24	31082010	
TIER TECNOLOGIA DA INFORMACAO E REDES LTDA	195.521-7	406-2705299/2010	R$	56,38	31082010	
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	80.028-7	704-2704631/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	406-2705218/2010	R$	976,24	31082010	
TRANS FA MA TRANSPORTES E GUINCHOS LTDA ME	150.751-6	704-2699007/2010	R$	676,67	31082010	36/2010/SB
TRANSPHOENIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	195.507-1	406-2705285/2010	R$	112,76	31082010	
TRANSPORTADORA URIEL LTDA	195.442-3	406-2705228/2010	R$	169,16	31082010	
UNIVERSO ESPORTIVO COM. ARTIGOS P/ESPORTES LTDA	195.431-8	406-2705217/2010	R$	243,16	31082010	
UP SIDE COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA ME	180.953-9	704-2705391/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
V F LAVORENTI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	195.541-1	406-2705319/2010	R$	56,38	31082010	
VALDECI CARVALHO VASCONCELOS	195.406-7	406-2705192/2010	R$	243,16	31082010	
VALDERSEI FERRARI	021.095.002.000	101-2704714/2010	R$	146,34	31082010	10719/2009/SB
VALDERSEI FERRARI	021.064.040.000	705-2699177/2010	R$	57,90	31082010	4037/1993/SB
VALDIR DE SOUSA CARIAS	195.482-2	406-2705263/2010	R$	84,57	31082010	
VALDIR VIEIRA DE SOUZA	015.106.040.000	101-2704710/2010	R$	1.423,08	31082010	21665/2008/SB
VALERIA LOPES PEREIRA ME	119.252-3	704-2699202/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
VALESHELI IND COM E REPRESENTACAO LTDA	58.177-1	704-2698996/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
VALTER VINCE	521.031.032.000	705-2704149/2010	R$	2.831,22	31082010	5796/2006/SB
VANDERLEI LUIZ CARDOSO	533.310.024.000	101-2699044/2010	R$	271,92	31082010	4499/2000/SB
VANESSA DOS SANTOS CASTRO ME	157.329-2	704-2704431/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
VANESSA MORAIS FARIAS INFORMATICA - ME	195.391-5	406-2705177/2010	R$	243,16	31082010	
VENDAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	110.473-0	704-2705397/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
VERA LUCIA GARCIA TRANSPORTES	195.475-0	406-2705256/2010	R$	112,76	31082010	
VERA LUCIA VANZELLA	019.003.018.000	101-2703879/2010	R$	287,76	31082010	18697/2007/SB
VERA LUCIA VANZELLA	019.003.018.000	101-2703880/2010	R$	261,80	31082010	18697/2007/SB
VICTOR CHULVE PACHECO	024.041.029.000	705-2703965/2010	R$	179,10	31082010	21455/2008/SB
VIEIRA COLCHOES LTDA - ME	195.466-0	406-2705249/2010	R$	599,12	31082010	
VITORIA SERVICOS S/C LTDA ME	115.657-8	704-2704661/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
VIVIANE DA SILVA PIRES	195.508-0	406-2705286/2010	R$	98,68	31082010	
VLADEMIR DA SILVA MARQUES	024.020.087.000	705-2698724/2010	R$	938,82	31082010	21114/2008/SB
VLS CONSULT S/C LTDA	134.712-8	704-2698901/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
VRAM INFORMATICA LTDA	92.162-9	704-2699217/2010	R$	676,67	31082010	36/2010/SB
WALDOMIRO GALEGO	524.405.036.000	101-2703906/2010	R$	449,76	31082010	1927/2008/SB
WALTER PETRUCCI	004.027.054.034	101-2703814/2010	R$	789,00	31082010	19289/2009/SB
WALTER PETRUCCI	004.027.054.080	101-2703859/2010	R$	71,46	31082010	19289/2009/SB
WALTER PETRUCCI	004.027.054.081	101-2703860/2010	R$	71,46	31082010	19289/2009/SB
WANDERLAN BALIEIRO	004.027.054.038	101-2703818/2010	R$	1.625,76	31082010	19289/2009/SB
WANDERLAN BALIEIRO	004.027.054.076	101-2703855/2010	R$	70,78	31082010	19289/2009/SB
WANDERLAN BALIEIRO	004.027.054.089	101-2704326/2010	R$	135,70	31082010	19289/2009/SB
WESLEY EWERTON DA SILVA	195.498-9	406-2705276/2010	R$	243,16	31082010	
WETRON AUTOMACAO LIMITADA	007.061.018.000	101-2704342/2010	R$	830,04	31082010	1078/1990/SB
WILLIANS SIGOLI ROQUE - ME	195.533-0	406-2705311/2010	R$	112,76	31082010	
WISE SYSTEMS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	126.870-8	704-2704436/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
WWHORIZONTE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	112.491-9	704-2699006/2010	R$	281,94	31082010	36/2010/SB
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO	34.342-0	406-2705151/2010	R$	676,68	31082010	
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO	34.342-0	406-2705162/2010	R$	338,32	31082010	
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO	34.342-0	406-2705174/2010	R$	1.015,00	31082010	
YASSU HIGA	003.040.040.000	101-2704703/2010	R$	28,13	31082010	17225/2009/SB
YASSU HIGA	003.040.040.000	101-2704704/2010	R$	176,05	31082010	17225/2009/SB
YOSHI NAGATA SUDANO	013.069.051.000	101-2698690/2010	R$	244,30	31082010	17408/2008/SB
YUSHIRO DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	195.397-4	406-2705154/2010	R$	338,32	31082010	
YUSHIRO DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	195.397-4	406-2705165/2010	R$	338,32	31082010	
YUSHIRO DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	195.397-4	406-2705183/2010	R$	1.015,00	31082010	
ZENAIDE ALVES DE ABREU	511.008.035.000	101-2703899/2010	R$	573,72	31082010	21209/2006/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704500/2010	R$	157,37	15092005	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704501/2010	R$	157,37	15102005	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704502/2010	R$	157,37	15112005	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704503/2010	R$	157,37	15122005	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704504/2010	R$	157,37	15012006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704505/2010	R$	159,26	15022006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704506/2010	R$	159,26	15042006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704507/2010	R$	159,26	15052006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704508/2010	R$	159,26	15062006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704509/2010	R$	159,26	15072006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704510/2010	R$	159,26	15082006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704511/2010	R$	159,26	15092006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704512/2010	R$	159,26	15102006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704513/2010	R$	159,26	15112006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704514/2010	R$	159,26	15122006	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704515/2010	R$	159,26	15012007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704516/2010	R$	165,36	15022007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704517/2010	R$	165,36	15032007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704518/2010	R$	165,36	15042007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704519/2010	R$	165,36	15052007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704520/2010	R$	165,36	15062007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704521/2010	R$	165,36	15072007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704522/2010	R$	165,36	15082007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704523/2010	R$	165,36	15092007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704524/2010	R$	165,36	15102007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704525/2010	R$	165,36	15112007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704526/2010	R$	165,36	15122007	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704527/2010	R$	165,36	15012008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704528/2010	R$	178,17	15022008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704529/2010	R$	178,17	15032008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704530/2010	R$	178,17	15042008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704531/2010	R$	178,17	15052008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704532/2010	R$	178,17	15062008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704533/2010	R$	178,17	15072008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704534/2010	R$	178,17	15082008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704535/2010	R$	178,17	15092008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704536/2010	R$	178,17	15102008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704537/2010	R$	178,17	15112008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704538/2010	R$	178,17	15122008	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704539/2010	R$	178,17	15012009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704540/2010	R$	195,65	15022009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704541/2010	R$	195,65	15032009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704542/2010	R$	195,65	15042009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704543/2010	R$	195,65	15052009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704544/2010	R$	195,65	15062009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704545/2010	R$	195,65	15072009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704546/2010	R$	195,65	15082009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704547/2010	R$	195,65	15092009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704548/2010	R$	195,65	15102009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704549/2010	R$	195,65	15112009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704550/2010	R$	195,65	15122009	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704551/2010	R$	195,65	15012010	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704552/2010	R$	204,07	15022010	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704553/2010	R$	204,07	15032010	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704554/2010	R$	204,07	15042010	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704555/2010	R$	204,07	15052010	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704556/2010	R$	204,07	15062010	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	405-2704557/2010	R$	204,07	15072010	59/2010/SB
ZENICHI KAWAHATA	32.196-6	704-2704558/2010	R$	5.677,86	31082010	

SF.1, 26 DE JULHO DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 198/2010

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZ-ZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO
MOBILIARIA NOME
151284 6 - ADRIANA XAVIER BAR - ME
104921 6 - ADVOCACIA VICENTE MONTEIRO
146761 1 - AUDIO & EXPRESSAO AUDIOMETRIA E TREINAM.S/S LTDA
190514 7 - BELLA TAPIOCA COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - ME
145322 0 - BETTER CAR REP.E INT.DE NEGOCIOS LTDA
146585 6 - B2B SOLUTIONS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
152202 7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
139919 5 - CLAUDIA VALERIA PITA HERTEL - ME
113676 3 - DIKA INFORMATICA S/C LTDA
138463 5 - E PUBLIC CRIACAO E DESIGN S/C LTDA
023397 8 - FLORICULTURA EVELYN LTDA
133489 1 - GERSON LEIS
177768 8 - HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA.
175756 3 - MEDIAL SAUDE S/A
180132 5 - PFISTER PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME
089702 7 - PROPASS PROPAGANDA PUBLICIDADE E ASS. S/C LTDA.
128798 2 - RAPS REPUBLICA ADM.DE PLANOS DE SAUDE S/A
129372 9 - REPUBLICA PARTICIPACOES S/C LTDA
050377 0 - ULTRA END INSPECAO E ASSESSORIA LTDA
177899 4 - UN DIAGNOSTICOS LTDA
166163 9 - VALDINEIA AGUIAR DA SILVA - ME
166163 9 - VALDINEIA AGUIAR DA SILVA - ME

SF-112, 26 DE JULHO DE 2010
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	2.757.465.864,00	2.672.193.080,19	320.095.825,19	11,98	1.098.740.126,16	41,12	1.573.452.954,03
2	**RECEITAS CORRENTES**	2.194.233.864,00	2.124.962.633,12	309.325.868,45	14,56	1.074.512.936,49	50,57	1.050.449.696,63
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	613.070.000,00	590.040.546,23	82.323.035,34	13,95	338.335.077,72	57,34	251.705.468,51
4	Impostos	539.292.000,00	517.551.701,19	72.160.780,83	13,94	289.297.424,18	55,90	228.254.277,01
5	Taxas	73.778.000,00	72.488.845,04	10.162.254,51	14,02	49.037.653,54	67,65	23.451.191,50
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.834.000,00	47.336.015,82	7.857.552,00	16,60	26.297.078,50	55,55	21.038.937,32
8	Contribuições Sociais	33.620.000,00	33.620.000,00	5.649.668,10	16,80	19.179.998,98	57,05	14.440.001,02
9	Contribuições Econômicas	15.214.000,00	13.716.015,82	2.207.883,90	16,10	7.117.079,52	51,89	6.598.936,30
10	RECEITA PATRIMONIAL	41.436.400,00	55.735.286,75	6.946.507,65	12,46	25.874.703,81	46,42	29.860.582,94
11	Receitas Imobiliárias	1.404.000,00	1.641.438,42	344.064,41	20,96	935.153,30	56,97	706.285,12
12	Receitas de Valores Mobiliários	34.234.800,00	47.987.024,92	5.842.279,14	12,17	22.822.845,78	47,56	25.164.179,14
13	Receita de Concessões e Permissões	5.597.600,00	5.906.823,41	314.793,51	5,33	783.457,37	13,26	5.123.366,04
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	200.000,00	445.370,59	222,69	1.333.247,36	666,62	-1.133.247,36
16	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	15.000,00	15.046,63	652,96	4,34	886,14	5,89	14.160,49
21	Receita da Indústria de Transformação	0,00	46,63	652,96	1.400,30	886,14	1.900,36	-839,51
22	Receita da Indústria de Construção	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
23	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA DE SERVIÇOS	79.298.800,00	77.906.750,93	13.018.015,59	16,71	38.714.628,55	49,69	39.192.122,38
25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.164.837.824,00	1.165.425.643,04	178.019.709,07	15,28	581.424.203,44	49,89	584.001.439,60
26	Transferências Intergovernamentais	1.132.241.824,00	1.132.830.545,04	176.851.383,83	15,61	579.374.704,79	51,14	553.455.840,25
27	Transferências de Instituições Privadas	3.030.000,00	3.029.800,00	0,00	0,00	10.200,00	0,34	3.019.600,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Convênios	29.566.000,00	29.565.298,00	1.168.325,24	3,95	2.039.298,65	6,90	27.525.999,35
31	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	246.741.840,00	188.503.343,72	21.160.395,84	11,23	63.866.358,33	33,88	124.636.985,39
33	Multas e Juros de Mora	41.399.600,00	39.084.432,08	2.859.041,23	7,32	10.110.291,15	25,87	28.974.140,93
34	Indenizações e Restituições	36.246.000,00	22.787.265,69	3.590.713,08	15,76	9.161.488,68	40,20	13.625.777,01
35	Receita da Dívida Ativa	154.999.000,00	111.879.453,94	13.373.010,57	11,95	40.402.879,84	36,11	71.476.574,10
36	Receitas Correntes Diversas	14.097.240,00	14.752.192,01	1.337.630,96	9,07	4.191.698,66	28,41	10.560.493,35
37	**RECEITAS DE CAPITAL**	563.232.000,00	547.230.447,07	10.769.956,74	1,97	24.227.189,67	4,43	523.003.257,40
38	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	199.269.000,00	182.447.096,63	9.463.423,41	5,19	17.428.889,71	9,55	165.018.206,92
39	Operações de Crédito Internas	90.269.000,00	73.447.395,16	5.821.682,96	7,93	10.540.247,79	14,35	62.907.147,37
40	Operações de Crédito Externas	109.000.000,00	108.999.701,47	3.641.740,45	3,34	6.888.641,92	6,32	102.111.059,55
41	ALIENAÇÃO DE BENS	5.849.000,00	5.847.731,74	0,00	0,00	198.081,26	3,39	5.649.650,48
42	Alienação de Bens Móveis	18.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
43	Alienação de Bens Imóveis	5.831.000,00	5.830.731,74	0,00	0,00	198.081,26	3,40	5.632.650,48
44	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	358.114.000,00	358.935.618,70	1.306.533,33	0,36	6.600.218,70	1,84	352.335.400,00
46	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	29.846.000,00	29.846.000,00	353.333,33	1,18	2.680.000,00	8,98	27.166.000,00
47	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Convênios - Rec. Capital	328.268.000,00	329.089.618,70	953.200,00	0,29	3.920.218,70	1,19	325.169.400,00
52	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	198.214.136,00	193.362.122,76	33.747.112,72	0,17	117.950.839,39	0,61	75.411.283,37
58	Receitas de Contribuições - FUPREM	148.395.000,00	148.395.000,00	27.515.597,60	0,19	94.165.681,68	0,63	54.229.318,32
59	Receitas de Serviços - IMASF	31.482.000,00	26.629.986,76	4.209.822,32	0,16	13.314.993,38	0,50	13.314.993,38
60	Transferência Corrente - FUNDAÇÃO	3.837.136,00	3.837.136,00	296.953,16	0,08	2.619.263,89	0,68	1.217.872,11
61	Outras Receitas Correntes - IMASF	14.500.000,00	14.500.000,00	1.724.739,64	0,12	7.850.900,44	0,54	6.649.099,56
62	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)**	2.955.680.000,00	2.865.555.202,95	353.842.937,91	12,35	1.216.690.965,55	42,46	1.648.864.237,40

63	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)**	2.955.680.000,00	2.865.555.202,95	353.842.937,91	12,35	1.216.690.965,55	42,46	1.648.864.237,40
71	**DÉFICIT (VI)**	-	-	-	-	-	-	-
72	**TOTAL (VII) = (V+VI)**	2.955.680.000,00	2.865.555.202,95	353.842.937,91	12,35	1.216.690.965,55	-	-
73	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	61.179.150,36	-	-
74	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	61.179.150,36	-	-
75	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
76	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	2.716.647.000,00	53.637.580,07	2.770.284.580,07	247.261.365,13	1.346.223.694,81	351.528.763,79	892.458.004,74	32,22	1.877.826.575,33
77	**DESPESAS CORRENTES**	1.848.288.000,00	29.141.444,82	1.877.429.444,82	220.279.085,91	1.163.196.925,14	295.615.681,74	791.706.315,77	42,17	1.085.723.129,05
78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.614.000,00	-35.726.234,56	779.887.765,44	98.814.646,66	475.904.037,32	123.809.409,61	363.276.792,31	46,58	416.610.973,13
79	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.912.000,00	6.646.222,53	32.558.222,53	641.557,92	15.933.378,54	2.874.764,68	9.779.601,78	30,04	22.778.620,75
80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.006.762.000,00	58.221.456,85	1.064.983.456,85	120.822.881,33	671.359.509,28	168.931.507,45	418.649.921,68	39,31	646.333.535,17
81	**DESPESAS DE CAPITAL**	860.359.000,00	24.614.242,40	884.973.242,40	26.982.279,22	183.026.769,67	55.913.082,05	100.751.688,97	11,38	784.221.553,43
82	INVESTIMENTOS	830.896.000,00	15.451.151,35	846.347.151,35	25.655.935,48	169.839.387,25	53.153.432,27	91.362.008,91	10,79	754.985.142,44
83	INVERSÕES FINANCEIRAS	17.400.000,00	0,00	17.400.000,00	1.239.005,25	6.539.203,96	1.635.756,30	4.570.107,19	26,26	12.829.892,81
84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.063.000,00	9.163.091,05	21.226.091,05	87.338,49	6.648.178,46	1.123.893,48	4.819.572,87	22,71	16.406.518,18
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	-118.107,15	6.881.892,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.881.892,85
86	RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
87	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	239.033.000,00	5.893.090,54	244.926.090,54	36.951.772,63	129.696.257,80	50.599.823,00	107.675.294,53	0,15	207.974.317,91
88	Pessoal e Encargos Sociais	200.780.000,00	4.292.947,03	205.072.947,03	36.668.258,70	108.029.605,95	44.385.318,32	90.241.360,61	0,18	168.404.688,33
89	Outras Despesas Correntes	38.253.000,00	1.600.143,51	39.853.143,51	283.513,93	21.666.651,85	6.214.504,68	17.433.933,92	0,01	39.569.629,58
90	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	2.955.680.000,00	59.530.670,61	3.015.210.670,61	284.213.137,76	1.475.919.952,61	402.128.586,79	1.000.133.299,27	33,17	2.015.077.371,34
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)**	2.955.680.000,00	59.530.670,61	3.015.210.670,61	284.213.137,76	1.475.919.952,61	402.128.586,79	1.000.133.299,27	33,17	2.015.077.371,34
100	**SUPERÁVIT (XIII)**	-	-	-	-	-	-	216.557.666,28	-	-
101	**TOTAL (XIV) = (XII+XIII)**	2.955.680.000,00	59.530.670,61	3.015.210.670,61	284.213.137,76	1.475.919.952,61	402.128.586,79	1.216.690.965,55	-	-

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/07/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO DE CONTAB. E CONTROLADORIA

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	2.716.647.000,00	2.758.459.580,07	247.261.365,13	1.346.223.694,81	351.528.763,79	892.458.004,74	89,23	32,35	1.866.001.575,33
2	**00001**	**Legislativa**	48.300.000,00	45.470.000,00	6.059.194,86	24.575.742,97	4.287.860,66	12.611.103,45	1,26	27,73	32.858.896,55
3	01031	Ação Legislativa	48.300.000,00	45.470.000,00	6.059.194,86	24.575.742,97	4.287.860,66	12.611.103,45	1,26	27,73	32.858.896,55
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**00002**	**Judiciária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**00003**	**Essencial à Justiça**	13.298.000,00	13.339.867,88	1.677.298,15	7.374.984,66	1.749.145,69	5.650.558,05	0,56	42,36	7.689.309,83
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	2.858.000,00	2.910.067,88	392.150,61	1.489.215,07	344.969,89	1.188.982,63	0,12	40,86	1.721.085,25
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	10.191.000,00	10.180.800,00	1.217.270,54	5.696.280,59	1.352.853,25	4.333.115,07	0,43	42,56	5.847.684,93
11	03331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	249.000,00	249.000,00	67.877,00	189.489,00	51.322,55	128.460,35	0,01	51,59	120.539,65
12	**00004**	**Administração**	212.748.000,00	204.233.531,60	20.260.136,17	96.990.861,74	22.748.081,45	66.179.728,71	6,62	32,40	138.053.802,89
13	04121	Planejamento e Orçamento	13.239.000,00	11.686.034,00	784.360,77	4.327.598,53	802.023,67	2.637.292,53	0,26	22,57	9.048.741,47
14	04122	Administração Geral	149.583.000,00	143.412.453,58	13.388.432,89	63.172.441,87	15.193.343,66	43.259.324,04	4,33	30,16	100.153.129,54
15	04123	Administração Financeira	28.856.000,00	27.668.736,37	2.603.660,75	15.698.321,31	3.388.237,83	10.956.676,50	1,10	39,60	16.712.059,87
16	04124	Controle Interno	5.304.000,00	5.304.000,00	900.968,00	2.944.763,00	747.264,58	2.264.988,91	0,23	42,70	3.039.011,09
17	04125	Normatização e Fiscalização	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
18	04126	Tecnologia da Informação	3.535.000,00	3.588.610,00	933.209,00	3.034.584,00	646.120,16	2.009.910,66	0,20	56,01	1.578.699,34
19	04127	Ordenamento Territorial	1.300.000,00	1.300.000,00	500,00	801.512,00	200.702,86	502.019,15	0,05	38,62	797.980,85
20	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04129	Administração de Receitas	4.360.000,00	3.441.327,65	22.728,22	1.537.725,94	175.484,54	706.290,84	0,07	20,52	2.735.036,81
22	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04062	Defesa do Interesse Público no Processo	70.000,00	70.000,00	6.322,40	10.865,40	2.780,00	5.723,00	0,00	8,18	64.277,00
25	04182	Defesa Civil	307.000,00	307.000,00	199.950,00	199.950,00	100.950,00	100.950,00	0,01	32,88	206.050,00
26	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.694.000,00	6.955.370,00	1.420.004,14	5.263.099,69	1.491.174,15	3.736.553,08	0,37	53,72	3.218.816,92
27	**00005**	**Defesa Nacional**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**00006**	**Segurança Pública**	42.014.000,00	40.529.804,00	4.164.423,17	20.618.491,11	5.026.253,49	14.591.434,25	1,46	36,00	25.938.369,75
32	06181	Policiamento	27.103.000,00	26.533.418,00	2.961.728,61	15.513.549,24	3.861.402,54	11.568.604,11	1,16	43,60	14.964.813,89
33	06182	Defesa Civil	1.763.000,00	1.583.000,00	22.536,83	468.568,19	81.050,51	252.513,07	0,03	15,95	1.330.486,93
34	06183	Informação e Inteligência	2.053.000,00	1.939.980,00	26.506,00	471.129,75	60.282,42	302.982,01	0,03	15,62	1.636.997,99
35	06122	Administração Geral	6.211.000,00	5.589.406,00	270.697,73	695.023,93	178.468,67	470.922,06	0,05	8,43	5.118.483,94
36	06331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.884.000,00	4.884.000,00	882.954,00	3.470.220,00	845.049,35	1.996.413,00	0,20	40,88	2.887.587,00
37	**00007**	**Relações Exteriores**	2.485.000,00	2.405.000,00	58.735,60	492.553,50	75.432,29	367.006,08	0,04	15,26	2.037.993,92
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	2.415.000,00	2.335.000,00	51.777,60	422.762,50	60.946,56	322.603,72	0,03	13,82	2.012.396,28
40	07331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	6.958,00	69.791,00	14.485,73	44.402,36	0,00	63,43	25.597,64
41	**00008**	**Assistência Social**	43.358.000,00	42.609.145,00	4.259.803,05	16.276.102,50	3.762.650,10	11.168.488,99	1,12	26,21	31.440.656,01
42	08241	Assistência ao Idoso	2.070.000,00	2.141.096,00	387.069,21	1.248.315,99	246.834,36	950.910,48	0,10	44,41	1.190.185,52
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	707.000,00	750.000,00	146.184,13	369.307,13	117.904,32	273.204,61	0,03	36,43	476.795,39
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.419.000,00	10.473.546,00	1.393.536,80	3.502.257,55	871.452,61	2.588.047,37	0,26	24,71	7.885.498,63
45	08244	Assistência Comunitária	15.208.000,00	14.375.700,00	99.467,53	2.427.765,95	628.904,04	1.678.102,15	0,17	11,67	12.697.597,85
46	08122	Administração Geral	10.810.000,00	10.636.752,00	1.919.024,86	7.580.524,36	1.623.344,48	4.981.988,76	0,50	46,84	5.654.763,24
47	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.144.000,00	4.232.051,00	314.520,52	1.147.931,52	274.210,29	696.235,62	0,07	16,45	3.535.815,38
48	**00009**	**Previdência Social**	208.548.000,00	208.544.000,00	8.214.975,02	103.343.884,38	36.414.457,89	100.263.239,72	10,02	48,08	108.280.760,28
49	09271	Previdência Básica	484.000,00	480.000,00	11.537,27	349.374,02	58.027,12	143.239,36	0,01	29,84	336.760,64
50	09272	Previdência do Regime Estatutário	206.570.000,00	206.570.000,00	8.175.760,03	102.081.772,22	36.217.308,87	99.771.525,24	9,98	48,30	106.798.474,76
51	09273	Previdência Complementar	78.000,00	78.000,00	0,00	68.000,00	19.161,74	55.361,95	0,01	70,98	22.638,05
52	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	09122	Administração Geral	570.000,00	570.000,00	27.677,72	64.738,14	21.317,72	48.898,14	0,00	8,58	521.101,86
54	09846	Outros Encargos Especiais	846.000,00	846.000,00	0,00	780.000,00	98.642,44	244.215,03	0,02	28,87	601.784,97
55	**00010**	**Saúde**	638.550.000,00	666.114.646,00	45.960.490,69	308.521.902,33	84.992.356,98	233.103.430,67	23,31	34,99	433.011.215,33
56	10301	Atenção Básica	111.599.000,00	100.477.982,00	4.738.904,30	37.494.157,30	12.374.024,90	32.592.930,19	3,26	32,44	67.885.051,81
57	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.468.000,00	493.082.340,00	35.554.148,47	244.406.252,04	65.640.800,53	179.406.702,11	17,94	36,38	313.675.637,89
58	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	18.140.000,00	18.140.000,00	1.611.045,00	6.343.259,68	2.097.040,03	5.544.694,17	0,55	30,57	12.595.305,83
59	10304	Vigilância Sanitária	4.044.000,00	4.777.000,00	828.010,96	3.745.150,03	1.371.916,17	2.989.198,90	0,30	62,57	1.787.801,10
60	10305	Vigilância Epidemiológica	5.279.000,00	6.439.328,00	599.377,37	3.053.668,83	815.916,90	2.214.539,20	0,22	34,39	4.224.788,80
61	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	10122	Administração Geral	28.080.000,00	30.238.671,00	2.134.597,55	8.025.399,94	1.849.587,37	6.165.259,64	0,62	20,39	24.073.411,36
63	10126	Tecnologia da Informação	1.900.000,00	2.475.700,00	10.550,00	558.556,96	64.831,28	148.578,20	0,01	6,00	2.327.121,80
64	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.221.000,00	6.406.856,00	426.790,42	4.565.621,93	695.173,18	3.711.692,64	0,37	57,93	2.695.163,36
65	10841	Refinanciamento da Dívida Interna	84.000,00	147.000,00	57.066,62	135.066,62	83.066,62	135.066,62	0,01	91,88	11.933,38
66	10846	Outros Encargos Especiais	3.735.000,00	3.929.769,00	0,00	194.769,00	0,00	194.769,00	0,02	4,96	3.735.000,00
67	**00011**	**Trabalho**	19.596.000,00	19.019.833,33	3.660.139,22	10.845.648,87	2.442.800,58	7.132.815,98	0,71	37,50	11.887.017,35
68	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.427.000,00	7.467.000,00	1.849.526,92	5.353.260,04	1.448.314,45	3.440.924,69	0,34	46,08	4.026.075,31
69	11332	Relações de Trabalho	431.000,00	431.000,00	49.423,81	112.252,11	49.423,81	112.252,11	0,01	26,04	318.747,89

70	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	11334	Fomento ao Trabalho	4.798.000,00	4.181.833,33	191.760,00	303.328,00	84.549,55	196.115,67	0,02	4,69	3.985.717,66
72	11302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	50.711,59	151.432,54	0,02	44,54	188.567,46
73	11361	Ensino Fundamental	3.410.000,00	3.410.000,00	912.255,07	2.411.936,54	517.006,24	1.557.893,58	0,16	45,69	1.852.106,42
74	11365	Educação Infantil	2.560.000,00	2.560.000,00	476.321,41	1.835.908,20	225.531,29	1.343.820,40	0,13	52,49	1.216.179,60
75	11366	Educação de Jovens e Adultos	280.000,00	280.000,00	78.207,58	212.408,12	19.042,95	148.810,23	0,01	53,15	131.189,77
76	11367	Educação Especial	350.000,00	350.000,00	102.644,43	276.555,86	48.220,70	181.566,76	0,02	51,88	168.433,24
77	**00012**	**Educação**	474.731.000,00	509.167.859,53	89.967.866,51	352.714.256,50	81.731.435,62	189.484.158,07	18,95	37,21	319.683.701,46
78	12361	Ensino Fundamental	220.646.000,00	244.125.824,98	49.434.922,68	175.665.175,19	36.364.719,27	87.106.246,48	8,71	35,68	157.019.578,50
79	12362	Ensino Médio	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
80	12363	Ensino Profissional	4.149.000,00	3.662.003,00	911.457,78	1.979.410,73	287.482,71	865.827,51	0,09	23,64	2.796.175,49
81	12364	Ensino Superior	5.202.000,00	4.502.000,00	20.843,70	4.209.400,81	936.538,33	2.228.489,23	0,22	49,50	2.273.510,77
82	12365	Educação Infantil	177.314.000,00	177.567.291,55	32.546.486,70	115.942.946,09	24.165.221,61	60.312.131,22	6,03	33,97	117.255.160,33
83	12366	Educação de Jovens e Adultos	4.267.000,00	6.068.718,00	582.196,81	3.011.566,81	581.914,45	2.267.404,76	0,23	37,36	3.801.313,24
84	12367	Educação Especial	17.184.000,00	15.988.400,00	1.492.623,99	11.045.615,46	2.312.133,19	6.723.774,99	0,67	42,05	9.264.625,01
85	12122	Administração Geral	41.273.000,00	52.485.400,00	4.052.853,45	37.633.093,47	16.056.104,74	27.317.528,93	2,73	52,05	25.167.871,07
86	12126	Tecnologia da Informação	440.000,00	440.000,00	9.474,40	9.474,40	9.474,40	9.474,40	0,00	2,15	430.525,60
87	12128	Formação de Recursos Humanos	94.000,00	109.000,00	3.110,00	24.042,17	11.444,43	22.838,95	0,00	20,95	86.161,05
88	12331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.322.000,00	3.576.222,00	913.897,00	2.796.180,48	934.402,49	2.269.490,71	0,23	63,46	1.306.731,29
89	12841	Refinanciamento da Dívida Interna	790.000,00	633.000,00	0,00	397.350,89	72.000,00	360.950,89	0,04	57,02	272.049,11
90	**00013**	**Cultura**	57.710.000,00	55.171.044,89	2.813.611,26	11.771.540,65	2.660.669,93	9.083.197,97	0,91	16,46	46.087.846,92
91	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.310.000,00	15.367.700,00	766,00	40.705,29	1.255,29	40.705,29	0,00	0,26	15.326.994,71
92	13392	Difusão Cultural	28.796.000,00	27.264.344,89	1.323.146,38	4.318.810,86	885.042,89	3.409.774,74	0,34	12,51	23.854.570,15
93	13122	Administração Geral	11.868.000,00	11.738.061,00	1.390.387,88	6.947.520,50	1.692.746,68	5.421.807,42	0,54	46,19	6.316.253,58
94	13331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	736.000,00	800.939,00	99.311,00	464.504,00	81.625,07	210.910,52	0,02	26,33	590.028,48
95	**00014**	**Direitos da Cidadania**	36.491.000,00	22.948.236,42	1.221.685,63	12.604.342,22	2.721.468,47	8.613.328,59	0,86	37,53	14.334.907,83
96	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.463.000,00	2.373.012,80	18.344,60	1.162.596,55	521.051,20	905.693,01	0,09	38,17	1.467.319,79
98	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.028.000,00	20.575.223,62	1.203.341,03	11.441.745,67	2.200.417,27	7.707.635,58	0,77	37,46	12.867.588,04
100	**00015**	**Urbanismo**	243.420.000,00	289.269.819,57	27.417.923,80	186.501.791,40	45.665.770,22	108.464.133,13	10,84	37,50	180.805.686,44
101	15451	Infra-Estrutura Urbana	105.544.000,00	109.298.194,13	1.742.798,53	40.527.990,47	8.368.699,42	19.900.744,98	1,99	18,21	89.397.449,15
102	15452	Serviços Urbanos	125.530.000,00	164.108.645,44	23.963.215,27	135.557.059,34	34.652.193,58	80.531.943,94	8,05	49,07	83.576.701,50
103	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
105	15122	Administração Geral	8.708.000,00	12.094.572,00	1.471.946,00	9.294.173,40	2.378.115,02	7.280.577,69	0,73	60,20	4.813.994,31
106	15125	Normatização e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
107	15127	Ordenamento Territorial	1.865.000,00	1.865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00
108	15331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.423.000,00	1.553.408,00	239.964,00	1.122.568,19	266.762,20	750.866,52	0,08	48,34	802.541,48
109	15573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
110	**00016**	**Habitação**	186.974.000,00	185.419.758,00	5.207.414,09	48.077.891,67	14.795.775,94	26.800.461,93	2,68	14,45	158.619.296,07
111	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	16482	Habitação Urbana	183.823.000,00	181.844.375,33	4.592.170,09	45.911.399,67	14.366.260,22	25.359.793,76	2,54	13,95	156.484.581,57
113	16122	Administração Geral	2.737.000,00	3.119.260,67	472.072,00	1.781.615,00	346.928,86	1.229.577,00	0,12	39,42	1.889.683,67
114	16331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	414.000,00	456.122,00	143.172,00	384.877,00	82.586,86	211.091,17	0,02	46,28	245.030,83
115	**00017**	**Saneamento**	5.938.000,00	5.938.000,00	45.830,00	4.004.496,00	923.889,36	3.039.903,90	0,30	51,19	2.898.096,10
116	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	17512	Saneamento Básico Urbano	5.938.000,00	5.938.000,00	45.830,00	4.004.496,00	923.889,36	3.039.903,90	0,30	51,19	2.898.096,10
118	**00018**	**Gestão Ambiental**	22.111.000,00	21.553.134,00	544.592,20	1.679.633,24	438.676,00	1.086.923,95	0,11	5,04	20.466.210,05
119	18541	Preservação e Conservação Ambiental	5.074.000,00	4.532.800,00	59.613,00	103.323,04	14.485,89	23.557,48	0,00	0,52	4.509.242,52
120	18542	Controle Ambiental	498.000,00	498.000,00	2.561,20	3.411,20	2.561,20	3.411,20	0,00	0,68	494.588,80
121	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	14.210.000,00	14.193.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.193.334,00
122	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	18122	Administração Geral	2.105.000,00	2.095.736,00	418.091,00	1.366.056,00	374.697,52	951.026,22	0,10	45,38	1.144.709,78
125	18331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	224.000,00	233.264,00	64.327,00	206.843,00	46.931,39	108.929,05	0,01	46,70	124.334,95
126	**00019**	**Ciência e Tecnologia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	**00020**	**Agricultura**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	**00021**	**Organização Agrária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	**00022**	**Indústria**	2.342.000,00	1.598.666,34	3.150,58	3.750,58	3.150,58	3.150,58	0,00	0,20	1.595.515,76
142	22661	Promoção Industrial	2.342.000,00	1.598.666,34	3.150,58	3.750,58	3.150,58	3.150,58	0,00	0,20	1.595.515,76
143	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	**00023**	**Comércio e Serviços**	52.356.000,00	51.854.969,33	2.199.695,94	9.853.768,91	2.307.800,96	6.480.376,97	0,65	12,50	45.374.592,36
148	23691	Promoção Comercial	1.565.000,00	1.539.344,00	85.195,97	259.536,97	72.019,64	180.107,71	0,02	11,70	1.359.236,29
149	23692	Comercialização	12.400.000,00	12.400.000,00	1.239.005,25	6.539.203,96	1.635.756,30	4.570.107,19	0,46	36,86	7.829.892,81
150	23693	Comércio Exterior	20.000,00	6.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,00
151	23694	Serviços Financeiros	128.000,00	71.333,33	0,00	2.890,00	810,00	2.890,00	0,00	4,05	68.443,33
152	23695	Turismo	36.579.000,00	36.144.657,00	715.551,72	2.164.842,11	359.629,89	1.099.820,31	0,11	3,04	35.044.836,69
153	23122	Administração Geral	1.244.000,00	1.244.000,00	115.366,00	460.854,87	132.938,42	408.606,09	0,04	32,85	835.393,91
154	23331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	170.000,00	198.969,00	44.577,00	176.941,00	47.806,90	118.630,08	0,01	59,62	80.338,92

155	23846	Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	0,00	249.500,00	58.839,81	100.215,59	0,01	40,09	149.784,41
156	**00024**	**Comunicações**	14.055.000,00	14.055.000,00	2.479.042,50	7.952.768,04	2.603.471,09	6.849.376,74	0,68	48,73	7.205.623,26
157	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	24122	Administração Geral	3.716.000,00	3.716.000,00	583.220,44	1.921.131,88	506.295,77	1.567.288,17	0,16	42,18	2.148.711,83
160	24131	Comunicação Social	9.900.000,00	9.900.000,00	1.746.410,06	5.641.662,16	2.012.268,21	5.068.066,87	0,51	51,19	4.831.933,13
161	24331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	439.000,00	439.000,00	149.412,00	389.974,00	84.907,11	214.021,70	0,02	48,75	224.978,30
162	**00025**	**Energia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	**00026**	**Transporte**	253.803.000,00	247.556.040,41	18.171.147,79	86.797.773,09	29.379.463,41	59.269.842,77	5,93	23,94	188.286.197,64
168	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26061	Ação Judiciária	2.050.000,00	2.050.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,73	2.035.000,00
174	26129	Administração de Receitas	1.800.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
175	26331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	266.000,00	344.574,54	141.848,00	316.551,28	86.245,67	202.627,28	0,02	58,81	141.947,26
176	26451	Infra-Estrutura Urbana	117.465.000,00	123.720.307,00	13.077.943,79	38.337.705,74	11.534.421,27	18.741.418,06	1,87	15,15	104.978.888,94
177	26452	Serviços Urbanos	11.982.000,00	14.631.158,87	112.792,84	8.558.577,59	2.289.344,05	5.282.811,57	0,53	36,11	9.348.347,30
178	26453	Transportes Coletivos Urbanos	100.669.000,00	91.179.000,00	1.111.971,58	32.725.124,38	11.665.409,24	28.322.021,76	2,83	31,06	62.856.978,24
179	26541	Preservação e Conservação Ambiental	19.561.000,00	13.761.000,00	3.708.181,00	6.601.000,00	3.708.181,00	6.601.000,00	0,66	47,97	7.160.000,00
180	26846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	1.610.000,00	3.410,58	243.814,10	80.862,18	104.964,10	0,01	6,52	1.505.035,90
181	**00027**	**Desporto e Lazer**	43.786.000,00	51.024.000,00	2.712.172,89	15.321.503,44	3.448.163,92	10.105.643,08	1,01	19,81	40.918.356,92
182	27811	Desporto de Rendimento	3.591.000,00	5.781.000,00	198.467,20	4.190.216,85	1.148.037,64	3.046.670,66	0,30	52,70	2.734.329,34
183	27812	Desporto Comunitário	26.375.000,00	30.680.000,00	430.340,94	1.715.506,21	215.516,30	678.357,60	0,07	2,21	30.001.642,40
184	27813	Lazer	1.955.000,00	1.460.000,00	42.207,82	218.217,56	48.085,07	169.197,06	0,02	11,59	1.290.802,94
185	27122	Administração Geral	11.363.000,00	12.591.240,00	1.913.050,93	8.767.596,93	1.919.803,31	5.920.050,56	0,59	47,02	6.671.189,44
186	27331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	502.000,00	511.760,00	128.106,00	429.965,89	116.721,60	291.367,20	0,03	56,93	220.392,80
187	**00028**	**Encargos Especiais**	86.033.000,00	52.755.330,92	162.036,01	19.900.007,01	3.349.989,16	12.109.701,16	1,21	22,95	40.645.629,76
188	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	7.550.000,00	7.702.000,00	0,00	4.785.012,60	929.323,16	3.783.924,47	0,38	49,13	3.918.075,53
189	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28843	Serviço da Dívida Interna	21.905.000,00	20.775.000,00	0,00	11.603.706,83	2.243.107,31	6.913.615,46	0,69	33,28	13.861.384,54
191	28844	Serviço da Dívida Externa	5.832.000,00	5.232.000,00	0,00	2.132.000,00	0,00	417.986,18	0,04	7,99	4.814.013,82
192	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	28846	Outros Encargos Especiais	41.826.000,00	16.405.548,45	149.649,10	704.557,98	165.171,78	657.234,48	0,07	4,01	15.748.313,97
194	28122	Administração Geral	474.000,00	472.977,47	10.200,00	17.510,04	10.200,00	17.510,04	0,00	3,70	455.467,43
195	28301	Atenção Básica	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
196	28302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
197	28304	Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
198	28305	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
199	28361	Ensino Fundamental	5.415.000,00	636.839,00	2.186,91	2.889,91	2.186,91	2.889,91	0,00	0,45	633.949,09
200	28365	Educação Infantil	1.961.000,00	460.966,00	0,00	329,65	0,00	329,65	0,00	0,07	460.636,35
201	28453	Transportes Coletivos Urbanos	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	654.000,00	0,00	316.210,97	0,03	31,15	698.789,03
202		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	6.881.892,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.881.892,85
203		RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
204		**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	239.033.000,00	244.926.090,54	36.951.772,63	129.696.257,80	50.599.823,00	107.675.294,53	10,77	43,96	137.250.796,01
205	00001	Legislativa	0,00	2.830.000,00	397.858,70	1.136.161,92	397.858,70	1.136.161,92	0,11	40,15	1.693.838,08
206	01031	Ação Legislativa	0,00	2.830.000,00	397.858,70	1.136.161,92	397.858,70	1.136.161,92	0,11	40,15	1.693.838,08
207	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	00004	Administração	159.601.000,00	159.940.086,00	25.785.000,00	82.822.004,00	35.786.893,40	71.671.680,39	7,17	44,81	88.268.405,61
210	04122	Administração Geral	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	1.908.000,00	416.911,52	1.158.158,97	0,12	53,62	1.001.841,03
211	04272	Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
212	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	157.439.000,00	157.778.086,00	25.785.000,00	80.914.004,00	35.369.981,88	70.513.521,42	7,05	44,69	87.264.564,58
213	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	00008	Assistência Social	1.006.000,00	987.204,00	0,00	236.468,64	59.117,16	177.351,48	0,02	17,97	809.852,52
217	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
218	08244	Assistência Comunitária	400.000,00	381.204,00	0,00	236.468,64	59.117,16	177.351,48	0,02	46,52	203.852,52
219	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	536.000,00	536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00
220	00009	Previdência Social	18.599.000,00	18.599.000,00	4.800.000,00	13.100.000,00	3.178.869,57	9.064.115,56	0,91	48,73	9.534.884,44
221	09272	Previdência do Regime Estatutário	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	609.868,42	1.750.874,39	0,18	50,02	1.749.125,61
222	09365	Educação Infantil	15.099.000,00	15.099.000,00	4.800.000,00	9.600.000,00	2.569.001,15	7.313.241,17	0,73	48,44	7.785.758,83
223	00010	Saúde	17.600.000,00	19.498.892,00	1.666.500,00	9.146.680,00	3.297.394,17	6.742.164,64	0,67	34,58	12.756.727,36
224	10122	Administração Geral	3.533.000,00	3.533.000,00	0,00	1.452.672,00	320.727,55	760.043,18	0,08	21,51	2.772.956,82
225	10272	Previdência do Regime Estatutário	558.000,00	558.000,00	134.000,00	320.000,00	142.945,29	272.553,02	0,03	48,84	285.446,98
226	10301	Atenção Básica	8.391.000,00	8.391.000,00	0,00	2.797.000,00	1.133.202,03	2.213.214,27	0,22	26,38	6.177.785,73
227	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.290.000,00	3.502.105,00	999.000,00	2.509.336,00	1.116.724,95	2.196.578,70	0,22	62,72	1.305.526,30
228	10304	Vigilância Sanitária	399.000,00	456.712,00	120.000,00	423.000,00	182.027,77	353.736,51	0,04	77,45	102.975,49
229	10305	Vigilância Epidemiológica	57.000,00	163.272,00	64.000,00	147.000,00	64.838,02	125.868,35	0,01	77,09	37.403,65
230	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.372.000,00	2.894.803,00	349.500,00	1.497.672,00	336.928,56	820.170,61	0,08	28,33	2.074.632,39
231	00011	Trabalho	430.000,00	48.009,54	0,00	48.009,54	0,00	48.009,54	0,00	100,00	0,00
232	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	430.000,00	48.009,54	0,00	48.009,54	0,00	48.009,54	0,00	100,00	0,00
233	00012	Educação	34.847.000,00	35.072.899,00	4.599.367,09	17.943.763,49	7.287.583,81	14.780.388,11	1,48	42,14	20.292.510,89
234	12122	Administração Geral	21.000,00	21.000,00	3.017,09	7.159,49	3.017,09	4.159,49	0,00	19,81	16.840,51
235	12361	Ensino Fundamental	14.724.000,00	14.771.644,00	2.448.500,00	7.890.312,00	3.411.862,81	6.843.717,38	0,68	46,33	7.927.926,62
236	12363	Ensino Profissional	692.000,00	741.900,00	5.400,00	268.522,00	98.319,72	198.568,71	0,02	26,76	543.331,29
237	12365	Educação Infantil	16.336.000,00	16.237.639,00	1.699.850,00	8.077.498,00	3.162.169,41	6.428.794,95	0,64	39,59	9.808.844,05
238	12366	Educação de Jovens e Adultos	623.000,00	849.716,00	0,00	421.672,00	96.263,04	234.888,81	0,02	27,64	614.827,19
239	12367	Educação Especial	2.451.000,00	2.451.000,00	442.600,00	1.278.600,00	515.951,74	1.070.258,77	0,11	43,67	1.380.741,23

240	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	00026	Transporte	3.450.000,00	4.450.000,00	-296.953,16	3.213.170,21	296.953,16	2.619.263,89	0,26	58,86	1.830.736,11
254	26451	Infra-Estrutura Urbana	3.450.000,00	4.450.000,00	-296.953,16	3.213.170,21	296.953,16	2.619.263,89	0,26	58,86	1.830.736,11
255	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	00028	Encargos Especiais	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	2.050.000,00	295.153,03	1.436.159,00	0,14	41,03	2.063.841,00
257	28845	Transferências	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	2.050.000,00	295.153,03	1.436.159,00	0,14	41,03	2.063.841,00
258		**TOTAL (III) = (I + II)**	2.955.680.000,00	3.003.385.670,61	284.213.137,76	1.475.919.952,61	402.128.586,79	1.000.133.299,27	100,00	33,30	2.003.252.371,34

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balancetes da Despesa

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/07/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO DE CONTAB. E CONTROLADORIA

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2010
Período de referência: JUL/2009 a JUN/2010
CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Jul/2009	2 Ago/2009	3 Set/2009	4 Out/2009	5 Nov/2009	6 Dez/2009	7 Jan/2010
1	**RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)**	154.129.153,36	155.445.532,48	165.930.595,91	160.230.316,02	175.012.476,71	207.957.585,40	325.259.426,53
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	36.809.753,23	37.887.754,15	37.749.697,07	37.418.620,18	39.415.696,97	43.216.132,01	132.494.759,79
3	IPTU	10.433.827,13	10.621.036,23	10.380.179,38	10.331.592,83	10.973.308,60	10.480.473,25	84.610.519,48
4	ISS	16.409.809,61	17.586.619,27	17.128.601,03	16.329.552,04	18.474.123,70	17.658.255,61	20.377.135,33
5	ITBI	2.290.998,69	2.102.711,27	2.315.558,98	2.737.690,00	2.302.940,83	2.710.456,08	3.273.720,51
6	IRRF	4.304.348,91	3.865.910,41	4.593.212,17	4.944.937,13	4.643.421,07	9.229.935,66	4.193.780,41
7	Outras Receitas Tributárias	3.370.768,89	3.711.476,97	3.332.145,51	3.074.848,18	3.021.902,77	3.137.011,41	20.039.604,06
8	Receita de Contribuições	19.356.675,87	14.868.664,31	16.881.578,15	16.923.204,53	18.090.328,26	17.581.002,51	32.484.870,25
9	Receita Patrimonial	6.080.813,37	2.475.931,26	3.966.113,24	3.559.158,43	3.816.111,25	10.966.814,97	4.103.946,15
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	47,14	0,00	240,16	0,00	0,00	47,14	0,00
12	Receita de Serviços	8.305.062,00	8.396.679,33	8.523.491,72	8.339.145,21	8.030.155,34	8.793.497,56	9.223.442,56
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	74.921.788,22	80.625.268,31	88.159.539,33	79.308.979,65	95.578.593,47	108.195.955,22	135.447.013,20
14	Cota-Parte do FPM	2.150.052,87	2.501.220,17	2.214.119,64	1.725.445,86	4.000.815,11	4.902.119,59	2.625.215,51
15	Cota-Parte do ICMS	46.449.990,80	51.241.489,74	58.958.023,74	55.515.691,17	54.805.505,52	67.623.568,14	60.348.000,94
16	Cota-Parte do IPVA	4.420.321,65	2.799.052,09	2.987.438,27	4.275.987,08	3.007.864,61	1.770.344,63	39.137.304,67
17	Cota-Parte do ITR	340,43	360,89	2.015,21	13.743,12	2.641,39	2.344,95	1.676,50
18	Transferências da LC 87/1996	424.497,34	414.185,88	414.185,88	0,00	828.371,76	414.185,88	447.442,95
19	Transferências da LC 61/1989	329.823,30	375.665,95	361.094,96	416.501,47	315.558,56	599.402,33	544.097,39
20	Transferências do FUNDEB	11.186.137,70	12.244.723,36	14.117.482,38	12.968.265,20	13.589.380,04	16.569.760,42	19.227.461,16
21	Outras Transferências Correntes	9.960.624,13	11.048.570,23	9.105.179,25	4.393.345,75	19.028.456,48	16.314.229,28	13.115.814,08
22	Outras Receitas Correntes	8.655.013,53	11.191.235,12	10.649.936,24	14.681.208,02	10.081.591,42	19.204.135,99	11.505.394,58
23	**DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)**	17.012.359,02	13.033.331,08	16.867.211,75	15.834.515,64	16.641.927,61	20.188.930,81	25.434.424,45
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	5.158.384,26	468.039,19	2.794.905,70	2.790.676,75	2.976.029,17	3.196.512,07	5.138.253,45
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.098.969,53	1.098.896,99	1.084.930,63	654.365,23	1.073.747,16	1.957.822,64	1.068.709,84
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.755.005,23	11.466.394,90	12.987.375,42	12.389.473,66	12.592.151,28	15.034.596,10	19.227.461,16
27	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)**	137.116.794,34	142.412.201,40	149.063.384,16	144.395.800,38	158.370.549,10	187.768.654,59	299.825.002,08

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Fev/2010	9 Mar/2010	10 Abr/2010	11 Mai/2010	12 Jun/2010	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
28	**RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)**	179.833.673,36	232.863.965,54	182.224.696,33	184.985.114,45	189.423.749,49	2.313.296.285,58	2.507.010.715,67
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	37.149.986,44	44.506.626,17	41.860.669,98	42.291.210,32	40.031.825,02	570.832.731,33	590.040.546,23
30	IPTU	10.758.862,82	10.840.744,13	11.240.149,55	10.744.319,12	9.904.344,08	201.319.356,60	199.238.982,30
31	ISS	16.388.368,68	16.398.432,64	18.702.781,30	18.411.118,84	17.652.961,58	211.517.759,63	233.715.004,01
32	ITBI	2.179.491,40	3.001.440,33	2.039.430,01	3.354.445,23	2.970.846,46	31.279.729,79	29.870.211,91
33	IRRF	3.961.722,56	4.802.360,05	4.367.704,15	4.381.589,73	4.741.155,79	58.030.078,04	54.681.902,97
34	Outras Receitas Tributárias	3.861.540,98	9.463.649,02	5.510.604,97	5.399.737,40	4.762.517,11	68.685.807,27	72.534.445,04
35	Receita de Contribuições	17.482.292,24	17.316.750,54	17.805.697,55	17.661.553,82	17.711.595,78	224.164.213,81	195.731.015,82
36	Receita Patrimonial	4.681.783,92	6.144.459,51	3.998.006,58	4.814.385,68	2.132.121,97	56.739.646,33	55.735.286,75
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	46,63	46,63	139,92	373,12	279,84	1.220,58	15.046,63
39	Receita de Serviços	8.410.660,97	8.431.046,61	8.736.633,88	8.639.788,39	8.588.049,52	102.417.653,09	104.536.737,69
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	104.153.960,79	137.668.814,59	99.247.983,57	100.618.296,75	109.034.248,25	1.212.960.441,35	1.357.948.738,83
41	Cota-Parte do FPM	3.207.955,56	2.383.049,45	2.855.250,79	3.515.395,24	3.050.915,89	35.131.555,68	41.623.071,07
42	Cota-Parte do ICMS	57.614.272,09	76.821.848,57	59.154.520,49	62.806.543,87	72.272.373,25	723.611.828,32	749.952.273,03
43	Cota-Parte do IPVA	14.885.952,01	25.573.336,45	6.899.295,84	6.107.533,37	7.009.784,28	118.874.214,95	140.000.056,68
44	Cota-Parte do ITR	2.033,23	642,87	2.806,34	943,98	104,74	29.653,65	24.009,73
45	Transferências da LC 87/1996	447.442,95	447.442,95	447.442,95	447.442,95	447.442,95	5.180.084,44	5.000.185,90
46	Transferências da LC 61/1989	486.905,53	431.821,00	460.744,62	520.728,61	500.205,48	5.342.549,20	6.831.102,92
47	Transferências do FUNDEB	14.754.430,53	19.625.889,98	13.647.094,16	14.552.476,82	14.908.772,28	177.391.874,03	194.465.891,69
48	Outras Transferências Correntes	12.754.968,89	12.384.783,32	15.780.828,38	12.667.231,91	10.844.649,38	147.398.681,08	220.052.147,81
49	Outras Receitas Correntes	7.954.942,37	18.796.221,49	10.575.564,85	10.959.506,37	11.925.629,11	146.180.379,09	203.003.343,72
50	**DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)**	18.666.412,55	23.539.612,11	17.612.934,28	18.500.182,91	18.873.792,34	222.205.634,55	233.834.959,79
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.777.661,85	2.781.212,44	2.833.203,14	2.815.951,27	2.833.716,83	36.564.546,12	33.620.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.134.320,17	1.132.509,69	1.132.636,98	1.131.754,82	1.131.303,23	13.699.966,91	11.529.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.754.430,53	19.625.889,98	13.647.094,16	14.552.476,82	14.908.772,28	171.941.121,52	188.685.959,79
54	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)**	161.167.260,81	209.324.353,43	164.611.762,05	166.484.931,54	170.549.957,15	2.091.090.651,03	2.273.175.755,88

Fonte: Balancetes da Receita

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/07/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTAB. E CONTROLADORIA

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre. 2009
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	57.449.000,00	57.449.000,00	10.683.568,49	36.721.839,61	45.682.118,92
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	56.949.000,00	56.949.000,00	10.683.568,49	36.721.839,61	40.561.449,63
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	33.620.000,00	33.620.000,00	5.649.668,10	19.179.998,98	19.065.299,74
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	33.620.000,00	33.620.000,00	5.649.668,10	19.179.998,98	19.065.299,74
5	Ativo	29.220.000,00	29.220.000,00	4.973.058,80	17.153.769,03	16.912.344,80
6	Inativo	3.600.000,00	3.600.000,00	569.021,86	1.702.061,74	1.824.821,59
7	Pensionista	800.000,00	800.000,00	107.587,44	324.168,21	328.133,35
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	11.200.000,00	11.200.000,00	2.144.687,40	8.984.075,87	6.069.661,58
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	11.000.000,00	11.000.000,00	1.699.316,81	7.650.828,51	4.945.861,98
16	Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	200.000,00	445.370,59	1.333.247,36	1.123.799,60
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	12.129.000,00	12.129.000,00	2.889.212,99	8.557.764,76	15.426.488,31
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.529.000,00	11.529.000,00	2.263.058,05	6.731.234,73	6.316.150,58
20	Demais Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	626.154,94	1.826.530,03	9.110.337,73
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	5.120.669,29
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	5.120.669,29
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	159.395.000,00	159.395.000,00	28.649.933,80	100.044.257,90	81.863.450,41
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	216.844.000,00	216.844.000,00	39.333.502,29	136.766.097,51	127.545.569,33

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre. 2009
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	216.844.000,00	216.844.000,00	36.143.526,81	99.342.677,79	92.651.793,09
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	620.000,00	620.000,00	24.106,53	53.344,71	0,00
30	Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	24.106,53	50.844,71	0,00
31	Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	2.500,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	216.224.000,00	216.224.000,00	36.119.420,28	99.289.333,08	92.651.793,09
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	210.114.000,00	210.114.000,00	36.119.420,28	99.289.333,08	92.603.619,17
34	Aposentadorias	175.000.000,00	175.000.000,00	30.236.294,63	83.394.404,69	78.029.029,96
35	Pensões	30.000.000,00	30.000.000,00	5.883.125,65	15.894.928,39	14.573.377,95
36	Outros Benefícios Previdenciários	5.114.000,00	5.114.000,00	0,00	0,00	1.211,26
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	6.110.000,00	6.110.000,00	0,00	0,00	48.173,92
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	48.173,92
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	216.844.000,00	216.844.000,00	36.143.526,81	99.342.677,79	92.651.793,09
46	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)**	0,00	0,00	3.189.975,48	37.423.419,72	34.893.776,24

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre. 2009
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	87.650.000,00	87.650.000,00	17.591.939,04	59.890.050,44	48.076.215,60
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	87.650.000,00	87.650.000,00	17.591.939,04	59.890.050,44	48.076.215,60
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	87.650.000,00	87.650.000,00	17.591.939,04	59.890.050,44	48.076.215,60
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	1.000.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Jun/2010	31/Dez /2009
57	CAIXA	30.974,48	104.457,45	22.768,77
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	222.365.150,14	220.591.032,10	183.081.308,51
59	INVESTIMENTOS	49.196.930,33	49.196.930,33	43.259.691,73
60	OUTROS BENS E DIREITOS	374.245.654,44	356.506.320,63	282.693.959,56

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre. 2009
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	159.395.000,00	159.395.000,00	28.649.933,80	100.044.257,90	81.863.450,41
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	148.395.000,00	148.395.000,00	27.515.597,60	94.165.681,68	81.863.450,41
63	Patronal = (64+68)	60.745.000,00	60.745.000,00	9.923.658,56	34.275.631,24	33.787.234,81
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	60.745.000,00	60.745.000,00	9.923.658,56	34.275.631,24	33.787.234,81
65	Ativo	60.745.000,00	60.745.000,00	9.923.658,56	34.275.631,24	33.787.234,81
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	87.650.000,00	87.650.000,00	17.591.939,04	59.890.050,44	48.076.215,60
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	11.000.000,00	11.000.000,00	1.134.336,20	5.878.576,22	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	159.395.000,00	159.395.000,00	28.649.933,80	100.044.257,90	81.863.450,41

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre. 2009
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/07/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTAB. E CONTROLADORIA

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em. 30/Jun/2010 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	596.511.087,59	583.297.355,24	595.957.277,56
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	324.174.684,36	460.443.264,06	434.969.155,34
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	303.225.826,18	443.604.205,69	414.820.468,03
4	Demais Haveres Financeiros	21.501.768,62	21.442.353,27	21.444.802,86
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	552.910,44	4.603.294,90	1.296.115,55
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	272.336.403,23	122.854.091,18	160.988.122,22
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	201.448.592,21	182.175.549,05	182.131.225,11
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	70.887.811,02	-59.321.457,87	-21.143.102,89

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	38.178.354,98	-92.030.913,91

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.900.000,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO		
		Em 31/Dez/ 2009	Em 30/Abr/2010	Em. 30/Jun/2010
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	226.363.769,01	266.696.732,21	269.892.419,88
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	183.104.077,28	217.499.801,88	220.695.489,55
17	Investimentos	43.259.691,73	49.196.930,33	49.196.930,33
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-226.363.769,01	-266.696.732,21	-269.892.419,88
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-226.363.769,01	-266.696.732,21	-269.892.419,88

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Balancetes Contábeis

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/07/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO DE CONTAB. E CONTROLADORIA

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre. 2009
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	2.270.798.227,01	337.335.712,90	1.169.806.389,69	1.027.715.562,85
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	590.040.546,23	82.323.035,34	338.335.077,72	314.621.451,98
3	IPTU	199.238.982,30	20.648.663,20	138.098.939,18	136.943.948,27
4	ISS	233.715.004,01	36.064.080,42	107.930.798,37	100.506.709,10
5	ITBI	29.870.211,91	6.325.291,69	16.819.373,94	11.332.968,01
6	IRRF	54.681.902,97	9.122.745,52	26.448.312,69	23.531.745,48
7	Outras Receitas Tributárias	72.534.445,04	10.162.254,51	49.037.653,54	42.306.081,12
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	195.731.015,82	35.373.149,60	120.462.760,18	108.096.295,53
9	Receitas Previdenciárias	182.015.000,00	33.165.265,70	113.345.680,66	100.928.750,15
10	Outras Receitas de Contribuições	13.716.015,82	2.207.883,90	7.117.079,52	7.167.545,38
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	8.208.757,88	1.209.239,38	3.217.317,62	4.867.390,31
12	Receita Patrimonial	55.735.286,75	6.946.507,65	25.874.703,81	25.915.318,25
13	(-) Aplicações Financeiras	47.526.528,87	5.737.268,27	22.657.386,19	21.047.927,94
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.169.262.779,04	178.316.662,23	584.043.467,33	480.684.355,18

15	FPM	41.623.071,07	6.566.311,13	17.637.782,44	17.094.670,49
16	ICMS	749.952.273,03	135.078.917,12	389.017.559,21	300.111.619,09
17	Convênios	29.565.298,00	1.168.325,24	2.039.298,65	1.644.286,00
18	Outras Transferências Correntes	348.122.136,94	35.503.108,74	175.348.827,03	161.833.779,60
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	307.555.128,04	40.113.626,35	123.747.766,84	119.446.069,85
20	Dívida Ativa	111.879.453,94	13.373.010,57	40.402.879,84	29.894.135,50
21	Diversas Receitas Correntes	195.675.674,10	26.740.615,78	83.344.887,00	89.551.934,35
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	547.230.447,07	10.769.956,74	24.227.189,67	26.706.568,41
23	Operações de Crédito (III)	182.447.096,63	9.463.423,41	17.428.889,71	9.665.208,20
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	5.847.731,74	0,00	198.081,26	15.227.763,68
26	Transferências de Capital = (27+28)	358.935.618,70	1.306.533,33	6.600.218,70	1.509.612,62
27	Convênios.	329.089.618,70	953.200,00	3.920.218,70	1.414.912,64
28	Outras Transferências de Capital	29.846.000,00	353.333,33	2.680.000,00	94.699,98
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	303.983,91
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	358.935.618,70	1.306.533,33	6.600.218,70	1.813.596,53
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	2.629.733.845,71	338.642.246,23	1.176.406.608,39	1.029.529.159,38

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre. 2009
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	2.122.355.535,36	346.215.504,74	899.381.610,30	761.316.609,94
33	Pessoal e Encargos Sociais	984.960.712,47	168.194.727,93	453.518.152,92	408.737.149,74
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	32.558.222,53	2.874.764,68	9.779.601,78	7.674.073,33
35	Outras Despesas Correntes	1.104.836.600,36	175.146.012,13	436.083.855,60	344.905.386,87
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	2.089.797.312,83	343.340.740,06	889.602.008,52	753.642.536,61
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	884.973.242,40	55.913.082,05	100.751.688,97	48.000.268,02
38	Investimentos	846.347.151,35	53.153.432,27	91.362.008,91	37.351.212,17
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	17.400.000,00	1.635.756,30	4.570.107,19	4.704.723,63
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	17.400.000,00	1.635.756,30	4.570.107,19	4.704.723,63
43	Amortização da Dívida (XIV)	21.226.091,05	1.123.893,48	4.819.572,87	5.944.332,22
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	863.747.151,35	54.789.188,57	95.932.116,10	42.055.935,80
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.881.892,85	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	2.961.426.357,03	398.129.928,63	985.534.124,62	795.698.472,41
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-331.692.511,32	-59.487.682,40	190.872.483,77	233.830.686,97
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	61.179.150,36	14.273.834,70

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	613.000,00

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/07/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO DE CONTAB. E CONTROLADORIA

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados.	Pagos.	A Pagar.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	222.475,06	54.313.915,78	58.747,51	53.181.527,78	1.296.115,55	7.858.447,43	91.239.817,84	14.969.946,52	67.191.284,31	16.937.034,44
2	EXECUTIVO	222.475,06	54.058.002,57	58.747,51	52.946.783,96	1.274.946,16	7.858.447,43	90.561.787,72	14.969.946,52	66.827.587,49	16.622.701,14
3	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	162.129,35	51.192.305,46	57.964,07	50.081.870,29	1.214.600,45	7.254.577,21	80.537.730,62	14.217.785,34	59.815.977,34	13.758.545,15
4	Fundo de Previdência Municipal	0,00	862,30	0,00	862,30	0,00	0,00	18.862,72	271,18	16.721,43	1.870,11
5	Rotativo São Bernardo	0,00	4.876,75	0,00	4.876,75	0,00	0,00	60.193,01	0,00	21.513,06	38.679,95
6	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	58.815,85	2.216.606,18	0,00	2.216.606,18	58.815,85	428.429,92	9.281.898,37	350.792,36	6.701.728,56	2.657.807,37
7	Faculdade de Direito São Bernardo	0,00	68.219,93	78,00	68.141,93	0,00	88.777,15	624.845,19	370.052,34	256.999,10	86.570,90
8	Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo	0,00	101.206,17	705,44	100.500,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Fundação Criança de São Bernardo do Campo	1.529,86	473.925,78	0,00	473.925,78	1.529,86	86.663,15	38.257,81	31.045,30	14.648,00	79.227,66
10	LEGISLATIVO	0,00	255.913,21	0,00	234.743,82	21.169,39	0,00	678.030,12	0,00	363.696,82	314.333,30
11	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	255.913,21	0,00	234.743,82	21.169,39	0,00	678.030,12	0,00	363.696,82	314.333,30
12	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	28.639.938,60	0,00	28.639.938,60	0,00	0,00	1.262.173,49	508.368,61	753.804,88	0,00
13	EXECUTIVO.	0,00	28.462.932,21	0,00	28.462.932,21	0,00	0,00	1.262.173,49	508.368,61	753.804,88	0,00
14	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	0,00	27.901.689,05	0,00	27.901.689,05	0,00	0,00	1.215.918,24	462.931,49	752.986,75	0,00
15	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	561.243,16	0,00	561.243,16	0,00	0,00	46.255,25	45.437,12	818,13	0,00
16	LEGISLATIVO.	0,00	177.006,39	0,00	177.006,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	177.006,39	0,00	177.006,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL (III) = (I +II)	222.475,06	82.953.854,38	58.747,51	81.821.466,38	1.296.115,55	7.858.447,43	92.501.991,33	15.478.315,13	67.945.089,19	16.937.034,44

Fonte: Balancetes de Restos a Pagar

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/07/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO DE CONTAB. E CONTROLADORIA

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2009	2010	2011	2012	2013	2014
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.951.725.918,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/07/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO DE CONTAB. E CONTROLADORIA

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2010072609453165900503

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	2.955.680.000,00
3	Previsão Atualizada	-	2.865.555.202,95
4	Receitas Realizadas	353.842.937,91	1.216.690.965,55
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	61.179.150,36
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	2.955.680.000,00
9	Créditos Adicionais	-	59.530.670,61
10	Dotação Atualizada	-	3.015.210.670,61
11	Despesas Empenhadas	284.213.137,76	1.475.919.952,61
12	Despesas Liquidadas	402.128.586,79	1.000.133.299,27
13	Superávit Orçamentário	-	216.557.666,28

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	284.213.137,76	1.475.919.952,61
15	Despesas Liquidadas	402.128.586,79	1.000.133.299,27

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	2.091.090.651,03

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	39.333.502,29	136.766.097,51
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	36.143.526,81	99.342.677,79
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV-V)	3.189.975,48	37.423.419,72

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	-1.900.000,00	-92.030.913,91	4.843,73
26	Resultado Primário	613.000,00	190.872.483,77	31.137,44

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	83.176.329,44	58.747,51	81.821.466,38	1.296.115,55
28	Poder Executivo	82.743.409,84	58.747,51	81.409.716,17	1.274.946,16
29	Poder Legislativo	432.919,60	0,00	411.750,21	21.169,39
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	100.360.438,76	15.478.315,13	67.945.089,19	16.937.034,44
31	Poder Executivo.	99.682.408,64	15.478.315,13	67.581.392,37	16.622.701,14
32	Poder Legislativo.	678.030,12	0,00	363.696,82	314.333,30
33	TOTAL	183.536.768,20	15.537.062,64	149.766.555,57	18.233.149,99

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	243.807.058,97	25%	29,32
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	70.705.868,16	60%	72,58
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
38	Receitas de Operações de Crédito	-	-
39	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I-II)	-	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV-V)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.330.770,98	15,00	18,68

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
52	Os abaixo assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Fonte: RREO 3º bimestre 2010

Nota: O presente relatório será publicado na edição do dia 30/07/2010 no Jornal Notícias do Município com a devida chave de transmissão.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/07/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO DE CONTAB. E CONTROLADORIA

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	138.098.939,18
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	16.819.373,94
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	107.930.798,37
Imposto de Renda Retido na Fonte	26.448.312,69
Dívida Ativa de Impostos	26.960.907,60
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	3.314.868,51
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	17.637.782,44
Imposto Territorial Rural	8.207,66
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.684.657,70
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	389.017.559,21
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	99.613.206,62
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.944.502,63
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**831.479.116,55**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	13.318.660,73
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.914.056,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	96.716.124,93
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	696.157,18
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**114.644.999,56**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**946.124.116,11**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		111.381.514,62
12.365 - Educação Infantil		66.252.523,02
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		1.064.638,97
12.367 - Educação Especial		4.426.431,29
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**183.125.107,90**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	24.939.337,52
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**158.185.770,38**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	80.210.563,70
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	5.410.724,89
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**243.807.058,97**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**29,32%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**83,06%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**72,58%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**105.488.595,71**

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC CT 1SP261579/O-3

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Diretor do Depto de Contabilidade e Controladoria

CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - Termo Aditamento SS n.º 017/2010 (Primeiro) ao Termo de Convênio SS n.º 002/2009; CONVENENTE: MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.005/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS ASSINATURA: 01/07/2010; OBJETO: Adita o valor mensal estimado que passa a ser de R$ 400.000,00, a partir do mês de março/10 ; VALOR GLOBAL: R$ 3.932.282,80.

II - Termo Aditamento SS n.º 018/2010 (Segundo) ao Termo de Convênio SS n.º 002/2009; CONVENENTE: MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.005/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS ASSINATURA: 01/07/2010; OBJETO: Prorroga vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2010; VALOR GLOBAL: R$ 4.800.000,00.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2010
LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
Secretária Adjunta

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00060/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <NOBI/MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ARMAZEM JUQUIA COM.E DISTR.DE PROD.ALIM.LTDA-EPP	187.359-8	407-2704178/2010	R$ 257,68	31082010	
ARMAZEM JUQUIA COM.E DISTR.DE PROD.ALIM.LTDA-EPP	187.359-8	407-2704179/2010	R$ 386,56	31082010	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	167.317-3	407-2699204/2010	R$ 108,72	21072010	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	167.317-3	407-2699205/2010	R$ 108,72	21072010	
CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA	22.877-0	407-2704424/2010	R$ 108,72	23072010	
CPM - COMERCIO,PLANEJ.& GESTAO OPERAC.LTDA	194.595-5	407-2703990/2010	R$ 354,32	31082010	
DIMACI/SP - MATERIAL CIRURGICO LTDA	144.340-2	407-2699117/2010	R$ 108,72	21072010	
DROGARIA GIGANTE LTDA	71.461-5	407-2705415/2010	R$ 108,72	26072010	
ERICA LOPES ZANELLA	195.602-7	407-2705469/2010	R$ 273,00	31082010	
ERICA LOPES ZANELLA	195.602-7	407-2705470/2010	R$ 108,72	26072010	
FABIO LUIZ VIEIRA	188.638-0	407-2704498/2010	R$ 48,32	31082010	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2699197/2010	R$ 108,72	21072010	
INNOVA SERVICO DE MANICURE E DEPILACAO LTDA	194.919-5	407-2705406/2010	R$ 112,72	31082010	
JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA ME	194.991-8	407-2705467/2010	R$ 257,68	31082010	
L & C COMERCIO DE CHOCOLATE LTDA ME	187.594-9	407-2704566/2010	R$ 225,48	31082010	
L & C COMERCIO DE CHOCOLATE LTDA ME	187.594-9	407-2704567/2010	R$ 386,56	31082010	
LIDIANA FERREIRA DE SOUSA PIZZARIA -ME	193.617-4	407-2704675/2010	R$ 354,32	31082010	
RELICARIO DA BELEZA LTDA-ME	191.634-3	407-2704241/2010	R$ 28,18	31082010	
RELICARIO DA BELEZA LTDA-ME	191.634-3	407-2704242/2010	R$ 169,12	31082010	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	407-2699179/2010	R$ 225,48	31082010	
UNIPHARMA DEMARCHI DROGARIA LTDA-ME	185.612-0	407-2699187/2010	R$ 108,72	21072010	

SS.4, 26 DE JULHO DE 2010
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N. º 061/2010

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
03019/01	Glenmark Farmacêutica LTDA.
05435/01	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo
05672/01	Hospital Ifor LTDA.
08488/01	Termomecânica São Paulo S/A.
10014/01	Hospital Veterinário Dr. Valter Hato LTDA.
11320/01	Casa de Repouso Santo Expedito S/S. LTDA.
08262/03	Lotus Serviços Técnicos LTDA.
18308/03	Dimaci/SP Material Cirúrgico LTDA.
05576/06	Arcos Dourados Comércio de Alimentos LTDA.
12846/06	Clínica São Bernardo Fonoaudiologia e Psicologia S/S. LTDA.
08366/10	Reginaldo Ambrozio ME.
10232/10	Fabiana Mendes Vieira ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
03925/01 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: Ariane Cristina Cortelho - CRF 56.569/SP

07593/01 - FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
Nome: Sheila Maria Leal - CRF 40.006/SP

17153/01 - RAIA S/A
Nome: Raquel Gimenes da Silva - CRF 48.917/SP

28728/02 - TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
Nome: Daniela Rocca Zechetti - CRF 5.736/SP
Bruna Santos Amorim - CRBM 14.902/SP

18308/03 - DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Nome: Evelin Cristina Artiero - CRF.: 24.463/SP.

19663/04 - PRO PHARMACOS FARMACIA LTDA
Nome: Kátia Ferreira Feitosa - CRF 31.530/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
06320/01 - DROGARIA NACIONAL LTDA
Nome: Rudinor Crivelaro - CRF 8.136/SP

06324/01 - DROGRARIA GETÚLIO VARGAS LTDA
Nome: Maria Aparecida Rivas Penha de Souza - CRF 39.833/SP

0**7593/01 - FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA**
Nome: Romualdo Constantino Vailatti Magro - CRF 18.346/SP

28728/02 - TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
Nome: Bruna Santos Amorim - CRBM 14.902/SP
Natalia Christovam Gomes - CRBM 14.049/SP

18308/03 - DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Nome: Márcio de Sousa Garcia - CRF.: 27.267/SP.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
10014/01
De: Clínica Veterinária Dr. Valter Hato LTDA.
Para: Hospital Veterinário Dr. Valter Hato LTDA.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
25938/01
De: BBP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Para: BBP INDÚSTRIA DE CONSUMO LTDA

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
ASSOC. BENEFIC. PRO-SOCIAL NASCER DE NOVO	AIF SÉRIE E/10 Nº 50
ASSOC. BENEFIC. PRO-SOCIAL NASCER DE NOVO	TRM SÉRIE E/10 Nº 50 (Intimação)
ASSOC. BENEFIC. PRO-SOCIAL NASCER DE NOVO	AIP SÉRIE E/10 Nº 50 (Interdição Parcial de Estab.)
FLORES MÁGICAS INDUSTRIAL LTDA	AIF SÉRIE G/10 Nº 04
FLORES MÁGICAS INDUSTRIAL LTDA	TRM SÉRIE G/10 Nº 04 (Interd. Prod./ Equip., Susp. Vendas)
5M COM ATAC E VAREJ DE ALIMENTOS LTDA	AIF SÉRIE G/10 Nº 16
5M COM ATAC E VAREJ DE ALIMENTOS LTDA	TRM SÉRIE G/10 Nº 16 (Inutilização de Produtos)
5M COM ATAC E VAREJ DE ALIMENTOS LTDA	AIP SÉRIE G/10 Nº 16 (Inutilização de Produtos)
VOGLER INGREDIENTS LTDA	AIF SÉRIE G/10 Nº 17
VOGLER INGREDIENTS LTDA	TRM SÉRIE G/10 Nº 17 (Inutilização de Produtos)
VOGLER INGREDIENTS LTDA	AIP SÉRIE G/10 Nº 17 (Inutilização de Produtos)
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AIF SÉRIE G/10 Nº 19
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TRM SÉRIE G/10 Nº 19 (Inutilização de Produtos)
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AIP SÉRIE G/10 Nº 19 (Inutilização de Produtos)
FARMÁCIA BIOPHARMA LTDA - ME	TRM SÉRIE G/10 Nº 45 (Liberação de Equipamentos)

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo:
9287/2001 - GRA-MED SUTURAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Veículo: FIAT, FIORINO / IE, PLACA CZK 7471, ANO 1999/2000, CHASSI 9BD255044Y8656245

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
5587/2001 - COLGATE PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CEVS: 354870801-562-000091-0-5
Fornecimento de Alimentos Preparados Predominantemente p/ Empresas - Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.
CEVS: 354870801-206-000011-1-2
Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.
CEVS: 354870801-464-000030-1-8
Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano - Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.
CEVS: 354870801-325-000003-1-0
Fabricação de Materiais p/ Medicina e Odontologia - Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

9287/2001 - GRA-MED SUTURAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CEVS: 354870801-464-000177-1-0
Transporte de Produtos de Interesse a Saúde (Correlatos, Saneantes Domissanitários e Cosméticos)
Motivo: VEÍCULO NÃO É MAIS UTILIZADO PELA EMPRESA.

18308/03 - DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - CEVS.: 354870801-464-000153-1-8
Motivo: alteração de CEVS no SIVISA.

2689/2008 - CONSÓRCIO ARCOSUL
CEVS: 354870801-863-000638-1-9
Atividade Médica Ambulatorial Restrita à Consulta - Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.
CEVS: 354870801-562-000067-0-0
Fornecimento de Alimentos Preparados Predominantemente p/ Empresas - Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

3163/2008 - CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO CR ALMEIDA
CEVS: 354870801-863-000639-1-6
Atividade Médica Ambulatorial Restrita à Consulta - Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.
CEVS: 354870801-562-000065-0-5
Fornecimento de Alimentos Preparados Predominantemente p/ Empresas - Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DO MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

RECURSO INDEFERIDO

Backer S/A. - (AIF Série C/10 n.º 19)

SS.4, em 28 de Julho de 2010.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/CIAEIV/2010

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediado no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano - SPU.1, CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - CIAEIV, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro, TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO LTDA-ME, empresa cadastrada sob o CNPJ nº43.338.128/0001-72, sediada na Alameda Glória, nº 847, Vila Campestre, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Senhor ELCIO ANTONIO CATELAN, RG nº 15.915.388 SSP-SP, abaixo assinado, doravante denominada TRANSREP, no bojo do procedimento administrativo de Estudo e Impacto de Vizinhança de TRANSREP Transporte Rodoviário e Aéreo Ltda - ME neste Município, através do processo administrativo SB nº 9.329/2010, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.
O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do PARECER TÉCNICO N°. 010/2010, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - CIAEIV, no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 17.083, de 18 de fevereiro de 2010.

1. Com base na análise das várias questões que originou o Parecer Técnico supra mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de Alvará de Funcionamento:
1.1. A reforma das construções existentes deverá atender a legislação edilícia.
1.2. Com relação ao sistema viário, trânsito e acessos do empreendimento ficam definidos:
1.3. A entrada e saída de veículos deverão atender os raios mínimos necessários (geralmente 9 metros para veículos de passeio e 12 metros para veículos de carga), bem como dispor de sinalização luminosa e sonora de acesso.

2. Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: Parecer Técnico n° 010/2010;
Anexo B: Estudo de Impacto de Vizinhança.
E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 27 de Julho de 2010.

Pela PREFEITURA:

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano - SPU.1

Por TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO LTDA-ME:

_____
ELCIO ANTONIO CATELAN
RG nº 15.915.388

TESTEMUNHA:

_____
SIMONE APARECIDA LEITE
RG nº 18.969.424-5

TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/CIAEIV/2010

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediado no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano - SPU.1, CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - CIAEIV, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro, ALTRANS TRANSPORTES LT - EPP empresa cadastrada sob o CNPJ nº68.094.531/0001-24, sediada à Rua Adonis, nº 260, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ SALES DA SILVA, portador do RG nº 212.250.207-3, abaixo assinado, doravante denominada ALTRANS, no bojo do procedimento administrativo de renovação de alvará de funcionamento de Rodoviário Boa Vista neste Município, através do processo administrativo SB nº 6.470/2010, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.
O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do PARECER TÉCNICO N°. 012/2010, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - CIAEIV, no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 17083, de 18 de fevereiro de 2010.

1. Com base na análise das várias questões que originou o Parecer Técnico supra mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de Alvará de Funcionamento:
Sugere-se que sejam adotadas as seguintes medidas mitigadoras:
· Alteamento de muros de divisa (em caso de denúncia de vizinhos);
· Implantação de barreira arbórea;
· Umectação do local minimizando a dispersão de partículas do solo.

2. Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: Parecer Técnico n° 013/2010;
Anexo B: Estudo de Impacto de Vizinhança
E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 27 de Julho de 2010.
Pela PREFEITURA:

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano - SPU.1

Por ALTRANS TRANSPORTES LT - EPP:

_____
JOSÉ SALES DA SILVA
RG nº 212.250.207-3

TESTEMUNHA:

_____
CESAR MELITTO NETO
RG nº 2.058.453

TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/CIAEIV/2010

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediado no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano - SPU.1, CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - CIAEIV, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro, RODOVIÁRIO BOA VISTA LTDA., empresa cadastrada sob o CGC/FM nº83.614.727/0001-96, sediada à Estrada Assumpta Sabatini Rossi, nº 1380, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Senhor FÁBIO EDUARDO CASTRO TERRINHA, brasileiro, solteiro, RG nº 17.983.401, abaixo

assinado, doravante denominada RODOVIÁRIO BOA VISTA, no bojo do procedimento administrativo de renovação de alvará de funcionamento de Rodoviário Boa Vista neste Município, através do processo administrativo SB 1.377/2010, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.
O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do PARECER TÉCNICO N°. 013/2010, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - CIAEIV, no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 17083, de 18 de fevereiro de 2010.

1. Com base na análise das várias questões que originou o Parecer Técnico supra mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de Alvará de Funcionamento:
1.1. Apresentar matrícula atualizada com vinculação do projeto apresentado à Secretaria do Meio Ambiente do Estado (Alvará ET 263/00).
1.2. Atendimento às Exigências Técnicas do Alvará ET 263/00:
1.2.1. Abastecimento de água através da rede pública e os esgotos deverão ser tratados e dispostos em fossa séptica e poço sumidouro, distanciado no mínimo 30m do poço, de acordo com a legislação de proteção aos mananciais e com a NBR 7229 da ABNT;
1.2.2. O lodo resultante do tratamento dos esgotos na fossa séptica deverá ser removido a cada 10 meses e disposto adequadamente fora das APRMs.
1.2.3. Os resíduos sólidos deverão ser coletados pelo serviço público e dispostos adequadamente;
1.2.4. As áreas de 1ª Categoria delimitadas na planta constante do Alvará em questão, serão mantidas como áreas "non aedificandi";
1.2.5. Deverá permanecer sem impermeabilização, uma área não inferior a 40% da área total do lote;
1.2.6. Os corpos d'água deverão ser protegidos contra assoreamento por erosão, através de obras de drenagem de águas pluviais;
1.2.7. Os taludes de corte e aterro e os locais potencialmente erodíveis, deverão conter cobertura vegetal de forma a impedir a erosão.

2. Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: Parecer Técnico n° 013/2010;
E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 27 de Julho de 2010.

Pela PREFEITURA:

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano - SPU.1

Por RODOVIÁRIO BOA VISTA LTDA:

_____
FÁBIO EDUARDO CASTRO TERRINHA
RG nº 17.983.401

TESTEMUNHA:

_____
SELMA ELIANA PINHO DE PAIVA
RG nº 8.960.543

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
EDITAL Nº 005/2010

Processo: SB. 15.027/2007
Interessado: HAYLTON RICARTE DE PAULA JUNIOR
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
Local: Avenida Senador Vergueiro, Lote 15, Quadra 1 - Vila Daisy
Inscr. Imobiliária: 008.020.004.000

" **INDEFIRO** o pedido de Alvará de Construção para Edifício Comercial, localizado à Avenida Senador Vergueiro, lote 15, considerando que o projeto não atende ao caput, art. 56, da Lei nº 5716/07. No caso em pauta não se aplica o disposto no inciso XXIII, art. 5º da citada lei, pois a cota de piso adotada no projeto é de somente 0,40m em relação ao nível do logradouro. "

SPU. 2, em 28 de julho de 2010. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL 046/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AGETS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	180.518-5	704-2706089/2010	R$ 1.127,79	08092010	9580/2009/SB
AGULHAS NEGRAS DISTRB.DE AUTOMOVEIS LTDA	112.206-1	704-2706092/2010	R$ 1.147,53	08092010	10550/2009/SB
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUSA - ME	173.764-3	704-2706090/2010	R$ 1.053,76	08092010	4525/1989/SB
ANTONIO PONTES DE GOUVEIA	011.011.053.000	704-2706073/2010	R$ 338,34	08092010	5712/2008/SB
BANCO ITAU S.A.	010.061.011.000	704-2706076/2010	R$ 1.127,78	08092010	16397/2005/SB
BAR E LANCHES EURICO E COSME LTDA ME	14.243-3	704-2706084/2010	R$ 1.127,79	08092010	14854/2004/SB
CARLOS ROBERTO DE ANDRADE	002.025.087.000	704-2706062/2010	R$ 169,17	08092010	3630/2010/SB
CARLOS ROBERTO DE ANDRADE	002.025.087.000	704-2706064/2010	R$ 338,34	08092010	3630/2010/SB
CARLOS ROBERTO DE ANRADE	002.025.087.000	704-2706066/2010	R$ 507,51	08092010	3630/2010/SB
CONDOMINIO CAVARLHEIRO TOUFIC EL KHOURI	010.007.039.001	704-2706081/2010	R$ 241,60	08092010	6031/2004/SB
DEPOSITO E COM. DE BANANAS CORREA & FILHOS LT.ME	160.380-9	704-2706087/2010	R$ 1.127,79	08092010	6030/2010/SB
DEPOSITO E COMERCIO DE BANANAS CORREA LTDA	40.313-0	704-2706088/2010	R$ 1.127,79	08092010	2033/2008/SB
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	015.060.040.000	704-2706070/2010	R$ 338,34	08092010	3073/2010/SB
E.C.F.CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	012.010.008.000	704-2706074/2010	R$ 421,30	08092010	2254/1998/RR
EDSON BATISTA DOS SANTOS	026.011.011.000	704-2706063/2010	R$ 169,17	08092010	3915/2009/SB
EURICO FERREIRA DE SOUZA	032.058.017.000	704-2706065/2010	R$ 169,17	08092010	7447/1974/SB
FAMILY SOCIEDADE LIMITADA	028.002.050.000	704-2706068/2010	R$ 338,39	08092010	3091/2006/SB
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	009.033.054.000	704-2706075/2010	R$ 338,34	08092010	6558/2010/SB
FLORIDA NATACAO GINAST.ART.ESPORTIVOS LTDA ME	55.555-0	704-2706096/2010	R$ 1.127,79	08092010	806/1990/RR
FRANCISCO VAGNER PINHEIRO BAR - ME	10.169-9	704-2706094/2010	R$ 1.127,79	08092010	2729/1993/RR
IVAN BAYAR	021.021.008.000	704-2706082/2010	R$ 338,34	08092010	15895/2000/SB
JANDUI DE SOUSA FERRAZ	161.926-8	704-2706083/2010	R$ 1.127,79	08092010	24718/2002/SB
JUDIVANI JANUARIO FERREIRA	010.061.011.000	704-2706077/2010	R$ 563,89	08092010	16397/2009/SB
MARCELO ANTONIO MARCHIANI	002.023.011.000	704-2706067/2010	R$ 169,17	08092010	5195/2010/SB
MARCIO RODRIGO CONTE	009.046.068.000	704-2706079/2010	R$ 169,17	08092010	16872/2007/SB
MARIA ANGELICA PEREIRA	007.066.002.000	704-2706071/2010	R$ 169,17	08092010	1095/1996/SB
MARIA FELICIDADE FERREIRA ROBERTI	010.013.083.000	704-2706078/2010	R$ 281,95	08092010	6789/2007/SB
PIZZARIA RISPOLI BENATTI LTDA.ME.	123.882-5	704-2706098/2010	R$ 1.127,79	08092010	2300/1999/RR
PRO.TE.CO MINAS S/A	021.044.071.000	704-2706069/2010	R$ 9.811,86	08092010	10869/2008/SB
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.	4.872-0	704-2706086/2010	R$ 1.127,79	08092010	4345/1999/SB
R.C.DE MELO SILVA RESTAURANTE-ME	160.060-5	704-2706099/2010	R$ 1.127,79	08092010	19338/2008/SB
R.M.A. SAO BERNARDO INFORMATICA LTDA.	88.664-5	704-2706091/2010	R$ 1.147,53	08092010	1215/1993/RR
SALVADOR CORREA	021.032.024.000	704-2706061/2010	R$ 2.030,04	08092010	3244/2001/SB
SANSSEYS TRANSPORTES LTDA.	110.291-5	704-2706100/2010	R$ 1.127,79	08092010	19338/2008/SB
SIMONE DO ESPIRITO SANTO	007.066.002.000	704-2706072/2010	R$ 169,17	08092010	1095/1996/SB
SOCIEDADE TECNICA DE ELASTOMEROS STELA LTDA	9.735-7	704-2706097/2010	R$ 1.127,79	08092010	12754/2009/SB
TANIA BORGES DOS SANTOS	143.374-1	704-2706093/2010	R$ 1.147,53	08092010	24820/2002/SB
TRANSPORTADORA TITAS	192.608-0	704-2706095/2010	R$ 1.127,79	08092010	14353/2009/SB
TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	126.939-9	704-2706085/2010	R$ 1.127,79	08092010	12058/1992/SB
TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	126.939-9	704-2706101/2010	R$ 1.127,79	08092010	12058/1992/SB
WILMAR ROCHA POLI	010.022.046.000	704-2706080/2010	R$ 676,68	08092010	11737/2010/SB

SPU-2, 28 DE JULHO DE 2010
ANELIS N.C.TISOVEC
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 70/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/08/2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 3612/2006	SARTOLETO & COGA-INCORP. E CONSTRUCAO LTDA.	4061766	169,17
SB-18989/2009	SEVERINO BATISTA DA SILVA	4061767	529,68
SB- 3990/1981	LUIZ ROBERTO BEBER	4061768	338,34
SB-10283/2005	ROSIMARI DAS GRACAS NEGRISOLI CARTUCHOS - ME	4061769	112,78
SB-10649/2010	MB IDIOMAS LTDA - ME	4061770	112,78
SB-17961/2008	KAIO HENRIQUE ROCHA SALGADO - ME	4061771	112,78
SB- 5352/1994	TOKYO SOUND COM. INSTAL. ACESS. AUT. LTDA	4061772	112,78
SB-15953/1997	EFETIVO CENTRO ED. DO ABC S/C LTDA. - ME	4061773	225,56
SB- 8918/2004	NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL MONAN LTDA	4061774	112,78
SB- 7800/2009	JOSE CARLOS MANOEL JUNIOR	4061775	291,30
SB-11672/1989	CRISTIANE SATIE MAEDA - ME	4061776	451,12
SB- 8065/2007	PAULINO'S CAFE LTDA - ME	4061777	112,78
SB- 3776/1999	DENTAL NA WEB COM. EQUIP. ODONT. LTDA EPP	4061778	112,78
SB- 667/2010	PIO ANTONIO ASSALIN - ESPOLIO	4061779	200,75
SB- 9289/1989	ESCOLA DE NATACAO E GIN. SPORT MIL LTDA - M	4061780	225,56
SB- 2116/2009	MISQUE INDUSTRIAL SISTEMAS DE REUSO LTDA EPP	4061781	451,12
SB- 6473/2010	R B GIACOMELLI COMERCIO DE USADOS - ME	4061782	112,78
SB-16511/2006	BANCO ITAU S/A	4061783	225,56
SB-22085/2003	MERCEARIA CCR LTDA ME	4061784	112,78
SB-19891/2007	ASSOCIACAO GRUPO EST. ESPIR. AMIGOS P/ SEMPRE	4061785	112,78
RR- 390/2001	EDNA AIKO SEQUIA	4061786	225,56
RR- 390/2001	ZILFRAN LAVANDERIA LTDA. - ME	4061787	225,56
SB-14156/2009	EDUMAR COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME	4061788	225,56
RG- 155/1992	PANTER'S HOTEL LTDA	4061789	563,89
SB- 6735/2001	FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA	4061790	112,78
SB-24553/2005	DYNABRADE DO BRASIL LTDA	4061791	225,56
SB- 9393/2009	BANCO BRADESCO S/A	4061792	338,34
SB-11792/2004	BANCO SANTANDER (BRASIL)(S/A	4061793	225,56
SB-17429/2008	ADEMAR TONINI	4061794	169,17
SB- 965/1990	IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	4061795	1.127,79
SB-10785/2009	ALOIZIO CUSTODIO DE FREITAS	4061796	169,17
SB-10529/1992	MH ENGECOM PROD. E SERV. P/ CONSTR. E IND. LT	4061797	112,78
SB-12833/1989	IRMAOS NAKAMURA KRE FER. E USINAGEM LTD	4061798	112,78
SB- 1395/2009	CHAVES SERVICOS DE SOLDA EM GERAL LTDA EPP	4061799	225,56
SB- 7425/2002	DESPACHANTE BRASILIA S/S LTDA	4061800	112,78
SB- 8505/2001	AUTOKRAFT INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA	4061801	1.127,78
SB- 9400/1989	HELIO ANTONIO SALVADOR - ME	4061802	225,56
SB-15757/2004	GETULIO HIROYUKI FUJIMOTO	4061803	112,78
SB-21465/2008	PEREIRA E PESSOA COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA	4061804	338,34
SB-15214/2004	INBRANOX ACO INOXIDAVEL LTDA	4061805	2.255,58
SB- 6612/2005	PICIRILO DIESEL COM. E SERVICOS AUTOM. LTDA	4061806	112,78
SB- 6633/2007	AYMORE CREDITO, FINANC. E INVESTIMENTO S/A	4061807	225,56
SB- 6633/2007	GERIBELLO ENGENHARIA LTDA	4061808	225,56
RR- 3210/1990	METROTICA COMERCIO DE PROD. OTICOS LTDA - ME	4061809	112,78
RR- 3820/1991	CELI DE FATIMA ESTEVAM KIKUTI	4061810	112,78
RR- 3820/1991	BIOPED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	4061811	112,78
SB- 2424/1989	X LINE DOCUMENTACAO E RADIOL. ODONTOL. LTDA	4061812	112,78
SB- 2424/1989	AMPRE AS. EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	4061813	112,78
SB- 1020/2002	REDE PRIV. DE ENSINO FANT. DAS CORES LTDA - M	4061814	112,78
SB- 2919/2009	LE'CHEMY FASHION COM. DE ROUPAS E ACES. LTD	4061815	112,78
SB-16294/2000	FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	4061816	338,34
SB- 3747/2000	ALPES FERRAMENTARIA IND. E COMERCIO LTDA EP	4061817	338,34
RR- 2559/1993	MEDIAL SAUDE S/A	4061818	225,56
SB-19224/2004	EPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4061819	1.127,79
SB- 191/2009	SITE MANUSEIO DE CORRESP. E IMPR. A LASER LTDA -	4061820	225,56
SB- 8139/2005	FERNANDO AUTOMOVEIS LTDA	4061821	338,34
SB-10961/2010	COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	4061822	112,78
SB-11466/2008	PRACA DOS BOMBEIROS COM. DE ALIMENTOS LTDA E	4061823	338,34
RR- 1969/1989	BAR E RESTAURANTE DA JAPONESA LTDA - ME	4061824	112,78
SB-16571/1997	TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA	4061825	1.127,79
SB- 70/2006	ISABEL APARECIDA MENDES ME	4061826	338,34
SB-13103/1988	COOPERATIVA CONS. DOS EMPR. DA VOLKSWAGEM	4061827	1.127,79
SB- 2669/2010	SILVIA VILA NOVA ME	4061828	225,56
SB- 105/1989	PERTECH DO BRASIL LTDA	4061829	112,78
SB-16225/2001	CYDAK DO BRASIL LTDA	4061830	338,34
SB-10156/2010	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	4061831	112,78
SB-13669/2002	DROGARIA IGLESIAS & PARRA LTDA - ME	4061832	112,78
SB- 7512/2002	GDO - ESTACIONAMENTO S/C LTDA ME	4061833	225,56
SB-13692/1988	KIYOKO OSHIRO NISHIOKA	4061834	112,78
RR- 1661/1993	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	4061835	338,34
SB-11099/1998	ENGEVACUO INDUSTRIA E COM. DE BOMBAS LTDA	4061836	225,56
SB- 673/2010	ALEXANDRE DOS SANTOS MONITORAMENTO - ME	4061837	112,78
SB-19057/2002	DROGARIA SAO JOAO - ARACA LTDA EPP	4061838	225,56
SB-19206/2004	REIGRAF FORM. PLANOS E CONTINUOS LTDA - ME	4061839	225,56
SB-16770/2008	ARCINCO INDUSTRIAL LTDA.	4061840	563,89
SB- 8016/2010	BRAGA TUR LOCAD. DE VEICULOS ROD. LTDA -	4061841	225,56
SB-11284/2010	STUDIO ABSOLUTE LTDA - ME	4061842	225,56
SB-15910/2005	DOROTY FRANCISCHETTI GARCIA PORTELA	4061843	112,78
SB- 8340/2002	PIZZARIA E REST. RECANTO DAS DEL. LTDA - M	4061844	225,56
SB-20190/1998	CLINICA MEDICA AUREA LTDA	4061845	225,56
SB-13945/2008	APEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	4061846	563,89
SB-27124/2002	MARCELLO RAUL PEREIRA	4061847	845,85
SB- 7038/1989	LANCHONETE GOMES CARNEIRO LTDA - ME	4061848	225,56
SB-23900/2005	ELAINE ESTEVAM DO CARMO	4061849	112,78
SB-23900/2005	DIAS & PIMENTA SERVICOS DE DOC. LTDA - M	4061850	112,78
SB-23900/2005	LEANDRO RAMOS	4061851	112,78
SB-23900/2005	GISELE SEOLIN FERNANDES	4061852	112,78
SB-23900/2005	DENIZIA CANDIDA DE SOUZA PENA - ME	4061853	112,78

SPU.201, 26 de Julho de 2010, Jucélia Oliveira do Carmo - Agente de Saneamento Básico , Marcos **Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec -** Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 163/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do COMUNIQUE-SE. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

Processo	Interessado
SB 8942/2009	MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB 19757/2007	FRANCISCO CARLOS CARREIRO DE MEDEIROS E OUTRA
SB 8485/2010	JOSÉ DE FREITAS GOUVEIA
SB 2164/2010	SARTOLETO & COGA - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
SB 10957/2010	SANDRO ALEXANDRE DA SILVA PENHAVEL
SB 11377/2010	ESPEDITO FERINO DA SILVA
SB 11542/2003	CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA E ADM. NAZARÉ LTDA
SB 11824/2007	REGINALDO JARRETA DE OLIVEIRA
SB 19106/2008	AFFONSO VICTOR MOREIRA
SB 5268/2010	D.R.PROMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 4337/2007	CLAUDIO DA SILVA DINIZ
SB 18637/2005	GABRIELA NATHAN ZIMET E OUTROS
SB 4186/1989	VALDIR DE SOUZA
SB 10657/1987	LAÉRCIO MARTINS DA COSTA
SB 14281/2008	MARIA LUCIA GUIRADO LERENO
SB 21576/2008	VALMIR DOS REIS GONÇALVES E OUTRO
SB 2468/2010	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA
SB 24481/2003	WHADUA ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
SB 4446/2010	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER AS
SB 5366/2010	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 12044/2009	VALDEMAR TONHOLI MASSUELA
SB 10795/2010	JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI E OUTROS
SB 23424/2003	ROSELI MARIA GUEDES BAQUINI E OUTRO
SB 15618/2008	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA CARVALHO E OUTROS
SB 5018/2005	VERA HELENA PEDRESCHI GREGÓRIO
SB 11882/2010	ALFREDO AUGUSTO ROCHA
PS 12867/2000	ANTONIO ZACARIAS ALEXANDRE
RG 440/1986	OSWALDO RUFFO
SB 6325/1998	CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB 21461/1998	VALÉRIO ODDIS
SB 7278/2000	ADA SCAVONE / ITAÚ UNIBANCO S/A
SB 3462/19945	RAPHAEL JAFET JUNIOR
SB 5677/2009	NEIDE MARIA GOUVEIA DE PINHO
SB 13953/1999	HENRIQUE FICHTNER - ESPÓLIO
SB 10411/1994	ITALO MAGRI
SB 7161/2006	ROSANA APARECIDA SOBRAL CARNEIRO
SB 17065/2008	RITA DE CÁSSIA SOUZA AMORIM E OUTROS
SB 11175/2010	CELIO DE LIMA MACHADO
SB 16924/2004	CLAUDIONOR COELHO BARRETO
SB 1887/2008	SUELI SAVORDELLI BODINI
SB 11072/2004	HILDEMAR PEREIRA E SILVA
SB 9811/2002	JOAQUIM VIEIRA PIMENTA
SB 7074/2010	JOSÉ FERNANDES CORREIA
SB 11641/2010	TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA
SB 5715/2010	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ VERDADE E LUZ
SB 12098/2008	SERGIO SAN JUAN DERTKIGIL E MARCIA SAN JUAN DERTKIGIL

SPU. 21, 30 de julho de 2010, **Rodrigo -Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi -** Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21
EDITAL Nº. 164/2010

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 11338/2007	AMAURI MARCHI	20/08/2010
SB 10476/2009	DOUGLAS CRISTIAN JACONIS	16/08/2010
SB 4214/2006	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	16/08/2010

SPU.21, 30 de julho de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL N.º 165/2010

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 14917/2006	EDSON DA CRUZ HERMANO
SB 7097/2005	ERC COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
SB 381/1992	AMARILES MADALENA VERSOLATO GILBERTO
SB 13746/1998	UBERLANDI A MERCEDES DA SILVA
SB 947/1984	SOCIEDADE ISLÂMICA DE BENEFICENCIA ABU BAKER ASSADIK
SB 12406/2006	ORGANIZAÇÃO PROMOVIDA IBR LAGO
SB 6615/2010	THIAGO MORAES DE LIMA

SPU.21, 30 de julho de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro -** Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 166/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 12268/2005	CENTER HOUSE CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA.
SB 12159/2010	NEIDE APARECIDA PICIRILO DA SILVA
SB 11281/2010	JOSÉ ROBERTO SEVERINO PEREIRA
SB 12035/2010	ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA NETO
SB 12045/2010	EDVALDO VALE DE SOUSA
SB 7637/2008	ANDREIA MACHADO RODRIGUES
SB 12276/2010	ELOISE GOMES BRANDÃO
SB 9974/2010	ETELVINA MONTEIRO DOS REIS
SB 12264/2010	FABIANA PEREIRA SERAFIM
SB 7746/2007	HELIO DOS SANTOS MATA

SPU.21, 30 de julho de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 167/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/08/2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 9485/2009	MANUEL RODRIGUES ALVES	4051120	1.308,29
SB- 6845/2010	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ E OUTRA	4051121	486,93
SB-13687/2008	RICARDO HIRAE MORIYA	4051122	483,73
SB- 7509/2003	M. BIGUCCI COM. E EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA.	4051123	169,17
RG- 70/1988	MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	4051124	947,86
RG- 70/1988	MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	4051125	3.867,31
SB- 2185/2010	EDUARDO GOUVEA PRADO	051128	1.680,10
SB- 8145/2010	ALFREDO CAPITELLI JÚNIOR	4051129	302,86
SB- 7754/2010	ROBERTO JOSÉ DE SÁ E OUTROS	4051130	1.793,66
SB- 1713/2000	LÚCIO ROBERTO SANTOS DE MELO	4051131	1.469,09
SB- 2509/2010	JURANDIR PEREIRA DE SOUZA	4051132	721,11
SB-18752/2008	JOSÉ XAVIER MOL JÚNIOR	4051133	540,80
SB- 4550/2010	MANOEL A. DE SÁ NETO E ANGELITA MARIA DE SÁ	4051134	1.654,64
SB-16257/2009	JOSIANE ROSSI ENGELMANN	4051135	1.102,67
SB- 8987/2009	DERNIVAL CIRQUEIRA SOUSA E OUTRA	4051136	867,93
SB-11025/2009	GUMERCINDO ESPÍRITO SANTO	4051137	501,26
SB-10396/2002	JOÃO CHAVES NETO	4051139	1.910,42
SB-17746/2009	SÉRGIO DE MELLO	4051140	2.771,00
SB- 4716/2010	JOÃO CASTILLO PEREZ	4051141	265,59
SB- 5262/2010	EDUARDO MOREIRA DA SILVA E OUTRA	4051142	950,62
SB-13324/2004	IRENE FERREIRA DA SILVA FERNANDES E OUTROS	4051143	347,36
SB-11488/2010	MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	4051144	2.829,64

SPU.21, 28 de Julho de 2010, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços, **Ricardo Vlademir Caoduro -** Chefe de Seção SPU_211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
EDITAL Nº 004/2010

PROCESSO INDEFERIDO

Assunto: Cadastramento de Lixo Infectante

Processo	Interessado
10880/10-SB	PRO PHARMACOS FARMACIA LTDA

SU-4, em 01 de julho de 2010
JOSÉ CLOVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

ERRATA AO EDITAL Nº. 021/2010, PUBLICADO EM 23 DE JULHO DE 2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ONDE SE LÊ

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-11692/10	GENILDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSOS DEFERIDOS
LEIA-SE

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-11692/10	GENEILDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ONDE SE LÊ

Assunto: Transformação de Boca de Lobo em Boca de Leão

Processo	Interessado
SB-10628/10	FIORAVANTE MORASSI
SB-10658/10	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB-11214/10	EAB PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS
LEIA-SE

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-10628/10	FIORAVANTE MORASSI
SB-10658/10	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB-11214/10	EAB PARTICIPAÇÕES LTDA

GSU 27 de Julho de 2010.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL 021/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEILSON LEONCIO DA SILVA		708-2704175/2010	R$ 796,36	31082010	10490/2007/SB
ADILSON FAUNE GALINDO		708-2698827/2010	R$ 391,76	31082010	22096/2002/SB
ADRIANA MICHIKO YAMASHIRO		708-2703974/2010	R$ 355,76	31082010	17018/2003/SB
ADRIANO DE OLIVEIRA		708-2704568/2010	R$ 175,08	31082010	12270/2010/SB
AILTON FRANCISCO SERAFIM		708-2698813/2010	R$ 262,76	31082010	22623/2002/SB
ALCIDES GONCALVES		708-2698966/2010	R$ 373,76	31082010	10006/2003/SB
ALESSANDRA SORRENTINO		708-2698938/2010	R$ 507,76	31082010	7866/2003/SB
ALINE PEREIRA DOS SANTOS		708-2698995/2010	R$ 796,36	31082010	20622/2005/SB
ALLYSON MAIOLLI		708-2698835/2010	R$ 716,76	31082010	23845/2002/SB
ALMI DE SOUSA FRAUSA		708-2699129/2010	R$ 187,76	31082010	20636/2008/SB
ALVARO MODENEZ		708-2698834/2010	R$ 484,76	31082010	1743/1996/RR
AMANTINO BASTOS		708-2698954/2010	R$ 412,76	31082010	20488/2007/SB
ANDERSON MARICONI		708-2704584/2010	R$ 258,76	31082010	7727/2009/SB
ANDREA GOMES DE SOUZA CAMILO		708-2698978/2010	R$ 337,76	31082010	11113/2003/SB
ANDREIA MENDES SIQUEIRA		708-2698719/2010	R$ 135,00	31082010	10887/2010/SB
ANEI MOROMIZATO		708-2698895/2010	R$ 577,76	31082010	13966/2008/SB
ANTONIO DOMINGOS BADOLATO		708-2698941/2010	R$ 408,76	31082010	20335/2005/SB
ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS		708-2705393/2010	R$ 208,16	31082010	7730/2009/SB
ANTONIO STEFANIN		708-2698829/2010	R$ 373,76	31082010	7771/2006/SB
BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	522.002.124.000704	2705436/2010	R$ 206,50	30082010	
BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	522.002.123.000704	2705437/2010	R$ 206,50	30082010	
BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	522.002.123.000704	2705438/2010	R$ 2.478,00	30082010	
BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	522.002.124.000704	2705439/2010	R$ 1.652,00	30082010	
BOCCATO BAR E GRILL LTDA ME	152.548-4	704-2705440/2010	R$ 405,89	30082010	
CARLOS SATORO HATIDA		708-2703970/2010	R$ 187,76	31082010	1745/1996/RR
CATULINO JOSE DA SILVA		708-2704156/2010	R$ 215,76	31082010	22506/2005/SB
CELIA AKIKO UEMA		708-2698897/2010	R$ 205,76	31082010	19916/2003/SB
CELSO DEGUTHI		708-2698832/2010	R$ 407,76	31082010	1907/1999/RR
CELSO GOIA		708-2698890/2010	R$ 484,76	31082010	16111/2006/SB
CHRISTIAN KIYODI TAMAGUSKO		708-2705398/2010	R$ 205,76	31082010	7735/2009/SB
CICERO BATISTA FILHO		708-2698894/2010	R$ 670,76	31082010	19930/2003/SB
CINTIA MACHADO VOLTOLINI DOS SANTOS		708-2704593/2010	R$ 228,76	31082010	7733/2009/SB
CONCILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA		708-2698711/2010	R$ 135,00	31082010	1987/2010/SB
CREIDE MARIA MOURATO BRASIL		708-2698945/2010	R$ 337,76	31082010	9218/2008/SB
CRISTIANE ROOBERTI		708-2698955/2010	R$ 690,52	31082010	7803/2003/SB
CRISTIANE SORRENTINO		708-2698828/2010	R$ 605,76	31082010	27211/2002/SB
CRISTIANI SORAIA CAETANO		708-2698809/2010	R$ 205,76	31082010	22857/2002/SB
CRISTIANO DONIZETE MARCOS		708-2698922/2010	R$ 262,76	31082010	7322/2003/SB
DAVID ARAUJO NUNES		708-2699000/2010	R$ 131,36	31082010	20704/2005/SB
DIRCEU BORGES DE ALMEIDA		708-2698977/2010	R$ 1.000,76	31082010	20115/2005/SB
DORILIA DE CARVALHO MEDEIROS		708-2703966/2010	R$ 187,76	31082010	16939/2003/SB
DULCEMAR DOS SANTOS BARBOSA		708-2703978/2010	R$ 723,76	31082010	6033/2007/SB
EDILENE GOMES PEREIRA		708-2698930/2010	R$ 228,76	31082010	8429/2003/SB
EDMILSON SALES DA SILVA		708-2698983/2010	R$ 796,36	31082010	20374/2005/SB
EDNA SUMIE NAKASONE		708-2705400/2010	R$ 228,76	31082010	7734/2009/SB
EDSON DE AMORIM FERREIRA		708-2699093/2010	R$ 500,36	31082010	20804/2005/SB
EDSON KAVABATA		708-2698825/2010	R$ 842,76	31082010	13335/2005/SB
EDSON MITSUO ISIKI		708-2698905/2010	R$ 676,76	31082010	20845/2002/SB
EDVALDO PEREIRA DA SILVA		708-2704176/2010	R$ 500,36	31082010	10892/2007/SB
EFIZIO LEU		708-2698916/2010	R$ 730,76	31082010	19953/2005/SB
ELIETE MARIA GARCIA		708-2698777/2010	R$ 154,32	31082010	8140/2010/SB
EMANUEL JAILTON DOS SANTOS		708-2698799/2010	R$ 541,76	31082010	18041/2009/SB
EMERSON AKENORI YAMASHIRO		708-2699084/2010	R$ 444,76	31082010	86/2000/RR
EURIDES ALVES CORREIA		708-2698820/2010	R$ 407,76	31082010	25709/2002/SB
FABIO GOMES DOS SANTOS		708-2699094/2010	R$ 187,76	31082010	18403/2003/SB
FERNANDO SERAFIM FRANCISCO		708-2704559/2010	R$ 228,76	31082010	9477/2007/SB
FRANCISCO ALEX MIRANDA DO NASCIMENTO		708-2699152/2010	R$ 187,76	31082010	4962/2008/SB
FRANCISCO CORREIA NOBRE		708-2698932/2010	R$ 206,36	31082010	20045/2005/SB
FRANCISCO REGINALDO ALENCAR		708-2699091/2010	R$ 187,76	31082010	19936/2003/SB
FRANCIVAL NOGUEIRA DE BARROS		708-2704619/2010	R$ 205,76	31082010	7729/2009/SB
FRUTAA DOS SANTOS		708-2698800/2010	R$ 648,36	31082010	11432/2010/SB
HUMBERTO YUKINORI YAMASHIRO		708-2698943/2010	R$ 577,76	31082010	9092/2003/SB
IRENE SEVERINA DA SILVA		708-2698921/2010	R$ 262,76	31082010	4811/2006/SB
IRINEU PAULO BEZERRA		708-2698815/2010	R$ 600,76	31082010	7965/2005/SB
ISIS CAPECCI		708-2698935/2010	R$ 105,28	31082010	6332/2008/SB
IVAIR GRIGIO		708-2698913/2010	R$ 520,52	31082010	428/1994/SB
JAILDE DA SILVA CERQUEIRA		708-2698953/2010	R$ 215,76	31082010	20507/2005/SB
JANDAIRO FRANCISCO DOS SANTOS		708-2704577/2010	R$ 782,52	31082010	11984/2004/SB
JANIO AURELIANO DE SANTANA		708-2698963/2010	R$ 505,76	31082010	8100/2003/SB
JANUARIA FERREIRA DA SILVA ROCHA		708-2703964/2010	R$ 505,76	31082010	3356/2006/SB
JAZIEL MOURA SANTOS		708-2699087/2010	R$ 577,76	31082010	9882/2003/SB
JEFFERSON PAES SANTOS		708-2698968/2010	R$ 280,76	31082010	4484/2006/SB
JERONIMO SILVA SANTOS		708-2698962/2010	R$ 391,76	31082010	10007/2003/SB
JOAO RINALDO ALVES BRASIL		708-2704151/2010	R$ 408,76	31082010	3907/2006/SB
JOSE ANDERSON DE PAULA		708-2698925/2010	R$ 412,76	31082010	18072/2007/SB
JOSE APARECIDO ALVES		708-2699122/2010	R$ 500,36	31082010	21766/2005/SB
JOSE DE BARROS SILVA FILHO		708-2703969/2010	R$ 187,76	31082010	6662/2006/SB
JOSE DO CARMO DE CARVALHO		708-2698920/2010	R$ 298,76	31082010	4332/2006/SB
JOSE FELIPE MACIEL		708-2698979/2010	R$ 627,76	31082010	20363/2005/SB
JOSE JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS		708-2698999/2010	R$ 159,36	31082010	20646/2005/SB
JOSE JOAQUIM EUZEBIO		708-2698721/2010	R$ 32,89	31082010	1918/2010/SB
JOSE LIBERALINO DE MOURA FILHO		708-2699112/2010	R$ 159,36	31082010	21064/2005/SB
JOSE MARIO CAPITANIO		708-2698833/2010	R$ 348,76	31082010	4437/2006/SB
JOSE NIVAN MOURATO ALVES		708-2698918/2010	R$ 713,52	31082010	26369/2002/SB
JOSE ODILON DA SILVA FILHO		708-2704565/2010	R$ 187,76	31082010	25395/2003/SB
JOSE VIANA SOUZA		708-2698998/2010	R$ 431,36	31082010	20643/2005/SB
JULIA CHINEN NAKASONE		708-2698973/2010	R$ 412,76	31082010	10598/2003/SB
KELLY CRISTINA KAVABATA MARUMOTO		708-2698980/2010	R$ 391,76	31082010	12681/2005/SB
LAUDIMIR FERREIRA ALVES		708-2699001/2010	R$ 281,36	31082010	20721/2005/SB
LILIAN SAYURI SEKI ISHII		708-2698939/2010	R$ 187,76	31082010	8338/2003/SB
LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA		708-2704090/2010	R$ 262,36	31082010	1288/2006/SB
LUCIANE NEVES DOS SANTOS		708-2699125/2010	R$ 391,76	31082010	157/2003/SB
LUIZ HONORATO DA SILVA		708-2699144/2010	R$ 337,76	31082010	18659/2003/SB
LUZIA APARECIDA DE CARVALHO		708-2698947/2010	R$ 484,76	31082010	10268/2005/SB
LUZIA PETRICONI DE MORAIS		708-2704089/2010	R$ 204,36	31082010	23198/2005/SB
MANOEL ANTONIO DA SILVA		708-2698767/2010	R$ 372,96	31082010	10456/2005/SB
MANOEL SIMPRICIO NETO		708-2704155/2010	R$ 648,36	31082010	21315/2005/SB
MARCELO EDUARDO NOGUEIRA		708-2698958/2010	R$ 412,76	31082010	2097/2008/SB
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS		708-2698950/2010	R$ 262,76	31082010	21094/2007/SB
MARCOS AMTONIO BASTOS		708-2703917/2010	R$ 231,48	31082010	7908/2009/SB
MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO		708-2698975/2010	R$ 506,36	31082010	20509/2005/SB
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO		708-2698831/2010	R$ 644,76	31082010	6035/2007/SB
MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA		708-2704611/2010	R$ 187,76	31082010	7732/2009/SB
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA		708-2703988/2010	R$ 258,76	31082010	7252/2007/SB
MARIA MADALENA DE MORAES DA SILVA MACEDO		708-2703968/2010	R$ 258,76	31082010	9707/2007/SB
MARIA MADALENA DOS SANTOS DE ABREU		708-2704157/2010	R$ 356,36	31082010	21191/2005/SB
MARIA TEIXEIRA GOMES		708-2699120/2010	R$ 159,36	31082010	21602/2005/SB
MARIA VALDIRENE CARVALHO FAGUNDES		708-2698982/2010	R$ 412,76	31082010	5901/2006/SB
MARIA WATANABE SATO		708-2698896/2010	R$ 171,76	31082010	19915/2003/SB
MARIANA YURIKO IKEBARA ONISHI		708-2698984/2010	R$ 722,76	31082010	12407/2003/SB
MARINALDO NUNES DA SILVA		708-2698823/2010	R$ 407,76	31082010	23871/2002/SB
MARLY WATANABE		708-2703983/2010	R$ 412,76	31082010	21342/2003/SB
MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA		708-2698926/2010	R$ 600,76	31082010	10400/2005/SB
MICHEL PINHO MENEZES		708-2704153/2010	R$ 204,36	31082010	4696/2005/SB
MICHELE CRISTINA DA SILVA		708-2704158/2010	R$ 627,76	31082010	11253/2006/SB
MIGUEL JOSE BECHARA EL		708-2698927/2010	R$ 318,76	31082010	20050/2005/SB
MOACIR RENNE LEPORATI		708-2698884/2010	R$ 298,76	31082010	23576/2002/SB
NELDI MENDES DOS SANTOS		708-2698972/2010	R$ 206,36	31082010	20563/2005/SB
NELSON SILVA DE SOUZA		708-2703976/2010	R$ 187,76	31082010	10872/2007/SB
NEUSA YAEKO BARBOSA		708-2705404/2010	R$ 205,76	31082010	1211/2009/SB
ONOFRE MARTINS DE OLIVEIRA		708-2704088/2010	R$ 262,76	31082010	22485/2005/SB
OSMAR JOSE DA SILVA		708-2698924/2010	R$ 131,36	31082010	20025/2005/SB
OSVALDO PARIS MORILLAS		708-2698826/2010	R$ 412,76	31082010	1776/1996/RR
OSVALDO PINSON FILHO		708-2698915/2010	R$ 407,76	31082010	11361/2002/SB
P S DE OLIVEIRA FERREIRA BAR ME	177.463-8	704-2705441/2010	R$ 405,89	30082010	
PAULO CESAR DE LIMA		708-2704578/2010	R$ 639,76	31082010	11634/2004/SB
PAULO PEREIRA DIAS		708-2699171/2010	R$ 135,00	31082010	10190/2010/SB
PAULO ROBERTO DE SOUZA BORGES		708-2698919/2010	R$ 159,36	31082010	20025/2005/SB
REGINA YOSHIZATO YAMASHIRO		708-2698970/2010	R$ 404,76	31082010	9203/2003/SB
REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO		708-2698961/2010	R$ 373,76	31082010	8235/2003/SB
REINALDO NUNES BASTOS		708-2698967/2010	R$ 675,76	31082010	9614/2003/SB
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS		708-2704605/2010	R$ 187,76	31082010	7731/2009/SB
RENI MAKISHI NAKASONE		708-2703986/2010	R$ 412,76	31082010	9939/2003/SB
ROBERTO LUIZ DE JESUS SANTOS		708-2704150/2010	R$ 556,76	31082010	3175/2006/SB
ROMILDA DA CRUZ DE ALMEIDA		708-2698937/2010	R$ 852,76	31082010	20116/2005/SB
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS		708-2698949/2010	R$ 215,76	31082010	20370/2005/SB
ROSANA QUIOCO ISIKI		708-2698959/2010	R$ 205,76	31082010	11093/2003/SB
ROSILENE CORREA LIMA		708-2704574/2010	R$ 217,56	31082010	9881/2010/SB
RUIZ ISAO SUZUKI		708-2698986/2010	R$ 562,76	31082010	16078/2003/SB
SANDRA REGINA DALCI CASETA		708-2698768/2010	R$ 32,89	31082010	9850/2010/SB
SANDRO MOURATO ALVES BRASIL		708-2703979/2010	R$ 355,76	31082010	13305/2006/SB
SANDRO SHIGUEMI NISHIMURA		708-2699088/2010	R$ 562,76	31082010	16093/2003/SB
SANDRO SHUNJI ODA		708-2698805/2010	R$ 670,76	31082010	7397/2009/SB
SERGIO SEITOCU CHIGA		708-2698929/2010	R$ 484,76	31082010	7928/2003/SB
SEVERINA MARIA DE LIMA		708-2698722/2010	R$ 175,08	31082010	11743/2010/SB
SEVERINO JOSE GALINDO		708-2698886/2010	R$ 577,76	31082010	14137/2000/SB
SEVIRINA DE SOUZA DUARTE		708-2699095/2010	R$ 215,76	31082010	20977/2005/SB
SHIOJI MAEDA		708-2698976/2010	R$ 262,76	31082010	6666/2006/SB
SIDNEI MASSI		708-2704596/2010	R$ 171,76	31082010	7728/2009/SB
SILMARA PEREIRA DOS SANTOS		708-2704159/2010	R$ 674,36	31082010	6147/2007/SB
SILVIA MARI NISHIMURA		708-2699116/2010	R$ 187,76	31082010	16104/2003/SB
SILVIA TATSUE YAMASHIRO		708-2698971/2010	R$ 404,76	31082010	9202/2003/SB
SIMONE BRITO LIMA		708-2703971/2010	R$ 262,76	31082010	13683/2003/SB
SOLANGE APARECIDA DE LIMA		708-2699090/2010	R$ 204,36	31082010	20760/2005/SB
SONIA CRISTINA DE CASTRO CHAVATTI		708-2698903/2010	R$ 284,52	31082010	106/1994/SB
SONIA REGINA DA SILVA		708-2699167/2010	R$ 32,89	31082010	6857/2010/SB
SUMICO HIGA		708-2698816/2010	R$ 643,76	31082010	22688/2002/SB
TAKEKO TAMAYOSHI TAMAGUSKO0000		708-2705402/2010	R$ 205,76	31082010	8088/2009/SB
THIAGO LIMA CASTRO		708-2704572/2010	R$ 37,59	31082010	7809/2010/SB
TOKUE SAMEJIMA NISHIMURA		708-2699121/2010	R$ 487,76	31082010	16069/2003/SB
VAGNER FERREIRA DA SILVA		708-2698974/2010	R$ 528,76	31082010	17303/2007/SB
VALDENI CARDOSO DOS SANTOS		708-2704154/2010	R$ 281,36	31082010	20715/2005/SB
VALDIR GONCALVES DE MEIRA		708-2698830/2010	R$ 430,76	31082010	8271/2005/SB
VALDIR MESSIAS		708-2698806/2010	R$ 537,76	31082010	22569/2002/SB
VALDIR MESSIAS JUNIOR		708-2698989/2010	R$ 484,76	31082010	6409/2003/SB
VANIA CARNEIRO DE SOUZA		708-2703987/2010	R$ 187,76	31082010	16746/2008/SB
VERA LUCIA KEIKO ISIKI		708-2699136/2010	R$ 187,76	31082010	19158/2003/SB
VERA LUCIA TAEKO TAIRA		708-2699103/2010	R$ 280,76	31082010	17119/2003/SB
VILMA GUGONI DIAS		708-2698803/2010	R$ 670,76	31082010	22566/2002/SB
VITALINO DOS SANTOS FILHO		708-2698946/2010	R$ 674,36	31082010	20344/2005/SB
WELLINGTON RODRIGUES INACIO		708-2703984/2010	R$ 921,52	31082010	21413/2003/SB

SU002.2, 27 DE JULHO DE 2010
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 23/2010

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragem-Feira Livre (Bº Paulicéia)

Processo	Interessado
SB-04085/06	APARECIDA CONCEIÇÃO SICHETTI PIMENTEL

Assunto: Mudança de Ramo Comercial Ambulante

Processo	Interessado
SB-09484/10	PATRÍCIA DANTAS MOREIRA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-11261/10	FRANCISCO IVAN BATISTA ANTUNES
SB-11992/10	MARCIA MARIA DOS SANTOS ELOI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-09509/10	PETROBRÁS S/A
SB-08978/10	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRÁS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06332/08	ISIS CAPECCI
SB-07619/09	ESTELA DO CARMO PAVANELLI
SB-15818/09	CLAUDIA FERNANDES DE ARAÚJO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-11490/10	GERALDA MARIA PROCÓPIO SIMPRICIO
SB-11673/10	EDGLE PONTES DE ARAUJO
SB-12190/10	JUAREZ MORENO RAMALHO
SB-12322/10	ADIVANIA BEZERRA MEDEIROS
SB-12363/10	MARIALITE FATEL SANTOS

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-09432/10	ELIANA NEVES DA SILVA
SB-09855/10	ABEL DE JESUS RODRIGUES
SB-10771/10	ALDO DOS SANTOS

Assunto: Transferência de Permissão de Uso (Feira Livre)

Processo	Interessado
SB-18104/02	VLADIMIR DO ROSÁRIO
SB-11837/10	CRISNALDO RIBEIRO MOURATO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso (Banca de Jornais)

Processo	Interessado
SB-10113/06	JOSELMA MARIA BARBOSA
SB-10852/10	MARIA EUNICE LUIZ
SB-05754/93	MARIA MARTINI RAMOS
SB-11620/10	PEDRO ALVES DA SILVA

Assunto: Transformação de Boca de Lobo em Boca de Leão

Processo	Interessado
SB-09432/10	ELIANA NEVES DA SILVA
SB-09855/10	ABEL DE JESUS RODRIGUES
SB-10771/10	ALDO DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragem-Feira Livre (Jd. do Lago)

Processo	Interessado
SB-16304/02	ALTAIR FAUNE GALINDO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-09309/03	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA
SB-07516/09	MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI
SB-08884/10	BAR MAMOHU LTDA ME
SB-09789/10	SERGIO EDSON PRETE
SB-10202/10	SEIEI YAMAUCHI
SB-10479/10	MARCELO PEREIRA NUNES
SB-10661/10	LUIZ ANTONIO GARBIN
SB-10885/10	ALFREDO CALOS MOSCHELLA
SB-11086/10	OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Assunto: Demarcação de Vaga de Ambulante

Processo	Interessado
SB-08720/09	GERSON GABRIEL FERREIRA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-11805/10	MARQUES HENRIQUE DE OLIVEIRA

GSU, 26 de Julho de 2.010.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 24/2010

Pedido de Transladação de Despojos
Processo Deferido
SB 11276/2010 DC 43 Interessado: Janaina Taynan dos Santos Schulze
SB 11277/2010 DC 04 Interessado: Edna Aparecida Fantinatti da Silva
SB 11627/2010 DC 32 Interessado: Josina Rosa dos Santos Piano
SB 11954/2010 DC 08 Interessado: Denílson Dantas Pinheiro
SB 11993/2010 DC 61 Interessado: Pedro Palermo

Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa **LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** em conseqüência do PREGÃO Nº 164/08, **ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2009, TERMO DE ADITAMENTO** 09/2010:

Ordem de Serviço n° 14/10 - PC 60257/08 - A080
Complemento da OS 03/2010, conforme orçamento de fls. 166 do PC 60257/2010 A080.
Início: 08/07/10 Prazo de Execução: 15 dias
Valor Estimado: R$ 21.864,78

Ordem de Serviço n° 15/10 - PC 60257/08 - A121
Manutenção Geral da Praça Natanael Júlio da Silva.
Início: 08/07/10 Prazo de Execução: 60 dias
Valor Estimado: R$ 317.413,97

Ordem de Serviço n° 16/10 - PC 60257/08 - A112
Manutenção e Conservação do Almoxarifado de Medicamentos/Assistência Farmacêutica.
Início: 08/07/10 Prazo de Execução: 60 dias
Valor Estimado: R$ 142.540,54

SU.2, 27 de julho de 2.010
Mauricio Cardozo
Diretor

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 028/2010

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo JUNTO AO SEU PASSEIO, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALBERTO LOPES MENDES ROLLO	503.830	5 dias

Assunto: Remover rampa construída irregularmente, pois impede o livre escoamento das águas pela sarjeta e galerias pluviais

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GEORGINA DA SILVA	503.831	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes de seu estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PPBOL LANCHONETE E CHOPERIA LTDA EPP	104.739	1 dia
EXCELENTISSIMO RESTAURANTE E BAR LTDA - ME	104.738	1 dia
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	104.737	1 dia
IGREJA MUNDIAL PODER DE DEUS	104.734	1 dia

A U T U A D O S

Assunto: Pela ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
KATIA CILENE MARRETTI	503.856
MARITANIA BAR E LANCHONETE LTDA ME	503.832
BAR DO ANDRE LTDA	503.833
CHOPPERIA REFUGIOS LTDA ME	503.834
TATIANA DE PAULA LADISLAU LANCHONETE - ME	503.852

Assunto: Por não ter removido todo o material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA CAMOLESE BATTISTIN	503.840

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
LUIZ BARBOSA	503.841

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
FELIX GONZALES E JOSE A ABORLEDA	503.836
FRANCISCO RUIZ GIMENES	503.837
NEOMATER SOCIEDADE CIVIL LTDA	503.838
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	503.839
WALTHER VERTEMATI	503.843
MARIA HELENA DEMARCHI	503.844
JORGE FERREIRA	503.845
ANTONIO LIRA MACHADO	503.846
EDSON FERRARI OLLOF	503.847
REDICIERE ZANIOLO JUNIOR	503.848
MARCOS JOSE MORENO LIMA	503.853
JESUS SALVADOR CHAPELA NORES	503.854

Assunto: Por não ter removido rampa construída irregularmente, pois impede o livre escoamento das águas pela sarjeta e galerias pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
LUCILA COELHO GARCIA	503.849

Assunto: Por não ter removido "Placa" de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do Município, sem licenciamento obrigatório.

NOME	A. INFRAÇÃO
FARIAS BRITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	503.842

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente do seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL VIDA ETERNA	900.135
COLARINHO E PICANHA BAR E CHOPERIA LTDA - EPP	900.136
VIVIANE SACILOTTO	900.139
ANTONIO PEREIRA TEIXEIRA	900.140
BAR E LANCHES VELOSO'S LTDA - ME	900.141
IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO EM VILA ARAPUA	900.142
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	900143

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANTONIO DE SANTOS DE ARAUJO	900.138

Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, proveniente do seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANTONIO DE SANTOS DE ARAUJO	900.137
HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - EPP	900.144
LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	900.145

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2010
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
José Cloves da Silva
Secretário de Serv. Urbanos

SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00222/2010

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AHMAD SALEH MUSTAFA	004.048.084.000	02
BARBOSA CHINEN	021.031.042.000	04
CELSO GONZAGA AGOSTINHO	021.036.046.000	04
CLAUDIO AUGUSTO ROSA LOPES	021.036.031.000	04
CLAUDIO GHIRARDELO GONZAGA	001.041.033.000	04
CLEONICE FERREIRA DA SILVA	005.062.019.000	04
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	002.027.102.000	03
ELIANE NAZARE DO NASCIMENTO	021.036.024.000	04
ERENA DE ANDRASSEWICH BOUCZAN	002.076.009.000	05
ESPEDITO VICENTE DA SILVA	021.036.043.000	04
JOAO DE PONTE TEIXEIRA	021.031.027.000	04
JONAS CAROBA	021.036.038.000	04
JOSE DJALMA DA CUNHA	002.076.007.000	05
MAKIJI KOIDE	021.035.031.000	04
MARIE HONJI OSHIRO	001.073.015.000	04
MARILU DA CONCEICAO MOURA GIORDANI	021.036.048.000	04
NADIA ARTISCHEFF	002.076.008.000	05
NESTOR CAVICCHIOLI	021.035.013.000	01-02-04
SALVADOR CORREA	021.032.024.000	04
SANTIAGO RIVAS VEGA	021.030.045.000	04
SERGIO GIMENEZ	021.035.050.000	04
SIDNEI XIMENES	021.031.040.000	04
SWISS PARK INCORPORADORA LTDA	002.017.020.000	01
SWISS PARK INCORPORADORA LTDA	002.017.021.000	01
VALDIR CAVALLINI	013.004.075.000	04
WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA	001.079.009.000	01
YOSHINORI HAYASHIDA	021.032.025.000	04

SU002.2 27 DE JULHO DE 2010
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
ENCARREGADO
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO

ERRATA - NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO Nº 1.570

Referente: Edital de chamamento 001/2010 GSU
Onde está escrito:
3.0 DAS CONDIÇÕES EM QUE SERÁ CONCEDIDA A PERMISSÃO

A empresa interessada deverá fornecer:

3.1 Dos seguranças
3.1.1 Disponibilizar, durante 24 horas por dia, no mínimo 1 (um) segurança para o estabelecimento.
3.1.1.1 A segurança deve-se dar inclusive quando o Mercado Municipal estiver regularmente fechado.

Leia-se:
3.0 DAS CONDIÇÕES EM QUE SERÁ CONCEDIDA A PERMISSÃO

A empresa interessada deverá fornecer:

3.1 Dos seguranças
3.1.1 Disponibilizar, durante o expediente bancário, no mínimo 1 (um) segurança para o estabelecimento.

José Cloves da Silva
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº. 10/2010

Comunicamos ao interessado abaixo relacionado que o processo referente à **REVISÃO DE DÉBITOS DE ÁGUA E ESGOTO** foi decidido pelo Departamento de Controle de Concessionárias - SO. 2.

NOME	PROCESSO	DECISÂO
JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO	SB 09810/2010	DEFERIDO

SO. 2 , em 28 de julho de 2010 -**MARCO ANTONIO BUNEMER**- Agente de Saneamento Básico - **ROBERTO CARLOS BENJAMIM** - Chefe de Seção - **EXPEDITO SOARES BATISTA** - Diretor do Departamento

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA - GST - Nº 05/2010

ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria nº 8944 do Gabinete do Prefeito, de 06 julho 2010, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:
I - Cessar a partir de 28/07/2010 os itens da Portaria nº 01/09 GSMT, que constam os funcionários do rol anexo, para prestar os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

GST, 28 de julho de 2010.
ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Anexo a Portaria nº 05/2010 - GST

NOME	MATRÍCULA
Airvand José da Páscoa	30.097-4
Alaor Pinto Ferreira	4.984-3
Aleixo dos Santos Filho	3.950-7
Ângelo Miguel Marino Filho	6.055-2
Antônio César de Oliveira Brito	6.519-6
Carlos A. dos Santos Marques	10.004-3
Carlos Eduardo Guilger	10.700-3
Cristina de Fátima Spnelli Inhauser	34.285-5
Enzo de Paula	3.563-4
Fernanda T. Casaagrande Espel	34.248-1
Florentino M. dos Santos	34.228-7
Itamar Felício de Paula	10.304-1
João Nascimento	24.010-2
Luis F. Guarinho Damas	3.736-9
Luis Henrique Moraes de souza	35.535-8
Marcelo Rocco	11.639-3
Marcus Luciano B. Agra	27.820-6
Maria Lucia B. de B. Pelosini	34.297-8
Maurício Sebastião Corazza	3.638-9
Melisa M. M. Caminha	34.251-2
Nelson Santos Oliveira	4.191-8
Nereovaldo Ballan	4.718-4
Paulo Roberto Augusto	30.078-8
Paulo Roberto Pagni	9.948-2
Regis Francisco Piano Armori	23.390-3
Ronaldo R. Soares	12.194-8
Samuel Francisco da Silva	4.955-0
Sidnei Antunes de Oliveira	22.747-5
Thais Chiedde Spolidorio	20.272-0
Valdecir Pereira dos Santos	11.370-1
Valdênia P. Santos	11.808-6
Vicente José Bonício	10.560-3
Vital Afonso da Silva	10.405-5
Wagner Antônio Ferraioli Baldi	24.770-6
Wagner Cláudio Caminha	34.252-0

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 018/2010

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	DOCUMENTO
11.756/2010 - SB	JOSE CARLOS CALLEGHER	ABANDONO DE VEICULO	NOTIFICAÇÃO. Nº 005047.

ST-1, em 28 de julho de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela ST - 122
ARQTº EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 057/2010

Assunto: AUTOS DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **AUTUADOS**, por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

NOME	ALVARÁ	PONTO Nº	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
LAUDECI RODRIGUES CARLOS	1.934/96	06	TÁXI	2052

Assunto: ASSINAR TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS para comparecer à Seção de Atos Oficiais, sito no 17º andar do Paço Municipal, no prazo abaixo indicado, para assinatura do termo de recebimento e responsabilidade referente à permissão de uso do ponto de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros - táxi. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, por correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO Nº	PRAZO	NOTIFICAÇÃO
ALESSANDRO OLIVEIRA VELLOSO	19	01 DIA ÚTIL	5391

Assunto: RETIRAR AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA USO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas autorizações provisórias para uso de equipamento de rádio-comunicação nos veículos. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

INTERESSADO	PONTO	NOTIFICAÇÃO
CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA ZAMPAR	03	5372
CLEONICE MIRALHA DE MELO	03	5371
DIOCRÉCIO ALVES DOS SANTOS	03	5370

Assunto: RETIRAR ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA / CARTEIRA DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás ou Autorizações Provisórias para prestação de serviços de transporte, bem como as Carteiras de Autorização dos condutores auxiliares. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

INTERESSADO	PONTO	NOTIFICAÇÃO
ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA	PT-03	5333
ADEMAR CATELAN	PT-20	5382
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	PT-65	5358
ADILSON CARDOSO	PT-37	5379
ADRIANO MORAIS DE FARIAS	PT-02	5335
AILTON RODRIGUES RAMALHO	PT-65	5354
ALEXANDRE DOS REIS	PT-60	5332
ANÍSIO DON JOÃO	PT-29	5387
ANTÔNIO DOS ANJOS FILHO	PT-37	5380
ANTÔNIO DOS SANTOS TRIGO	PT-60	5359
ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS	PT-19	5353
CLÁUDIO SÍLVIO DE SOUSA ARAÚJO	PT-46	5338
DANIELE DA SILVA SANTOS	PK-05	5390
ÉDEN MALATEAUX JÚNIOR	PT-63	5343
EDILSON LUIS DE SOUZA	PK-02	5363
EDINILSON JOSÉ DA SILVA	PT-41	5341
EDSON DONISETE SPERANDIO	PT-56	5342
EURIDES RUIZ	PT-65	5386
EVANDRO BATISTA PIMENTEL	PT-60	5360
EVANDRO DIAS DA ROCHA	PT-29	5350
FÁBIO EMÍDIO DOS SANTOS	PT-03	5349
FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	PT-65	5348
FÁBIO NOVAIS DE SOUZA	PT-36	5384
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	PT-14	5377
FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO	PT-46	5385
GERALDO DIAS TEIXEIRA	PT-29	5388
GISLAINE TERENCIANI	PK-05	5364
HÉLIO DO NASCIMENTO ALENCAR	PT-29	5362
HERALDO MOREIRA DE BRITO	PT-65	5374
JACKSON ANTUNES DE PAIVA	PT-22	5357
JAIR GOMES DE MATTOS	PT-29	5320
JOÃO FREIRE DA SILVA	PC-06	5369
JORGE DUARTE	PT-37	5378
JOSÉ JOÃO DE SOUSA	PK-02	5319
JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	PT-09	5295
LEÔNCIO BERTINI	PT-20	5296
LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA	PT-33	5308
LUIS ANTÔNIO DA SILVA	PT-56	5298
LUIZ ANTÔNIO DI ÂNGELI	PC-06	5327
LUIZ COSTA PIMENTEL	PT-24	5299
LUIZ ORNANDO LIMA	PT-17	5309
MARTINS LUTERO PAIVA	PT-29	5311
RAYMUNDO DIAS DE SOUZA	PT-54	5381
REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	PT-08	5303
REIRSO PEDRO DE CARVALHO	PT-37	5304
RICARDO BUENO	PT-68	5383
SAMUEL FRANCISCO CABRAL	PT-24	5314
SÉRGIO LOPES DA SILVA	PT-29	5316

ST-122, em 28 de julho de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PC.80.044/2010 - CP.10.012/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, VISANDO A GERAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL E ORTOFOTOCARTA POR PROCESSO AEREOFOTOGRAMETRICO E TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O USO DA BASE CARTOGRÁFICA. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy n° 1.100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. Entrega dos Envelopes: 16/09/2010 às 10:00 horas - Necessária a realização de visita técnica prévia do local de execução dos serviços. S. B. Campo, em 23 de julho de 2010.

PC.80.079/09 - CP.10.013/10 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, INFRA-ESTRUTURA URBANA E DE DRENAGEM, COM SUPERVISÃO E/OU FISCALIZAÇÃO COM A AUDITORIA DA QUALIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E DE MATERIAIS E O ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - ENTREGA DOS ENVELOPES: 23/09/2010 às 10:00 horas. Necessária a realização de vistoria prévia e garantia de participação. S. B. Campo, em 29 de julho de 2010.

PC.80.098/2010 – PP.10.022/2010 – RERRATIFICAÇÃO I –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SOB A FORMA DE COMODATO, TOTALIZANDO 325 (TREZENTOS E VINTE E CINCO) LINHAS TELEFÔNICAS. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – Abertura da Sessão Pública: 05/08/2010 às 09:00 horas. S. B. Campo, em 23 de julho de 2010.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 561/2010 - PEC. 60319/2010 - CARTUCHO DE TINTA PRORROGADO PARA 04/08/2010 às 09:00 horas.
PE. 602/2010 - PEC. 10593/2010 - MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL- CMED. Abertura do Pregão: 04/08/2010 às 14:00 horas.
PE. 611/2010 - PEC. 50442/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 04/08/2010 às 09:00 horas.
PE. 612/2010 - PEC. 50408/2010 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Abertura do Pregão: 04/08/2010 às 14:00 horas.
PE. 613/2010 - PEC. 50396/2010 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 04/08/2010 às 09:30 horas.
PE. 614/2010 - PEC. 50463/2010 - MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 05/08/2010 às 09:30 horas.
PE. 615/2010 - PEC. 60240/2010 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR E SEGURANCA. Abertura do Pregão: 05/08/2010 às 14:30 horas.
PE. 616/2010 - PEC. 60310/2010 - MATERIAL PARA COLETA. Abertura do Pregão: 06/08/2010 às 09:30 horas.
PE. 617/2010 - PEC. 50400/2010 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 05/08/2010 às 09:00 horas.
PE. 618/2010 - PEC. 50403/2010 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 05/08/2010 às 14:00 horas.
PE. 619/2010 - PEC. 50465/2010 - MATERIAL PAPELARIA. Abertura do Pregão: 06/08/2010 às 09:00 horas.
PE. 620/2010 - PEC. 50453/2010 - MATERIAL HIDRAULICO. Abertura do Pregão: 06/08/2010 às 14:00 horas.
PE. 621/2010 - PEC. 60353/2010 - EQUIPAMENTO DE SOM. Abertura do Pregão: 09/08/2010 às 09:00 horas.
PE. 622/2010 - PEC. 60332/2010 - MATERIAL PARA IMPLANTACAO DE PROJETOS. Abertura do Pregão: 06/08/2010 às 14:30 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 623/2010 - PEC. 60360/2010 - MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL- Abertura do Pregão: 06/08/2010 às 09:00 horas.
PE. 624/2010 - PEC. 60331/2010 - EQUIPAMENTO ELETRONICO. Abertura do Pregão: 06/08/2010 às 14:00 horas.
PE. 625/2010 - PEC. 60366/2010 - MEDICAMENTOS DETERMINACAO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 06/08/2010 às 15:30 horas.
PE. 626/2010 - PEC. 50461/2010 - CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 09/08/2010 às 09:00 horas.
PE. 627/2010 - PEC. 60354/2010 - ELETRODOMESTICOS. Abertura do Pregão: 09/08/2010 às 14:00 horas.
PE. 628/2010 - PEC. 60365/2010 - SAPATO DE SEGURANÇA. Abertura do Pregão: 10/08/2010 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 629/2010 - PEC. 50511/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 10/08/2010 às 09:00 horas.
PE. 630/2010 - PEC. 50399/2010 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 10/08/2010 às 14:00 horas
PE. 631/2010 - PEC. 50502/2010 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura do Pregão: 10/08/2010 às 15:30 horas
PE. 632/2010 - PEC. 50464/2010 - MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 11/08/2010 às 09:30 horas
PE. 633/2010 - PEC. 60372/2010 - PELICULA REFLETIVA. Abertura do Pregão: 11/08/2010 às 14:30 horas
PE. 634/2010 - PEC. 60359/2010 - MEDICAMENTOS DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CMED. Abertura do Pregão: 11/08/2010 às 09:00 horas
PE. 635/2010 - PEC. 60393/2010 - MEDICAMENTOS DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CMED. Abertura do Pregão: 11/08/2010 às 14:00 horas
PE. 636/2010 - PEC. 60356/2010 - MEDICAMENTOS DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CMED. Abertura do Pregão: 10/08/2010 às 14:30 horas
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL – PP60/2010 – PC.10.421/2010 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 10/08/2010 – 10 horas.- O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade.

PREGÃO PRESENCIAL - PP94/2010 - PC.10.654/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA O DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO. DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 11/08/2010 - 09 horas.- O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade.

PREGÃO PRESENCIAL - PP95/2010 - PC.10.534/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BANNERS E FAIXAS EM IMPRESSÃO DIGITAL, PARA A SECRETARIA DE CULTURA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 12/08/2010 - 09 horas.
PREGÃO PRESENCIAL - PP83/2010 - PC.10.572/2010 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DO TEATRO LAURO GOMES. DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 17/08/2010 - 09 horas. VISTORIA ATÉ O DIA 16/08/2010
Os editais estarão disponíveis para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis – SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

CONVÊNIO GSA N° 02/201 noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br <noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br>0 ao Convênio celebrado em 05 de julho de 2010; CONVENENTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; EM CARÁTER GRATUITO - PROCESSO ADM: n° 23.729/203; CONVENIADO: TIBUNAL DE JUSTIÇA SÃO PAULO: VIGÊNCIA: 05 anos; OBJETO: Cessão de Servidores Municipais.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):
I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 055/2010 (TERCEIRO) à Ata de Registro de Preços nº 007/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11006/2009; CONTRATADA: RICCÓ COMERCIAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; ASSINATURA: 28/07/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 01.03 da Ata de Registro de Preços nº 007/2009 a dotação orçamentária nº 12.122.4.4.90.52.00.22.661.0036.1156.01, Cód. Red. 1157-0, PA 2296/2010.
II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 056/2010 (QUARTO) à Ata de Registro de Preços nº 006/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11006/2009; CONTRATADA: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA-ME; ASSINATURA: 28/07/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 01.03 da Ata de Registro de Preços nº 006/2009 a dotação orçamentária nº 12.122.4.4.90.52.00.22.661.0036.1156.01, Cód. Red. 1157-0, PA 2296/2010.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RERRATIFICAÇÕES

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Contratos, Aditamentos e Rerratificações abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO PARA OUTORGA DE LINCENÇA SA. 200.2 n.º 131/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 40.286/2010; FUNDAMENTO: Inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: MPLC BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE LICENCIAMENTO DE AUDIOVISUAIS LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 31.200,00; ASSINATURA: 16/07/2010; OBJETO: Outorgar licença MPLC Cine Cultural (Guarda-Chuva/Umbrella License) não exclusiva, para que o Município possa exibir determinadas obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas.

II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 n.º 162/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.193/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 389/2010; PROPONENTES: 05; CONTRATADA: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos, a partir da data de assinatura do contrato; VALOR: R$ 11.100,00; ASSINATURA: 20/07/2010; OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.

III - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 n.º 163/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 30.405/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 061/2010, PROPONENTES: 06; CONTRATADA: REFRI-ART AR CONDICIONADO LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos, contados a partir da assinatura deste contrato; VALOR: R$ 25.800,00; ASSINATURA: 15/07/2010; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva sem o fornecimento de peças, para os aparelhos de ar condicionado e evaporadoras, de acordo com os termos da NBR 13.917/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), conforme Portaria n.º 3.523, de 23/08/1998, do Ministério da Saúde, instalados no CENFORPE - CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

IV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 n.º 165/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.408/2010; FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: SISGRAPH LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR: R$ 86.700,00; ASSINATURA: 21/07/2010; OBJETO: Fornecimento de migração de softwares - produtos Geomedia Profissional, Geomedia Standard de licenciamento Nodelocked para Concurrent, pertencentes ao pacote Geomedia Municipal.

V - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 n.º 172/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.011/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.015/2010; PROPONENTES: 09; CONTRATADA: SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME; VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura do contrato; VALOR: R$ 1.545.935,56; ASSINATURA: 19/07/2010; OBJETO: Fornecimento de kit lanche para atender os alunos da rede municipal de ensino, contados a partir da assinatura deste contrato.

VI - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 n.º 174/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.581/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 078/2010; CONTRATADA: LUDO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME; PRAZO DE EXECUÇÃO: de 15 de julho de 2010 a 25 de julho de 2010; VALOR: R$ 112.000,00; ASSINATURA: 15/07/2010; OBJETO: Atividades recreativas necessárias para execução do projeto tempo de férias na Cidade de São Bernardo do Campo, contados a partir da assinatura deste contrato.

VII - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 n.º 177/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.080/2010; MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 10.003/2010; PROPONENTES: 03; CONTRATADA: PRISMA ENGENHARIA GERENCIAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VALOR: R$ 361.852,82; ASSINATURA: 26/07/2010; OBJETO: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Ferrazópolis.

VIII - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 n.º 180/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 40.474/2010; FUNDAMENTO: Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: PORTAL EDITORA E EVENTOS LTDA - ME; VIGÊNCIA: a partir da assinatura deste instrumento, e terá término com a finalização dos serviços, atestações, bem como a liquidação da despesa; PRAZO DE EXECUÇÃO: de julho a novembro de 2010; VALOR: R$ 40.050,00; ASSINATURA: 15/07/2010; OBJETO: Programação especial de formação cultural de literatura do Projeto Tantas Letras!

IX - TA. SA. 200.2 n.º 060/2010 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 095/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.243/2007; CONTRATADA: ESTUDO ESTRATÉGIA E INFORMAÇÃO LTDA; VALOR: R$ 1.950,12; ASSINATURA: 13/07/2010; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, contados a partir de 26 de junho de 2010, o prazo de vigência do contrato supracitado, com fundamento na cláusula 1.0 do referido contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 1.950,12.

X - TA. SA. 200.2 n.º 062/2010 (2º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 112/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.316/2008; CONTRATADA: SANDRA MARTINS COSTA LETREIROS - EPP; VALOR: R$ 6.498,00; ASSINATURA: 13/07/2010; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado, em aproximadamente 25% do valor atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 6.498,00, com fundamente na alínea "b", do inciso I, c.c. o § 1º do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93

XI - TA. SA. 200.2 n.º 063/2010 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 019/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.109/2009; CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; VALOR: (-) R$ 177.200,00; ASSINATURA: 16/07/2010; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente - 25,028% do valor incial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de (-) R$ 177.200,00, com fundamento jurídico no inciso II, do § 2º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 530.800,00.

XII - TA. SA. 200.2 n.º 071/2010 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 068/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.041/2010; CONTRATADA: DIGICAD INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA; VALOR: não acarretará ao Município quaisquer despesas, além daquelas anteriormente prevista; ASSINATURA: 01/07/2010; OBJETO: Fica alterado qualitativamente o objeto contratual com a supressão de 02 turmas do curso de "Internet Básica" com o acréscimo de 1 turma do curso de "Introdução à Informática", a representatividade da alteração é de 0%, sem impacto financeiro, com respaldo na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII - TA. SA. 200.2 n.º 071/2010 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 068/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.041/2010; CONTRATADA: DIGICAD INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA; VALOR: não acarretará ao Município quaisquer despesas, além daquelas anteriormente prevista; ASSINATURA: 01/07/2010; OBJETO: Fica alterado qualitativamente o objeto contratual com a supressão de 02 turmas do curso de "Internet Básica" com o acréscimo de 1 turma do curso de "Introdução à Informática", a representatividade da alteração é de 0%, sem impacto financeiro, com respaldo na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIV - TA. SA. 200.2 n.º 074/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 317/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.039/2009; CONTRATADA: OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA; VALOR: O valor atualizado do contrato passa a ser de no mínimo de R$ 1.125.000,00 e máximo de 5.250.000,00; ASSINATURA: 23/07/2010; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, com o acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, com respaldo na cláusula 12.1 do contrato e no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica redefinido o objeto do Contrato supracfitado, passando a ter o seguinte teor:

"1.0 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar para o **MUNICÍPIO** a prestação de serviços de comunicação, destinados à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Comunicação (SECOM) do Município de São Bernardo do Campo, que possibilitem o atendimento das políticas públicas do setor relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, locação de equipamentos para produção de vídeo, fotografia, equipamentos de som, áudio e vídeo, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social, nos termos do artigo 37, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme definido nas disposições específicas contidas na Lei Federal n.º 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto Federal n.º 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, com as alterações do Decreto n.º 4.563, de 31 de dezembro de 2002 e nas Normas-Padrão para Prestação de Serviços de Comunicação pelas Agências de Propaganda e Veículos de Comunicação e suas Recíprocas Relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, Conselho Executivo das Normas Padrão vigente, bem como Código de Auto-Regulamentação Publicitária, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 10.004/09 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença. 1.1 - Aplica-se subsidiariamente, no que couber ao presente contrato, a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010."

XV - TA. SA. 200.2 n.º 075/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 318/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.039/2009; CONTRATADA: PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA; VALOR: O valor atualizado do contrato passa a ser de no mínimo de R$ 1.125.000,00 e máximo de 5.250.000,00; ASSINATURA: 23/07/2010; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, com o acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, com respaldo na cláusula 12.1 do contrato e no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica redefinido o objeto do Contrato supracitado, passando a ter o seguinte teor: "1.0 - A CONTRATADA obriga-se a executar para o MUNICÍPIO a prestação de serviços de comunicação, destinados à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Comunicação (SECOM) do Município de São Bernardo do Campo, que possibilitem o atendimento das políticas públicas do setor relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, locação de equipamentos para produção de vídeo, fotografia, equipamentos de som, áudio e vídeo, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social, nos termos do artigo 37, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme definido nas disposições específicas contidas na Lei Federal n.º 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto Federal n.º 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, com as alterações do Decreto n.º 4.563, de 31 de dezembro de 2002 e nas Normas-Padrão para Prestação de Serviços de Comunicação pelas Agências de Propaganda e Veículos de Comunicação e suas Recíprocas Relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, Conselho Executivo das Normas Padrão vigente, bem como Código de Auto-Regulamentação Publicitária, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 10.004/09 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença. 1.1 - Aplica-se subsidiariamente, no que couber ao presente contrato, a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010."

XVI - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA. 200.2 n.º 005/2010 (1º) ao Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 124/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.085/2009; CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA; ASSINATURA: 14/07/2010; OBJETO: Fica retificada a cláusula 5.1 do Contrato supracitado, no tocante a fiscalização da execução do contrato, passando a ter a seguinte redação: "A fiscalização será exercida pela Secretaria de Obras, em conjunto com a Secretaria de Educação que comunicará expressamente à CONTRATADA a designação do engenheiro ou Comissão e demais servidores e suas respectivas atribuições para esse fim, o que também deverá ser informado no processo."

XVII - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA. 200.2 n.º 006/2010 (1º) ao Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 123/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.086/2009; CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA; ASSINATURA: 14/07/2010; OBJETO: Fica retificada a cláusula 5.1 do Contrato supracitado, no tocante a fiscalização da execução do contrato, passando a ter a seguinte redação: "A fiscalização será exercida pela Secretaria de Obras, em conjunto com a Secretaria de Educação que comunicará expressamente à CONTRATADA a designação do engenheiro ou Comissão e demais servidores e suas respectivas atribuições para esse fim, o que também deverá ser informado no processo."

SA. 2, 28 de julho de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA. 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 23/07/2010

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I - TA N° 010/2010-SE (2º) ao CONVÊNIO Nº 037/2008-SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 05300/2008; CONVENIADA: INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - FACULDADE ANCHIETA: ASSINATURA: 21/07/2010; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 05300/2008.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO/CONVITE

Convocamos todos os conselheiros titulares e convidamos seus suplentes para participarem da 88ª Reunião (Ordinária) do Conselho Municipal de Educação, a ser realizada no próximo dia 5 de agosto (quinta-feira), às 14h, na Sala nº 25 da Unidade de Capacitação do CENFORPE, situada na Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 - Planalto, para apresentação e discussão da seguinte ordem do dia:

Apresentação dos dados do IDEB;

Apresentação da prestação de contas do Instituto Paradigma pela Equipe Técnica da Seção de Educação Especial - SE-115;

Apresentação do quadro geral de classes e alunos das escolas municipais de educação básica, por região;

Informes e outros encaminhamentos.

Na impossibilidade de Vossa Senhoria comparecer à reunião, obséquio comunicar o respectivo suplente.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2010.
ADRIANA PEREIRA DA SILVA FABIANO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

ERRATA

Errata a Resolução nº 024/2010, de 23 de julho de 2010, publicada na Edição nº 1.571, de 23 de julho de 2010, fl. 24, do Jornal Notícias do Município.

Onde se lê:

EMIP Nair da Silva Prata R. Cap. Alberto Mendes Jr., 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	tarde	EJA e Auxiliar de marcenaria ou montador
EMIP Shirley Aparecida Amoruso Rua Valdomiro Luiz, 45 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4444	tarde	EJA e Produção e Arte em papel

Leia-se:

EMIP Nair da Silva Prata R. Cap. Alberto Mendes Jr., 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	manhã	EJA e Auxiliar de marcenaria ou montador
EMIP Shirley Aparecida Amoruso Rua Valdomiro Luiz, 45 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4444	manhã	EJA e Produção e Arte em papel

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2010.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE N.º 025/2010

Dispõe sobre matrículas de alunos/as para vagas remanescentes na Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional (EMIPs)

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o 2º semestre do ano letivo de 2010, nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional;

R E S O L V E

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º No período de 02 de agosto à 06 de agosto de 2010, ocorrerá a inscrição para vagas remanescentes para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional que acontecerão nas EMIPs (Escolas Municipais de Iniciação Profissional).

§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as na cidade de São Bernardo do Campo;

§2º Para ingresso os/as alunos/as jovens e adultos/as deverão ter como idade mínima para o I segmento 15 anos.

§3º A inscrição deverá ser realizada em uma Escola Municipal de Iniciação Profissional, conforme anexo I, nos horários de atendimento (8h00 às 18h00);

§ 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original;
III. Histórico Escolar.

§ 5º Será permitida apenas uma inscrição nos cursos de elevação com uma qualificação profissional por aluno.
§ 6º Caso o número de inscrição ultrapasse o total de vagas, haverá uma seleção por critérios sócios econômicos.(conforme anexo II)

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão 09/08 na EMIP, local onde houve a inscrição.

Art. 3º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);
IV. Histórico Escolar ;
V. Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original);

Art. 4º O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10(dez) dias letivos, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá sua vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2010.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EMIPS
EJA- Educação de jovens e Adultos(Elevação de Escolaridade) e Qualificação Profissional-

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EMIPs
EJA- Educação de jovens e Adultos(Elevação de Escolaridade) e Qualificação Profissional-

ESCOLA	PERÍODO	CURSO
EMIP Madre Celina Polci Rua Barretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	manhã	Telessala e Pintura com texturização
	noite	EJA e Alvenaria/Pedreiro
EMIP Nair da Silva Prata R. Cap. Alberto Mendes Jr., 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	manhã	EJA e Auxiliar de marcenaria ou montador
EMIP P. Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	noite	EJA e Costura domiciliar*
EMIP Shirley Aparecida Amoruso Rua Valdomiro Luiz, 45 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4444	manhã	EJA e Produção e Arte em papel
EMIP Maria Adelaide Rossi Av. Senador Fláquer, 385 Vila Euclides Fone: 4330-3988	manhã	EJA e Auxiliar de cozinha

ANEXO II

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE
A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR
AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO
Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita :
até R$69,00 (sessenta e nove reais): 35 pontos
mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais):30 pontos
mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): 20 pontos
mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos

e sessenta e cinco reais): 10 pontos
mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 0 pontos
Quesito escolaridade do interessado:
4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleto:15 pontos
8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta:5 pontos
Ensino médio completo ou acima: 0 pontos
Critérios de Desempate na pontuação obtida (2):
Quesito Composição Familiar (a): Famílias que possuem mulher chefe de família com filhos de idade menor de 14 anos.
Quesito Composição Familiar (b): Famílias que possuem pessoas com deficiência.
Quesito Composição Familiar (c): Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Quesito Composição Familiar (d): Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados seguindo enquadramento nas seguintes situações:
1º."composição familiar (a)" ;
2º "composição familiar (b)";
3º "composição familiar (c)";
4º "composição familiar (d)";

RESOLUÇÃO SE N.º026/2010

Dispõe sobre matrículas de alunos para vagas remanescentes na Educação Profissional nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional (EMIP's)

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o preenchimento de vagas remanescentes para o 2º semestre do ano letivo de 2010, nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional;

R E S O L V E

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º No período de 02 de agosto à 06 agosto de 2010, ocorrerá a inscrição de vagas remanescentes para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante (Cursos Livres).

§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as ou trabalhar na cidade de São Bernardo do Campo.

§2º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original.

§ 3º Será permitido apenas uma inscrição nos cursos de qualificação profissional por aluno

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão no dia 09 de agosto após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

Art 3º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);
IV. Histórico escolar (necessário para os Cursos Livres);
V. Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original);
VI. Comprovante de renda familiar (para cursos livres)

Art. 4º O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 05 (cinco) dias letivos no caso de Cursos Livres, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá sua vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EMIP's
(Cursos com vagas remanescentes)

ESCOLA	PERÍODO	ÁREA PROFISSIONALIZAÇÃO	ESCOLARIDADE
EMIP Nair da Silva Prata R. Cap. Alberto Mendes Jr,96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	tarde	Montador de Móveis	6º ano do Ensino Fundamental (completo 16 anos)
EMIP Shirley Apparecida Amoruso/ Araçari Rua Valdomiro Luiz, 45 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4444	manhã	Jardinagem	4º ano do Ensino Fundamental 16 anos completos

ANEXO II

CRITÉRIOS SOCIOECONOMICOS DE PONTUAÇÃO E DE NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita (2):
até R$69,00 (sessenta e nove reais): 35 pontos
mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais): 30 pontos
mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): 20 pontos
mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 10 pontos
mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 0 pontos
Quesito escolaridade do interessado:
4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleto: 15 pontos
8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta: 5 pontos
ensino médio completo ou acima: 0 pontos
Critérios de Desempate na pontuação obtida (3):
Quesito Composição Familiar (a): Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Quesito Composição Familiar (b): Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Quesito Composição Familiar (c): Famílias que possuem mulher chefe de família com filhos de idade menor de 14 anos.
Quesito Composição Familiar (d) Famílias que possuem pessoas com deficiência.
Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados conforme definido na "composição familiar (a)" e, apenas em caso de inexistência de interessados com famílias nessa condição ou persistência de situações de empate, conforme definido na "composição familiar (b)".
Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados conforme definido na "composição familiar (a)" e, apenas em caso de inexistência de interessados com famílias nessa condição ou persistência de situações de empate, conforme definido na "composição familiar (b)".

EDITAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO COM TITULARIDADE EM ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO REMOÇÃO 2010

REMOÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011, DOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR, ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR, DIRIGENTE DE CRECHE E PROFESSOR EFETIVO

Maria Cristina Seraglia, Coordenadora da Comissão Paritária, constituída pela Resolução S.E. nº 016/2010, torna público aos interessados o presente Edital que formaliza os procedimentos para Remoção de Professor de Educação Básica (todas modalidades de ensino), Professor de Educação Especial, Assistente de Diretor Escolar, Diretor Escolar e Dirigente de Creche, com efeito a partir de 01/02/2011.

O objetivo do Processo de Remoção é o de preencher as vagas reais existentes e atender aos interesses dos profissionais acima citados na escolha de novos postos de trabalho docente ou de gestão de unidade escolar.

DISPOSIÇÕES INICIAIS
1 As unidades escolares e as classes oferecidas para o Processo de Remoção serão:

1.1 Vagas Reais - unidades escolares ou classes, sem titulares, resultantes de perda de titularidade prevista no Estatuto do Magistério - Lei Municipal nº 5820/08, ou criadas após o Processo de Remoção - 2008/2009.
1.2 Vagas Potenciais - unidades escolares, classes dos profissionais titulares ou vagas com lotação nas respectivas chefias - Divisão de Educação de Jovens e Adultos-S.E. 12 e Seção de Educação Especial- S.E. 115, que se inscrevem no Processo de Remoção.
2 Os Professores de Educação Especial e de Educação Profissional terão sua titularidade nas respectivas divisões e/ou seções que gerenciam estas modalidades de ensino.

3 Os Professores de Educação Especial que adquiriram titularidade em escolas de Educação Especial em processos de remoção anteriores e assim permaneceram, poderão participar da Fase III do Processo de Remoção, concorrendo a vagas potenciais de Itinerância ou Atendimento Educacional Especializado-AEE, cuja titularidade está vinculada na Seção de Educação Especial - S.E. 115 e assim permanecerá.

4 Professor excedente: esta situação ocorre quando na unidade escolar existir maior número de Professores titulares do que número de classes em funcionamento e/ou previstas para o próximo ano letivo, por turno e carga horária de trabalho. O Professor excedente será o último da escala interna da U.E, dentro de seu respectivo período de docência; contudo havendo tratativas internas entre os professores e registrada em ata, poderá ficar como professor excedente aquele que assim o desejar, dentro do mesmo período em que ocorrer a formação do menor número de classes.

5 Diretor Escolar / Dirigente de Creche excedente: situação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche que perdeu sua titularidade pela extinção da unidade escolar onde atuava, ou por outras situações previstas no Estatuto do Magistério.

6 As vagas destinadas à função de Professor de Assistência à Direção Escolar (PAD) serão aquelas remanescentes do Processo de Remoção de Assistente de Diretor Escolar.

7 Escala interna do período é determinada pelo tempo de serviço na unidade escolar no período de titularidade de acordo com o último Processo de Remoção.

8 Erro de fato é quando for constatado prejuízo ao participante, ocasionado por falhas de âmbito administrativo, técnico ou de informatização, cabendo à Comissão analisar os recursos.

9 Titularidade compulsória é aquela em que o profissional terá adquirido uma titularidade de classe ou de unidade escolar, atribuída a ele ao final do Processo de Remoção.

10 A escolha de titularidade para os professores que possuem duas matrículas na rede, deverá ocorrer de forma a não haver coincidência de período entre ambas, bem como compatibilidade de carga horária.

11 O Professor efetivo e titular de escola/período somente poderá alterar sua de Carga Horária na fase III - remoção geral (vagas potenciais).

12 Os professores efetivos titulares que possuam duas matrículas (períodos manhã e tarde) e que pretendam ampliar sua Carga Horária para 40H semanais, ao serem contemplados na Fase III - remoção geral - em uma de suas matrículas deverão, obrigatoriamente, solicitar exoneração da outra matrícula a partir de 01/02/2011, em razão da incompatibilidade das cargas horárias de duas matrículas nesta condição, para o trabalho docente. O Professor que deixar de solicitar a devida exoneração, infringirá as normas desse Edital e da legislação que autoriza acúmulo de cargos, ficando sujeito às sanções previstas em lei.

13 Os professores efetivos com titularidade em escolas de Educação Infantil ou do Ensino Fundamental que pretendam participar da Fase III - remoção geral - em vagas disponíveis na Educação Profissional/E.J.A. se contemplados, terão sua titularidade de cargo na Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos (SE-12); a atribuição de classes desta modalidade será anualmente realizada pelas respectivas chefias e terá validade para o ano letivo em curso.

14 Todos os procedimentos para inscrição no processo de remoção, quadro de vagas, modelos de impresso para interposição de recursos e de procuração serão disponibilizados no Portal da Educação, no endereço www.educacao.saobernardo.sp.gov.br , acessando o link "Remoção 2011" . Este acesso poderá ser realizado em qualquer local que possua internet - escolas, L.A.B., residência, lan house, etc.

CAPÍTULO I

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PRIORIDADES DE ESCOLHA

1 PROFESSORES:
As áreas de abrangência dos Editais de Concurso Público para ingresso de professores não terão efeito, para a aquisição de titularidade de escola e período. O total de professores efetivos ingressantes entre 01/07/2008 a 20/10/2010 que deverão adquirir titularidade, após as fases I, II e III deste Processo de Remoção, será o seguinte: a) FUNDAMENTAL (Regular) 300 (trezentos) professores e, EDUCAÇÃO INFANTIL 366 (trezentos e sessenta e seis) professores .
1.1 FASE I -REMOÇÃO INTERNA do Professor titular com classe, utilizando como critério de classificação a escala interna de período da unidade escolar, resultante da última Remoção.
1.2 FASE II -PROFESSOR EXCEDENTE -Professor titular com classe, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município
1.3 FASE III -REMOÇÃO GERAL do Professor titular com classe ou com titularidade na respectiva chefia de divisão/seção, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
1.4 FASE IV - ESCOLHA PARA PROFESSOR EFETIVO SEM TITULARIDADE DE CLASSE:

1.4.1 Professor proveniente de readaptação superior a dois anos, cuja readaptação cessar até 30 de junho de 2010, devendo retomar titularidade; utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
1.4.2 Professor afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010; utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
1.4.3 Professor efetivo sem titularidade de classe nomeado no período de 01 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2010 - Educação Básica - todas as modalidades de ensino, utilizando como critério a classificação no Concurso pelo qual foi admitido.
1.4.4 Professor proveniente de licença particular sem vencimentos, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município
1.4.5 Professor efetivo ou em processo de efetivação e sem titularidade de classe, considerado inapto pelo Serviço de Inspeção Médica, cuja condição cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério a classificação no Concurso pelo qual foi admitido.
2 DIRETOR ESCOLAR e DIRIGENTE DE CRECHE:
2.1 Diretor Escolar e Dirigente de Creche titulares de unidade escolar extinta e na condição de excedente, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
2.2 Diretor Escolar e Dirigente de Creche titulares de unidade escolar, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
2.3 Diretor Escolar e Dirigente de Creche efetivos, provenientes de readaptação superior a 02 (dois) anos, cuja readaptação cessar até 30 de junho de 2010, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
2.4 Diretor Escolar e Dirigente de Creche efetivos, afastados em Licença para Tratamento de Saúde por período superior a 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
2.5 Diretor Escolar Efetivo sem titularidade de unidade escolar, nomeado para o referido cargo no período de 01 de julho de 2008 até 20 de outubro de 2010, utilizando como critério a classificação do Concurso pelo qual foi admitido.
2.6 Diretor Escolar e Dirigente de Creche efetivos, provenientes de licença particular sem vencimentos, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
2.7 Diretor Escolar efetivo considerado inapto pelo Serviço de Inspeção Médica, cuja condição cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério a classificação do Concurso.
3. ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR:
3.1 Assistente de Diretor Escolar excedente (titular de unidade escolar, que passará a ter menos de quatorze classes em 2011), utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
3.2 Assistente de Diretor Escolar titular de unidade escolar, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município
3.3 Assistente de Diretor Escolar efetivo, proveniente de readaptação superior a 02 (dois) anos, cuja readaptação cessar até 30 de junho de 2010, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
3.4 Assistente de Diretor Escolar efetivo afastado em Licença para Tratamento de Saúde por período superior a 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município
3.5 Assistente de Diretor Escolar proveniente de licença particular sem vencimentos, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município

4 PROFESSOR EFETIVO SEM TITULARIDADE DE CLASSE E DIRETOR ESCOLAR EFETIVO SEM TITULARIDADE DE UNIDADE ESCOLAR:
4.1 Professor efetivo sem titularidade de classe cuja nomeação para atuar na Rede Municipal de Ensino ocorrer a partir de 21/10/2010, será designado após o término do Processo de Remoção, a título precário, devendo assumir sua titularidade efetiva no próximo Processo de Remoção.
4.2 Diretor Escolar titular sem unidade escolar cuja nomeação para atuar na Rede Municipal de Ensino ocorrer a partir de 21/10/2010, será designado após o término do Processo de Remoção, a título precário, devendo assumir sua titularidade efetiva no próximo Processo de Remoção.

CAPÍTULO II

REMOÇÃO DE PROFESSOR
1 Antes do início de cada Fase, será publicado na SE-322 e enviado às unidades escolares, para conferência, o relatório de vagas reais iniciais e remanescentes, por escola e/ou Divisão/Seção do Departamento de Ações Educacionais (no caso de professores de Educação Especial e Educação Profissional que serão oferecidas para escolha. Caberá à equipe de gestão da unidade escolar manifestar-se junto à SE-322, até as 10 horas do primeiro dia útil subsequente à publicação do referido relatório, em caso de divergências quanto às vagas apresentadas pela Secretaria de Educação consideradas reais para o início de cada fase. A não manifestação da escola implicará na sua concordância com o relatório apresentado.

2 A unidade escolar receberá planilha com todos os integrantes do Quadro do Magistério cuja titularidade de unidade e período adveio dos processos de remoção anteriores, o qual conterá a escala interna dos Professores titulares com classe para conferência.
3 Havendo divergência entre o número de classe e o número de Professores titulares com classe na unidade escolar, os mesmos deverão ser consultados, seguindo a escala interna de período, para verificação do interesse em ser indicado como Professor excedente. A consulta deverá ser realizada em reunião, registrada em ata própria em que conste manifestação dos interessados, e assinada pelos mesmos. Não havendo interessado, será considerado Professor excedente o último docente da escala interna do período, que poderá concorrer à titularidade nas fases seguintes.
4 A Escola indicará a previsão de formação de classes para o ano letivo de 2011 e qualquer diminuição da quantidade de classes deverá ser comunicada juntamente com a indicação dos Professores excedentes (nome, matrícula e carga horária) à S.E-322, no respectivo quadro, de Formação de classes para 2011, até 29 de Julho de 2010, às 17 horas.

4.1 FASE I - Interna, mediante inscrição e existência de vaga real, em período contrário, na unidade escolar onde é excedente, seguindo a escala interna do período de titularidade. Caso seja contemplado nesta fase, o Professor deixará de ser excedente e terá seu nome excluído da Fase II.
4.2 FASE II - Excedente, inscrição automática, com prioridade de escolha, conforme classificação por pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município, dentro de sua carga horária de trabalho.
5 O Professor inscrito na Fase I ou II somente poderá concorrer à titularidade em uma classe vaga com carga horária compatível à sua atual, sem direito, neste momento, de ampliação ou redução da mesma.
6 O Professor inscrito na Fase I ou II, após escolha de nova titularidade, poderá inscrever-se para a Fase III - Remoção Geral.
7 O Professor titular que possua duas matrículas na Rede, poderá solicitar Remoção em 1 (uma) ou 2 (duas) classes, atentando para a condição de que as opções indicadas deverão estar em períodos contrários.

ATENÇÃO: A ESCOLHA DE OPÇÕES É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR, EM UMA OU NAS DUAS MATRÍCULAS, E DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NOS DOIS PERÍODOS. AO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO NÃO SERÁ PERMITIDO AOS PROFISSIONAIS COM DUAS MATRÍCULAS MANTEREM AS MESMAS EM TURNOS COINCIDENTES, RESPEITANDO-SE AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

8 O Professor titular com classe com "Jornada Dupla", nos termos do Artigo 79 da Lei n° 5820/08 - Estatuto do Magistério - poderá inscrever-se para movimentar sua classe, conforme disposto na Resolução SE n°03/99.

FASES DE REMOÇÃO DO PROFESSOR

FASE I

Remoção Interna na unidade escolar para Professor titular com classe das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs)

1 No dia 02 de agosto de 2010, das 10horas às 18horas, o Professor titular com classe interessado em alterar o seu período de titularidade e na existência de vaga real na Unidade onde é titular, ou a tornar-se real durante o Processo desta primeira Fase deverá inscrever-se, e seguir as orientações estabelecidas no link "Remoção 2011" disponível no Portal da Educação.
1.1 Somente aos professores efetivos com carga de 40 horas - Itinerância da Educação Especial será permitida redução de carga horária nessa fase, ainda que sua titularidade esteja vinculada à Seção de Educação Especial - SE-115, sendo que as vagas deixadas por estes profissionais serão extintas, não sendo oferecidas nas próximas fases do processo de remoção.
2 Será respeitada a escala interna do período, resultante dos Processos de Remoção anteriores, que foi enviada às unidades escolares no início do ano letivo de 2009, a qual poderá ser reoganizada exclusivamente se existir professor excedente, conforme disposto no item 4 - Disposições Iniciais - deste Edital.
3 No dia 04 de agosto de 2010, a partir das 10 horas, será disponibilizado no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322 o nome dos Professores inscritos para confirmação. É de inteira responsabilidade dos interessados acessar o portal e o link "Remoção 2011" ou buscar as informações e tomar conhecimento do documento.
ATENÇÃO: SE HOUVER PROBLEMAS TÉCNICOS COM OS COMPUTADORES DAS U.ES. OS PROFESSORES PODERÃO ACESSAR O PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS, CABENDO A CADA QUAL AGENDAR HORÁRIO COM A ESCOLA PARA TANTO.

3.1 Ocorrendo divergências, o Professor interessado deverá, pessoalmente, interpor recurso de 04 de agosto de 2010, às 10h30m até o dia 05 de agosto de 2010, às 12 horas, na SE-322.
3.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação à sua inscrição.

3.3 Julgado o recurso, no dia 06 de agosto de 2010, às 12 horas, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I da Remoção no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
4 O resultado do Processo de Remoção Interna será divulgado no dia 11 de agosto de 2010, a partir das 10 horas no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
4.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso de 11 de agosto de 2010 às 10h30m até dia 12 de agosto de 2010, às 12 horas, na SE-322.
4.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção Interna.
4.3 Julgado o recurso, no dia 17 de agosto de 2010, às 10 horas, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase Interna do Processo de Remoção no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
5 Todos os documentos serão publicados no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322, para consulta e conhecimento dos interessados.

ATENÇÃO: SE HOUVER PROBLEMAS TÉCNICOS COM OS COMPUTADORES DAS U.ES. OS PROFESSORES PODERÃO ACESSAR O PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS, CABENDO A CADA QUAL AGENDAR HORÁRIO COM A ESCOLA PARA TANTO.

FASE II

Remoção para Professor titular excedente das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs -Infantil e Fundamental)

1 O Professor excedente será inscrito automaticamente.
1.1 Professor que obteve sua titularidade na Fase I terá sua inscrição cancelada nesta Fase.
2 Em 17 de agosto de 2010, a partir das 14 horas, será disponibilizado no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322 o nome do professor inscrito e respectiva classificação, para conferência e confirmação. Deverá a equipe de gestão disponibilizar os computadores da U.E. para tal consulta, cabendo aos interessados tomar conhecimento do documento.
3 Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase I publicadas no dia 17 de agosto de 2010, às 14 horas, no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de Avisos da S.E-322, disponível no link "Remoção 2011".
ATENÇÃO: SE HOUVER PROBLEMAS TÉCNICOS COM OS COMPUTADORES DAS U.ES. OS PROFESSORES PODERÃO ACESSAR O PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃOCRETARIA DE EDUCAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS, CABENDO A CADA QUAL AGENDAR HORÁRIO COM A ESCOLA PARA TANTO.

3.1 Havendo divergência o interessado deverá, pessoalmente, interpor recurso de 17 de agosto de 2010 às 15h30m até o dia 18 de agosto de 2010, às 12 horas, na SE-322.

3.2 Julgado o recurso, no dia 23 de agosto de 2010, às 10 horas, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase II da Remoção no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
3.3 Caso não haja manifestação da parte interessada, a lista de inscritos bem como a classificação apresentada no Portal da Secretaria de Educação será considerada oficial para o processamento da Fase em questão.

4 Nos dias 23 a partir das 10h30m até 24 de agosto de 2010 às 18 horas, o Professor titular excedente deverá preencher cadastro de opções, seguindo orientações do tutorial disponibilizado no link "Remoção 2011"- Portal da Secretaria de Educação.
4.1. O limite de opções para os professores excedentes será determinado pelo número de vagas reais existentes; o professor deverá classificar, na ordem de sua preferência, todas as vagas pretendidas dentro de cada modalidade de ensino.

5 No dia 27 de agosto de 2010, a partir das 10 horas, todos os interessados deverão confirmar suas opções através do Portal da Secretaria de Educação, cabendo-lhes acessar o mesmo e tomar ciência do documento.
5.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso até de 27 de agosto de 2010 das 10h30m até 30 de agosto de 2010, às 12 horas, na S.E-322.
5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.
5.3 Julgado o recurso, no dia 01 de setembro de 2010, às 10 horas, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
6 A Remoção será processada e no dia 08 de Setembro de 2010, às 10 horas, haverá publicação do resultado final afixado no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
6.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso de 08 de setembro de 2010 das 10h30m até o dia 09 de setembro de 2010, às 12 horas, na S.E-322.
6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.
6.3 Julgado o recurso, no dia 13 de Setembro de 2010, a partir das 10 horas, haverá publicação de resultado final e definitivo da Fase II no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
7 O Professor participante da Fase II, após o resultado final desta Fase, poderá participar da Remoção Geral (Fase III), inscrevendo-se como Professor titular com classe.
8 O Professor excedente que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma classe compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV) e o mesmo será informado do resultado da atribuição de titularidade através de memorando de encaminhamento a ser retirado pelo professor na SE-322 no período de 10 a 14 de Dezembro de 2010.
9 Todos os documentos encaminhados às unidades escolares serão publicados no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322, para consulta e conhecimento dos interessados.

FASE III

Remoção para Professor titular com classe das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs - Infantil e Fundamental), Professores de Educação Profissional com titularidade na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SE-12 e Professores das Escolas Municipais de Educação Especial (EMEBEs).
1 No período de 13 de setembro de 2010 a partir das 15h até 15 de setembro de 2010, às 18 horas, o Professor titular com classe interessado no Processo de Remoção 2010 deverá inscrever-se seguindo orientações do tutorial disponibilizado no link "Remoção 2011"- Portal da Secretaria de Educação.
2 O Professor titular com classe interessado em vaga potencial de mesma carga horária, dentro da própria unidade escolar e área de Ensino de sua titularidade, deverá inscrever-se no Processo de Remoção, e optar pela vaga potencial disponível no sistema para sua própria unidade escolar, devendo utilizar o tipo de movimentação "2", cuja opção restringe a Remoção exclusivamente dentro da unidade escolar, não podendo mais, portanto, participar da Remoção Geral.
2.1 Para esse tipo de movimentação - Tipo "2" -será considerado, para fins de Classificação do interessado, a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
2.2 O professor que optar pela movimentação Tipo "2" não poderá ampliar ou reduzir a sua carga horária no presente Processo de Remoção.
3 No dia 17 de setembro de 2010, a partir das 10 horas, será disponibilizado no Portal da Secretaria de Educação o nome do professor inscrito e respectiva classificação, para conferência e confirmação. Deverá a equipe de gestão disponibilizar os computadores da U.E. para tal consulta, cabendo aos interessados acessar o Portal e tomar conhecimento do documento.
3.1 Havendo divergências o interessado deverá, pessoalmente, interpor recurso de 17 de setembro de 2010 a partir das 10h30m até o dia 20 de setembro de 2010, às 12 horas, na SE-322.
3.2 Julgado o recurso, no dia 22 de setembro de 2010, às 14 horas, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
3.3 Caso não haja manifestação, a lista de inscritos apresentada no Portal da Secretaria de Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.
4 Prioridade de Atendimento:
4.1 Professor titular com classe, inscrito para remanejamento interno na unidade escolar, na existência de vaga potencial (tipo de movimentação "2").
4.2 Professor titular com classe nas escolas de Educação Básica/Ensino Regular (Remoção Geral).

4.3. Professor titular com lotação na Divisão de Educação de Jovens e Adultos- S.E.-12

5 A ampliação ou redução de jornada de trabalho, no Processo de Remoção, ocorrerá nesta Fase, somente e conforme disponibilidade das classes vagas.
6 Atendimento ao Professor de Educação Especial:
6.1 É vetado ao Professor de Educação Especial optar por vaga do Ensino Fundamental/ Educação Infantil.
6.2 É vetado ao Professor da Educação Especial movimentar-se para outra área do Ensino Especial, cuja habilitação seja diferente da exigida pelo Concurso de ingresso.
6.3 O Professor titular que ampliar ou reduzir sua jornada sem considerar os itens acima, perderá a titularidade adquirida, obtendo nova titularidade, compulsoriamente, atribuída no final do Processo de Remoção (após a Fase IV), a qual será vinculada à Seção de Educação Especial - SE-115
7 As vagas potenciais e reais serão divulgadas no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322, no dia 22 de Setembro de 2010, a partir das 14 horas, para conferência e confirmação. Deverá a equipe de gestão disponibilizar os computadores da U.E. para tal consulta, cabendo aos interessados buscar as informações na Secretaria da unidade escolar e tomar conhecimento do documento.

ATENÇÃO: SE HOUVER PROBLEMAS TÉCNICOS COM OS COMPUTADORES DAS U.ES. OS PROFESSORES PODERÃO ACESSAR O PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS, CABENDO A CADA QUAL AGENDAR HORÁRIO COM A ESCOLA PARA TANTO.

8 No período de 22 de setembro de 2010 a partir das 15h30m até 27 de setembro de 2010 às 18 horas, os interessados poderão acessar o Portal da Secretaria de Educação e indicar suas escolas de intenção, com o máximo de 12 opções, seguindo orientações do tutorial disponibilizado no link "Remoção 2011"- Portal da Secretaria de Educação.
9 No dia 04 de outubro de 2010, a partir das 10 horas, todos os interessados deverão acessar o Portal da Secretaria de Educação, para conferir suas opções.
9.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso de 04 de outubro de 2010 a partir das 10h30m até o dia 05 de outubro de 2010, às 12 horas, na SE-322.
9.2 Julgado o recurso, no dia 08 de outubro de 2010, às 10 horas, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
9.3 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.
9.4 Será considerado desistente o candidato que não preencher o cadastro de opções, permanecendo na atual unidade escolar de sua titularidade.
10 A Remoção será processada e o resultado final será publicado no Portal da Secretaria de Educação de Educação e afixado no quadro de avisos da SE-322 no dia 20 de outubro de 2010, às 10 horas.
10.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso de 20 de outubro de 2010 às 10h30m até 21 de outubro de 2010, às 12 horas, na SE-322.
10.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.
10.3 Julgado o recurso, no dia 28 de outubro de 2010, a partir das 10 horas, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
11 Todos os documentos serão publicados no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322, para consulta e conhecimento dos interessados.

FASE IV

Remoção para Professor efetivo sem titularidade de classe
1 O Professor efetivo sem titularidade de classe será inscrito automaticamente e a escolha de titularidade de unidade escolar/período, modalidade de ensino e respectiva carga horária ocorrerá de acordo com a classificação obtida no respectivo concurso público de ingresso.
2 Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase III. A lista de vagas será divulgada no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322, no dia 28 de outubro de 2010, a partir das 10 horas. Caberá aos interessados buscar as informações no portal ou na SE-322.
2.1. Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso de 28 de outubro de 2010 às 10h30m até o dia 29 de outubro de 2010, às 12 horas, na SE-322.
2.2. Julgado o recurso, no dia 03 de novembro de 2010, a partir das 10 horas, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.

3 Prioridade de Atendimento:
3.1 O Professor efetivo sem titularidade de classe proveniente de Readaptação superior a dois anos, cuja readaptação cessar até 30 de junho de 2010, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
3.2 O Professor efetivo sem titularidade de classe afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
3.3 O Professor efetivo sem titularidade de classe contratado a partir de 01 de julho de 2008 a 20 de Outubro de 2010 - Educação Básica - todas modalidades de ensino - utilizando como critério a classificação do respectivo Concurso Público de Ingresso.

3.4 O Professor efetivo sem titularidade de classe proveniente de licença particular sem vencimentos, por período igual ou superior a noventa dias, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010; utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
3.5 O Professor efetivo sem titularidade de classe, considerado Inapto pelo Serviço de Inspeção Médica, cuja condição cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério a classificação do respectivo Concurso Público de Ingresso.
4 No período de 03 de novembro de 2010, às 10h30m até 04 de novembro de 2010, às 18 horas, o Professor efetivo sem titularidade de classe deverá preencher cadastro de opções seguindo orientações do tutorial disponibilizado no link "Remoção 2011"- Portal da Secretaria de Educação.
4.1 O limite de opções para os Professores referidos no item anterior será determinado pelo número de vagas oferecidas, ou seja, o candidato deverá classificar na ordem de sua preferência todas as vagas existentes, dentro de sua Modalidade de Ensino.
4.2 O limite de opções para os professores ao qual se refere o item anterior será determinado pelo número de vagas oferecidas, ou seja, o candidato deverá classificar na ordem de sua preferência todas as vagas existentes, dentro da Modalidade de Ensino para a qual foi nomeado.
5 No dia 10 de novembro de 2010, a partir das 10 horas, estará disponível no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322 as opções para conferência dos professores interessados, cabendo-lhes buscar as informações na secretaria da unidade escolar e tomar conhecimento do documento.
5.1 Havendo notório erro de fato, o Professor efetivo sem titularidade de classe deverá, pessoalmente, interpor recurso de 10 de novembro de 2010 às 10h30m até dia 11 de novembro de 2010, às 12 horas na SE-322.

5.2 Julgado o recurso, no dia 16 de novembro de 2010, às 10 horas, haverá publicação de nova e definitiva lista no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de aviso da SE-322
5.3 A não manifestação do professor efetivo sem titularidade de classe representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

6Após o processamento, o resultado final será publicado no Portal da Secretaria de Educação e afixado no quadro de avisos da SE-322, no dia 19 de novembro de 2010, a partir das 10 horas.

6.1 Havendo notório erro de fato, o professor efetivo sem titularidade de classe deverá, pessoalmente, interpor recurso de 19 de novembro de 2010, às 10h30m até dia 22 de novembro de 2010, às 12 horas na SE-322.

6.2 Julgado o recurso, no dia 25 de novembro de 2010, a partir das 10 horas, haverá publicação do resultado final e definitivo, na SE-322 e no portal da Secretaria de Educação.
7 O Professor efetivo sem titularidade de classe que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma classe, compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV) e o mesmo será informado através de memorando de Encaminhamento, disponível para retirada pelo professor na SE-322 no período de 10 a 14 de Dezembro de 2010.
8 O Professor efetivo sem titularidade de classe que ingressar a partir de 21 de outubro de 2010 escolherá uma classe a título precário, no dia 14 de dezembro de 2010, às 10 horas, na SE-322, de acordo com o concurso de ingresso e sua classificação, devendo participar do próximo Processo de Remoção para adquirir sua titularidade. A convocação para comparecer neste processo de atribuição precária será encaminhado pela SE-322. O professor que não estiver presente no horário estipulado será convocado pela SE-322 e escolherá uma classe final deste processo, independentemente de sua classificação.
9 Todos os documentos serão publicados no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322, para consulta e conhecimento dos interessados.

CAPÍTULO IV

REMOÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, DIRIGENTE DE CRECHE E ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR
1 Antes do início da Remoção dos profissionais dos quais trata este Capítulo, será publicado no Portal da Secretaria de Educação o quadro de unidades vagas que serão oferecidas para escolha. Caberá ao profissional interessado manifestar-se junto a SE-322 em caso de divergências quanto às vagas apresentadas, até as 10 horas do primeiro dia útil subsequente à publicação do referido quadro para o início de cada fase. A não manifestação do profissional interessado implicará na sua concordância com o quadro de vagas apresentado.
2 O Processo de Remoção de Diretores e Assistentes de Direção abrangerá vagas que surgirem até o dia 30 de junho de 2010. As vagas criadas após essa data, por quaisquer motivos, serão consideradas como vagas reais somente no próximo Processo de Remoção.

FASES DE REMOÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR, DIRIGENTE DE CRECHE E ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR

FASE I
Remoção para Diretor e Dirigente titular de Unidade Escolar Excedente

1 Para a Remoção do Diretor Escolar e Dirigente de Creche excedente será considerada a classificação por pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche excedente de unidade escolar será inscrito automaticamente, incluindo aqueles advindos da SEDESC em razão da reforma administrativa que transferiu as Escolas Municipais de Ensino Profissionalizante para a Secretaria de Educação.

2 No dia 07 de outubro de 2010, haverá publicação das vagas reais a partir das 10 horas
3 No dia 08 de outubro de 2010 os Diretores e Dirigentes excedentes deverão comparecer na SE-322, às 13 horas para escolha de vaga real de unidade escolar e adquirir nova titularidade. Neste momento poderão optar somente por vagas reais.

3.1 Havendo divergências quanto ao quadro de vagas, o interessado deverá, pessoalmente, interpor recurso até o dia 08 de outubro de 2010, das 13h às15 horas, na SE-322.
4 No dia 13 de outubro de 2010, às 10horas será publicado o resultado final e definitivo da remoção de diretores excedentes no Portal da Secretaria de Educação.

5 Após a escolha de unidade escolar, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche que tiver interesse em concorrer à vaga potencial poderá inscrever-se seguindo as datas oficiais, constantes da Fase II.

FASE II

Remoção para Diretor e Dirigente titular de Unidade Escolar
1 Para a Remoção do Diretor Escolar e Dirigente de Creche será considerada a classificação por pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município e no portal da Secretaria de Educação. Para os Diretores de EMIPs. serão desconsiderados os pontos oriundos dos títulos específicos à modalidade de ensino profissionalizante.
2 Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase I publicadas no dia 14 de outubro de 2010, às 10 horas, no Portal da Secretaria de Educação e na S.E-322.
3 No dia 14 de outubro de 2010 das 10h30m até as 18horas, o Diretor Escolar e o Dirigente de Creche interessados na Remoção deverão se inscrever no Portal da Secretaria de Educação.
4 No dia 18 de outubro de 2010, a partir das 10 horas, será publicado no Portal da Secretaria de Educação a lista de inscritos e atual titularidade para verificação.
4.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar e/ou o Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso de 18 de outubro de 2010 às 10h30m até 19 de outubro de 2010, na SE-322 às 12 horas.
4.2 Julgado o recurso, no dia 22 de outubro de 2010, às 10 horas, haverá publicação de nova e definitiva lista no portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
4.3 A não manifestação do Diretor Escolar e do Dirigente de Creche titular representará sua concordância em relação à lista publicada.
5 No dia 22 de outubro de 2010, a partir das 10 horas, a lista de vagas reais e potenciais será divulgada no portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
6 O Dirigente de Creche deverá optar por unidades escolares com atendimento exclusivo a alunos de 0 (zero) a 3 (três) anos.
7 No dia 22 outubro de 2010 das 10h30m às 18 horas, os interessados poderão preencher suas opções, seguindo orientações do tutorial disponibilizado no link "Remoção 2011"- Portal da Secretaria de Educação.
8 No dia 26 de outubro de 2010, a partir das 10 horas, todos os interessados deverão confirmar suas opções através do Portal da Secretaria de Educação, cabendo-lhes buscar as informações e tomar conhecimento do documento.
8.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor/ Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso de 26 de outubro de 2010, às 10h30m até o dia 27 de outubro de 2010, às 12 horas, na SE-322.
8.2 Julgado o recurso, no dia 03 de novembro de 2010, às 10 horas, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções no portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
8.3 A não manifestação do Diretor/ Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.
8.4 Será considerado desistente o candidato que não preencher o cadastro de opções, permanecendo na atual unidade escolar de sua titularidade.
9 A Remoção será processada e o resultado final será publicado no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322, no dia 08 de novembro de 2010, às 10 horas.
9.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor/Dirigente deverá, pessoalmente, interpor recurso de 08 de novembro de 2010, às 10h30m até o dia 09 de novembro de 2010, às 12 horas, na SE-322.
9.2 A não manifestação do Diretor/Dirigente representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

9.3 Julgado o recurso, no dia 16 de novembro de 2010, a partir das 15 horas, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.

FASE III

Atribuição de Unidade Escolar para Diretor sem titularidade
1 Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase II. A lista de vagas será publicada no Portal da Secretaria de Educação de Educação e no quadro de avisos da SE-322, no dia 17 de novembro de 2010, a partir das 10 horas.

2 A inscrição será automática e a respectiva lista de inscritos será publicada no Portal da Secretaria de Educação no dia 17 de novembro de 2010, às 10horas.
3 Prioridade de Atendimento:
3.1Diretor Escolar efetivo sem titularidade de unidade escolar; proveniente de readaptação que cessar até 30/06/2010. A classificação será por pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município
3.2 Diretor Escolar efetivo sem titularidade de unidade escolar, afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município
3.3 Diretor Escolar efetivo sem titularidade de unidade escolar, contratado a partir de 01 de julho de 2008, utilizando como critério a classificação obtida no Concurso pelo qual foi admitido.
3.4 Diretor Escolar efetivo sem titularidade de unidade escolar, proveniente de licença particular sem vencimentos, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, cuja licença cessar até 30 de junho de 2010; utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município.
3.5 Diretor Escolar efetivo sem titularidade de unidade escolar, considerado inapto pelo Serviço de Inspeção Médica, cuja condição cessar até 30 de junho de 2010, utilizando como critério a classificação obtida no Concurso pelo qual foi admitido.
4 No dia 17 de novembro de 2010, das 10h30m até o dia 18 de novembro de 2010, às 12 horas, os diretores efetivos sem titularidade de unidade escolar deverão preencher suas opções no portal da Secretaria de Educação seguindo orientações estabelecidas no tutorial disponibilizado no link "Remoção 2011"- Portal da Secretaria de Educação.
5 No dia 18 de novembro de 2010, a partir das 14 horas, todos os interessados deverão confirmar suas opções no Portal da Secretaria de Educação cabendo aos interessados tomar conhecimento do documento.
5.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor/ Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso de 18 de novembro de 2010, às 14h30m até o dia 19 de novembro de 2010, às 12 horas, na SE-322.
5.2 Julgado o recurso, no dia 23 de novembro de 2010, às 10 horas, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
5.3 A não manifestação do Diretor/ Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.
5.4 O Diretor efetivo sem titularidade que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma escola, compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção - após a Fase III - de acordo com a sua classificação em Concurso, devendo assumir sua titularidade no próximo Processo de Remoção
6 A Remoção será processada e o resultado final será publicado no Portal da Secretaria de Educação e afixado na SE-322, no dia 24 de novembro de 2010, às 10 horas.
6.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor deverá, pessoalmente, interpor recurso de 24 de novembro de 2010, às 10h30m até o dia 25 de novembro de 2010, às 12 horas, na SE-322.
6.2 A não manifestação do Diretor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, no dia 26 de novembro de 2010, a partir das 10 horas, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral na SE-322, no Portal da Secretaria de Educação.
7 Diretor efetivo sem titularidade de unidade escolar que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma escola, compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase III) e o mesmo será informado através de memorando de Encaminhamento, disponível para retirada pelo diretor na SE-322, a partir das 15h do 26 de novembro de 2010.

FASE IV

Remoção para Assistente de Diretor Escolar

1 Para Remoção de Assistente de Diretor Escolar serão oferecidas para escolha, todas as unidades escolares com vaga real, que possuam 14 (quatorze) ou mais classes, cujo quadro será publicado no Portal da Secretaria de Educação dia 07 de outubro de 2010 às 10 horas.
2 Será considerada a classificação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município e no portal da Secretaria de Educação
3 A inscrição e a Remoção serão efetuadas no dia 7 de outubro de 2010, a partir das 10h30m até às 14h30m, na SE-322.
4 A ausência do profissional neste dia implicará na desistência do processo de Remoção, permanecendo o profissional na mesma Unidade de titularidade.

5 No dia 08 de outubro de 2010 às 12h haverá a publicação do resultado final e definitivo da remoção para Assistente de Diretor Escolar no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Ao final da Remoção será emitido relatório de escala interna de período atualizada e de acordo com os critérios presentes neste Edital, respeitando-se as fases e priorizações estabelecidas.
2 Todas as fases das quais trata o presente Edital serão publicadas no Portal da Secretaria de Educação para conhecimento e acompanhamento. As mesmas informações também estarão disponíveis para conferência pelos interessados no Portal da Secretaria de Educação e no quadro de avisos da SE-322.
3 Para a interposição de recurso será necessária a apresentação de provas que embasem a defesa do participante, para análise da Comissão. Constituem provas:

3.1 Recurso sobre divergência na inscrição:

3.1.1 Impressão do protocolo das inscrições (disponibilizado no link "Remoção 2011" - Portal Educação)

3.1.2 Outros que o interessado julgar cabíveis.

3.2 Recurso sobre divergência de opções:

3.2.1 Impressão do protocolo das opções, conforme orientações do tutorial disponibilizado no link "Remoção 2011"- Portal da Secretaria de Educação.
3.2.2 Outros que o interessado julgar cabíveis.

4 As horas destinadas aos H.T.P.C.'s compõem a carga horária semanal do Professor, em conformidade com o disposto no Artigo 17 da LM 5820/08-Estatuto do Magistério, sendo obrigatória a participação do docente nas reuniões.
5 É vetado ao Professor de Educação Básica - Infantil e Fundamental e de Educação Profissional - optar por vaga na Educação Especial.
7 O Processo de Remoção de Professores, Diretores e Dirigentes abrangerá unidades escolares e classes formadas até 30 de junho de 2010. Aquelas criadas após essa data, por quaisquer motivos, serão consideradas como vagas reais somente no próximo Processo de Remoção.
8 A carga horária a ser cumprida pelo Professor deverá ser compatível com a classe na qual atuará.
9 O professor que tiver a sua carga horária alterada no Processo de Remoção deverá aguardar o próximo Processo de Remoção para uma nova alteração, a qual ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas. Não será autorizada alteração de carga horária adquirida em Remoção por interesse do funcionário, respeitados os casos considerados como justificado interesse de Educação do Ensino Municipal.
10 Em qualquer fase do Processo de Remoção, em que o profissional não possa comparecer na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, poderá ser substituído por representante, através de procuração simples (modelo disponível no Portal da Secretaria de Educação) e com a apresentação de documento de identificação do representante e crachá do funcionário.
11 Os critérios estabelecidos pela Comissão Paritária para situações de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º) data de admissão mais antiga no cargo em que dar-se-á a Remoção; 2º) maior assiduidade no período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2010; 3º) maior idade; 4º) sorteio.
12 A pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada pela Comissão Permanente de Contagem de Pontos e publicada no Notícias do Município e no portal da Secretaria de Educação em no mês de agosto de 2010, será válida para o presente Edital.
13 O ato da inscrição no Processo de Remoção implica no conhecimento e na tácita aceitação por parte do candidato das regras tratadas neste Edital.
14 O resultado obtido no presente Processo de Remoção entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2011.
15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

São Bernardo do Campo, 30 de Julho de 2010.
MARIA CRISTINA SERAGLIA
COORDENADORA DA COMISSÃO PARITÁRIA

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC – SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC –SBC: Doraci Maria Massaine Sponchiato, Jorge Joaquim Magyar, Márcia Teresa Lopes, Marcia Gatti Messias, Ana Madalena Pucci de Sá e Benevides, Ana Maria Leme Ferraz, Osvaldo de Oliveira Neto, Patrícia Lorenz Vicente, Shinji Yoshida, Fabio Rakauskas, Gilmar Mangueira da Silva, José Pinho dos Santos, Nilson José Alves, Roseli Dias Ortigoso, Cézar Lívio, Luis Martin Sarasá, Neusa Schilaro Scaléa, Cléa Campi Monaco, Daniel Jovanelli Júnior, Valquiria Del Santi, Simone Scifoni, Gláucia Schneider Betts, Valentino Rodolpho Mattioli para a 129ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2010, às 8:30 horas, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo.
São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2010.

Leopoldo Nunes da Silva Filho
Presidente do COMPAHC-SBC

ERRATA – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO Nº 1570

Referente: Convocação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo COMPAHC-SBC
Onde está escrito:
e os nomeados pelo Decreto 17.198/2010 para a 52ª reunião extraordinária,

Leia-se:
e os nomeados pela Portaria 8.946/2010 para a 53ª reunião extraordinária,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 010/2010

Dispõe sobre a comissão permanente de julgamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Julgamento de editais de chamamento sob a Coordenação de sua Gerência, composta dos seguintes membros:

1. Titulares
1.1 - Antonio Fernando Gil - Presidente
1.2 - Guilherme Gomes Biasotto - 1º Titular
1.3 - Monique Cedro Freschet - 2º Titular

2. Suplentes
1.1 - Wendell Cristiano Lépore - 1º Suplente
1.2 - Roseli Tamiazi - 2º Suplente
1.3 - Ronaldo Tadeu Ávila de Paula - 3º Suplente

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo 1º Titular. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos editais de chamamento efetuados pela Secretaria.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

São Bernardo do Campo, 30 de Julho de 2010.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. OLAVO PAULA LEITE ROCHA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Prazo 10 (dez) dias - Proc. 564.01.2009.053287-1 - n. de ordem 11.208/09. O Dr. OLAVO PAULA LEITE ROCHA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, FAZ SABER que o Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação por utilidade pública, em face de WILHELM ERNEST ALBERT OESTREICH, objetivando a área de 27,45m², que corresponde ao imóvel localizado na Rua Vinte e Cinco de Março, 165, bairro Vivaldi, sob a matrícula n.: 17.309 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Município de São Bernardo do Campo, São Paulo. Para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição de edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do D.L. n.: 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação do D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 6/7/2010.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2010

A **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -** Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 5 a 11 de agosto de 2010 as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Teoria Geral do Processo, por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão recebidas na FACULDADE, Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de 5 a 11 de agosto de 2010, no horário das 9 às 11 horas e das 19 às 21:30 horas.

1.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 2.1 deste Edital, 2 (duas) fotografias 3X4cm recentes, além do comprovante de pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), recolhida, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da FACULDADE.

1.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

1.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias reprográficas autenticadas na forma da lei.

1.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente à taxa de inscrição e da documentação apresentada.

1.5 - A critério da FACULDADE o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

1.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua conseqüente aceitação pelo candidato.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda;

b) cópia autenticada da prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

c) cópia autenticada do Título de Eleitor e prova de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

d) atestado médico em que fique expressamente mencionado estar o candidato em condições físicas e mentais para o exercício pleno do magistério;

e) cópia autenticada do título de Mestre ou de Doutor em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação oficialmente reconhecido e credenciado junto ao Ministério da Educação - MEC. Esse documento pode ser substituído por cópia autenticada de certidão ou de ata atestando aprovação em Banca de Mestrado ou Doutorado, cujo respectivo título esteja pendente de expedição. Contudo, neste caso, o candidato, em até seis meses após a data da defesa da dissertação ou da tese, deverá apresentar o título de Mestre ou de Doutor.

f) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado, disponível no site do CNPq.

2.2 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1

3. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A prova escrita será realizada nas dependências da FACULDADE, localizada na Rua Java, 425 - Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia 16 de agosto de 2010, às 08h30.

3.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 90 (noventa) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre a questão sorteada nos termos do item 3.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta;
b) julgamento de títulos dos candidatos, sendo 03 (três) pontos para Título de Livre-Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01(um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.
3.3 - A questão relativa à prova escrita será na área do Direito Processual Civil e sorteada no mesmo dia e horário designados para a realização da prova, no inicio da sessão. Os temas são:
1 - Princípios Gerais de Direito Processual (incluindo os Princípios Constitucionais Processuais e os Princípios Processuais Constitucionais);
2 - Funções Essenciais a Justiça (Ministério Público, Advocacia, Advocacia Geral da União, Procuradoria e Defensoria Pública);
3 - Resposta do Réu;
4 - Julgamento antecipado da lide e antecipação de tutela;
5 - Da atualidade dos Recursos Especial e Extraordinário: contexto constitucional e formas de julgamento;
6 - Invalidade da sentença arbitral motivada pela violação de princípios constitucionais: fundamento e reconhecimento judicial;
7 - Tutelas de urgência: a efetividade do processo e o contraposto interesse na segurança jurídica;
8 - Procedimentos especiais: encontros e desencontros com o procedimento comum.

3.4- A prova escrita, uma vez concluída e entregue, será depositada em envelope próprio para cada candidato e ficará em poder da banca examinadora.

3.5 - Será atribuída nota, de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

3.6 - À nota atribuída à prova escrita será acrescido o ponto atribuído ao título apresentado pelo candidato, conforme item 3.2, letra "b".

3.7 - Será desclassificado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete) na prova escrita.

3.8- No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terão preferência o de maior titulação. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo. E como último critério, precederá o candidato de maior idade.

3.9 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

3.10- Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

4. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 - O resultado será divulgado no site da FACULDADE, no dia 23 de agosto de 2010.

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias, na Seção de Administração da FACULDADE, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos;

b) - O candidato, no prazo de 3 (três) dias, contados da divulgação do resultado no site da FACULDADE, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da FACULDADE;

c) - O Diretor da FACULDADE, após ouvir a banca examinadora, julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

4.2 - Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 4.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da FACULDADE, divulgado no site da FACULDADE no dia 30 de agosto de 2010 e, obrigatoriamente, publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O candidato aprovado e classificado será contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

5.2 - O Professor receberá por aula ministrada.

5.3 - Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 57,18 (cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

5.4 - A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

5.5 - Para o ano letivo de 2010 a previsão é de, no mínimo, 6 (seis) horas aula semanais, cujos horários e dias serão fixados pela FACULDADE.

5.6 - No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

6.2 - Nos termos do art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 5475, de 15 de dezembro de 2005, não poderá ser contratado o candidato que tenha celebrado contrato temporário com a FACULDADE nos 12 (doze) últimos meses, contados do término do contrato anterior, ou de sua prorrogação, e a nova contratação.

6.3- Durante o prazo de validade deste processo seletivo, se ocorrer afastamento de Professor Titular Integrante da Carreira Docente da área do Departamento de Direito Processual Civil, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, observada, sempre, a ordem de classificação.

6.4 - Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição.

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2010.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

GFD.1 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 27, DE 27 DE JULHO DE 2010.
Designa professores do Departamento de Direito Processual para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor da disciplina Teoria Geral do Processo por tempo determinado.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

EXPEDIENTE Nº 93/10
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", c.c art.21, inciso II da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A. - IMESP
VALOR ESTIMADO: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
OBJETO: Publicação da homologação do Pregão (presencial) nº 01/10 e 02/10
DATA: 22/07/2010

Pregão (presencial) nº 02/10 - Processo de Compras nº 40/10 - Objeto: Prestação de serviço de nutrição e alimentação, incluindo a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias ao fornecimento de lanches e leite destinados ao consumo de servidores e empregados da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. HOMOLOGO a decisão da Pregoeira que adjudicou à empresa Pães e Lanches Bem Gostoso Ltda., no valor total de R$ 110.690,40 (cento e dez mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2010, Prof. Dr. Rui Décio Martins, Diretor em exercício.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2010-SA
Aposenta, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n.° 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais nº 4172/94 e nº 4828/99, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, **BOSCO ARAÚJO DE MENEZES**, matrícula nº 16.718-2, Professor Titular, lotado no Gabinete do Diretor, referência "P2-E", Tabela IV-QPE-PP-III, da Lei Municipal nº 5286, de 15 de abril de 2004, ficando declarado vago o respectivo cargo, a partir de 17 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 053/2010-SA
Aposenta, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n.° 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, **ELIZABETH TEIXEIRA,** matrícula nº 16.729-7, Oficial Administrativo VIII, referência 13/A, Tabela III-QPE-PP-II, da Lei Municipal nº 5043, de 11 de abril de 2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, a partir da data da publicação deste ato.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) POR SORTEIO PÚBLICO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo torna pública a lista de candidatos classificados por sorteio no referido processo seletivo considerando o Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 24/06/2010, no jornal Notícias do Município. O sorteio foi realizado no dia 19 de julho, às 9h, na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP

Área 1 - Sorteio

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Caio Pereira Raviler	30.764.322-0	Maria Aparecida Pereira
2	Carlo Enrico Natali	35.005.454-8	Marilza Barotti Natali
3	Thais Reis dos Santos	45.949.188-x	Ana Lucia dos Reis da Silva
4	Thamiris Moraes Strangolini	41.363.379-2	Delane Maria Moraes de Queiroz
5	Renam Alves da Silva	49.970.713-8	Maria de Lourdes Alves
6	Paloma de Almeida Nascimento	49.178.528-8	Marize P. de Almeida Nascimento
7	Samara Carlina Silva dos Santos	49.072.478-4	Maria do Socorro Silva dos Santos
8	Mariana Cristina de Farias Pimenta	47.380.628-9	Sonia Crisitna de Farias
9	Jeniffer Cristina Faria Silva	41.848.718-2	Paula Aparecida Cristina de Faria
10	Laisa de Souza Bernardes	48.287.790-x	Vilma Maria de Souza Bernardes
11	Lucas de Andrade Alves	41.685.984-7	Shirlei Alves de Andrade
12	Jonatham Silva de Oliveira	41.088.422-4	Carnem Inacio da Silva
13	Bruno Andrade Angelino	41.325.648-0	Claudiana Angelino
14	Leticia Lima Pereira	46.086.928-0	Noemia A. S. Lima Pereira
15	Beatriz Barbosa da Silva	41.275.849-0	Marluce Barbosa da Silva
16	Thais Santos Alves	43.205.493-5	Luci José dos santos
17	Neder Pereira dos Santos	43.259.737-2	Ieda Marcia Davanço
18	Graziele Pereira da Silva	49.096.107-1	Iracilda G. da Silva
19	Saniela Daiany de C. Menezes	48.087.240-5	Marlene Alves de Carvalho Silva
20	Gislaine Aparecida Walter	10.929.741-0	Maria Zenita Walter

Área 2 - sorteio

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Guilherme Alves dos Santos	36.701.245-5	Damiana Silvia Alves dos Santos
2	Larissa Fernandes Silva	41.453.203-x	Djailda Maria Araujo Costa
3	Luiz Carlos de Olviera Feliciano	44.262.026-3	Marlene Vitalino de Oliveira
4	Mayara Pereira de Oliveira	48.839.457-2	Eliena de Jesus Pereira
5	Thamiris Marques Jacob	42.456.992-9	Claudiane da Silva Marques Brandão
6	Michele Oliveira Pedro	44.013.292-7	Janete Ap. de Oliveira
7	Nayara Aparecida L. da Silva	42.558.117-2	Nieaja Leonardo da Silva
8	Roque Alves de Souza Barbosa	42.602.954-9	Sueli Crisitina A. Souza Barboza
9	Ana Carolina Romero	36.426.940-6	Leila Aparecida Romero
10	Letícia Campo Monteiro	11.606.440-1	Waldecir Campo Monteiro
11	Mariane Oliveira da Silva	48.830.520-2	Deolinda Apartecida Olveira da Silva
12	Karine Aparecida Alves	41.815.711-x	Sirley de Freitas Alves

Área 3 - Sorteio

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Romario de Araujo Ferreira	44.397.551-6	Geralda Francia de Arajo
2	Paloma Juslyn Marques Andrade	42.787.739-8	Saionara da Silva Marques
3	Valquiria Aparecida da Silva	49.611.309-4	Maria Aparecida da Silva
4	Jessica Larissa de Lima Torres	41.984.065-5	Maria Aparecida de Lima
5	Ana Paula Medeiro Alves	49.130.84-9	Marinalva Ferreira de Medeiros
6	Janine de Castro Feliciano	46.863.549-x	Rita Pereira de Castro Feliciano
7	Theny Ketany de Jesus Teixeira	42.440.910-0	Elaine Matos de Jesus
8	Vanusa Mota Roseno da Silva	49.130.565-5	Aureni Mota dos santos
9	Giovanne Souza Carvalho	44.117.570-3	Maria de Loudes Souza Costa
10	Natalia Macenas santos	47.585.764-1	Varuzia Maria Macenas
11	Glauber Machado Bezerra	42.395.239-1	Antonia Machado de Carvalho Bezerra
12	Jessica Patricia Rodriges	49.091.334-9	Maria Silvania Leite Rodrigues
13	Thamires da Silva Ferreira	49.675.391-5	Maria Goreti da Silva Ferreira
14	Gilmar Pereira de Araujo	43.935.604-0	Edna Pereira
15	Flavia Morais Braga Pinto	45.375.637-2	Clarice de Morais Braga Pinto
16	Ana Caroline Barboza	41.872.436-2	Otacilia da Silva Barbosa
17	Caique Vinicios Simão Matos	45.066.390-9	Nelis de Lourdes Simão Matos
18	Aline Ferreira Figueiredo	42,534,195	Maria Babalho Ferreira
19	Sany Moreira Marinho	48.818.941-x	Lucia Maria Moreira Pereira
20	Elaine Pessoa Nogueira	41.422.300-7	Rosalva Antonia Pessoa Nogueira
21	Cristina Santos Gomes	49.460.075-5	Marilene Santos Gomes
22	Camila de Oliveira Pereira	42.031.095-2	Josiene Simoni de Oliveira
23	Crenice A. Moraes Silva	44.405.168-5	Cleonice de Moraes Silva
24	Winie Bandeira Rios Borges	47.437.864-5	Sandra Maria Bandeira Rios
25	Rute de Lisa Azevedo	44.269-102-6	Simone Maria de Lisa Azevedo
26	Cinthia da Silva Santos	43.023.078-3	Marcia da Silva santos
27	Samuel Martins da Cruz	42.304.771-1	Maria da s Dores dos santos
28	Karoline Alves de Freitas	42.729.134-3	Julia Batista Alves
29	Tamara Raiane dos Santos Duarte	41.503.652-5	Valeria Rezende dos Santos
30	Flavia de Paula	43.359.401-9	Celia F. B. P. Ferreira
31	Jonathan Pereira dos Santos	41.873.508-6	Josefa Pereira de Araujo
32	Fabio Souza Carvalho	49-113-642-0	Maria de Loudes Souza Costa
33	Carolina de Oliveira Pereira	49.132.289-6	Josiene Simoni de Oliveira
34	Jaqueline Ap. Carvalho Santos	43.043.509-7	Noeli Ribeiro Carvalho
35	Tayline Andriele Valente	43.042.625-0	Lucimar Martns Valente
36	Useyani M. Wasconcelos Silva	41.507.247-5	Silvana Aparecida Wasconcelos
37	Luiz Felipe dos Santos	46.046.376-7	Rita Pereira Cruz
38	Grazielle Alves de Moura	44.084.345-5	Terezinha Pereira Alves
39	Ingryd Silva Rodrigues	41.446.492.8	Elaine Silva dos Santos
40	Aline Ferreira Gonçalves	49.092.604-6	Elza Calixto de Souza
41	Glaucia Priscila de Jesus	15,67,933-78	Lucely Marcelino Aquino Pereira
42	Daiane Gonçalves Pereira	41.816.381-9	Maria Consuelo G.s de S.Pereira
43	Nathalia Antunes dois Santos	42.259.761-2	Silvia Antunes de Souza

Área 4 - Sorteio

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Lillian Barranco de Almeida	42.670.314-5	Solange Barranco
2	Diana Quirino dos Santos	48.929.686-0	Elizana de S. Quirino Dos Santos
3	Danila Andrade Quiroz	41.448.127-6	Francisca de Andrade Queiroz
4	Felipe Almeida dos Satos	33.931.935-5	Vilani Almeida dos Santos
5	Stefani Casemiro Coelho	36.926.095-8	Francisca Lucia Casemiro
6	Harlana Michelli Lima dos Santos	48-528-864-3	Zelia Lima dos Santos
7	Carlos E. José Marc. de Jesus	42.405.546-6	Roseli Souza Silva
8	Rhafael Quirino dos Santos	41.785.291-5	Elizana de S. Quirino dos Santos
9	Gisele de Lucena Santos	42.076.255-3	Maria Jacinto de Lucena
10	Kétlin Karoline Rodrigues Fabricio	42.358.513-7	Eloisa Aparecida Rodrigues
11	Mateus Augusto Primitz	34.166.560-6	Angela Maria Primitz
12	Stefanie Kerolaine F. dos Santos	42.031.318-7	Eliane Ferreira dos Santos
13	Aline Mota da Silva	42.288.637-3	Antonia Celia Mota da Silva
14	Andreia Carolina Souza da Silva	42.301.916-8	Eunice Souza da Silva
15	Giovanna Passos de Souza	42.268.394-2	Celia Passos de Souza
16	Talita Felipe dos Santos	42.118.966-6	Monica Regina Feipe dos Santos
17	Thaisa Rodrigues Araujo	43.360.494-3	Sonia Rodrigues Pereira Araujo
18	Alison Gabriel dos santos Soares	41.900.731-3	Andreia Isabel dos Santos Felix
19	Sabrina Carla de S. Silva	40.527.842-1	Alda Gonçalves de S. Silva
20	Amanda Aparecida Olivera de Assis	46.863.530-0	Claudiana Maria de Olivera
21	Jorge Luiz Rodrigues Coelho	36.375.523-8	Marcela Rodrigues Coelho
22	Marcelo Orlando Ferreira Filho	49.449.563-7	Margarete Critina Silva
23	Jainara Visgueira Carvalho	35.876,138-4	Maria do Socorro Nogueira carvalho
24	Nilza de Souza Coelho	52.860.156-8	Saturnina Julia de Souza
25	Kenzfainny Chagas de Oliveira	47.713.108-6	Anita Aparecida Chagas
26	Rainara Pinheiro de Jesus	54.237.584-9	Maria Railde Pinheiro
27	Erica Ione Pereira Leite	37.664.322-5	Rosemary Pereira da Silva
28	Beatriz Pereira da Silva	278,937	Inez Brissola da Silva
29	Jefferson Luis Lavado de Morais	38.614.345-5	Adriana Regina Lavado de Morais
30	Caroline Eliete da Silva	40.978-968-9	Sueli Azevedo P. de Oliveira
31	Matheus Vinicius Mota Pimentel	46.075.732-5	Geska de Araujo Mota Pimentel
32	Katrine Silva Moreira	41.871.147-1	Sueli parecida Moreira
33	Ariana dos Santos Pereira	49.085.796-10	Vanuza Almeida dos Santos
34	Camila Pamela Ramos Antonio	49.694.291-8	Zilda Evaristo ramos Antonio
35	Rayane Alves de Souza	42.269.422-8	Maria José Barbosa

Área 5 - Sorteio

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Jackson Simão Dias	49.171.-724-6	Elzi Simão Dias
2	Gilvanira M. Souza Lima	33.040.160-9	Cicera Souza Lima
3	Guilherme Menezes da Silva	43.656.901-2	Genalva Menezes da Silva Alexandre
4	Evelin Santos de Lima	48.801.717-8	Raquel Santos de Lima
5	Edilaine Miriam Mendes dos santos	46.793.917-2	Elaine Mendes da Silva
6	Hugo Magalhaes	49.191.716-8	Aparecida Fatima dos Santos
7	Edeilson Rubens da Conceição	41.606.623-9	Marilza Marinho da Conceição
8	Josué Felipe da Cruz	42.939.659-4	Rute Aparecida da Cruz
9	Fernanda dos Santos Pereira	42.788.101-8	Marli mario Rosa dos santos Pereira
10	Paloma Nascimento Reis	48.769.616-8	Aparecida Lino do Nascimento
11	Renam Ol. Cardoso dos Santos	48.73.359-4	Clelia Regina de Oliveira Lamengo
12	Alessandra Leal Estevam	37.507.936-1	Arlete Fernandes Leal Estevam
13	Lucas Felipe de Oliveira	45974438	Maria Stella de Oliveira
14	Amanda Gonçalves Vestri	49.136.937-0	Elzin Gonçalves Vestri
15	Jaqueline Cristiane da Fonseca	49.074.120-44	Neusa Maria da Fonseca
16	Alessandra Santos do Nascimento	49.076.138-0	Silvania Santos do Nasciemnto
17	Beatriz Cristina Pereira da Silva	43.419.430	Elizabete Cristina Pereira
18	Jeferson Jean Bento da Silva	47.450.472-4	Maria Serina de Souza
19	Andre Luiz da Silva melo	131.458	Jaciente Araujo da Silva
20	Paloma Pereira de Lima	41.872.493-3	Mariza Pereira
21	Elaine F. de Araujo	53.208.041-5	Aurora Santos Fonseca

22	Lucha Gabriele Trajano Rodrigues	48.379.179-5	Silvana Trajano do S. Rodrigues
23	Sabrina Fernandes Quadrado	41.515.692-x	Rosemeire Fernandes Quadrado
24	Luana Mariana dos santos	49.075.955-5	Angelica Mariano dos Santos
25	Daniela dos Santos Gonçalvez	43.035.993-7	Mirian Daniele da Silva
26	Miriam Oliveira Souza	49.072.746-3	Maria de Fatima Oliveira Souza
27	Caique Soares dos Santos	41.256.413-0	Andreia Soares dos Santos
28	Suzana Araujo dos Santos	48.803.886-8	Silene Dias dos Santos
29	José Lucas Nocera	49.126.717-4	Maria Luzia
30	Franciele Cristina de Oliveira	43.892.112-4	Maria Cristina Novais dos Santos
31	Croneide Gonçalves da Silva	41.256.465.8	Neuci Gonçalves da Silva

Área 6 - Sorteio

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Jessica Fernandes dos Santos	49.913.883-1	Joelma Fernandes de Siqueira
2	Valdir Manoel Florencio Junio	48.235.832-4	Jacineide Soares da Silva Florencio
3	Aline Alves Suster	49.078.482-3	Alice Maria Alves
4	Tamires Martins Custódio	48.843.796-9	Maria Ramira Rodrigues Martins
5	Wellington Rocha de Souza	42.223.379-1	Marcione Rocha de Oliveira
6	Leticia Caroline de Paula Moreira	42.374.879-8	Meire de Paula Conceição Moreira
7	Michelle Alves do Nascimento	49-173-926-6	Josefa Maria Alves
8	Guilherme San Vieira Fernandes	43.299.343-5	Flavia Vieira Souza
9	Maurilio Silva Rodrigues	42.402.923-6	Maria do Socorro silva Rodrigues
10	Rodrigo Dias soares	48.849.439-4	Eliena dias Soares
11	Amanda da Silva Oliveira	37.521.529-3	Celia Aparecida da Silva
12	Karoline Rodrigues Machado	43.775.854-0	Gildenide Tavares Rodrigues
13	Caroline de Souza Castro	41.384.994-6	Maria Aparecida de Souza Castro
14	Jaqueline Gonçalves da Silva	49.265.514-5	Edneusa Costa da Silva
15	Brian de Jesus	43.761.415-3	Cristiane de Jesus
16	Luciana Cardine Alves	43.164.419-6	Edneide Torres Alves
17	Lucas de Azevedo Aragão	41.427.463-5	Marlene Sabina de Azevedo Aragão
18	Kathrein de Jesus Oliveira	48.451.241-9	Edileusa de Jesus
19	Luara Conceição de sá	49.187.102-8	Socorro Eva da Conceição
20	Wallan Almeida Feitosa	42.095.717-0	Elisangela Souza Almeida
21	Naiammy Macedo dos santos	71.120.59	Maria de Lourdes M. da Silva santos
22	Fernanda Ramos Rebesco	41.548.538-1	Maria Lucia Ramos Rebesco

Área 7 - Sorteio

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Inamam Tabata N. da Silva	43.844.447-4	Ivani de Souza Nascimento da Silva
2	Anaíza de Jesus Olivera	42.426.226-5	Maria Regia de Jesus Oliveira
3	Gabriela Leite Barbosa	42.404.425-0	Emilia da cruz Leite Barbosa
4	Nataly Barbosa Passa	44.090.814-0	Maria de fatima Barbosa Passa
5	Joicemara Bezerra dos Santos	43.665.473-8	Maria Silene Bezerra Leite
6	Bruna Evellyn da silva	Não informado	Valdolena Lima da Silva
7	Mayara Aparecida Barreto	43.764.473-x	Ivonilda Rodrigues Barreto
8	Ricardo Soares Nascimento	Não informado	Marlucia Soares Nascimento
9	Sandy Aparecida Souza Fontoura	42.664.713-0	Sonia Maria de Suza Fontoura
10	Thais Caroline O. de Sá	43.665.195-6	Maria Dalva Barros de Oliveira
11	Thais Souza	41.041.901-1	Helena Vieira Suza Santos
12	Erick Rodrigues Cerqueira	43.796.054-7	Isdelina Rodrigues da Rocha
13	Esteffani Fagundes Santan	42.404.419-5	Neide da Silva fagundes
14	Flavia Martins Alves	42.439.433-9	Maria do Socorro Martins Alves
15	Gabriela Pinheiro da Silva	42.726.311-6	Tereza Maria da Silva
16	Hana Jande Silva	43.475.073-6	Ladijande Pereira da Silva
17	Hortência Quiteria de França	42.620.470-0	Quitéria Maria Barbosa de França
18	Amanda Bascos da Silva	43.614.137-1	Ana Silva Bascos
19	Ana Carolina Ferreira da Cunha	49.056.562-1	Terezinha Ferreira da Cunha
20	Dayane Paloma de Lima Muniz	49.074.115-0	Betânia Ferreira de Lima
21	Diego Roberto da Silva	41.939.295-6	Maria Anésio Leandro da Silva
22	Jonathan Vieira Mota	43.498.705-0	Claudia Vieira de Lima
23	Layanne Lorraya R. da Silva	42.118.815-7	Francisca Sueli R. de Souza da Silva
24	Leidia Fonseca da Silva	A-443.277.174	Cleonice Fonseca Mó da Silva
25	Agatha Veronica Martins Silva	52.465.004-4	Marcia Martins Silva
26	Leticia Gama dos Santos	54.022.501-0	Marcela Gama Machado
27	Luiz Henrique Fidel de Freitas	43.457.953-7	Suênia Barbosa da Silva
28	Maria Alice Leopoldino Xavier	42.512.849-4	Joseane da Silva Xavier
29	Maria Helena Cruz da Silva	43.158.781-4	Durcelina Helena da Cruz
30	Ranessa da Silva Madeira	42.404.537-0	Maria Ines da Silva Madeira
31	Natihelen Balline dos Santos	44.091.075-4	Diana de Oliveira Ballino dos Santos
32	Nataly Kelly Oliveira de Araujo	48.995.880-1	Rosemary Costa Oliveira de Araujo

Área 8 - Sorteio

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Talita da Silva Viana	41-331-514-9	Maria do Carmo da Silva
2	Miriam Aparecida Diniz Gonçalvez	41.179.357-3	Monica Teresa Diniz Gonalves
3	Andreia da Silva Araujo	42.302.669-0	Eliane Maria da Silva
4	Jean Augusto de Almeida	41.61.378-0	Alain Deise de Almeida
5	Stefhani Cruz Araujo	42.383.861-1	Janice de Souza Cruz Araujo
6	Andressa Santos da Silva	41.811.713-5	Adelice de Jesus Santos
7	Savio Bruno de Jesus Silva	54.311.122-2	Mariangela Sacramento de Jesus
8	Weslley Rodrigues Pinheiro	41.562.043-0	Sandra Maria Rodrigues Pinheiro

Área 9 - Sorteio

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Julia Gabriela Souza Braga	41.727.023-9	Claudiane Luiza Souza Braga
2	Michel Guimaraes Diniz	43.627.368-8	Maria Cleusa Guimaraes
3	Victor Oliveira Almeida	43.919.970-1	Edna de Oliveira
4	Henqrique Alves da Silva	44.262.129-2	Juraci Alves da Silva
5	Caroline Gonçalves Verçoza	41.121.832-3	Ana Lucia G. Saldanha Verçoza
6	Tauan Barreto Silva	37.695.958-7	Katia Cilene de Jesus Barreto
7	Rhaiane Regina Dias de Oliveira	48.905.536-9	Rita de cassia Dias
8	Amanda Tavares de Sousa Santos	49.092.0194-9	Francisca Tavares de Souza Santos
9	Bruna Silva do Nascimento	49.760.327-5	Nadia Sirene da Silva
10	Izabela C. Silva do Nascimento	43.554.256-4	Amara Cristina da Silva
11	Eloa Cristina Silva Costa	41.707.725-7	Luciane Bertolin da Silva
12	Gabriela Rodrigues de Souza	37.594.761-9	Maria Aparecida Rodrigues
13	Blener de Almeida Silva	43.747.238-3	Iara de Almeida Silva
14	Juliana Geraldo de Lima	42.454.401-5	Sandra Regina Geraldo de Lima
15	Jessica Felix dos Santos	38187.982-3	Rosana Felix dos Santos
16	Lais Maria Tavares	43.634.925-5	Edileuza Maria Tiburcio da Silva
17	Karoline Vascocelos Pereira	47.520.062-7	Zilma Maria de Vasconcelos
18	Daiany Gomes da Silva	41.407.621-7	Sandra Maria Gomes da Silva
19	Stefanni Meneguesso Mota	36.165.770-5	Roseli Maria Meneguesso
20	Vinicius dos Santos	43.982.080-7	Rosana Maria Da Conceição
21	Kaelly Pereira da Silva	41.800.493-3	Elizabete Pimenta de Oliveira
22	Mayara Coutinho de Moraes	40-682-897-0	Ivanilda Maria Coutinho de Moraes
23	Everton C. Pinheiro de Souza	49.013.569-9	Andreia Paulina Carvalho
24	Felipe da Silva Nascimento	48.783.473-2	Josefa Messias da Silva
25	Bruna Silva Gomes	43.554.160-2	Luciana Almeida Gomes
26	Dayse Torres Ferreira	48.832.519-5	Debora Torres

Legendas das áreas:

Área 1 Centro - Centro, Baeta Neves, V. Euclides, V. Marchi, V. Duzzi, Nova Petrópolis e B. Santa Terezinha e adjacências.

Área 2 - Rudge Ramos, V. Vivaldi, Jd. Copacabana, Alvinópolis, Jordanópolis, Paulicéia, V. Florida, B. Suisso e Taboão e adjacências.

Área 3 - Pq. São Bernardo, Jd. Industrial, V. São Pedro, V. Esperança, Montanhão, Jd. Petronio, Jd. Farina e Jd. Palermo e adjacências.

Área 4 - Jd. Silvina, V. São José, Pq. Seleta, Jd. Lebron e Ferrazópolis e adjacências.

Área 5 - Riacho Grande, Areião, Estoril, Tatetos, Jd. Fincos, Santa Cruz, Butujuru e Jd. Tupã e adjacências.

Área 6 - Jd. Ipê, Vila Vitória, Jd. Detroit, Jd. Represa, Jd. Alvorada, Demarchi, B. dos Casas, Batistini, Jd. Andréa Demarchi, Pq. Los Angeles, Jd.N.S.Fátima e Pq. Imigrantes, e adjacências.

Área 7 - Jd. Orquídeas, Jd. Thelma, Jd. Las Palmas e Jd. Laura e adjacências.

Área 8 - Jd. Calux, Jd. Vera Cruz, Planalto, Jd. Santo Inácio, V. Rosa, V.Euro e Jd. Claudia e adjacências.

Área 9 - B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias,Jd. Nazaré, Jd. Uenoyama, Jd. Esmeralda e adjacências.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

TERMO DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS), por corte social ou com deficiência compatível com o desempenho da função

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo torna público o Termo de chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo considerando o Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 24/06/10, no jornal Notícias do Município, pelo presente edital. Convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer à Unidade Centro da Fundação Criança, situada à Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar no dia 2 de agosto de 2010 às 8h, conforme classificação de acordo com áreas de inscrição por corte social e com deficiência, munidos dos documentos originais e cópias simples a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto.
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado:
- 02 (duas) fotos 3X4.

Área 1 - social

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Danilo da Silva	52.691.249-2	Angela Maria da Silva Rodrigues
2	Thais Ribeiro dos Santos	48.989.024-6	Ivanete dos Santos
3	Tamires Euzebio da Silva	41.650.067-5	Claudia Helena Euzébio da Silva

.Área 2 - Social

Clas.	Adolescente	RG	Mãe
1	Joice Queiroz Serri	43.127.959-7	Diane Queiroz da Silva serri
2	Thais Caroline da Silva	130.015	Simone da Silva

Área 3 - Social

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Jessica Barboza Ferreira	42.860.205-8	Patricia Barboza Ferreira
2	Maiara Alves de Souza	42.860.394-4	Maria Celia de Lima de Souza
3	Ellen Alves de Souza	49.175.971-x	Maria Celia de Lima de Souza
4	Aline Aparecida da Cruz	54.163.984-5	Cleuza Lopes Pinto
5	Priscila de Lima Geis	41.817.566-4	Naghila Pessoa de Lima
6	Lazelly Daiane da Silva	44.400.642-4	Ana Silvia da Silva
7	Kessia Alves Silva	41.871.752-7	Maria Aparecida Alves de Souza
8	Thalita Oliveira da Silva	48.887.231-5	Ligia Helena de Oliveira

Área 4 - Social

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Stefanie Miriam dos Santos	39.570.723-7	Rosemire Aparecida dos Santos
2	Gicele dos Santos Matos	40.522.937-9	Claudete Correia Dos Santos
3	Nadia Rosa Gregório	43.357.444-6	Marlene Aparecida Rosa
4	Amanda Alves de Oliveira	42.269.059-4	Rita Joana de Oliveira

Área 5

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Rodrigo Dias Souza de Moraes	Não informado	Joselita Maria de Souza
2	Bruna do Espirito santo Silva	42.785.157-5	Verenicia do Espirito Santo
3	Janilson Silva Roque dos Santos	138,291	Ione Maria Silva
4	Edna Marcela da Silva Oliveira	41.786.976-9	Margô Mendes da Silva
5	Livia Maria Santana Gonçalves	mg-5.540.629	Eva Rosa Santana
6	Lizia Maria Santana Gonçalves	103-463-763-0	Eva Rosa Santana

Área 6 - Social

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Eni Moura do Nascimento	48.902.651-5	Rosimar Moura do Nascimento
2	Thamires dos Reis Araujo	41.817.878-1	Silene dos reis Araujo
3	Elisangela do Nascimento de Oliveira	49.125.586-x	Alice Conceição do Nascimento
4	João Henqrique A. Costa	49.252.137-2	Maria Aparecida Santos Costa

Área 7 - Social

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	David J. Felipe Duarte	49.096.572-1	Cristiane Felipe Duarte
2	Thais da Silva	47.711.057-5	Ana Cristina da Silva
3	Paloma Cunha de Paula Silva	44.948.732-5	Enaide Juvenal da Cunha Silva
4	Paloma Caroline Oliveira Dutra	41.939.417-5	Fabio de Fatima Oliveira

Área 8 - Social

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Lucas Antonio França Adão	41.430.364-7	Marcia Isabel dos Santos
2	Ramilton Santana Souza Junior	42.118.277-5	Giovania Santana do Amaral

Área 9 - Social

Clas.	Adolescente	RG	MÃE
1	Saimon Santos Nascimento	Não informado	Rosineide Ferreira dos Santos
2	Ricardo da Silva	41683287-1	Silmara da Silva
3	Sonara Ferreira de Morais	36.994.239-5	Maurina Ferreira Dias
4	Stephanie Souza de Albuquerque	47.653.211-5	Vera Helena Souza Santos
5	Debora Brussolo Ahualli	39.483.700-9	Maria Resende Oliveira

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

TERMO DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) POR SORTEIO PÚBLICO
A Fundação Criança de São Bernardo do Campo torna público o Termo de chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo considerando o Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 24/06/10, no jornal Notícias do Município, pelo presente edital. Convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer à Unidade Centro da Fundação Criança, situada à Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar no dia 2 de Agosto de 2010 às 13:30h para os classificados por sorteio, de acordo com as áreas, munidos dos documentos originais e cópias simples a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto.
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros)
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- 02 (duas) fotos 3X4;

Área 1 - sorteio

Clas.	Nome	RG	MÃE
1	Caio Pereira Raviler	30.764.322-0	Maria Aparecida Pereira
2	Carlo Enrico Natali	35.005.454-8	Marilza Barotti Natali

Área 2 - sorteio

Clas.	Nome	RG	MÃE
1	Guilherme Alves dos Santos	36.701.245-5	Damiana Silvia Alves dos Santos
2	Larissa Fernandes Silva	41.453.203-x	Djailda Maria Araujo Costa

Área 3 - Sorteio

Clas.	Nome	RG	MÃE
1	Romario de Araujo Ferreira	44.397.551-6	Geralda Francia de Arajo
2	Paloma Juslyn Marques Andrade	42.787.739-8	Saionara da Silva Marques
3	Valquiria Aparecida da Silva	49.611.309-4	Maria Aparecida da Silva
4	Jessica Larissa de Lima Torres	41.984.065-5	Maria Aparecida de Lima
5	Ana Paula Medeiro Alves	49.130.84-9	Marinalva Ferreira de Medeiros
6	Janine de Castro Feliciano	46.863.549-x	Rita Pereira de Castro Feliciano
7	Theny Ketany de Jesus Teixeira	42.440.910-0	Elaine Matos de Jesus

Área 4 - Sorteio

Clas.	Nome	RG	MÃE
1	Lillian Barranco de Almeida	42.670.314-5	Solange Barranco
2	Diana Quirino dos Santos	48.929.686-0	Elizana de Santana Q. Dos Santos
3	Danila Andrade Quiroz	41.448.127-6	Francisca de Andrade Queiroz
4	Felipe Almeida dos Satos	33.931.935-5	Vilani Almeida dos Santos

Área 5 - Sorteio

Clas.	Nome	RG	MÃE
1	Jackson Simão Dias	49.171.-724-6	Elzi Simão Dias
2	Gilvanira M. Souza Lima	33.040.160-9	Cicera Souza Lima
3	Guilherme Menezes da Silva	43.656.901-2	Genalva Menezes da Silva Alexandre
4	Evelin Santos de Lima	48.801.717-8	Raquel Santos de Lima
5	Edilaine Miriam Mendes dos santos	46.793.917-2	Elaine Mendes da Silva
6	Hugo Magalhaes	49.191.716-8	Aparecida Fatima dos Santos

Área 6 - Sorteio

Clas.	Nome	RG	MÃE
1	Jessica Fernandes dos Santos	49.913.883-1	Joelma Fernandes de Siqueira
2	Valdir Manoel Florencio Junio	48.235.832-4	Jacineide Soares da Silva Florencio
3	Aline Alves Suster	49.078.482-3	Alice Maria Alves
4	Tamires Martins Custódio	48.843.796-9	Maria Ramira Rodrigues Martins

Área 7 - Sorteio

Clas.	Nome	RG	MÃE
1	Inamam Tabata N. da Silva	43.844.447-4	Ivani de Souza Nascimento da Silva
2	Anaíza de Jesus Olivera	42.426.226-5	Maria Regia de Jesus Oliveira
3	Gabriela Leite Barbosa	42.404.425-0	Emilia da cruz Leite Barbosa
4	Nataly Barbosa Passa	44.090.814-0	Maria de Fátima Barbosa Passa

Área 8 - Sorteio

Clas.	Nome	RG	MÃE
1	Talita da Silva Viana	41-331-514-9	Maria do Carmo da Silva
2	Miriam Aparecida Diniz Gonçalvez	41.179.357-3	Monica Teresa Diniz Gonalves

Área 9 - Sorteio

Nº	Nome	RG	MÃE
1	Julia Gabriela Souza Braga	41.727.023-9	Claudiane Luiza Souza Braga
2	Michel Guimaraes Diniz	43.627.368-8	Maria Cleusa Guimaraes
3	Victor Oliveira Almeida	43.919.970-1	Edna de Oliveira

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CT de prestação de serviços. PA nº.51/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: Sra. ROMY ALINE OTOMO KLAROSK; Objeto: Prestação de Serviço de Oficineiro para ministrar aulas de Ecoturismo no total de 250 (duzentos e cinqüenta) horas, sendo 30 oficinas com 08 horas cada uma e 10 horas de reuniões pedagógicas; Vigência : de 14/06/2010 até a quarta semana do mês de fevereiro de 2011; Valor: R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por hora; Assinatura: 14/06/2010.

CT de prestação de serviços. PA nº.51/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: Sra. MARIA LUIZA ROVERSO ; Objeto: Prestação de Serviço de Oficineiro para ministrar aulas de Mosaico no total de 250 (duzentos e cinqüenta) horas, sendo 30 oficinas com 08 horas cada uma e 10 horas de reuniões pedagógicas; Vigência : de 16/06/2010 até a quarta semana do mês de fevereiro de 2011; Valor: R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por hora; Assinatura: 16/06/2010.

CT de prestação de serviços. PA nº.51/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratado: Sr. KATSUTOSHI MORI ; Objeto: Prestação de Serviço de Oficineiro para ministrar aulas com Fibra de Bananeira no total de 250 (duzentos e cinqüenta) horas, sendo 30 oficinas com 08 horas cada uma e 10 horas de reuniões pedagógicas; Vigência : de 15/06/2010 até a quarta semana do mês de fevereiro de 2011; Valor: R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por hora; Assinatura: 15/06/2010.

CT de prestação de serviços. PA nº.016/2010 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: STYLO COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - EPP; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas no Centro de Referência da FUNDAÇÃO CRIANÇA. Vigência: 15 (quinze) dias; Valor Total R$8.891,14 (Oito mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos); Assinatura: 12/07/2010.

CT de aquisição de camisetas. PA nº.18/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: PAPERMAN VISION COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTA-EPP ; Objeto: Aquisição de 1300 camisetas para o evento dos 20 Anos do ECA e 1000 camisetas para o Projeto Férias Vigência: 03 três dias; Valor Total: R$ 15.847,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais); Assinatura: 16/07/10.

CT de fornecimento. PA nº.13/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ; Objeto: Fornecimento de carne de frango, embutidos e ovos Vigência: 12 meses; Valor Global Estimado: R$ 32.00,00 (trinta e dois mil reais); Assinatura: 19/07/10.

TA prazo e valor. PA nº 032/2005; Convenente: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Conveniada: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI; Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes vitima de violência doméstica e abuso e exploração sexual; Valor: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) por mês; Vigência: de 01/07/2010 até 30/06/2011; Assinatura: 01/07/2010.

TA de prazo. PA nº 050/2009; Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: Ana Aparecida Frabetti Valim Alberti; Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação a Rede Criança Prioridade 1; Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: 23/07/2010.

ARIEL DE CASTRO ALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 025/2010

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a Carta Convite nº 025/2010, que objetiva a contratação de empresa fornecedora de gás de cozinha GLP 13kg e 45kg, conforme especificações contidas no edital. O edital deverá ser solicitado através do e-mail: licitacoes@fundacaocrianca.org.br, a partir do dia 02/08/2010. Os envelopes A e B deverão ser entregues, até às 14:30 horas do dia 09/08/10.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA GESTÃO DO PROGRAMA ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA (Período 2010-2011)

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, neste Edital denominada **FUNDAÇÃO**, torna público que estará recebendo propostas para Seleção Pública de Entidade para gestão do Programa Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, a ser realizado no Município de São Bernardo do Campo com recursos da própria Fundação Criança.

1 - Objeto
O presente Edital tem como objeto selecionar melhor proposta técnica de entidade executora sem fins lucrativos, que não seja vinculada nominalmente a nenhum candidato ao pleito eleitoral, para gerir o Programa Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de Rua no Município de São Bernardo do Campo, no âmbito das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelos planos de políticas e demais normativas emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2 - Perfil da Entidade
Poderão participar deste processo de seleção pública associações, fundações, entidades assistenciais e organizações não-governamentais que comprovem atuação na promoção e/ou defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial com experiência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, erradicação do trabalho infantil e enfrentamento à exploração sexual.

3 - Propostas
3.1. A proposta de atuação deverá ter como foco principal a execução do Programa Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, visando propiciar proteção e apoio jurídico e psicossocial às crianças e aos adolescentes em situação de rua, trabalho infantil e/ou exploração sexual.

3.2. Os projetos precisam conter objetivos e metas claros e passíveis de controle e acompanhamento de resultados, considerando os seguintes objetivos:
I - implantar e manter infra-estrutura dotada de recursos materiais e equipe de profissionais especializados e capacitados para a execução do Programa;
II - proporcionar apoio psicossocial e jurídico e proteção às crianças e aos adolescentes em situação de rua;
III - Traçar e implantar estratégias de atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de rua, em especial contato e retorno para família de origem e/ou extensa, acolhimento provisório e/ou outras medidas cabíveis e previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
IV - estabelecer parceria com órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, visando à viabilização da atuação do Programa;
V - desenvolver ações de combate à situação de rua, ao trabalho infantil e à exploração sexual;
VI - realizar diagnóstico acerca das crianças e dos adolescentes em situação de rua, prevendo ações diretas e macro para combate a tais violações de direitos;
VII - promover e articular atividades que possibilitem a troca de experiência entre os profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, no Município de São Bernardo do Campo, com profissionais dos programas similares na região do Grande ABC;
VIII - promover a realização de encontros e/ou seminários regionais envolvendo os profissionais e atores que atuam em programas similares de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua.

3.3 - As propostas deverão contemplar as seguintes características:
I - aquisição e estruturação dos recursos materiais e de infra-estrutura para o funcionamento do Programa;
II - seleção, contratação e capacitação da equipe de profissionais para a operacionalização do Programa, composta por 01 (um) Coordenador; 01(um) Apoio Administrativo; 01(um) Motorista; 02 (dois) técnicos com formação superior em Ciências Humanas (dentre as seguintes áreas: Direito, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social); e pelo menos 04 (quatro) educadores sociais de nível médio com experiência na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
III - realização de planejamento estratégico e metodológico visando a garantia de operacionalização do Programa;
IV - realização do lançamento do Programa;
V - organização e realização de capacitação continuada para a equipe de profissionais do Programa;
VI - realização de diligências junto às autoridades públicas municipais, estaduais ou federais, quando necessário, visando a efetivação da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes;
VII - construção de parcerias para a efetivação do programa, estabelecendo uma relação próxima com o Conselho Tutelar, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Defensoria Pública, os demais programas executados pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo e outras instituições envolvidas na promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
VIII - realização de reuniões periódicas com a equipe de profissionais para proceder com estudos de caso;
IX - construção de um banco de dados e manutenção de informações atualizadas sobre crianças e adolescentes em situação de rua no município de São Bernardo do Campo.

4 - Dos Recursos Financeiros
4.1. Para a realização das atividades previstas neste Edital, a Fundação Criança destinará até R$500.00,00 (quinhentos mil reais) para o período de 12 (doze meses).

4.2. A entidade selecionada firmará convênio com a Fundação Criança pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo a data de início e prazo do convênio ser alterados, a critério da Fundação.

4.3. O valor referido no item 4.1. poderá ser modificado a critério da Fundação Criança ou em decorrência de convênio firmado com o Governo Estadual ou Federal, devendo, neste caso, a entidade selecionada apresentar novo Plano de Trabalho para execução do programa.

4.4. O espaço físico para funcionamento do Programa, assim como o pagamento das contas referentes aos serviços públicos de luz e água e demais despesas administrativas referentes a telefone, internet, serviço e material de limpeza, dentre outras, deverão ser previstas no Plano de Trabalho.

5 - Da Entrega dos envelopes "Documentos de Habilitação Técnica e Jurídica" e "Das Propostas"

5.1. As entidades deverão apresentar a documentação constante do Anexo I e no item
5.2 deste Edital no dia 30 de agosto de 2010, das 08:00h às 12:00h, entregando-a pessoalmente à Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas, a ser instituída por Resolução da Fundação Criança, na Gerência de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, no endereço: Rua Francisco Visentainer, nº 804, prédio administrativo, Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo/SP. A documentação deverá ser entregue em envelopes separados, indevassáveis e hermeticamente fechados, os quais deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:
1) Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Seleção de Entidade para Execução e Gestão do Programa Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Período 2010-2011)
ENVELOPE N.º 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA"
PROPONENTE: _____
2) Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Seleção de Entidade para Execução e Gestão do Programa Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Período 2010-2011)
ENVELOPE N.º 02: "DAS PROPOSTAS"
PROPONENTE: _____

5.2. Considerando o disposto nos itens 3.1 a 3.3, a entidade deverá apresentar conjuntamente Plano de Trabalho, no formato fornecido pela Fundação (deve ser solicitado pelo e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br) e Projeto de Atuação, contendo:
I - informações cadastrais da entidade proponente, contendo nome completo da entidade executora, CNPJ da entidade, ano de fundação da entidade, número atual de associados, endereço, contatos, nomes e função das pessoas que compõem a Diretoria, orçamento médio anual da entidade e principais fontes de financiamento;
II - histórico da entidade: descrever detalhadamente a atuação social da entidade em projetos semelhantes, sua experiência e realizações anteriores, assim como, se houver, convênios, contratos e termos de parcerias firmados com órgãos públicos;
III - pessoa responsável pelo projeto e função que ocupa na entidade;
IV - objetivos: descrever o conjunto de ações necessárias para se alcançar o objetivo geral;
V - descrição das atividades: descrever as atividades que serão executadas pela entidade, com programação detalhada, indicando como cada atividade será realizada (metodologia);
VI - resultados imediatos: indicar os serviços, produtos e metas concretas que o projeto pretende produzir a curto prazo, a partir da realização das atividades;
VII - meios de verificação: indicar de que forma a entidade pretende verificar a obtenção dos resultados imediatos previstos e dos objetivos definidos no projeto;
VIII - executores: informar o número de pessoas envolvidas na implementação do projeto, indicando a formação, sexo e faixa etária;
IX - colaboradores: informar quais pessoas que não façam parte do quadro da entidade ou que outras entidades terão que colaborar na implementação do projeto;
X - beneficiários diretos: informar a estimativa do número de pessoas que serão beneficiadas diretamente pelo projeto;
XI - beneficiários indiretos: informar a estimativa do número de pessoas que serão beneficiadas indiretamente pelo projeto;
XII - participação dos beneficiários: explicar como será a participação dos beneficiários na elaboração e execução do projeto;
XIII - monitoramento e avaliação: indicar o responsável da entidade pela execução do projeto e a forma como será feito seu acompanhamento. Informar como será planejada a avaliação do projeto, períodos para realização de avaliações parciais e/ou finais do projeto;
XIV - gastos detalhados do projeto, com respectiva memória de cálculo;
XV - participação da Fundação Criança nas atividades, em especial seleção de profissionais , reuniões periódicas e planejamento metodológico e estratégico.

5.3. A proposta deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da instituição, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração Pública ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo e alcance, atendidas todas as exigências contidas neste ato convocatório.
5.4 A proposta técnica irregular ou incompleta será rejeitada, liminarmente, pela comissão de julgamento em decisão circunstanciada.
5.5 É vedada a retificação da proposta técnica, após a sua apresentação junto à Comissão designada para este certame.

6 - Habilitação Técnica e Jurídica e Avaliação das Propostas
6.1. O processo de seleção da entidade a que se refere este Edital consiste na habilitação técnica e jurídica das entidades e avaliação e análise das propostas apresentadas, Plano de Trabalho e Projeto de Atuação para gestão do Programa Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Período 2010-2011).

6.2. A análise da documentação e propostas será feita pela Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas especificamente constituída para os fins deste Edital, no dia 30 de agosto de 2010, das 14:00h às 18:00h.

6.3. Será proibida a recepção de novos envelopes, propostas, adendos ou quaisquer outros documentos de entidade que enviar documentação após o prazo definido no item 5.1 do Edital.

6.4. A lista das entidades selecionadas, em ordem classificatória, será divulgada no "site" da Fundação Criança e publicada no Notícias do Município (Diário Oficial) em até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de análise da documentação das propostas.

6.5. Após divulgação da lista de entidades selecionadas, as entidades terão prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo à Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas.

6.6. A Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para análise de eventuais recursos e divulgação do resultado dos mesmos no "site" da Fundação Criança e no "Notícias do Município" - Diário Oficial.

6.7. A Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas apresentará ao titular da Fundação Criança a entidade selecionada, que o homologará e encaminhará para publicação no Diário Oficial "Notícias do Município".

6.8. A documentação das entidades não selecionadas ficará à disposição das mesmas para devolução na Gerência de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, por um período de 10 (dez) dias após a publicação da lista de entidade selecionada, ou da publicação da decisão de eventual recurso. Findos esses prazos, a documentação referida será inutilizada.

6.9. A seleção da Entidade não implica em nenhuma obrigação da Fundação Criança de firmar convênio para execução das ações objeto deste Edital.

6.10. Serão considerados os seguintes critérios para escolha da entidade: (a) reconhecido trabalho na temática (experiência e tempo de atuação); (b) adequação da proposta ao objetivo do programa (coerência da proposta apresentada); (c) capacidade técnica e gerencial para execução do programa.

7 - Disposições Gerais:

7.1. As participantes da seleção deverão apresentar instrumento particular de procuração com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, pelo qual nomeiam 01 (um) procurador para representá-las perante a Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas, durante todo o procedimento administrativo.

7.2. A administração poderá revogar o presente procedimento de Seleção Pública de Entidade por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao participante direito a indenização, salvo o disposto em Lei.

7.3. É facultada à Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar as instruções, podendo ainda requisitar assessoramento técnico.

7.4. Das decisões administrativas decorrentes do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas por este Edital caberão recursos administrativos, nos termos do art. 109 da Lei federal de licitações n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

7.5. Todo o processo de seleção de entidades, de propostas e eventual ajuste serão realizados em conformidade com a legislação vigente pertinente aos convênios celebrados pelos órgãos municipais de São Bernardo do Campo, em consonância, no que for compatível com a matéria, com o disposto na Lei federal de licitações n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

7.6. Integra o presente Edital a relação de documentos necessários para a habilitação técnica e jurídica das Entidades Executoras - Anexo I. Os modelos de planos de trabalho a serem apresentados pelas entidades deverão ser solicitados pelo e-mail: licitacoes@fundacaocrianca.org.br.

7.7. A Fundação poderá adequar o plano de trabalho e convênio às peculiaridades das ações a serem contratadas e por outros motivos supervenientes.

7.8. Esclarecimentos adicionais e acesso ao Projeto Básico referente ao Programa Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Período 2010-2011) podem ser obtidos pelo telefone (11) 4344-2100 com a Diretoria Técnica.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2010
ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA DAS ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA GESTÃO DO PROGRAMA ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

o Todos os documentos apresentados por cópia devem ser autenticados.
o Na data de entrega à Fundação, é imprescindível que todos os documentos apresentados estejam com o prazo de validade em vigor.
o Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor serão considerados válidos por 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão
1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal/MF (www.receita.fazenda.gov.br);
2. Certidão Conjunta Negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal (www.pgfn.fazenda.gov.br);
3. Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado de São Paulo;
4. Certidão Negativa de Débitos Fiscais com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da Entidade (não serão admitidas Certidões Narrativas ou que se refiram apenas a uma das taxas ou impostos devidos);
5. Certidão Negativa do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
6. Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (www.caixa.gov.br);
7. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, caso contrário apresentar declaração de isenção, assinada pelo responsável pela entidade;
9. Ata de fundação da entidade;
10. Ata de nomeação da atual diretoria da entidade, devidamente registrada;
12. Identidade e CPF do Presidente ou Responsável Legal da Entidade;
13. Histórico da Entidade;
14. No mínimo dois Atestados de capacidade técnica da entidade, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis, em características, ao objeto do futuro convênio;
15. Relação explícita das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização de ações de qualificação social e profissional, inclusive prevendo o atendimento à pessoa com deficiência;
16. Declaração da Entidade que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
17. Declaração da Entidade, que tomou ciência de todas as informações e condições necessárias à correta execução do serviço;
18. Declaração de adimplência;
19. Demonstrativo Econômico - Financeiro (Balanço Patrimonial) de 2009, devidamente registrado e assinado por técnico qualificado;
20. Inscrição regular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
21. Inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social;
22. Inscrição de projeto de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua, de erradicação do trabalho infantil e/ou de enfrentamento à exploração sexual junto ao Conselho Municipal da sede da entidade;
23. Para contratação, se necessário, a Fundação reserva-se o direito de solicitar qualquer outro documento que não tenha sido mencionado neste anexo, desde que exigido pela legislação vigente.

ANEXO II
MINUTA DO CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com sede na Rua Francisco Visentainer, nº 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, São Paulo, CNPJ n.º 47.284.948/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Ariel de Castro Alves, portador de documento de identidade RG nº 28.051.801-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 272.292.908-21, denominada FUNDAÇÃO, e o _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador de documento de identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada ENTIDADE EXECUTORA, resolvem celebrar o presente Convênio de _____, sujeitando-se os Convenentes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente convênio _____, conforme especificado no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela FUNDAÇÃO e parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A finalidade do presente convênio é

.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de ____ (____) meses, a contar da data da data da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, mediante assentimento das partes ou de ofício pela FUNDAÇÃO, em conformidade com art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, sempre através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho, a FUNDAÇÃO deverá liberar a importância de R$ _____ (_____), em uma única parcela, na forma do Plano de Trabalho parte integrante do processo.

Parágrafo Único - A importância a ser repassada será creditada em nome da ENTIDADE EXECUTORA, na Conta Corrente n.º_____, Agência n.º_____, do Banco _____ de _____, para utilização conforme condições fixadas no presente instrumento e respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos a serem repassados à ENTIDADE EXECUTORA, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na rubrica: _____, Natureza de Despesa: _____, Fonte: _____ e IAG: _____.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A importância a ser repassada pela FUNDAÇÃO, enquanto não utilizada pela ENTIDADE EXECUTORA, deverá ser depositada em caderneta de poupança se o prazo da sua aplicação for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreado em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Os resultados obtidos pela ENTIDADE EXECUTORA em decorrência das aplicações constantes dos parágrafos anteriores reverterão em benefício do convênio, devendo fazer parte integrante da prestação de contas final da execução do presente convênio, cuja comprovação estará sujeita às mesmas exigências da prestação de contas dos recursos liberados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos recursos financeiros recebidos pela ENTIDADE EXECUTORA em decorrência do presente Convênio deverá ser elaborada com base nas normas legais vigentes, e atendendo às instruções da FUNDAÇÃO, devendo ser entregue no órgão competente, até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste Convênio e/ou Aditivos.

Parágrafo Único - A não apresentação da Prestação de Contas no prazo determinado, ou o não cumprimento das obrigações pactuadas resultará na sua denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo de instauração do procedimento para Tomada de Contas Especial e de outras providências legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obriga-se a FUNDAÇÃO:

a) a analisar o Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE EXECUTORA;

b) a repassar os recursos estabelecidos na Cláusula Quarta obedecendo fielmente o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio para todos os fins de direito;

c) a fiscalizar através de seus órgãos próprios, pelos servidores _____, Matrícula n°_____, a execução dos objetivos deste convênio e a correta aplicação dos recursos repassados;

d) a examinar a prestação de contas dos recursos repassados à ENTIDADE EXECUTORA, em conformidade com a legislação vigente, julgando-as como de direito for;

e) a exercer controle e fiscalização direta sobre a execução do presente Convênio, apresentando juntamente com a prestação de contas da ENTIDADE EXECUTORA, relatório técnico atestando a boa aplicação dos recursos, em consonância com os objetivos constantes do Plano de Trabalho.

Obriga-se a ENTIDADE EXECUTORA:

a) a executar diretamente, na vigência do Convênio, os objetivos previstos na sua Cláusula Primeira, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho, anexo ao processo;

b) a aplicar os recursos repassados exclusivamente na realização dos objetivos presentes no Convênio, ficando responsável pela devolução dos referidos recursos à FUNDAÇÃO, acrescidos de juros e correção monetária, caso seja detectado qualquer desvio de suas finalidades;

c) a realizar os procedimentos licitatórios pertinentes, para criteriosa escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a execução do objeto do Convênio;

d) a prestar contas à FUNDAÇÃO da boa aplicação dos recursos repassados por força deste Convênio, no prazo de 60 (sessenta) dias após o seu vencimento;

e) a manter, em conta vinculada os recursos recebidos do convênio e, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreado em título da dívida federal, enquanto sua utilização estiver prevista para inferior a 30 (trinta) dias e em Cadernetas de Poupança, quando a utilização estiver para prazo superior a 30 (trinta) dias;

f) a observar que as receitas financeiras auferidas decorrentes da aplicação do recurso serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas do convênio, não podendo tais rendimentos ser considerados como contrapartida;

g) a saber que os recursos desse convênio não poderão ser utilizados para pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da Administração Pública de qualquer esfera e na realização de despesas com taxas bancárias, multas de qualquer natureza, juros CPMF, e correção monetária, correndo essas despesas por conta exclusiva da ENTIDADE EXECUTORA;

h) a se responsabilizar pela cobertura dos custos que eventualmente excederem ao valor do repasse constante da Cláusula Quarta deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Durante o período de sua vigência, o convênio somente poderá ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo, que deverá ser solicitado com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, mediante justificativa circunstanciada e proposta a ser aceita mutuamente pelos partícipes, observadas as normas legais vigentes sobre a matéria, vedada a modificação ou alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos pela ENTIDADE EXECUTORA à FUNDAÇÃO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito na ocorrência do descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes, aplicáveis em casos tais, as penalidades previstas pela Lei Federal n.º 8.666/93. Outrossim, poderá o presente convênio ser rescindido unilateralmente pela FUNDAÇÃO, quando o interesse público o justificar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regem o presente convênio as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como, todas as demais disposições legais porventura aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do respectivo extrato no "Notícias do Município", Órgão Oficial do Município, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente convênio, fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim ajustados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias ao seu registro, publicação e execução.

São Bernardo do Campo, 30 de Julho de 2010.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ariel de Castro Alves

Diretor-Presidente

(ENTIDADE CONVENENTE)
(Representante legal)
(cargo)

Testemunhas:

1) Nome Legível:
Endereço:
C.I.: CPF:
Assinatura:

2) Nome Legível:
Endereço:
C.I.: CPF:
Assinatura:

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1- CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: Fundação Criança de São Bernardo do Campo		**CNPJ:** 47.284.948/0001-80
ENDEREÇO SEDE Rua Francisco Visentainer, nº 804, Bairro Assunção		
CIDADE São Bernardo do Campo	**CEP:**	**DDD/TELEFONE/FAX** (11) 4109-4355
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Ariel de Castro Alves		**CARGO** Diretor-Presidente

2- DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			**CNPJ:**
ENDEREÇO SEDE			
CIDADE	**CEP:**	**DDD/TELEFONE**	**FAX**
CONTA CORRENTE	**BANCO**	**AGÊNCIA**	**PRAÇA DE PAGAMENTO**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		**CPF**	
CI/ÓRGÃO EXPEDITOR	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
ENDEREÇO RESIDENCIAL		**CEP**	

3- DADOS CADASTRAIS – EXECUTOR/INTERVENIENTE

NOME	**CNPJ/CPF**	**EA**	
ENDEREÇO		**CEP**	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		**CPF**	
CI/ÓRGÃO EXPEDITOR	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
ENDEREÇO RESIDENCIAL		**CEP**	

4- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO		
TÍTULO:		
INÍCIO:	TÉRMINO:	
2. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/INDICAÇÃO FORMAL DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO		
NOME DO COORDENADOR:		CPF:
DDD:	TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	ASSINATURA:	
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
4. OBJETO DO PROGRAMA/PROJETO		
4.1 OBJETO:		
4.2 OBEJTIVO:		
4.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
5. JUSTIFICATIVA		
6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
6.1 METAS QUANTITATIVAS:		
6.2 METAS QUALITATIVAS:		

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Meta	2. Etapa/ Fase	3. Especificação	4. Indicador Físico		5. Duração	
			4.1. Unidade	4.2. Quantidade	5.1. Início	5.2. Término

6- CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Etapa/Fase	Ação/Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

7- CONTEÚDO CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA

Atividade	Conteúdos	Carga horária	Metodologia

8- DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Parte/Cargo	**Atribuições** (incluir carga horária, se for o caso)

9- ORÇAMENTO DESCRITIVO

Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Anual/Total
TOTAL				

9.1 Detalhamento de Recursos Humanos (deverá ser inserido no item 9 acima)

Cargo	Quantidade	Salário unitário	Carga Horária	Transporte	13º	Férias	PIS	INSS	FGTS	Aviso Prévio Indenizado
Coordenador	1	2.800,00	40h							
Auxiliar Administrativo	1	800,00	40h							
Motorista	1	800,00	40h							
Técnico de nível superior	2	1.800,00	40h							
Educador	4	1.200,00	40h							

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR

1- DECLARAÇÃO

Venho Submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Convênio.

_____ ___/___/___
Assinatura do Responsável Legal Data

_____ _____ _____
Nome Legível Nº Identidade CPF

Documentos necessários para Celebração de Convênio

1. Estatuto ou Regimento do órgão/entidade
2. Documento de nomeação ou Ata da Eleição do Representante legal do órgão/entidade.
3. Cópia da Identidade e CPF do Representante legal
4. Certidão de Regularidade perante o FGTS
5. Certidão Negativa da Dívida Ativa União
6. Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual
7. Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal
8. Certidão Negativa da Receita Federal
9. Certidão Negativa de débito junto ao INSS
10. Cópia do Cartão de CNPJ
11. Abertura de conta corrente exclusiva, no Banco do Brasil (001), para movimentação dos recursos do Convênio. Informar nº da agência e nº da conta - corrente.
12. Encaminhar um extrato dessa conta corrente, com saldo zero.
13. Declaração de Contrapartida (recursos, bens ou serviços)
14. Plano de Trabalho, datado e assinado
15. Registro no CMDCA (entidades que prestam atendimento a crianças e adolescentes)
16. Registro no CMAS (quando o serviço prestado for tipificado pela assistência social)
17. Atestado de funcionamento da Vigilância Sanitária

ANEXO IV
ANÁLISE/CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

N.º	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Reconhecido trabalho na temática: experiência e tempo de atuação 01 a 03 anos – 02 pontos 03 a 05 anos – 04 pontos 05 a 08 anos – 06 pontos 08 a 10 anos – 08 pontos Acima de 10 anos – 10 pontos); (b) adequação da proposta ao objetivo do programa (coerência da proposta apresentada); (c) capacidade técnica e gerencial para execução do programa.	10
02	Adequação da proposta ao objetivo do programa: coerência da proposta apresentada	20
03	Capacidade técnica e gerencial para execução do programa: Formação e experiência dos profissionais envolvidos na temática: 10 pontos Parcerias anteriores com o Poder Público na temática e gestão de recursos públicos: 10 pontos	20
	TOTAL	50

Em caso de empate na pontuação, a classificação será realizada de acordo com o valor de orçamento apresentado. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre as entidades empatadas.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 044SP/2010 - APOSENTANDO VERA APARECIDA DE MORAES, 162/8, Controlador de Estoques III, IMA-022, referência "C-16", com remuneração na referência "C-18", tabela - I-QPE-PP.III, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30/12/68, artigos 213 - inciso II, 214 - § 1º e 219 - § 2º, nº 4172, de 17/03/94, nº 4828, de 22/12/99 e nº 5388, de 19/05/05, a partir da data da publicação deste ato.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.563, DE 8 DE JULHO DE 2010

Nomeia **DIVA APARECIDA VIEIRA MARUCCI,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 8 de julho de 2010, no Gabinete do **Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.**

PORTARIA Nº 7.565, DE 15 DE JULHO DE 2010

Nomeia **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 15 de julho de 2010, no Gabinete do **Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR.**

PORTARIA Nº 7.566, DE 16 DE JULHO DE 2010

Exonera **RITA DE CASSIA FLORIANO DIAS**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do **Vereador HIROYUKI MINAMI,** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 7.567, DE 16 DE JULHO DE 2010

Concede ao funcionário **EDVARD XAVIER DE ARRUDA**, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", lotado no Gabinete do **Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA,** 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referentes ao quinquênio de 9/6/2005 a 8/6/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.568, DE 16 DE JULHO DE 2010

Designa a funcionária **ANGELA DOS REIS SILVA**, Agente Legislativo Nível I, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos, no período de 15 de julho de 2010 a 2 de agosto de 2010, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.570, DE 20 DE JULHO DE 2010

Exonera **RENATO NOGUEIRA DE SOUSA,** Assessor de Suporte, Referência "CC-01" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do **Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 7.571, DE 20 DE JULHO DE 2010

Exonera **WANDERLEY GOUVEIA,** Assessor de Suporte, Referência "CC-01" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do **Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 7.572, DE 22 DE JULHO DE 2010

Designa o funcionário **REINALDO FURLAN,** Subsecretário de Contabilidade e Finanças, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Financeiro, no período de 19 a 28 de julho de 2010, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.573, DE 22 DE JULHO DE 2010

Designa o funcionário **ANSELMO MENDES LOPES FILHO,** Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Contabilidade e Finanças, no período de 19 a 28 de julho de 2010, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.574, DE 22 DE JULHO DE 2010

Designa o funcionário **FABIANO DANTAS GOMES**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria, no período de 19 a 28 de julho de 2010, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.575, DE 22 DE JULHO DE 2010

Nomeia **JARBAS ERIK BUENO DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 22 de julho de 2010, no Gabinete do **Vereador HIROYUKI MINAMI.**

PORTARIA Nº 7.577, DE 22 DE JULHO DE 2010

Concede à funcionária **MARIA DE LOURDES DE ARAUJO,** licença para tratamento de saúde no período de 20 a 23 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 7.578, DE 22 DE JULHO DE 2010

Nomeia **BOMARIS DE JESUS FERREIRA,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 21 de julho de 2010, no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.367, DE 16 DE JULHO DE 2010

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Advogado".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ADMIR DONIZETI FERRO. Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, DR. URIEL CARLOS ALEIXO, IARA APARECIDA GOBBET, MARA RITA NOGUEIRA e CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	11/2010
PROCESSO DE COMPRA Nº:	328/2009
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Special Point Auto Posto Ltda.
OBJETO:	Aquisição de combustível
VALOR:	R$ 206.712,00
VIGÊNCIA:	21/7/2010 a 20/1/2011

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

São Bernardo ganha primeira Inspetoria Regional da GCM

Base beneficiará moradores dos bairros Alvarenga, Batistini e parte do Demarchi

Cerca de 200 mil moradores das regiões do Alvarenga, Batistini e parte do Demarchi serão beneficiados pela instalação da primeira Inspetoria Regional da Guarda Civil Municipal (GCM), localizada na Estrada Galvão Bueno, 5.142.

A base, inaugurada pelo prefeito de São Bernardo do Campo na terça-feira (27/7), contará com 120 guardas civis municipais, além de 18 veículos, sendo 15 automóveis e três motos.

O chefe do Executivo anunciou que esta é a primeira de cinco inspetorias a serem instaladas na cidade até 2012 e que vão dar mais eficiência para desenvolver o serviço junto à comunidade. "Segurança pública é uma preocupação nacional e em regiões metropolitanas é muito comum as prefeituras serem cobradas a organizar ações para o setor", disse o prefeito.

O objetivo da descentralização é aproximar a Guarda Civil Municipal da comunidade, qualificando o trabalho em prol da segurança que é desenvolvido na região. Além disso, a presença contínua dos guardas nos diversos bairros atendidos será mais uma ferramenta para contribuir na redução de crimes nessas áreas.

O secretário de Segurança Urbana reforçou que o trabalho descentralizado da guarda irá melhorar o atendimento da população, assim como em sua organização em geral. "A inspetoria tem papel importante para a região, uma vez que permite que a população crie identidade com a corporação. Dessa forma pretendemos aumentar a sensação de segurança do munícipe, já que a presença da guarda contribuirá na redução de delitos".

FOTO: DIVULGAÇÃO

Objetivo da descentralização é aproximar a Guarda Civil Municipal da comunidade

Segundo o secretário executivo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), Ronaldo Teixeira, São Bernardo se mostra alinhada com programas federais quando procura aproximar a GCM da população e desenvolve projetos importantes como o Mulheres de Paz e Protejo. "Não dá mais para se pensar em segurança apenas como efetivo. O foco é construir a cidadania por meio de cultura, educação esporte junto a população", diz.

De acordo com o responsável pela Inspetoria Regional, um diferencial da unidade é o agrupamento de guardas que residem na região e que se apresentaram voluntariamente para preencher as vagas disponíveis na formação da unidade "São guardas que já conhecem a realidade do bairro, e por terem escolhido vir pra cá, farão um trabalho com muito empenho."

Prefeitura de São Bernardo publica 4ª edição do Boletim Econômico On-line

Já está no ar a 4ª edição do Boletim Econômico da Prefeitura de São Bernardo do Campo. Elaborada pelo Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo, a publicação eletrônica acessada no site *www.saobernardo.sp.gov.br* no link *Boletim Econômico – a Cidade em Ìúmeros,* traz como destaque informações sobre o desempenho da economia municipal nos primeiros cinco meses deste ano, o incremento do emprego e das exportações e o bom desempenho da arrecadação tributária.

Entre as principais notícias desta edição figuram o crescimento de 30% no número de empregos formais em maio, com a abertura de 1.799 postos de trabalho na indústria, comércio e serviços; e ainda a arrecadação da receita pelo município, que já soma quase R$ 900 milhões, o que corresponde a cerca de 36% do total das receitas previstas para o ano de 2010.

Outra matéria importante é sobre os investimentos na área da habitação. O artigo enfoca a assinatura da ordem de início de serviço do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Silvina/Naval e a previsão de iniciar em breve as obras da segunda etapa do PAC na Vila Esperança. Juntos, os dois empreendimentos representam 906 novas unidades habitacionais no município e investimento de mais de R$ 64 milhões.

Os interessados podem acessar o boletim eletrônico pelo endereço *www.saobernardo.sp.gov.br/dados1/arquivos/boletim/index.html.*

Sebrae Móvel reforça cadastro no MEI

A Prefeitura de São Bernardo do Campo irá reforçar o cadastramento no programa Microempreendedor Individual (MEI) na cidade. Para isso, pega carona no Sebrae Móvel, que aportou na cidade nesta quinta-feira (29/7) com a proposta de estimular a formalização dos empreendedores, possibilitando o acesso à capacitação A atividade continua nesta sexta-feira (30/7), até as 15h, na Praça da Matriz, que fica na Rua Marechal Deodoro, Centro.

Dentro de uma van equipada com internet e estrutura similar a de um escritório, analistas dão orientações a empreendedores sobre como abrir ou manter sua empresa. A expectativa dos organizadores do evento é que cerca de 200 pessoas sejam atendidas nos dois dias da ação.

Também no local haverá uma tenda do Banco do Povo de São Bernardo, que atende às solicitações de empréstimos, e contadores ligados ao Sindicato dos Contabilistas da região. A ação conjunta envolve o escritório do Sebrae-ABC, em parceria com a Prefeitura, e recebe o apoio da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo (Acisbec).

O município é o segundo do Grande ABC a receber a ação, que irá se repetir posteriormente em outras regiões de São Bernardo, a fim de estar mais próximo dos candidatos a empreendedor ou de quem já tem seu próprio negócio.

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), também estará oferecendo infraestrutura para cadastramento dos empresários interessados em se tornarem fornecedores de produtos e serviços para a cidade.

Como forma de estimular a regularização, a Administração isenta o microempresário de qualquer taxa municipal. Nesse caso, passa a pagar apenas os títulos federais e estaduais, cujo valor gira em torno de R$ 57.

Como forma de intensificar a adesão, diversas outras ações de orientação serão promovidas em várias localidades do município.

Outras informações sobre o programa podem ser obtidas pelo site *www.portaldoempreendedor.gov.br*.

Cidade terá usina para produção de energia a partir do lixo

Com investimento de R$ 220 milhões, usina será instalada na área do antigo lixão do Alvarenga

São Bernardo do Campo será a primeira cidade do País a ter um Sistema de Processamento e Reaproveitamento de Resíduos (SPAR), integrado à Usina de Recuperação de Energia (URE), conhecida popularmente como "Usina Verde". O projeto foi apresentado pelo prefeito na segunda-feira (26/7) e o objetivo é que a usina esteja instalada até 2012. Com um investimento orçado em R$ 220 milhões, o empreendimento produzirá até 30 MWh, o suficiente para abastecer uma cidade com cerca de 300 mil habitantes.

O projeto, feito por meio de Parceria Público Privada (PPP), será o primeiro do País a estabelecer em um único espaço a destinação correta de todo tipo de material, que vai desde resíduos orgânicos a materiais de fácil reciclagem.

O sistema será implantado junto ao antigo Lixão do Alvarenga e ocupará uma área de 30 mil metros quadrados. Atualmente, a cidade gasta R$ 14 milhões por ano para descartar seus resíduos no aterro Lara, em Mauá. Com o sistema de processamento, os custos cairão pela metade.

O local funcionará como parque de reaproveitamento do lixo e incineração, ou seja, todo tipo de material poderá ser reciclado, inclusive com a produção de energia por meio da incineração. Essa energia limpa poderá ser comercializada no mercado empresarial ou até mesmo aplicada para redução de custos, por exemplo, na iluminação pública.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

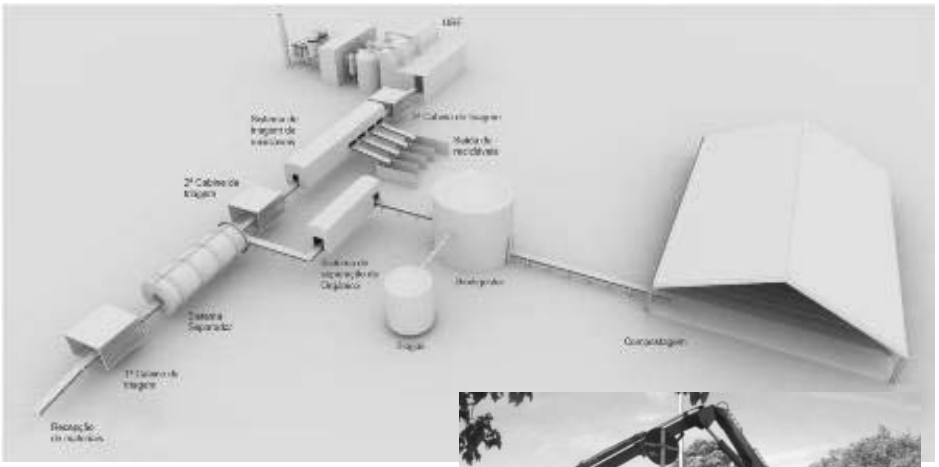

Sistema de Processamento de Resíduos vai aproveitar e reciclar todo tipo de material

O biogás produzido pelos resíduos orgânicos também será queimado e utilizado para gerar energia elétrica. Por fim, o subproduto desse processo poderá ser transformado em adubo por meio do processo de compostagem.

Nos próximos dias será disponibilizada no site da Prefeitura uma consulta pública onde os interessados em conhecer um pouco mais o projeto poderão fazer suas críticas e sugestões. Somente após a avaliação da Prefeitura dessas contribuições, o edital de convocação das empresas que desejarem participar será lançado.

Cerca de 650 toneladas de resíduos são recolhidas por dia na cidade. Com o novo sistema, será possível processar mil toneladas de resíduos diariamente. "Atualmente, reciclamos 1% dos materiais. Com o sistema de reaproveitamento de resíduos, pretendemos reciclar no mínimo 10%, além de criar mais quatro centrais de reciclagem, onde o trabalho das cooperativas será ampliado", comentou o chefe do Executivo.

A proposta da Administração é estabelecer uma nova gestão e manejo integrado de resíduos no município. Entre as ações propostas pela Administração, figura a criação de uma rede de Ecopontos interligada a pontos de entrega voluntária de materiais, entre os quais estão os recicláveis, resíduos volumosos e resíduos da construção civil de pequena monta.

Cerest intensifica atividades e registra primeiros resultados

Em menos de dois meses instalado em sua nova sede na região central, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de São Bernardo do Campo já registra os primeiros resultados positivos.

A nova sede vem possibilitando a intensificação das atividades de orientação aos trabalhadores por meio de espaços para reuniões e cursos, bem como o fortalecimento de parcerias com entidades, entre as quais sindicatos de classe e patronal, Serviço Social da Indústria (SESI) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entre outros.

De acordo com a coordenação do Cerest, o novo formato também facilita a organização interna e o relacionamento com os demais setores da Saúde, secretarias e articulação com os parceiros externos.

Além disso, o Centro tem conversado com as unidades da rede, a fim de facilitar a demanda de investigação de casos que possam estar vinculados a problemas de saúde do trabalhador. Cursos e reuniões também pontuam a lista de prioridades dentro dessa nova organização, assim como ações que estão sendo promovidas na área de saúde ambiental, como vigilância da qualidade da água.

Localizado na Rua Wenceslau Braz, 170, no Centro, o Cerest é um serviço municipal de vigilância à saúde do trabalhador que atende desempregados, autônomos e vítimas de acidentes ou com suspeita de doenças decorrentes do trabalho.

O Centro presta assistência para diagnóstico, encaminhamento ao INSS e aos demais serviços do sistema de saúde, entre outros atendimentos. A partir deste ano, o Cerest também passou a contar com um Conselho Gestor da Unidade composto por representantes sindicais.

O telefone da unidade é 4332-0552. O agendamento pode ser feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com o plantão às segundas-feiras, das 14h às 17h.

SBC recebe 1ª Conferência de Saneamento Ambiental

A implantação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS) foi um dos principais temas debatidos durante a *1ª Conferência Municipal de Saneamento Ambiental,* realizada no sábado (24/7), no Centro de Referência do Idoso (CRI).

Cerca de 300 representantes da sociedade civil e do poder público participaram do evento, que teve por objetivo elaborar o Plano Municipal de Saneamento Ambiental e aprovar as metas e diretrizes discutidas pelos delegados eleitos durante as 10 pré-conferências realizadas no mês de julho.

As propostas, aprovadas consensualmente pelos delegados durante a conferência, foram divididas por eixos temáticos como Política Municipal de Saneamento Ambiental, Água e Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana.

O Plano Municipal de Saneamento cumpre a lei 11.445/07 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e política federal de saneamento.

O objetivo é avaliar a situação atual do saneamento ambiental de São Bernardo do Campo e ainda buscar soluções para as importantes questões de água, esgoto, lixo, além da drenagem urbana.

Evento contou com grande público

8ª MEIA MARATONA
ABRE FESTEJOS DOS 457 ANOS DA CIDADE

Este ano, no dia 20 de agosto, São Bernardo do Campo comemora 457 anos e, para celebrar a data, a Prefeitura da cidade preparou uma programação repleta de eventos. Os festejos começam domingo, 1º de agosto, com a tradicional Meia Maratona Cidade de São Bernardo. Em sua 8ª edição, a corrida, com largada do Ginásio Poliesportivo, reunirá competidores amadores e profissionais. Mais de 4 mil atletas já se inscreveram para a maratona.

As comemorações continuam até o dia 7 de setembro, com exposições de artes, programas culturais, esportivos, musicais e de lazer, mas o ponto alto será o grande show no dia 20 com Gian e Giovani, no espaço de eventos atrás do Ginásio Poliesportivo.

Acompanhe a programação da próxima semana:

1/8 (domingo), a partir das 8h15
8ª Meia Maratona Cidade de São Bernardo do Campo
Ginásio Poliesportivo
Av. Kennedy 1.155
Bairro Anchieta

4/8 (quarta-feira), às 15h
Inauguração do CAPS Infantil
Rua Warner, 300
Jardim Hollywood

5/8 (quinta-feira), às 15h
Inauguração da Farmácia Popular de Rudge Ramos
Rua Piagentini, 138
Rudge Ramos

6, 7, 8, 13, 14 e 15/8, às 11h e 15h
Mostra Internacional de Teatro para Bebês
Teatro Elis Regina
Avenida João Firmino, 900
Bairro Assunção

7/8 (sábado), às 8h30
Abertura do Campeonato Esporte e Cidadania
Centro Esportivo Odemir Furlan (Baetinha)
Rua Bauru, 20
Bairro Baeta Neves

7/8 (sábado), às 19h
Arena Cross
Atrás do Ginásio Poliesportivo de São Bernardo do Campo
Av. Kennedy 1.155
Bairro Anchieta

7/8 (sábado), às 15h
Copa Paulista de Futebol
São Bernardo FC X SE Palmeiras B
Estádio Municipal Primeiro de Maio
Rua Olavo Bilac, 240, Vila Euclides

8/8 (domingo), das 10h às 21h
São Bernardo em Movimento na Região da Vila São Pedro
Show com Sorriso Negro, Daiane e Daniele, Felipe Haniel e Trio Virgulino
Centro Esportivo Vila São Pedro
Rua Santo Antônio, 300
Vila São Pedro